

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX Nº 027 RCP ï ?-FEIRA, /6 DE MARÇO DE 2014

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (66,68)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (66,68)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (104)
Romero Jucá (40,105)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (76)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 12

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,63)
Eduardo Amorim (17,47,48,80)
Eduardo Lopes (37,45,67,98,109)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 4

Alfredo Nascimento (41,63)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,80)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,67,98,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 25

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,69,89)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,70,100)
Rodrigo Rollemberg (65,99)
Inácio Arruda (91,93,115)

.....

Líder do PT - 13

Humberto Costa (117)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,94)
Anibal Diniz (25,103)
Paulo Paim (102)
Eduardo Suplicy (101)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,70,100)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (65,99)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,81)

Líder do PCdoB - 2

Vanessa Grazziotin (1,90,116)

Vice-Líder do PCdoB
Inácio Arruda (91,93,115)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,75)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,81)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15

Líder
Wilder Morais - Bloco (97,112,119)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (77)
Alvaro Dias (73)
Paulo Bauer (5,35,72,78)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,74)

Vice-Líder do DEM
Wilder Morais (97,112,119)

SDD - 1

Líder
Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)

PROS - 1

Líder
Ataídes Oliveira - PROS (96,108,114)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Antônio Helder Medeiros Rebouças
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 28ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 17 DE MARÇO DE 2014 6
1.1 – ABERTURA 6
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO
Destinada a homenagear a Ordem DeMolay, em alusão ao Dia do DeMolay, nos termos do Requerimento nº 22/2014, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senadores. 6
1.2.1 – Fala da Presidência (Senador Mozarildo Cavalcanti) 6
1.2.2 – Oradores
Deputado Izalci 8
Senador Cícero Lucena 9
Senador Cristovam Buarque 11
Sr. Dihego Amaranto, Secretário-Executivo do Grande Conselho da Ordem DeMolay do Estado da Paraíba 13
1.2.3 – Entrega de diplomas aos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Cícero Lucena pelo Grande Conselho da Ordem DeMolay do Estado da Paraíba 13
1.2.4 – Oradores (continuação)
Sr. Yan Walter Carvalho Cavalcante, Mestre Conselheiro Nacional do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil 14
Senador Rodrigo Rollemberg 15
Sr. Celso Deusdeti Costa, Grande Mestre Conselheiro da Ordem DeMolay no Distrito Federal 16
Sr. Lucas Galdeano, Grão-mestre adjunto do Grande Oriente do Distrito Federal 16
Sr. Sérgio Luiz Gonçalves, Grande Mestre Nacional do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil 18
1.2.5 – Entrega de placa de agradecimento da Ordem DeMolay ao Senado Federal 18
1.2.6 – Fala da Presidência (Senador Mozarildo Cavalcanti) 18
1.3 – ENCERRAMENTO 19
2 – ATA DA 29ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 17 DE MARÇO DE 2014 20
2.1 – ABERTURA 20
2.2 – EXPEDIENTE 20
2.2.1 – Leitura de projeto
Projeto de Lei do Senado nº 91/2014, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação, acrescentando parágrafos, ao art. 6º da Lei nº 8.666, de 1993, que "regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências"* .....
20
2.2.2 – Comunicações
Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de substituição de membro para integrar a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa **(Ofício nº 29/2014)**. *Designação do Senador Marcelo Crivella, como titular, para compor a referida Comissão* .....
23
Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de substituição de membro em diversas comissões **(Ofícios nºs 31 a 35, 37, 38 e 36/2014)**. *Designação do Senador Marcelo Crivella, como suplente, para compor as Comissões Mistas destinadas a proferirem pareceres sobre as Medidas Provisórias nºs 627 a 631, e 636/2013; e 638/2014; e , como titular, a Comissão Mista destinada a proferir parecere sobre a Medida Provisória nº 632/2013.* 23
2.2.3 – Leitura de requerimento
Nº 208/2014, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em 24 e 25 do corrente 25
2.2.4 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados
Projeto de Lei da Câmara nº 1/2014 (nº 4.594/2012, na Casa de origem), de autoria do Deputado Eliene Lima, que *altera as Leis nºs 9.074, de 7 de julho de 1995, e 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para aumentar a capacidade instalada dos aproveitamentos de potenciais hidráulicos para geração de energia elétrica que ficam dispensados de obter autorização, devendo apenas ser comunicados ao poder concedente, e dá outras providências.* *29*

Projeto de Lei da Câmara nº 2/2014 (6.231/2013, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que *dispõe sobre a criação de uma vara federal no Estado do Paraná e sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Justiça Federal e dá outras providências.* *36*

Projeto de Lei da Câmara nº 3/2014 (nº 6.233/2013, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, em comissão e funções comissionadas destinados ao Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.* 46

2.2.5 – Pareceres

Nºs 160 e 161/2014, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 452/2012..... 56

Nºs 162 e 163/2014, das Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 307/2013-Complementar..... 72

Nºs 164 e 165/2014, das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 340/2011. 85

Nºs 166 a 168/2014, das Comissões de Assuntos Econômicos; de Agricultura e Reforma Agrária; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 606/2007. 100

2.2.6 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 452/2012, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 28/2014-CAE)**..... 134

Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 307/2013-Complementar continue sua tramitação..... 134

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 340/2011, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 31/2014-CAS)**..... 134

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 606/2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 23/2014-CMA)** 135

2.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR *RODRIGO ROLLEMBERG* – Considerações sobre relatório do Tribunal de Contas do DF que aponta indícios de irregularidades na construção do Estádio Nacional de Brasília; e outro assunto..... 135

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE*, como Líder – Defesa da federalização da educação pública no País; e outro assunto. 140

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Preocupação com o aumento de casos de feminicídio no Estado do Rio Grande do Sul; e outros assuntos. 145

SENADOR *HUMBERTO COSTA*, como Líder – Otimismo com as repercussões da Copa do Mundo de futebol para o Brasil. 149

SENADOR *ALVARO DIAS* – Críticas ao Governo Federal por suposta submissão à Fifa para viabilizar a realização da Copa do Mundo; e outros assuntos..... 151

2.2.8 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de substituição de membro no Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara **(Ofício nº 30/2014)**. *Designação do Senador Marcelo Crivella para compor o referido Conselho* 156

Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de substituição de membro no Conselho do Prêmio Mérito Ambiental **(Ofício nº 27/2014)**. *Designação do Senador Cidinho Santos para compor o referido Conselho*..... 156

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência **(Ofício nº 38/2014).** *Designação do Senador Mozarildo Cavalcanti para compor a referida Comissão* 156

2.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *CÍCERO LUCENA* – Crítica ao Governo Federal por não atender, na opinião de S.Exª, às necessidades do Nordeste brasileiro; e outro assunto. 157

SENADOR *ALOYSIO NUNES FERREIRA*, como Líder – Indignação com a prática de disseminação de notícias caluniosas pela internet como instrumento de ataque a adversários políticos. 159

2.2.10 – Fala da Presidência (Senador Paulo Paim)..... 160

2.2.11 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 163

2.3 – ENCERRAMENTO..... 163

3 – ATA

3.1 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL

Ata da 1ª Reunião, Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2014..... 167

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM 17.3.2014 318
5 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO
5.1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA
5.1.1 – Atas de Comissões Permanentes do Senado Federal

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
Por Unidade da Federação 319
Bancadas dos Partidos 320
Por ordem alfabética 321
7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL 322
8 – LIDERANÇAS 323
9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 327
10 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 330
11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 339
CAS – Comissão de Assuntos Sociais 348
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 351
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 358
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 364
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 373
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 381
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 390
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo 397
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 403
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 407
CSF – Comissão Senado do Futuro 411
12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) 412
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993) 413
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) 414
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013) 415
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) 415
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001) 416
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009) 418
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010) 420
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) 422
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012) 424
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013) 425
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013) 428

CONGRESSO NACIONAL

13 – COMISSÕES MISTAS
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) 430
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008) 437
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007) 441
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999) 442
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014) 443
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014) 444
Comissões Mistas Especiais 445
14 – CONSELHOS E ÓRGÃO
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972) 449
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) 450
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011) 454

Ata da 28ª Sessão, Especial, em 17 de março de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Mozarildo Cavalcanti.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 1 minuto e encerra-se às 12 horas e 35 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB - RR) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a homenagear a Ordem DeMolay, em alusão ao Dia do DeMolay, nos termos do **Requerimento nº 22, de 2014**, de minha autoria e de outros Srs. Senadores e Senadoras.

Quero convidar para compor a mesa o Deputado Izalci. Representando aqui a Câmara dos Deputados, o nosso irmão Izalci. (*Palmas*.)

Convido, agora, o Mestre Conselheiro Nacional do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, Sr. Sérgio Luiz Gonçalves. (*Palmas*.)

Sr. Yan Walter Carvalho Cavalcante, Secretário Executivo do Grande Conselho da Ordem DeMolay do Estado da Paraíba. (*Palmas.*)

Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente do Distrito Federal, o Sr. Lucas Galdeano. (*Palmas.*)

Composta a Mesa, queremos saudar todos os irmãos maçons, e também os nossos sobrinhos DeMolay, e dizer da felicidade de estar presidindo esta sessão, porque entendo que uma das grandes ideias postas em prática pela Maçonaria foi exatamente a criação da Ordem DeMolay.

Não adiantaria fazermos o trabalho só com as pessoas de 21 anos para cima, se não preparássemos os jovens de 21 anos para baixo, para que eles realmente já começassem a incorporar os princípios básicos da Maçonaria e pudessem amanhã ser bons cidadãos como nós pregamos e queremos que todos sejam.

Quero, inicialmente, fazer referência a um fato. A Ordem DeMolay foi criada por um maçom que praticamente adotou o filho de outro maçom que havia morrido, assumindo, assim, a sua paternidade. Inicialmente, ele trabalhava com esse jovem somente; algum tempo depois, ele trouxe esse jovem da sua escola e, dessa forma, eles foram expandindo o trabalho para criarem, de fato, a Ordem DeMolay.

Os maçons desejam um mundo em que vigore plenamente a consciência de que somos todos irmãos, sem distinção de credo, raça, cor ou *status* social. Em sua organização interna, assim deveria ser com decorrência lógica, sob a governança do Grande Arquiteto do Universo, todo mundo vivendo em paz, harmonia, compreensão e assistência fraterna.

Não é diferente o fundamento da Ordem DeMolay, uma organização que visa auxiliar os jovens com idade entre 12 e 21 anos em um momento crucial da formação e desenvolvimento de seu caráter, tornando-os mais aptos a adentrarem o mundo adulto como seres conscientes e plenos.

Em sua origem, era não mais que um grupo de jovens patrocinado e apoiado pela Maçonaria. Fundada em 1919 nos Estados Unidos pelo maçom Frank Sherman Land, a Ordem DeMolay deve sua denominação ao 23º e último Grão-Mestre da Ordem dos Templários, que tombou sob Filipe IV, da França, por sua obstinação em não aceitar falsas acusações de heresia e por jamais trair seus companheiros, ainda que isso lhe tenha custado a própria vida.

Como disse há pouco, a Ordem tem por objetivo criar bons cidadãos, cumpridores de seus deveres legais, morais e familiares. Seus membros respeitam um rigoroso código de conduta, que, na verdade, chamamos de "Sete Virtudes Cardeais", que são:

> 1 – amor filial. Realmente, o cidadão que não tem amor pelos pais e pela família dificilmente será um bom cidadão. O amor filial é o amor e o carinho que todos devemos ter pelos nossos pais, que nos semearam, geraram e nos ensinaram as primeiras lições de nossas vidas e se sacrificaram por nós. Através deles, nós tivemos as primeiras lições de educação, respeito e crença em Deus;

2 – reverência pelas coisas sagradas, que significa a crença em Deus, não importando a sua religião. Para ser um DeMolay, o jovem tem que ter fé nEle, o Grande Arquiteto do Universo;

3 – cortesia, interpretada como educação e solidariedade, que são os princípios que um DeMolay procura pôr em prática, por meio da filantropia, mas somente válida quando é feita com sentimento, colocando o coração naquilo que faz. Os DeMolays possuem o seguinte pensamento: para ser útil à sociedade, não é necessário ser um DeMolay, mas, para ser um DeMolay, é necessário ser útil à sociedade. Então, ser útil à sociedade é um princípio muito importante mesmo;

4 – companheirismo, que é ser sempre um amigo leal tanto nas horas boas quanto nas ruins. Um verdadeiro companheiro e amigo é aquele que estende a mão para um irmão em momentos de dificuldade. Companheirismo é levar uma chama de amizade no coração para que, quando um amigo estiver no meio do túnel, ele possa iluminar e mostrar onde está a saída;

5 – fidelidade, que é sempre acreditar em seus ideais e virtudes, mantendo em segredo tudo aquilo que lhe for confiado. É ser fiel a Deus, à sua Pátria e aos seus amigos, seguindo o exemplo de fidelidade de Jacques DeMolay, que preferiu morrer a trair seus irmãos ou faltar com seu juramento;

6 – pureza, que é ser um cidadão idôneo, puro de alma e de coração. É sempre estar de bem com a própria consciência. É manter a mente longe de tudo o que vá contra os princípios de um bom cidadão;

7 – finalmente o patriotismo, até porque o patriotismo requer as outras virtudes anteriores. É respeitar e defender a nossa Pátria, o nosso Estado e a nossa cidade e, além disso, conservar tudo o que diz respeito ao patrimônio público, como escolas, asilos, orfanatos e hospitais que prestam ajuda às pessoas mais carentes da nossa sociedade.

Assim, cada integrante da Ordem se vê integrado e harmonizado à sociedade em que vive, auxiliando o próximo em suas necessidades.

Convém, aqui, abrir um parêntese para comentar o especial interesse que a Ordem dedica à educação, particularmente à educação pública. Em consonância com os ideais de fraternidade, companheirismo e também de desenvolvimento pessoal, a DeMolay consagra intenso valor à educação, entendendo-a como o caminho capaz de conferir a todos os jovens, indistintamente, um futuro mais luminoso.

Em síntese, o cidadão formado de acordo com os princípios da Ordem deve servir como exemplo e modelo a ser seguido por todos os jovens. Nas palavras do Primeiro Diácono na Cerimônia de Iniciação – abro aspas:

> *O grande objetivo de nossa Ordem é ensinar e praticar as virtudes que nos levam a uma vida pura, reta, patriótica e reverente, como a melhor preparação para a maioridade da qual nos aproximamos. Nós procuramos, sinceramente, ser melhores filhos, melhores irmãos e melhores amigos, para que, ao chegarmos aos anos da maioridade, possamos ser melhores homens.*

Senhoras e senhores aqui presentes, a Ordem DeMolay chegou ao Brasil em 1980, com a instalação de sua célula *mater,* chamada "Capítulo Rio de Janeiro n° 001". Foi, também, o pioneiro Capítulo da América do Sul, trazido pelo Soberano Grande Comendador do Supremo Conselho do Rito Escocês, o inesquecível amigo Alberto Mansur. Sua expansão em nosso País se deu em ritmo vertiginoso, espraiando-se por todas as unidades federativas.

Hoje, a Ordem DeMolay conta com mais de 200 mil membros filiados. A instituição obteve amplo reconhecimento internacional, e o Brasil foi um dos países que teve autorização para instalar um Supremo Conselho próprio, já em 1985. Portanto, ambas as instituições dos DeMolays, do Supremo Conselho, são legítimas e devem, de fato, digamos assim, ter, uns com os outros, a melhor das boas relações.

Na atualidade, a Ordem defronta-se com um desafio premente, mas que ela, certamente, saberá conduzir a bom termo. Trata-se dos arranjos destinados a unificar a Ordem DeMolay no Brasil.

Eu, particularmente, encaro como um desafio da Ordem DeMolay, assim como da Maçonaria no geral. Eu acho que se nós queremos realmente a união, nós temos de estar unidos. Então, não adianta pregar a união se nós temos desuniões entre nós mesmos.

Nos 792 Capítulos instalados em Território brasileiro, espalhados de norte a sul e de leste a oeste, se reúnem milhares de jovens, sequiosos pelo acesso aos ensinamentos de Frank Sherman Land. Pertencente a uma família com profundas raízes na Maçonaria, posso afirmar que, com apoio nas "Sete Virtudes Cardeais", já mencionadas, a Ordem DeMolay transformou a vida de milhares de jovens brasileiros e continua a ajudar na formação de um sem-número de líderes juvenis.

A Ordem DeMolay comemora o seu dia em 18 de março, mas nós estamos fazendo a sessão no dia 17 por questões internas do Senado, e a estamos fazendo hoje justamente em reverência, em homenagem ao Dia do DeMolay, data da execução do seu patrono, o lendário e insubmisso Jacques DeMolay. Trata-se de uma

data que nos traz a todos nós que sempre lutamos pelo engrandecimento da família maçônica e de suas organizações paralelas muito contentamento e muita emoção.

Ocorre que homenageamos, nesta data, em pleno Senado Federal, o portento em que se transformou esse grande movimento de jovens, um dos maiores, senão o maior, de todo o mundo. Eu olho para o passado e vejo que, modestamente, contribuí para tal evolução, do mesmo modo que vários irmãos, famosos ou anônimos, entre eles: a ex-Senadora Rosalba Ciarlini, atualmente Governadora do Rio Grande do Norte, que é uma entusiasta da Maçonaria; o amigo e irmão, já mencionado aqui, Alberto Mansur, falecido em 2012, que participou, inclusive, de outras solenidades aqui, no Senado, em homenagem à Ordem DeMolay, mas que, embora falecido, nós temos sempre presente em nossas recordações.

Por óbvio, a humildade, um dos pilares da mundividência preconizada pela DeMolay, impõe que se reconheça e se exalte o labor cotidiano de seus próprios membros, os jovens, que efetivamente construíram e continuam a fazer a história da Ordem. Não obstante, desejo terminar este pronunciamento com as emocionadas palavras proferidas por Alberto Mansur, por ocasião da primeira homenagem que esta Casa prestou à Ordem DeMolay, por requerimento de minha autoria também. Abro aspas para o nosso irmão Alberto Mansur:

> *Eu quero pedir, então, aos nossos queridos DeMolays do Supremo Conselho para o Brasil: defendam essa conquista brasileira! Defendam essa conquista que os DeMolays construíram. Defendam sempre, para que essas mensagens maravilhosas dos ensinamentos da DeMolay possam se propagar sempre na nossa terra. Queremos homens bons se tornando melhores; queremos que essas lições, as Sete Virtudes Cardeais, tantas vezes ditas aqui, sejam realmente postas em prática por vocês, DeMolays, porque assim nós poderemos realmente mudar e transformar o mundo, como sempre nós sonhamos, em um mundo de paz, de fraternidade, de amor, sob a proteção do Grande Arquiteto do Universo.*

Então, com essas palavras, quero dar as boas-vindas a todas as autoridades maçônicas aqui presentes, a todas as autoridades dos DeMolays, e dizer que realmente tenho muita honra, primeiro de ser maçom – não tive oportunidade, na minha época, de sequer saber da Ordem DeMolay; só entrei com vinte e poucos anos na Maçonaria; mas creio realmente, como eu disse no início, que essa talvez tenha sido a melhor obra da Maçonaria, de realmente se preocupar com os jovens, que costumamos dizer são o futuro do País; mas, como será um futuro, é preciso praticarem essas Sete Virtudes Cardeais e terem, principalmente, a ideia de o próprio indivíduo necessitar ser útil à sociedade, antes de cobrar coisas da sociedade.

Por último, quero dizer que fico muito feliz com a presença de vocês todos e também com a presença de algumas senhoras e jovens. É também orgulho para nós – aliás, é uma pregação principal da Maçonaria – a honra e o cuidado com a família, que, na verdade, é a célula *mater* do Estado e do País, enfim.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB - RR) – Convido agora o Deputado Izalci para dar a sua mensagem, como representante da Câmara dos Deputados.

O SR. IZALCI – Bom dia a todos e a todas.

Quero aqui cumprimentar o meu querido colega, irmão e também signatário desta sessão solene, Senador Mozarildo Cavalcanti – parabéns a V. Exª pela iniciativa; quero cumprimentar também o Grande Mestre Nacional do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, irmão Sérgio Luiz Gonçalves; Mestre Conselheiro Nacional do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, Sr. Yan Walter Carvalho Cavalcante; Secretário Executivo do Grande Conselho da Ordem DeMolay do Estado da Paraíba, Sr. Dihego Amaranto; Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente do Distrito Federal, nosso querido irmão Lucas Galdeano; e também aproveito para cumprimentar o nosso colega Senador Cícero Lucena, nosso Senador da Paraíba; cumprimentar as demais autoridades, grãos-mestres estaduais; maçons ligados ao Grande Oriente do Distrito Federal, membros da Ordem Paramaçônica; os irmãos, as cunhadas, os sobrinhos, os convidados.

Tudo de que o Brasil precisa hoje é exatamente aquilo que é defendido e trabalhado na Ordem DeMolay. É exatamente o que precisamos para os nossos jovens. É tudo que hoje não se faz mais na educação do País.

Como foi dito aqui pelo nosso Senador Mozarildo, as Sete Luzes, as Sete Virtudes, que são a orientação da Ordem DeMolay, hoje praticamente é o que falta na nossa educação.

Amor filial, amor à família: hoje a gente assiste a agressões internas dentro de casa, assassinato dos pais, muitas vezes em questão de drogas.

A reverência pela coisa sagrada: hoje não se respeita mais o Grande Arquiteto do Universo, há muitos ateus, ocorre confusão entre o Estado laico e a sociedade, há uma distorção muito forte nessa interpretação.

Este lema muito interessante aqui da Ordem: "Para ser útil à sociedade, não é necessário ser DeMolay, mas, para ser um DeMolay, é necessário ser útil à sociedade". Isso é muito importante e fundamental.

A questão do companheirismo: hoje se valoriza muito mais o ter do que o ser; então praticamente não se trabalha mais essa questão. Talvez até em função ainda do reflexo da ditadura, nossas escolas, principalmente

as universidades, trabalham com o sistema de crédito e não há um trabalho das turmas durante três, quatro, cinco anos, e perdeu-se muito essa relação.

A fidelidade, a pureza, o patriotismo. Quanto ao patriotismo, hoje não se vê mais nenhuma ação, nas escolas principalmente, que valorize a nossa nacionalidade, o nosso País. Não se respeita. A maioria hoje não consegue tocar nem o Hino Nacional, cantar o Hino Nacional.

Então, eu quero dizer da minha alegria de estar aqui, nesta sessão solene. Acho que essa atitude e tudo o que é defendido pela Ordem DeMolay deveria ser trabalhado um pouco mais, principalmente nas escolas, que é onde se forma o cidadão, desde a adolescência.

Evidentemente, um dos motivos também desta sessão seria a saudação e a homenagem a Jacques DeMolay, que foi quem iniciou esse processo do caminho do bem, tendo como parâmetro a Ordem dos Templários, cujo lema é honra, coragem, determinação e vontade. E percebemos que ainda existe essa vontade, essa determinação de espalhar para a sociedade essas virtudes, que são necessárias.

Então, Senador Mozarildo, parabenizo V. Exª. Temos de buscar uma forma de incentivar ou, através da legislação, até mesmo de obrigar, se for necessário, que as escolas restabeleçam esses princípios, essas Sete Luzes que são trabalhadas na Ordem DeMolay, para que possamos resgatar um pouco as nossas crianças, os nossos jovens, porque, de fato, a sociedade hoje caminha, a passos largos, para uma situação caótica, principalmente em função das drogas.

Quero parabenizar a Maçonaria pelo trabalho incessante com relação a essas questões da liberdade, da filantropia. Muitas vezes não é divulgado esse trabalho maravilhoso que é feito. Mas que possamos, cada vez mais, divulgar esse trabalho, e uma das formas é exatamente reverenciar e homenagear as pessoas que tomam esse tipo de iniciativa.

Parabéns a V. Exª. E que vocês possam realmente espalhar essas virtudes para todos os jovens do nosso País. Parabéns.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB -RR) – Antes de passar a palavra às autoridades DeMolays, com a permissão de todos, quero convidar o Senador Cícero Lucena, nosso irmão, para também dizer algumas palavras sobre o evento de hoje. (*Palmas.*)

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e signatário desta presente sessão, Senador Mozarildo Cavalcanti; Exmo Sr. Deputado Izalci; Grande Mestre Nacional do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, Sr. Sérgio Luiz Gonçalves; Mestre Conselheiro Nacional do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, Sr. Yan Walter Carvalho Cavalcante; Secretário Executivo do Grande Conselho da Ordem DeMolay do Estado da Paraíba, Sr. Dihego Amaranto; Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente do Distrito Federal, Sr. Lucas Galdeano; grão-mestres estaduais; maçons ligados ao Grande Oriente do Distrito Federal; membros de ordens paramaçônicas; minhas senhoras e meus senhores, hoje é um dia muito especial em todas as partes do mundo, por ser comemorado o Dia do DeMolay. No Brasil, não poderia ser diferente. E, mais uma vez, o Senado Federal homenageia esses jovens que, verdadeiramente, lutam na tentativa constante da construção de um mundo cada vez mais justo e perfeito.

A Ordem DeMolay é uma organização internacional para jovens do sexo masculino, com idades entre 12 e 21 anos, fundada nos Estados Unidos em 24 de março de 1919, pelo Irmão Maçom Frank Sherman Land.

A Ordem é inspirada pela vida e morte do nobre francês Jacques DeMolay, 23º e último Grão-Mestre da Ordem dos Templários. Nascido em Vitrey, região do sul da França, em 1244, ao completar 21 anos, entrou para a Ordem Monástico-Militar dos Pobres Soldados de Cristo e do Templo de Salomão, organização que recebeu a sanção papal em 1128, com o intuito de fazer a proteção dos caminhos da terra santa.

Essa ordem de cavalaria de monges, que também pegavam em armas para defender as porções cristãs do Oriente, tornou-se famosa não somente pela sua bravura estratégica, mas também porque recebeu várias doações de terras e outras riquezas para manter os seus trabalhos.

Essas doações e outras negociações tornaram os templários extremamente ricos e poderosos. Como banqueiros de reis e grandes senhores de terras, exerceram grande influência nos governos da época, sendo os pioneiros no uso de algo muito parecidos com os nossos cheques e cartões de crédito. Um peregrino poderia entregar seus valores numa casa templária para viajar mais despreocupado e, quando chegasse ao seu destino, poderia retirar a mesma quantia. Acreditava-se até que eles seriam capazes de criar um estado independente somente para a Ordem.

Em 1298, Jacques DeMolay subiu ao posto de Grão-Mestre da Ordem do Templo. A situação era um tanto complicada, pois, com a perda da terra santa, a Ordem tinha perdido sua razão de ser e concentrava um grande contingente de homens e de imensas riquezas. Porém, não podiam ser aplicadas porque, ainda que consideráveis, não poderiam bancar uma nova cruzada. A Ordem esperava o apoio do povo, do clero e dos reis europeus.

Tal apoio não veio. Em vez disso, a Ordem, que se concentrava em Chipre, assistiu à cobiça do rei francês Felipe IV, o Belo, e sua tentativa de fundir os templários com os hospitalários para controlar ambas e livrar a França de dívidas, além de tornar-se o monarca mais poderoso da Europa. Nessa época, ele já tinha sob sua influência o Cardeal Bertrand de Gouth, que assumiu o nome de Clemente V, mantendo-o em Avignon, na França.

Em 13 de outubro, uma sexta-feira, ordens até então secretas foram executadas por Guillaume de Nogaret, primeiro-ministro francês. Ele determinava a prisão de Jacques DeMolay e de todos os templários que fossem encontrados, sob a acusação de heresia e traição. Os cavaleiros não resistiram e foram levados, inclusive o grão-mestre, para o calabouço, onde os que aguentaram foram torturados por sete anos.

Após ser tão torturado, Jacques DeMolay já tinha sido obrigado a confessar falsos crimes e atitudes inimagináveis para a ética e a disciplina templária. Porém, jamais entregou a localização dos demais ou o paradeiro das riquezas da Ordem. Contudo, no julgamento final, ao ouvir as acusações e prestes a se definir a sentença, negou as acusações, voltou atrás nas confissões, denunciando perseguições e torturas sofridas por ele mesmo e por seus irmãos da Ordem.

Tal procedimento era punido com a fogueira, o que Jacques DeMolay teve que enfrentar juntamente com um preceptor da Normandia, numa ilha em frente à Catedral de Notre Dame, em Paris, no dia 18 de março de 1314, diante do povo.

Em janeiro de 1919, Frank Sherman Land recebeu uma ligação de um maçom chamado Sam Freet. Ele pedia que recebesse, como pupilo, um jovem órfão de pai que precisava de um emprego de meio expediente e alguma orientação. O moço em questão chamava-se Louis Gordon Lower, tinha 17 anos e ajudava a mãe a manter a família depois da partida do pai, Elmer Lower, que, assim como Freet e Land, fazia parte da Loja Maçônica Ivanhoe.

A experiência de interação entre os dois foi excelente. Tanto que Land deu a ideia de juntar mais jovens convidados por Lower para reunirem-se como um clube. O jovem pupilo atendeu ao chamado levando mais oito jovens. Ao receber esses jovens, aquele homem, que não era tão mais velho que os meninos, sugeriu a criação de um clube no qual eles pudessem se reunir e realizar atividades saudáveis, organizadas e sob a supervisão de um adulto. A ideia foi aceita de pronto.

Esse clube foi muito propício, pois era uma época de pós-guerra, e muitos jovens que haviam perdido os pais para a Primeira Guerra Mundial precisavam de um modelo masculino e uma referência paterna que pôde ser preenchida com cuidado e amor praticamente paternal, que foi oferecido pelo time de adultos que se juntou a Land para cuidar desses jovens.

O passo seguinte foi escolher um nome para esse clube. Vários nomes foram citados, e nenhum agradava aos rapazes. Um deles sugeriu que, já que estavam dentro da Maçonaria, era justo que se usasse o nome de alguém ligado a ela. Mais uma enxurrada de nomes apareceu, e nenhum consenso foi atingido até o nome e a história de Jacques DeMolay, cavaleiro francês da Idade Média que exemplificou a fidelidade e lealdade com o seu comportamento de preservar seus amigos da morte.

Assim, o novo clube passou a denominar-se Clube DeMolay, no dia 24 de março de 1919. O que veio depois foi o crescimento, que se estendeu até os mais longínquos lugares da Terra. Foi transformado de clube em Conselho e, por fim, em Ordem, que pode ser encontrada em países de grandes proporções, como o Brasil, ou em pequenas ilhas, como Aruba.

A Ordem DeMolay chegou ao Brasil em agosto de 1980, com a instalação do Capítulo Rio de Janeiro nº 1, primeiro da América do Sul, trazida pelo então Soberano Grande Comendador do Supremo Conselho do Rito Escocês Antigo e Aceito da Maçonaria para a República Federativa do Brasil, o Irmão Alberto Mansur. Com reconhecimento internacional, o Brasil foi um dos países que teve autorização para instalar um supremo conselho próprio, em 1985.

Presente em todos os Estados brasileiros, a Ordem DeMolay ultrapassa a marca dos trinta mil membros ativos cadastrados nos últimos dez anos. E no mesmo período, a aproximação com o DeMolay Internacional tomou proporções inéditas, transformando o Brasil como referência em Ordem DeMolay, para países como Estados Unidos, Alemanha, Itália, Bolívia e Romênia.

Atualmente, a Ordem DeMolay possui mais de oitocentos capítulos espalhados por todo o território brasileiro, transformando a vida de mais de 200 mil jovens e ajudando na formação de líderes.

A Paraíba é um dos Estados mais atuantes da Ordem DeMolay, em nível nacional. Possuímos cerca de trinta capítulos, além de Priorados, Cortes, Clube de Mães, Távola de Escudeiros e Preceptorias.

No mundo, a Ordem DeMolay pode ser encontrada na Argentina, Aruba, Alemanha, Austrália, Bolívia, Canadá, Colômbia, Estados Unidos, Filipinas, França, Itália, Japão, México, Panamá, Paraguai, Peru e Uruguai.

Os baluartes da Ordem DeMolay são a defesa das liberdades civil, representada pela bandeira do Brasil; intelectual, representada pelos livros escolares; religiosa, representada pela Bíblia Sagrada.

A Ordem também é baseada em sete virtudes cardeais: amor filial, que é o amor e carinho que devemos ter por nossos pais, que nos semearam, geraram, nos ensinaram as primeiras lições de nossas vidas e se sacrificaram por nós. Através deles, nós tivemos as primeiras lições de educação, respeito e na crença em Deus.

Segunda virtude: reverência pelas coisas sagradas, que significa a crença em Deus, não importando a sua religião. Para ser um DeMolay, o jovem tem que ter fé Nele.

Cortesia: cortesia, educação e solidariedade são princípios que um DeMolay procura por em prática usando a filantropia, mas somente é válida quando é feita com sentimento, colocando o coração naquilo que faz. Os DeMolays possuem o seguinte pensamento – abro aspas: "Para ser útil à sociedade não é necessário ser um DeMolay, mas para ser um DeMolay é necessário ser útil à sociedade" – fecho aspas.

Companheirismo, que é ser um amigo leal, tanto nas horas boas quanto nas ruins. O verdadeiro companheiro e amigo é aquele que estende a mão para um irmão em momentos de dificuldade. Companheirismo é levar uma chama de amizade no coração, para que, quando um amigo estiver no meio do túnel, ela possa iluminar e mostrar onde está a saída.

Fidelidade: é sempre acreditar em seus ideais e virtudes, mantendo em segredo tudo aquilo que lhe for confiado. É ser fiel a Deus, à sua Pátria e aos seus amigos, seguindo o exemplo de fidelidade de Jacques DeMolay, que preferiu morrer a trair seus irmãos ou faltar com seu juramento.

Pureza: é ser um cidadão idôneo, puro de alma e de coração, é sempre estar de bem com a própria consciência, é manter a mente longe de tudo que vá contra os princípios de um bom cidadão.

Patriotismo: é respeitar e defender a nossa Pátria, o nosso Estado e as nossas cidades e, além disso, conservar tudo que diz respeito ao patrimônio público, como escolas, asilos, orfanatos e hospitais, que prestam ajuda às pessoas mais carentes de nossa sociedade.

Em 19 de janeiro de 2010, foi promulgada a Lei Federal nº 12.208, que instituiu o dia 18 de março como o Dia Nacional do DeMolay, razão pela qual estamos todos reunidos aqui, neste momento.

Em 2012, tive a oportunidade de acompanhar de perto a Ordem DeMolay, quando o meu sobrinho Dihego Amaranto, tomou posse como Mestre Conselheiro do Capítulo Branca Dias n° 800, em João Pessoa, capital do meu Estado. Tornei-me um admirador da Ordem, pois vi que tudo não era só teoria. O grupo de jovens daquele capítulo trabalhava intensamente em projetos filantrópicos, como arrecadação de alimentos para serem distribuídos para crianças carentes, arrecadação de *kit* de higiene para ser entregue a hospitais, campanha de doação de sangue, campanha de conscientização política, onde tive a oportunidade de participar de um debate, dentro da reunião, exclusivo para irmãos maçons e sobrinhos DeMolays.

No ano passado, tive a oportunidade de participar de algo ainda mais grandioso, um congresso DeMolay. Participei do Congresso Paraibano da Ordem, realizado pelo Grande Conselho Estadual da Ordem na Paraíba, em agosto de 2013, na cidade de Catolé do Rocha, sertão do meu Estado. Presenciei centenas de jovens, em um final de semana, dedicados à causa, não apenas do meu Estado, mas de Pernambuco, do Rio Grande do Norte, da Bahia e de tantos outros Estados.

Muitos jovens, em um final de semana, que poderiam estar no mundo das drogas, no mundo do álcool, no mundo da prostituição, no mundo do crime ou em qualquer outro vício que o mundo lá fora oferece com facilidade, porém, preferiram optar pelo melhor caminho, ser um cidadão livre e de bons costumes.

Portanto, Sr. Presidente e irmão, encerro minhas palavras citando uma frase de um ilustre DeMolay, o Walt Disney: "Se você pode sonhar, você pode fazer."

Façamos o bem. Amemos a Ordem DeMolay.

Rogo ao Grande Arquiteto do Universo, Deus todo-poderoso, que ilumine e proteja a todos, e que de fato possamos construir, a cada dia, um mundo mais justo e perfeito.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB - RR) – Ao cumprimentar o ilustre irmão e Senador Cícero Lucena, quero dizer que vocês ouviram três Parlamentares aqui que são maçons.

Agora, quero convidar um Parlamentar não maçom, mas que tem profunda admiração pela Ordem, Senador Cristovam Buarque, aqui pelo Distrito Federal.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mozarildo, digamos que sou primo.

Eu quero cumprimentar, obviamente, em primeiro lugar, o Senador –esse amigo que eu tenho aqui – Mozarildo Cavalcanti. E mais que isso, de vez em quando, passa-me receita quando estou com problema de saúde aqui sentado nestas cadeiras.

Cumprimento o Grande Mestre Nacional do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, Sr. Sérgio Luiz Gonçalves; o Mestre Conselheiro Nacional do Supremo Conselheiro da Ordem DeMolay para o Brasil, o Sr.

Yan Walter Carvalho Cavalcante; o Secretário Executivo do Grande Conselho da Ordem DeMolay do Estado da Paraíba, Sr. Dihego Amaranto; e o Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente do Distrito Federal, Sr. Lucas Galdeano.

Mas eu quero cumprimentar, sobretudo, os jovens DeMolay que aqui estão e todos os outros – os duzentos mil – que estão no Brasil e até mesmo os milhões que estão pelo mundo afora.

O Senador Mozarildo falou que sou simpatizante do trabalho de vocês. Eu o sou porque conheço a história do Brasil e sei o papel que teve a Maçonaria nos grandes momentos da história de nosso País, seja no momento da Abolição da Escravatura, no momento da República sobretudo – e eu até não duvidaria no momento da nossa descoberta, porque ninguém pode dizer se Pedro Álvares Cabral era maçom ou não era, pois já existia a Maçonaria.

No passado, não há dúvida de que foi fundamental para o Brasil o trabalho de vocês. No presente, a gente sabe, também, que esse trabalho é feito, seja por meio de atividades diretamente junto aos brasileiros, individualmente, que precisam, seja, também, e às vezes de maneira discreta, na política, para mudar o Brasil. Isso é a Maçonaria.

Aqueles que são DeMolay têm, além disso, uma característica especial: trazer a juventude do mundo ameaçador que aí está para uma prática com as sete, se não me engano, virtudes que vocês praticam.

Hoje, nós estamos com uma juventude ameaçada, ameaçada pela falta de escolaridade, por exemplo; ameaçada pela droga, sob todas as formas; ameaçada pelo desemprego; ameaçada pelo consumismo que vicia tanto quanto droga; ameaçada pela falta de uma mística, de uma proposta que englobe todos os brasileiros na busca de um novo Brasil, e vocês representam uma exceção nesse mundo. Vocês representam uma juventude que, ao invés de cair nesses problemas que eu coloquei, não apenas ficou fora desses problemas, como luta para que esses problemas não mais existam para nenhum brasileiro.

Aí, ficam, como eu gosto sempre de fazer aqui, inspirado pelo passado: provocar e cobrar para o futuro.

Hoje, o que corresponde à Abolição da Escravatura e corresponde à República é a educação de qualidade assegurada para todos os brasileiros desde a primeira infância e com a mesma qualidade.

Esta é a República, este é o fim da escravidão, esta é a construção de um País: a escola igual para todos, porque é aí que a gente faz um país. A gente não faz um país nas indústrias, nas estradas, nas pontes. Tudo isso é necessário, mas um país é feito na educação.

Tem um exemplo muito claro de como acontece: a Itália, quando se formou, tinha diversos idiomas. Foi na escola que todos passaram a falar italiano e os maiores jovens, no exército. Imaginem se, hoje, não tivesse uma unidade integradora linguística naquele país.

Agora, imagine o que é um país sem um sistema integrado, em que "jovem" não quer dizer uma coisa só; quer dizer uma coisa para os que estão dentro da modernidade; e quer dizer outra coisa para os que estão excluídos. Dia das Mães não dá para comemorar de uma maneira única por todas, porque há um tipo de mãe que tem os seus filhos bem cuidados, bem educados, e outro tipo de mãe que tem seus filhos abandonados; 500 mil encarcerados; quem sabe quantos na droga, no desemprego?

Nós temos que lutar pela educação de qualidade igual para todos, e eu creio que a Maçonaria em si e o grupo específico dos DeMolay podem ter um papel muito grande nisso, Senador Mozarildo. Mas eu não falo na promoção direta de algumas ações – o que vocês provavelmente já fazem. Eu falo é na ação política para que este País se transforme em uma nação que ofereça igualdade na educação.

Não é fundamental ter igualdade no tamanho ou na propriedade de carro, de roupa bonita ou não, de ter dinheiro para ir ou não em férias distante. Isso é desigualdade. Dá para tolerar. Agora, não ter escola igual é imoralidade. Isso não dá para tolerar. Isso desestrutura o País; isso escraviza os que não tiveram educação; isso não é uma república, quando a escola é desigual para um e para outro, seja pela renda dos pais, seja pela cidade onde vive.

Por isso, concluo, ao mesmo tempo em que homenageio todos esses anos da DeMolay – desde 1919, se não me engano –, homenageio o dia de hoje, em homenagem à DeMolay, e o dia, se não me engano, 25 de março, em que foi iniciada realmente, e, ao mesmo tempo, homenageio, provoco e cobro.

Vamos nos unir para que neste País nenhuma criança fique de fora de um sistema de qualidade; vamos lutar para que neste País a torneirinha do analfabetismo seja fechada, na medida em que todos concluam a sua educação. Isso, para mim, só vai ser possível com o que chamo de federalização da educação, que outros podem chamar de forma diferente.

Na verdade, o conceito é que o Governo Federal adote as crianças do Brasil. Esqueçamos o nome federalização – muitos não gostam, nem eu. O que se quer é que o Governo Federal adote as crianças do Brasil como algo nacional, e não municipal; faça com que a criança, ao nascer, seja federal, e não municipal, como é hoje. Criança é nacional, porque criança é o futuro do País. Então, como a gente abandona as crianças conforme a renda daquela cidade e o gosto daquele prefeito pela educação?

O caminho é a União assumir a responsabilidade pela educação de base no Brasil. E é isto que eu gostaria de pedir: que vocês, que têm o espírito do passado, que têm essa história, olhando o futuro, ajudem, lutem, façam com que o Brasil tenha uma educação de qualidade igual para todos, com conteúdos diferentes – liberdade pedagógica –, mas com a qualidade dos professores, dos equipamentos, do tempo de ficar na escola igual para todos.

Um grande abraço pelo passado de vocês. Meus parabéns ao Senador Mozarildo, que sempre toma a iniciativa de prestigiar a Maçonaria em todos os aspectos. Muito obrigado a vocês, jovens, por estarem como DeMolay em vez de estarem perdidos em outras atividades.

E fica aqui, depois de toda a homenagem e agradecimento, a minha cobrança: vamos lutar para que, no Brasil, aconteça aquilo em que ninguém acredita, pensam que é demagogia, mas que já aconteceu em muitos outros países; vamos lutar para que o filho do trabalhador possa estudar na mesma escola do filho do seu patrão; que o filho da mais pobre família tenha acesso a uma escola com a mesma qualidade do filho da mais rica família do Brasil. Isso é possível, isso é preciso, e o Brasil conta com vocês.

Um grande abraço a cada um e a cada uma. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB - RR) – Cumprimento o Senador Cristovam, que, como todos sabem, é um profundo defensor da educação e, por isso mesmo, preocupa-se com essa questão da juventude. E todos nós temos o dever de nos preocupar e de ajudar a juventude, mas é evidente que a juventude tem a opção de ser seguidora daquelas Sete Virtudes Cardeais ou não. Não quer dizer que quem não seja DeMolay não possa fazê-lo.

E é por isso que, como grande defensor da federalização do ensino básico, S. Exª diz sempre, claramente, que o problema não é o Governo Federal tomar conta em si ou tirar o poder do Estado ou do Município. Não; é para que, realmente, a responsabilidade maior... Acho que não há outra responsabilidade maior para um governante do que cuidar dos seus jovens, desde a mais tenra idade.

Quero dar a palavra agora ao Sr. Dihego Amaranto, que é Secretário Executivo do Grande Conselho DeMolay do Estado da Paraíba.

Já que tivemos um Senador paraibano falando, vamos ouvir outro paraibano.

O SR. DIHEGO AMARANTO – Exmo Sr. Presidente, Senador e Tio, Mozarildo Cavalcanti; Exmo Sr. Senador, meu Tio, Cícero Lucena; Exmo Sr. Senador Cristovam Buarque; Exmo Sr. Deputado Federal Izalci, que teve que se retirar; Grande Mestre Nacional do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, meu ilustre Tio, Sérgio Luiz Gonçalves; meu irmão Yan Walter Carvalho Cavalcante, Mestre e Conselheiro Nacional, também do SCODB; Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente do Distrito Federal, meu Tio Lucas Galdeano. O meu abraço ao meu também Tio Ricardo Napoleão, do gabinete do nosso Tio Mozarildo, que nos auxiliou também a vir fazer essa homenagem; ao Tio Hélio, que é do gabinete do Senador Cícero Lucena; ao nosso amigo Francisco Sineide, que se encontra aqui nesta tribuna.

A nossa participação é bem rápida. É com muita satisfação que a Ordem DeMolay do Estado da Paraíba vem até esta solenidade falar sobre respeito e gratidão. Assim como os antecessores falaram, a Ordem DeMolay prega as sete virtudes cardeais e é baseada nas liberdades civil, intelectual e religiosa, mas o respeito que um irmão tem por outro, independentemente do seu supremo, independentemente da sua potência maçônica, é o diferencial, acho que, de fato, é o que faz a Ordem DeMolay ser a Ordem DeMolay.

Apenas para quem entende da situação, quando não fazemos parte da mesma jurisdição, creio que, pelo menos na minha opinião, como DeMolay – e, na Paraíba, isso acontece muito –, apenas papéis nos separam. Acho que questões superiores não são pelo menos da nossa alçada.

Mas, Senador Mozarildo, é com muita satisfação que o Grande Conselho do Estado da Paraíba vem até esta solenidade trazer duas homenagens simples, mas feitas de coração, para o senhor, Senador Mozarildo, e para o nosso querido tio e Senador, Cícero Lucena, que sempre nos acompanha naquele Estado.

Então, eu queria pedir autorização, se possível for, para passarmos uma placa, um diploma, e, assim, fazer a leitura.

Saibam todos que o Grande Conselho nº 4 da Ordem DeMolay da Paraíba, filiado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil, expede o presente diploma em forma de agradecimento a Francisco Mozarildo de Melo Cavalcanti, pelo incentivo à juventude brasileira, apoiando e abraçando a Ordem da Causa DeMolay. João Pessoa-PA, 18 de março de 2014. Gildemberg Severino dos Santos, Grande Mestre Estadual, Ivan de Souza Lucena, Grande Mestre Estadual Adjunto, Jefferson Fernandes de Aquino, Grande Secretário Estadual, e Dihego Luiz Cavalcanti do Amaranto, Secretário-Executivo. (*Palmas*).

Para concluir, saibam todos que o Grande Conselho nº 4 da Ordem DeMolay da Paraíba expede o presente diploma, em forma de agradecimento, ao ilustre tio Cícero Lucena Filho, pelo incentivo à juventude brasileira,

em especial do Estado da Paraíba, apoiando e abraçando a causa da Ordem DeMolay. João Pessoa-PA, 18 de março de 2014. Os mesmos que assinam o diploma do tio Mozarildo.

Nosso muito obrigado, e a todos: façamos o bem; amemos a Ordem DeMolay. (*Palmas*).

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB - RR) – Concedo a palavra neste instante ao Yan Walter Carvalho Cavalcante, que é o Mestre Conselheiro Nacional do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil.

O SR. YAN WALTER CARVALHO CAVALCANTE – Exmo Sr. Senador Mozarildo Cavalcanti, Tio Mozarildo Cavalcanti, Presidente signatário desta sessão; Exmo Sr. Deputado Federal Izalci, nas pessoas dos quais peço vênia para saudar os demais Parlamentares que nos prestigiam nesta manhã; ilustre Tio Sérgio Luiz, Grande Mestre Nacional do Supremo Conselho da Ordem Demolay para o Brasil, por meio do qual peço vênia para saudar todos os DeMolays aqui presentes; ilustre Tio Lucas Galdeano, Grão Mestre Estadual Adjunto do Grande Oriente do Distrito Federal, a partir do qual cumprimento todos os tios maçons aqui reunidos. Senhoras e senhores convidados, bom dia!

França, 18 de março de 1314. Ao entardecer deste fatídico dia, Jacques DeMolay entregou seu espírito ao Pai, sendo queimado vivo a mando de homens que desconheciam os elevados ideais e preceitos pelos quais nosso herói se sacrificou.

Hoje, setecentos anos depois, milhares de jovens espalhados por todo o mundo adotam o exemplo de retidão deixado pelo último Grão-Mestre da Ordem do Templo e por toda a Cavalaria Medieval.

Atualizando seu código de ética para os modernos conceitos, senhoras e senhores, nós, jovens DeMolays, desde o surgimento de nossa Ordem, em 18 de março de 1919, edificamos nossas vidas nas virtudes do amor filial, da reverência pelas coisas sagradas, da cortesia, do companheirismo, da fidelidade, da pureza e do patriotismo.

No Brasil, desde agosto de 1980, graças aos esforços hercúleos do nosso amado e saudoso Tio Alberto Mansur, a juventude brasileira não é mais a mesma. Mais de cem mil jovens, espalhados por todos os rincões desta Nação, já ingressaram nas fileiras da Ordem DeMolay, dedicados, incondicionalmente, a amar e servir aos seus pais, ao seu País e a seu Deus.

É importante ressaltar, senhoras e senhores, que não professamos em nossa estrutura nenhum credo específico, assim como também não nos alinhamos a nenhuma política partidária determinada. Antes de tudo, pregamos e defendemos arduamente a liberdade civil, religiosa, política e intelectual.

Acreditamos, piamente, que apenas o homem livre é capaz de ser um cidadão pleno. Por isso, temos que as escolas públicas são os alicerces para a grandeza de nossa nação.

Armados com esses ideais, figuramos como uma das maiores organizações juvenis do mundo, de caráter filosófico, filantrópico e sem fins lucrativos. Estamos espalhados por todas as esferas da sociedade civil, nas mais diversas funções e profissões, mas sempre unidos pelos laços de nossa fraternidade e pelo desejo imensurável de fazer o bem, de lutar pela verdade e de ter a justiça concretizada.

Diversas personalidades famosas já passaram por nossas fileiras, como Walt Disney, astronautas, jogadores profissionais dos mais diversos esportes, enfim, homens que conseguiram sucesso não por serem DeMolays, mas se destacaram por carregarem consigo uma formação moral e ética, sólida e edificada em elevados ideais.

Já, nossa preocupação com o próximo pode ser exemplificada por ações sociais, como o Arrastão Nacional da Solidariedade, com o qual distribuímos, anualmente, centenas de toneladas de alimentos a quem tem fome. Também somos engajados e reconhecidos por campanhas de doação de sangue e de cadastramento de doadores de medula óssea. Lutamos, ainda, contra o câncer, razão pela qual destacamos nosso trabalho junto ao Hospital do Câncer de Barretos.

Nosso cuidado pelo meio ambiente e sustentabilidade se encontra concretizado com nosso projeto DeMolay Sustentável, com o qual buscamos conscientizar sobre práticas ecologicamente corretas e, principalmente, pô-las em ação.

Além dessas ações macro, uniformes em nível nacional, cabe destacar que nossos mais de 750 Capítulos DeMolays possuem seus trabalhos paralelos e locais, atendendo as especificidades das sociedades em que estão inseridos, seja visitando asilos ou doando suprimentos a casas de recuperação ou, ainda, mobilizando categorias profissionais para prestar a assistência aos que necessitam.

Nós, contudo, não buscamos nos promover pelo bem que fazemos. Desejamos, na realidade, é irradiar e contagiar esse altruísmo a mais e mais jovens de nossas cidades, de nossos Estados e de nosso País, complementando os esforços de nossos políticos para a construção de um Brasil melhor, a exemplo de políticos de porte do Tio Mozarildo Cavalcanti, Senador da República, maçom e membro honorário vitalício do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, que luta, diuturnamente, não só por melhorias para o seu Estado, mas para todo o Brasil, em especial no tocante aos projetos que beneficiam nossa juventude.

Poderíamos, senhoras e senhores, nos envaidecer de nossas conquistas e, realmente, temos orgulho do que somos e do que temos construído até então. Entretanto, a exemplo dos Cavaleiros Medievais, temos a humildade de reconhecer que esta homenagem aos nossos trabalhos por esta Casa Legislativa não serve para nos enaltecer, mas, pelo contrário, amplia a nossa obrigação e responsabilidade em honrar o mérito e a confiança que nos são ofertados.

Direciono-me, ao final das minhas palavras, ratificando, em nome de todos os jovens de nossa nação DeMolay, os agradecimentos à Maçonaria Brasileira, que tornou o sonho da Ordem DeMolay uma realidade e que nos apoia e patrocina até então.

Srs. Maçons, tenho a plena convicção de que, se somos jovens grandes, é porque tomamos como exemplo gigantes homens de bem como vocês. Agradecemos, ainda, a esta Casa Legislativa, em especial ao Exmº Sr. Senador Tio Mozarildo Cavalcanti, pelo reconhecimento de nossa função social e pela parceria em nossos projetos sociais; e, por fim, a toda sociedade brasileira, a qual temos a honra de servir como verdadeiros guerreiros.

Despeço-me dos senhores e das senhoras, em especial dos nossos políticos, clamando para que nunca desistam da juventude. Queremos ser os líderes do amanhã e dar continuidade a história de excelência de virtudes e de muita luta que temos trilhado na construção de nossa democracia.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalanti. Bloco União e Força/PTB - RR) – Depois desse brilhante discurso com o pronunciamento feito aqui no Senado Federal, eu quero convidar o Senador Rodrigo Rollemberg, aqui do Distrito Federal, que, também como o Senador Cristovam, embora não sendo maçom, conhece os princípios e a importância tanto da Maçonaria quanto da Ordem DeMolay.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Quero cumprimentar o eminente Senador, amigo, Mozarildo Cavalcanti; cumprimentar também os Senadores Cristovam Buarque e Cícero Lucena; o Grande Mestre Nacional do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para Brasil, Sr. Sérgio Luiz Gonçalves; Mestre Conselheiro Nacional do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, o Sr. Yan Walter Carvalho Cavalcante; o Secretário Executivo da Ordem DeMolay do Estado da Paraíba, o Sr. Dihego Amaranto; o Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente do Distrito Federal, o Sr. Lucas Galdeano; os Parlamentares, os Mestres estaduais, maçons ligados ao Grande Oriente do Distrito Federal, membros das ordens paramaçônicas, enfim, a todos os presentes aqui, que muito nos honram com as suas presenças hoje.

Estou aqui na condição de Líder do Partido Socialista Brasileiro para me juntar àqueles que reconhecem a importância da Ordem DeMolay para cerca de 30 mil jovens brasileiros diretamente e indiretamente para um conjunto muito maior de pessoas que são beneficiadas pelos trabalhos desenvolvidos pela Ordem DeMolay.

Eu quero registrar que, mais do que nunca, nós precisamos cultivar valores, valores como companheirismo, como a honestidade, a correção, a solidariedade, a família. Valores que são capazes de construir uma sociedade justa, solidária e generosa. Valores que percebam que o investimento em educação de boa qualidade, garantindo que todas as brasileiras e todos os brasileiros tenham o acesso a uma educação de boa qualidade já desde a creche, do ensino infantil até chegar à universidade, é o que vai dar oportunidades iguais a todos, para construir um País melhor.

É muito bom ver que a Maçonaria investe e investe fortemente nesses jovens, quase 30 mil jovens no Brasil, no sentido da construção e do cultivo a esses valores, valores capazes de construir um País melhor.

Nós tivemos uma grande transformação neste País, uma demonstração de que o Brasil está mudando, e está mudando profundamente, com as manifestações de junho, quando, por meio de mobilizações nas redes sociais, sem uma liderança específica, jovens de todo o Brasil ocuparam as ruas para dizer que não estão satisfeitos com a forma como as instituições estão funcionando; não estão satisfeitos como o Brasil está sendo gerido e dizendo que querem serviços públicos de boa qualidade, que querem seriedade no trato da coisa pública, desmentindo a afirmativa de que os jovens não gostam de política ou não gostam da política. Não gostam de política ou da política da forma como ela está sendo feita no Brasil, mas querem participar politicamente e de forma efetiva como protagonistas, mas construindo um novo País, um País assentado sobre valores, como os valores cultivados pela Ordem DeMolay.

Portanto, eu não poderia deixar, embora estivesse com a agenda extremamente apertada, presidindo uma audiência pública, de vir aqui, em meu nome e no do meu Partido, o Partido Socialista Brasileiro, para cumprimentar, em primeiro lugar, o Senador Mozarildo Cavalcanti, e todos vocês de todo o Brasil, que fazem um trabalho que dignifica e que, sobretudo, contribui para construir um País melhor, justo, solidário e generoso.

Muito obrigado e parabéns a todos vocês. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB - RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Irmão Celso Deusdeti Costa, Grande Mestre Conselheiro da Ordem DeMolay no Distrito Federal. *(Palmas.)*

O SR. CELSO DEUSDETI COSTA – Bom dia a todos!

Senador Mozarildo Cavalcanti, eu o saúdo em nome de todos os Senadores e Deputados aqui presentes.

Meu irmão Sérgio Luiz Gonçalves, Grande Mestre Nacional da Ordem DeMolay, Yan Walter, nosso Grande Mestre Nacional da Ordem DeMolay, nosso irmão Lucas Galdeano, nosso Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente do Distrito Federal, senhoras e senhores, meus irmãos, meus sobrinhos DeMolays, senhores convidados, estou surpreso de o Senador ter me chamado à tribuna. Eu não estava no cardápio, nem na programação.

Mas é com muita honra que digo a esta Casa, que abriu as portas para mais esta homenagem justa e perfeita, que, além de ser uma homenagem aos nossos jovens, esta é uma homenagem ao nosso herói-mártir Jacques DeMolay, pelos, porque se completaram 200 anos do seu martírio.

E quero convocar todos os jovens que estão nas fileiras para que tragam mais sobrinhos e mais jovens que são diferentes, para fazer, realmente, a diferença na sociedade.

Então, é com muita honra que faço parte desse grupo. E quero convocar todos os nossos irmãos, sobrinhos, convidados e familiares, porque, sem dúvida alguma, é com essa base familiar que conseguimos um mundo melhor, uma juventude melhor, justa e perfeita.

Muito obrigado, Senador, pela lembrança. Boa tarde a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB -RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Irmão Lucas Galdeano, Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente do Distrito Federal, portanto, o anfitrião, vamos dizer assim, já que é o Grão-Mestre do Distrito Federal.

O SR. LUCAS GALDEANO – Boa tarde a todos. Boa tarde a todas.

Reverenciando a memória do Irmão Alberto Mansur, eterno, soberano Grande Comendador da Ordem DeMolay no Brasil, eu cumprimento o signatário da presente sessão, Exmo Sr. Senador, irmão e amigo, Mozarildo Cavalcanti. Exmo Sr. Senador Cristovam Buarque, nossos cumprimentos. Cumprimento o Grande Mestre Distrital do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, o Irmão Sérgio Luiz Gonçalves; o Mestre Conselheiro Nacional do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, o Irmão Walter Carvalho Cavalcante; o Irmão Dihego Amaranto, Secretário Executivo do Grande Conselho da Ordem DeMolay do Estado da Paraíba; os Senadores Rodrigo Rollemberg e Cícero Lucena, que fizeram uso da palavra e que, talvez, não estejam mais presentes. Cumprimento os poderes internos do Grande Oriente do Brasil e do Grande Oriente do Distrito Federal aqui presentes. Na pessoa do Irmão Israel, Secretário das Instituições Paramaçônicas do Grande Oriente do Distrito Federal, cumprimento os dirigentes das entidades paramaçônicas aqui presentes. Cumprimento o irmão, venerável mestre da Obreiros do Planalto, um grande mestre da Ordem DeMolay no Distrito Federal, o Irmão Celso Deusdeti.

Meus irmãos, jovens DeMolay, minhas sobrinhas presentes, meus sobrinhos, em nome do Eminente Jafé Torres, Grão-Mestre do Grande Oriente do Distrito Federal, por meu intermédio, eu os cumprimento e saúdo, trazendo o abraço fraterno e o carinho agradecido aos membros dessa Ordem, que tanto faz à formação do jovem, que é o futuro da nossa Nação.

Eu não sei se vocês DeMolay têm consciência, mas aqui eu vejo chama à procura de combustível. Vocês são os responsáveis para transformar a Nação e a Maçonaria em particular. Nós, seus tios, depositamos confiança e esperamos isso de vocês. Já são líderes, formadores de opinião nas suas escolas e dentro da Ordem DeMolay. Então, nesse amálgama da juventude de vocês conosco, já com um pouco mais de experiência, é que está a dose certa para que a Maçonaria e todas as Ordens e entidades paramaçônicas cresçam com a responsabilidade de fazer um Brasil que todos nós queremos.

Vocês são a oxigenação da Maçonaria, e nós esperamos muito dessa juventude. Nós sempre vemos, nos nossos templos, os movimentos, a educação que vocês têm para com os seus tios, e é sempre uma alegria vê-los trabalhar, embora nós achemos que vocês devem fazer os seus trabalhos, sim, com orientação, mas seguindo aquela chama de incendiar as mentes e os corações, próprio dessa faixa etária que vocês têm.

Para terminar, peço e rogo ao grande arquiteto do universo, que é Deus, que nos ilumine, que nos dê um caminho para a reunião da Maçonaria brasileira e para a reunião das Ordens DeMolays aqui no Brasil.

Então, rogando ao grande arquiteto, que é Deus, que nos dê tudo isso, o Grande Oriente do Distrito Federal abraça cada um dos irmãos e dos convidados aqui presentes com um grande calor fraternal.

Viva a Ordem DeMolay no Brasil! Vida longa à Ordem DeMolay no Brasil!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB - RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao irmão Sérgio Luiz Gonçalves, Mestre Conselheiro Nacional do Supremo Conselho da Ordem DeMolay.

O SR. SÉRGIO LUIZ GONÇALVES – Exmo Sr. Senador Mozarildo Cavalcanti, meu irmão, companheiro, Membro Honorário do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, V. Exª nos honra com este requerimento, que permite homenagear todos os jovens DeMolay deste Brasil.

Exmo Sr. Senador Cristovam Buarque; meu querido sobrinho Yan Walter, Mestre e Conselheiro Nacional do Supremo Conselho; meu irmão querido Lucas Galdeano, um poeta do Distrito Federal, nosso líder; Dihego Amaranto, Secretário da Paraíba; e Ilan, peço vênia para saudar todos os grandes mestres estaduais aqui presentes, na pessoa do nosso Decano, nosso Tio Toshio, aqui presente, meus tios, meus irmãos, meus sobrinhos que vieram de Goiás, São Paulo, Minas Gerais, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, para nos prestigiar, aqui, neste dia tão importante.

Meu irmão Mozarildo, na proposição da lei que institui o Dia DeMolay, a então Deputada Federal Luciana Costa disse o seguinte:

> *A Ordem DeMolay apresenta dois aspectos fundamentais e de grande importância na sociedade contemporânea: a luta pela manutenção das escolas públicas – base essencial para qualquer desenvolvimento posterior – e a promessa da construção de um novo mundo com o melhor preparo de nossa juventude, que um dia assumirá o comando de todas as atividades.*

A autora da lei definiu em poucas palavras a missão de um DeMolay e a esperança que depositamos nestes jovens líderes.

Esta Casa de Lei, todos os anos, implementa o projeto Jovens Senadores, que, neste ano, tem um tema desafiador: "Buscar voz para ter vez: cidadania, democracia e participação". E é exatamente isso que estamos necessitando neste momento.

Gostaria de dizer ao Senador Cristovam Buarque que, neste momento, vários jovens líderes estão nas escolas públicas fazendo palestras, ativando a curiosidade, semeando a semente do bem, da sustentabilidade de um projeto DeMolay sustentável.

Nossos agradecimentos, então, a todos os Parlamentares que acreditam na força de nossa amada Ordem.

Os jovens DeMolay são pessoas únicas, são escolhidas e servem à sociedade sob a égide das luzes que nos iluminam e iluminam o reto caminho de um DeMolay – tão dito e tão falado aqui das nossas luzes. Dirijo, então, as minhas palavras a esses jovens para que nunca desistam do nosso ideal, jamais desistam de serem úteis à sociedade. Nunca, por motivo justificado ou não, sejam falsos aos seus votos, às suas promessas, aos seus amigos e ao seu Deus. Vocês serão chamados, diariamente, a defender os baluartes e preceitos da nossa Ordem, de modo que vocês não poderão falhar.

Nelson Mandela, no seu discurso de posse, em 1994, disse que o "nosso grande medo não é o de que sejamos incapazes; nosso maior medo é que sejamos poderosos além da medida". É a nossa luz, e não a nossa escuridão, que mais nos amedronta. E nos perguntamos: Quem sou eu para ser brilhante? Quem sou eu para ser atraente, talentoso e incrível? Na verdade, quem é você para não ser? Bancar o pequeno não ajuda o mundo. Não há nada de brilhante em encolher-se para que outras pessoas não se sintam inseguras em torno de você. À medida que deixamos a nossa própria luz brilhar, inconscientemente damos às outras pessoas permissão para fazer o mesmo.

Peço vênia, Senador, para homenagear, neste momento, aquele que dedicou sua vida inteira pela causa maçônica e foi o fundador da Ordem DeMolay do Brasil, nosso amado e saudoso Tio Alberto Mansur. Este homem, cuja biografia tão vasta e pujante e cuja história se entrelaça com a própria história da Ordem DeMolay, saudava a todos com palavras de amor e de humildade, dizendo: "Minha querida família da Maçonaria" – as mesmas palavras que ele utilizou, pronunciou, nesta mesma tribuna, em 2011, quando aqui se fez presente.

Não fossem a persistência e a firmeza de caráter deste homem, nós todos não estaríamos aqui.

Nosso tributo ao eterno Tio Mansur, que da mansão dos justos possa ouvir o meu juramento – Tuebor.

Em nome da nossa amada Tia Célia Mansur, eu agradeço a todas as mães que nos ajudam nos Capítulos. A essas mães que apóiam seus filhos nesse maravilhoso trabalho do bem, dedicando seu tempo à nossa causa e trazendo perfume para dentro de nossas almas, nossa gratidão.

Ninguém realiza uma grande obra sozinho. Muitos auxiliaram o nosso saudoso Tio Mansur a edificar a Ordem DeMolay – está aqui, na nossa primeira fileira, o nosso amado Tio Toshio, que lutou lado a lado – e tantos outros ainda continuam trabalhando sem reservas e em prol dos menos favorecidos, instruindo a nossa juventude através do exemplo e pela busca incessante do saber e da verdade, amparada pelos conhecimentos maçônicos.

Estou me referindo aos maçons idealistas e abnegados, e a estes relembro as palavras de Frank Sherman Land:

> *Se trabalharmos sobre o mármore, um dia ele se acabará. Se trabalharmos sobre o metal, um dia o tempo o consumirá. Se erguermos templos, um dia se tornarão pó. Mas, se trabalharmos sobre almas jovens*

e imortais, se nós as imbuirmos com o princípio do justo temor ao criador e amor à humanidade, nós gravaremos sobre essas almas algo que brilhará eternamente.

Daqui a cem anos pouco importará o quanto tenhamos acumulado no banco; que tipo de casa, palacete ou carro possuímos, mas o mundo poderá ser diferente, talvez porque fomos importantes na vida dos jovens.

Meus irmãos, continuem firmes como sentinelas avançadas neste trabalho edificador e não esmoreçam, assim como nosso herói mártir Jacques DeMolay, que há 700 anos atrás, no dia 18 de março de 1314, foi queimado na fogueira da ignorância e da perfídia, sem trair os seus princípios.

Jacques DeMolay, o último Grão Mestre dos Cavaleiros Templários empresta seu nome à nossa Ordem e norteia o caminho de milhares de jovens pelo exemplo de fidelidade, honra e amor à causa.

Para reverenciar a memória de Jacques DeMolay, Frank Sherman Land e Tio Alberto Mansur, eu dedico as palavras de Abraham Lincoln:

Cumpre-nos, antes, a nós os vivos, dedicarmo-nos hoje à obra inacabada até este ponto tão insignemente adiantada pelos que aqui combateram. Antes, cumpre-nos, a nós os presentes, dedicarmo-nos à importante tarefa que temos pela frente – que estes mortos veneráveis nos inspirem maior devoção, que todos nós aqui presentes solenemente admitamos que esses homens não morreram em vão, que esta Nação, com a graça de Deus, venha gerar uma nova liberdade, e que o governo do povo, pelo povo e para o povo jamais desaparecerá da face da terra.

Por Deus, pela Pátria e por DeMolay, muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB - RR) – O irmão Sérgio pede a palavra novamente para complementar sua participação nesta sessão.

O SR. SÉRGIO LUIZ GONÇALVES – Eu gostaria de convidar nosso Tio Toshio, por gentileza, que se fizesse... *(Pausa.)*

Senador Mozarildo, eu gostaria de entregar esta placa comemorativa do Dia DeMolay ao Senado Federal. Já que o irmão possui todas as honras do Supremo Conselho, eu passo, então, a homenagear todos os Senadores, em sua presença, em sua homenagem, e a entrego, também, das mãos do nosso Decano.

Esta placa diz o seguinte:

Agradecimento especial ao Senado Federal

O Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil agradece a esta Casa pela sessão solene em homenagem à Ordem DeMolay brasileira, no ano em que, respeitosamente, lembramos os 700 anos de falecimento do nosso mártir Jacques DeMolay.

Brasília, 17 de março de 2014.

Assina o Grande Mestre Nacional da Ordem DeMolay, Sérgio Luiz Gonçalves. (*Palmas.*)

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB - RR) – Passando ao encerramento desta sessão, eu quero, inicialmente, pedir desculpas se omiti ou deixei de mencionar alguma autoridade maçônica ou da Ordem DeMolay que aqui esteja presente, mas quero dizer que, como nós pregamos muito, acredito que todos entendem que a omissão ou a falha na relação não foi, digamos assim, uma atitude antifraternal.

Eu gostaria de dizer, antes de terminar, que esta sessão é transmitida pela TV Senado e, portanto, assistem a ela maçons e não maçons, jovens DeMolay por esse Brasil todo, mas também os outros jovens que não são DeMolay. Nós consideramos todo mundo igual, então não tem essa distinção.

Eu quero, principalmente, explicar por que usaram muito os termos "irmãos", "tios" e "sobrinhos". É bom explicar: irmãos, porque nós pregamos a fraternidade. Os filhos dos irmãos são o quê? Sobrinhos. Então, a mesma coisa com as filhas, que são sobrinhas.

Então, esses termos "irmãos", "sobrinhos" e "tios" são usados pelo jovem DeMolay ou o jovem maçom. O jovem que pertence a qualquer ordem paramaçônica chama, exatamente, de "tio", assim como aqueles que não são de nenhuma ação paramaçônica.

Quero realmente encerrar esta sessão dirigindo umas palavras finais aos DeMolays.

Foi dito aqui, acho que pelo Irmão Lucas, que o que a gente espera dos maçons da atualidade e dos jovens principalmente é que nós possamos verdadeiramente transformar a Maçonaria e o País. Nós podemos, portanto só depende de nós.

Por fim, duas frases, que quero deixar gravadas no encerramento desta sessão. Primeiro, uma frase do Almirante Barroso, que, naquela guerra que estávamos enfrentando com o Paraguai, na batalha, disse: "O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever".

Então, essa história de muitos que só reclamam, apontam erros e não fazem nada para mudar, nós não queremos; queremos justamente que cada um faça o seu dever para com o País.

Finalmente, uma frase do Presidente Kennedy, dos Estados Unidos. Nas suas palavras de posse, ele disse: "Não pergunte o que o seu país pode fazer por você, mas antes pergunte o que você pode fazer pelo seu país".

Muita gente, na atualidade, até com razão, por descrer de certos comportamentos de pessoas que ou administram ou são políticas, e quero ressaltar que é uma minoria, mas é uma minoria que sempre aparece... E há outra frase que diz muito bem: "No dia em que homens e mulheres de bem se unirem e forem mais ousadas do que as pessoas do mal, tudo mudará".

Depende, portanto, de nós.

Quero agradecer a todas as autoridades maçônicas e da Ordem DeMolay aqui presentes e dizer que, para mim, é uma felicidade ter tido a iniciativa de pedir esta sessão, com apoio de outros Senadores e Senadoras, porque sempre digo: o meu pai era maçom, eu sou maçom, meu filho é maçom e meu neto é DeMolay.

Então, para mim, realmente... E acho que a Maçonaria não pode mais continuar, digamos assim, praticando a maçonaria só entre quatro paredes. Nós temos que, de fato, mostrar a nossa cara, procurar influenciar a sociedade não maçônica e não ficar apenas com as coisas ditas e praticadas só por nós. Senão, como é que vamos soerguer a humanidade como nós pretendemos e pregamos em nossos princípios?

Então fico muito feliz por esta oportunidade, agradeço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB - RR) – Declaro encerrada a presente sessão. *(Palmas.)*

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 35 minutos.)

Ata da 29ª Sessão, Não Deliberativa, em 17 de março de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 8 minutos e encerra-se às 17 horas e 20 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 91, DE 2014

Dá nova redação, acrescentando parágrafos, ao art. 6º da Lei nº 8.666, de 1993, que "regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 8.666, de 1993, Fica acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

.....

.....

§ 1º. Nenhuma licitação pode ser iniciada sem que o disposto nos incisos IX e X estejam plenamente atendidos em todos os seus requesitos e atestados por parecer jurídico do órgão responsável pelo processo licitatório que comprove tal regularidade.

§ 2º O não cumprimento do disposto no parágrafo anterior sujeita o dirigente do órgão responsável pelo processo licitatório a responder por crime de responsabilidade."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Um dos maiores problemas que existem no Brasil no que diz respeito à execução das obras é o mau uso dos recursos públicos e o atraso na finalização das mesmas. É necessário que a legislação seja alterada a fim de que se possa impedir que ocorram tais situações. Assim, o presente projeto de lei visa a aprimorar a lei de licitações a fim de determinar que nenhuma obra seja iniciada sem que sejam plenamente atendidos os requisitos previstos no disposto no art. 6 da lei nº 8.666, de 1993. Tal artigo em seus incisos IX e X determinam que para se iniciar uma obra exista projeto básico que estabeleça conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter uma série de elementos especificados no dispositivo legal. Além disso, determina que também se tenha projeto Executivo estabelecendo o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Ora, a falta de "cultura de planejamento" em nosso país faz com que, por não haver responsabilização dos gestores públicos, muitas obras sejam iniciadas sem que sejam preenchidos os requisitos legais mínimos

para a boa execução do empreendimento. Esta situação acaba gerando desvios de recursos, desperdícios e atraso na conclusão das obras.

Dentro deste contexto, venho, com a presente proposição legislativa, estabelecer que somente com parecer jurídico atestando o pleno cumprimento dos requisitos legais se possa iniciar o processo licitatório e, caso se constate que qualquer obra seja iniciada sem que tais requisitos estejam presentes, o dirigente máximo responsável pelo órgão responda por crime de responsabilidade.

Não é mais admissível que a população seja lograda com promessas de obras que nunca se realizam ou se arrastam indefinidamente, drenando uma quantidade enorme de dinheiro dos elevados impostos pagos pelos brasileiros. É preciso seriedade na execução de obras e acabar com a irresponsabilidade e a impunidade dos gestores públicos em nosso país.

Assim, conto com o apoio dos meus pares para que a presente proposição legislativa tenha celeridade em sua tramitação, visto ser um problema de ordem gravíssima.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Texto compilado
Mensagem de veto
Vide Medida Provisória nº 544, de 2011
(Vide Lei nº 12.598, de 2012)

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
Das Disposições Gerais

Seção I
Dos Princípios

.....

Seção II
Das Definições

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

I – Obra – toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta;

II – Serviço – toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;

III – Compra – toda aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente;

IV – Alienação – toda transferência de domínio de bens a terceiros;

V – Obras, serviços e compras de grande vulto – aquelas cujo valor estimado seja superior a 25 (vinte e cinco) vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 desta Lei;

VI – Seguro-Garantia – o seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas por empresas em licitações e contratos;

VII – Execução direta – a que é feita pelos órgãos e entidades da Administração, pelos próprios meios;

~~VIII – Execução indireta – a que o órgão ou entidade contrata com terceiros, sob qualquer das seguintes modalidades:~~

VIII – Execução indireta – a que o órgão ou entidade contrata com terceiros sob qualquer dos seguintes regimes: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

a) empreitada por preço global – quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total;

b) empreitada por preço unitário – quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas;

c) ~~(VETADO)~~

c) (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

d) tarefa – quando se ajusta mão-de-obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais;

e) empreitada integral – quando se contrata um empreendimento em sua integralidade, compreendendo todas as etapas das obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade da contratada até a sua entrega ao contratante em condições de entrada em operação, atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização em condições de segurança estrutural e operacional e com as características adequadas às finalidades para que foi contratada;

IX – Projeto Básico – conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;

c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

X – Projeto Executivo – o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

XI – Administração Pública – a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;

XII – Administração – órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente;

~~XIII – Imprensa Oficial – veículo oficial de divulgação da Administração Pública;~~

XIII – Imprensa Oficial – veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIV – Contratante – é o órgão ou entidade signatária do instrumento contratual;

XV – Contratado – a pessoa física ou jurídica signatária de contrato com a Administração Pública;

XVI – Comissão – comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

~~XVII – produtos manufaturados nacionais – produtos manufaturados, produzidos no território nacional de acordo com o processo produtivo básico ou regras de origem estabelecidas pelo Poder Executivo Federal; (Incluído pela Medida Provisória nº 495, de 2010)~~

~~XVIII – serviços nacionais – serviços prestados no País, nas condições estabelecidas pelo Poder Executivo Federal; (Incluído pela Medida Provisória nº 495, de 2010)~~

~~XIX – sistemas de tecnologia de informação e comunicação estratégicos – bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação cuja descontinuidade provoque dano significativo à administração pública e que envolvam pelo menos um dos seguintes requisitos relacionados às informações críticas: disponibilidade, confiabilidade, segurança e confidencialidade. (Incluído pela Medida Provisória nº 495, de 2010)~~

XVII – produtos manufaturados nacionais – produtos manufaturados, produzidos no território nacional de acordo com o processo produtivo básico ou com as regras de origem estabelecidas pelo Poder Executivo federal; (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

XVIII – serviços nacionais – serviços prestados no País, nas condições estabelecidas pelo Poder Executivo federal; (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

XIX – sistemas de tecnologia de informação e comunicação estratégicos – bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação cuja descontinuidade provoque dano significativo à administração pública e que envolvam pelo menos um dos seguintes requisitos relacionados às informações críticas: disponibilidade, confiabilidade, segurança e confidencialidade. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência designa o Senador Marcelo Crivella para integrar, como titular, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes, nos termos do **Ofício nº 29, de 2014**, da liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

É o seguinte o ofício:

OF. Nº 29/2014-BLUFOR

Brasília, 17 de março de 2014

Senhor Presidente Renan Calheiros,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o nobre Senador MARCELO CRIVELA, como membro Titular, para integrar a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH – desta Casa, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força – PTB-PR-PSC-PRB

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência designa:

– como suplente, o Senador Marcelo Crivella, em substituição ao Senador Eduardo Lopes, para integrar as Comissões Mistas destinadas a proferirem pareceres às **Medidas Provisórias nºs 627, 628, 629, 630, 631, 636, de 2013, e 638, de 2014**, conforme os **Ofícios nºs 31 a 35, 37 e 38, de 2014**, respectivamente, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal; e

– como titular, o Senador Marcelo Crivella, em substituição ao Senado Eduardo Lopes, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 632, de 2013**, conforme **Ofício nº 36, de 2014**, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.

Os ofícios serão publicados e encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os ofícios:

OF. Nº 31/2014-BLUFOR

Brasília, 18 de março de 2014

Senhor Presidente Renan Calheiros,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o nobre Senador MARCELO CRIVELA, para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 627, de 2013, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força – PTB-PR-PSC-PRB

OF. Nº 32/2014-BLUFOR

Brasília, 18 de março de 2014

Senhor Presidente Renan Calheiros,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o nobre Senador MARCELO CRIVELA, para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 628, de 2013, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força – PTB-PR-PSC-PRB

OF. Nº 33/2014-BLUFOR

Brasília, 18 de março de 2014

Senhor Presidente Renan Calheiros,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o nobre Senador MARCELO CRIVELA, para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 629, de 2013, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força – PTB-PR-PSC-PRB

OF. Nº 34/2014-BLUFOR

Brasília, 18 de março de 2014

Senhor Presidente Renan Calheiros,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o nobre Senador MARCELO CRIVELA, para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 630, de 2013, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força – PTB-PR-PSC-PRB

OF. Nº 35/2014-BLUFOR

Brasília, 18 de março de 2014

Senhor Presidente Renan Calheiros,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o nobre Senador MARCELO CRIVELA, para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 631, de 2013, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força – PTB-PR-PSC-PRB

OF. Nº 37/2014-BLUFOR

Brasília, 18 de março de 2014

Senhor Presidente Renan Calheiros,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o nobre Senador MARCELO CRIVELA, para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 636, de 2013, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força – PTB-PR-PSC-PRB

OF. Nº 38/2014-BLUFOR

Brasília, 18 de março de 2014

Senhor Presidente Renan Calheiros,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o nobre Senador MARCELO CRIVELA, para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 638, de 2013, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força – PTB-PR-PSC-PRB

OF. Nº 36/2014-BLUFOR

Brasília, 18 de março de 2014

Senhor Presidente Renan Calheiros,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o nobre Senador MARCELO CRIVELA, para integrar, como membro titu-

lar, a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 632, de 2013, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força – PTB-PR-PSC-PRB

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 208, DE 2014

Com base no artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja considerada como licença dos trabalhos da Casa, a minha ausência nos dias 24 e 25 deste, para participar do Seminário Internacional "América Latina: Oportunidades y Desafios", que se realizará na cidade de Lima/Peru, organizado pela Fundación Internacional para La Liberdad, conforme convite anexo.

Comunico, nos termos do art.39, I, do mesmo Diploma Legal, que estarei ausente do País no período de 23 a 25 de março do corrente ano.

Brasília, 14 de março de 2014.

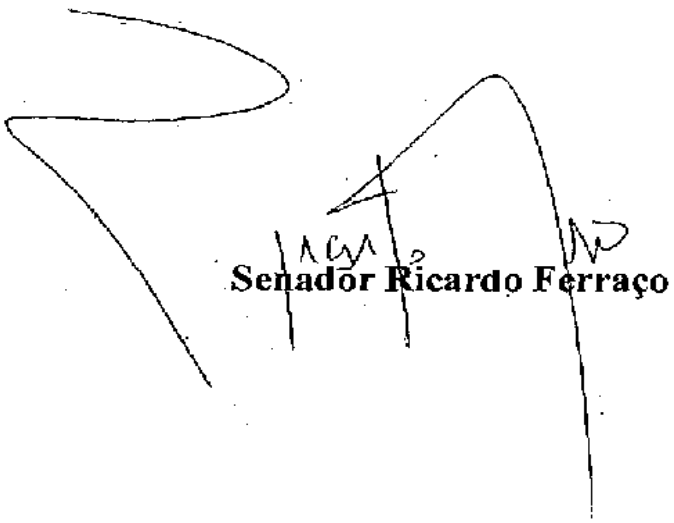

Senador Ricardo Ferraço

---------- Mensaje enviado ----------
De: **Enrique Ghersi** <enrique@ghersi.com>
Fecha: 6 de marzo de 2014, 9:25
Asunto: Programa Final.docx
Para: ricardoferraco@uol.com.br
CC: Oscar Ortiz <oscarortizantelo@gmail.com>

Estimado Senador Ferraco,
Le escribo por encargo de la Fundación Internacional para la Libertad que preside Mario Vargas Llosa y cuyo directorio integro para invitarlo a asistir al **seminario internacional "America Latina: Oportunidades y Desafios"** a realizarse en la ciudad de **Lima los días 24 y 25 de marzo,** según el programa que le adjunto.
Oscar Ortiz, ex presidente del Senado de Bolivia, nos ha referido su nombre para extenderle esta cordial participación.
Si desea Ud que le ayudemos a coordinar alojamiento, puedo Ud escribirle directamente a Natalia Bulos en el Hotel Casa Andina al mail nbulos@casa-andina.com
Tenemos tarifas especiales de hotel para los asistentes al evento.
Si decide Ud participar, haganoslo saber a la brevedad para alcanzarle una agenda de los eventos sociales a los que nos gustaría invitarlo muy cordialmente.
Muy atentamente,
Enrique Ghersi
Enviado desde mi BlackBerry de Claro.

--
Oscar Ortiz Antelo
Twitter: @OscarOrtizA
www.oscarortiz.com.bo
Santa Cruz de la Sierra, Bolivia

<Programa Final.docx>

FUNDACIÓN INTERNACIONAL PARA LA LIBERTAD

SEMINARIO INTERNACIONAL

"AMERICA LATINA: OPORTUNIDADES Y DESAFIOS"

LUNES 24 Y MARTES 25 DE MARZO 2014

UNIVERSIDAD DE LIMA. PERÚ

SEMINARIO INTERNACIONAL

"AMERICA LATINA: OPORTUNIDADES Y DESAFIOS"

LUNES 24 Y MARTES 25 DE MARZO 2014

UNIVERSIDAD DE LIMA. PERÚ

PROGRAMA: LUNES 24

08.45 – APERTURA

Mario Vargas Llosa – Presidente de Fundación Internacional para la Libertad, Perú

09.00 – PANEL I: "UNA VISIÓN DE LOS PROTAGONISTAS"

Sebastián Piñera – Presidente de Chile (2009 –2014)

Felipe Calderón – Presidente de México (2006 – 2014)

Moderador: Luis Bustamante Belaunde – Rector Emérito UPC, Perú.

10.30 – PANEL II "EL PROBLEMA DE LAS DROGAS"

Antonio Escohotado – Ensayista, España

Jorge Castañeda – Escritor, Ex Canciller, México

Héctor Aguilar – Periodista, México *

Moderador: Ian Vásquez – Cato Institute, USA

12.00 Coffee Break

12.15 – PANEL III: "EDUCACIÓN, CULTURA Y LIBERTAD"

Carlos Alberto Montaner – Escritor, Cuba

Arturo Fontaine – Ensayista, Chile

José Luis García Delgado – Economista, España

Sergio Ramirez – Periodista, Nicaragua

Moderador: Enrique Ghersi – CITEL, Perú

* Por confirmar

PROGRAMA: MARTES 25

09.00 – PANEL IV "EL DESAFIO DEL NEOPOPULISMO"

Mauricio Macri – Alcalde de Buenos Aires, Argentina

Maria Corina Machado – Diputada, Venezuela

Oscar Ortiz – Expresidente del Congreso, Bolivia

Jorge Larrañaga – Candidato a la presidencia de Uruguay

Moderador: Lorenzo Bernaldo de Quiroz, Freemarket, España

10.30 – PANEL V "LA EXPERIENCIA DEL MODELO"

Eva Arias – Presidenta SNMPE, Perú

Fernando Schuler – Fronteiras do Pensamento, Brasil CA

Plinio Apuleyo Mendoza – Escritor, Colombia

Moderador: Miguel Vega Alvear, CAPEBRAS, Perú

12.00 – PANEL VI "PERU: LA AGENDA PENDIENTE"

Gastón Acurio – Empresario, Perú

Alfredo Barnechea – Escritor, Perú

Beatriz Merino – Ex primer ministro, Perú

Moderador: Álvaro Vargas Llosa, Escritor, Perú.

CIERRE DEL SEMINARIO

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O Senado Federal recebeu da Câmara dos Deputados os seguintes Projetos de Lei da Câmara:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 1, DE 2014
(Nº 4.594/2012, na Casa de origem)
(Da Deputada Eliene Lima)

Altera as Leis nºs 9.074, de 7 de julho de 1995, e 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para aumentar a capacidade instalada dos aproveitamentos de potenciais hidráulicos para geração de energia elétrica que ficam dispensados de obter autorização, devendo apenas ser comunicados ao poder concedente, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O aproveitamento de potenciais hidráulicos iguais ou inferiores a 3.000 kW (três mil kilowatts) e a implantação de usinas termelétricas de potência igual ou inferior a 5.000 kW (cinco mil kilowatts) estão dispensados de concessão, permissão ou autorização, devendo apenas ser comunicados ao poder concedente." (NR)

Art. 2º O art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 26. .....

I - o aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 3.000 kW (três mil kilowatts) e igual ou inferior a 50.000 kW

(cinquenta mil kilowatts) destinado à produção independente ou autoprodução, mantidas as características de pequena central hidrelétrica;

.....

VI - o aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 3.000 kW (três mil kilowatts) e igual ou inferior a 50.000 kW (cinquenta mil kilowatts) destinado à produção independente ou autoprodução, independentemente de ter ou não características de pequena central hidrelétrica.

§ 1º Para o aproveitamento referido no inciso I do *caput* deste artigo, para os empreendimentos hidrelétricos com potência igual ou inferior a 3.000 kW (três mil kilowatts) e para aqueles com base em fontes solar, eólica, de biomassa e de cogeração qualificada, conforme regulamentação da Aneel, cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a 30.000 kW (trinta mil kilowatts), a Aneel estipulará percentual de redução não inferior a 50% (cinquenta por cento) a ser aplicado às tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição, incidindo na produção e no consumo da energia comercializada pelos aproveitamentos.

.....

§ 6º Quando dos acréscimos de capacidade de geração de que trata o inciso V do

caput deste artigo, a potência final da central hidrelétrica resultar superior a 50.000 kW (cinquenta mil kilowatts), o autorizado não fará mais jus ao enquadramento de pequena central hidrelétrica.

..... " (NR)

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.594, DE 2012

Altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para aumentar a capacidade instalada dos aproveitamentos de potenciais hidráulicos para geração de energia elétrica que ficam dispensados de obter autorização, devendo apenas ser comunicados ao Poder Concedente, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O aproveitamento de potenciais hidráulicos, iguais ou inferiores a 3.000 kW, e a implantação de usinas termelétricas de potência igual ou inferior a 5.000 kW, estão dispensadas de concessão, permissão ou autorização, devendo apenas ser comunicados ao Poder Concedente. (NR)"

Art. 2º O art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. .....

I – o aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 3.000 kW e igual ou inferior a 50.000 kW, destinado à produção independente ou autoprodução, mantidas as características de pequena central hidrelétrica;

.....

VI – o aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 3.000 kW e igual ou inferior a 50.000 kW, destinado à produção independente ou autoprodução, independentemente de ter ou não características de pequena central hidrelétrica.

§ 1º Para o aproveitamento referido no inciso I do *caput* deste artigo, para os empreendimentos hidroelétricos com potência igual ou inferior a 3.000 kW e para aqueles com base em fontes solar, eólica, biomassa e co-geração qualificada, conforme regulamentação da ANEEL, cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a 30.000 kW, a ANEEL estipulará percentual de redução não inferior a 50% a ser aplicado às tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição, incidindo na produção e no consumo da energia comercializada pelos aproveitamentos.

.....

§ 6º Quando dos acréscimos de capacidade de geração de que trata o inciso V deste artigo, a potência final da central hidrelétrica resultar superior a 50.000 kW, o autorizado não fará mais jus ao enquadramento de pequena central hidrelétrica.

..... (NR)"

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, estão dispensados de obter autorização junto ao Poder Concedente, bastando a comunicação da sua implantação, os aproveitamentos de potenciais hidráulicos com potência instalada igual ou inferior a 1.000 kW. Esses aproveitamentos são conhecidos no setor elétrico como Centrais Geradoras Hidrelétricas – CGHs.

À luz da legislação vigente, as Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs são os aproveitamentos de potenciais hidráulicos com potência instalada superior a 1.000 kW e igual ou inferior a 30.000 kW, respeitadas as características de PCH. Os requisitos que caracterizam uma PCH são, atualmente, definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, estando, quando da elaboração da presente proposição, estabelecidos na Resolução Normativa nº 652, de 9 de dezembro de 2003.

Com o objetivo de reduzir a burocracia associada e incentivar a implantação de empreendimentos hidrelétricos de menor porte, que apresentam menor impacto ambiental, a Lei nº 11.943, de 28 de maio de 2009, introduziu alterações no art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, objetivando aumentar, para até 50.000 kW a potência máxima de aproveitamentos hidrelétricos que, independentemente de apresentarem características de PCH, poderiam ser objeto de autorização pelo Poder Concedente, e que poderiam comercializar energia elétrica diretamente com consumidor ou conjunto de consumidores reunidos por comunhão de interesses de fato ou de direito, cuja carga seja maior ou igual a 500 kW, independentemente dos prazos de carência constantes do art. 15 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

Nessa mesma linha, a presente proposição objetiva reduzir a burocracia associada e incentivar a implantação de aproveitamentos hidrelétricos de reduzidíssimo porte, cuja potência instalada seja inferior ou igual a 3.000 kW, redefinindo a potência instalada máxima que caracteriza as Centrais Geradoras Hidrelétricas, além de ampliar as possibilidades de enquadramento como Pequenas Centrais Hidrelétricas de aproveitamentos hidrelétricos com potência instalada de até 50.000 kW, sem, contudo, alterar os incentivos vigentes para a transmissão da energia gerada pelas CGHs e PCHs, de forma a não onerar ainda mais os bolsos da maioria dos consumidores de energia elétrica brasileiros.

Contamos, portanto, com o apoio dos Nobres Pares para a transformação, o mais brevemente possível, dessa proposição em Lei.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2012.

Deputado ELIENE LIMA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI Nº 9.074, DE 7 DE JULHO DE 1995.

Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências.

.....

Art. 8º O aproveitamento de potenciais hidráulicos, iguais ou inferiores a 1.000 kW, e a implantação de usinas termelétricas de potência igual ou inferior a 5.000 kW, estão dispensadas de concessão, permissão ou autorização, devendo apenas ser comunicados ao poder concedente.

.....

LEI Nº 9.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.

Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências.

.....

Art. 26. Cabe ao Poder Concedente, diretamente ou mediante delegação à ANEEL, autorizar: (Redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004)

.....

I - o aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 1.000 kW e igual ou inferior a 30.000 kW, destinado a produção independente ou autoprodução, mantidas as características de pequena central hidrelétrica; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

.....

VI - o aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 1.000 (mil) kW e igual ou inferior a 50.000 (cinquenta mil) kW, destinado à produção independente ou autoprodução, independentemente de ter ou não características de pequena central hidrelétrica.(Incluído pela Lei nº 11.943, de 2009)

§

§ 1º Para o aproveitamento referido no inciso I do caput deste artigo, para os empreendimentos hidroelétricos com potência igual ou inferior a 1.000 (mil) kW e para aqueles com base em fontes solar, eólica, biomassa e co-geração qualificada, conforme regulamentação da ANEEL, cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a 30.000 (trinta mil) kW, a ANEEL estipulará percentual de redução não inferior a 50% (cinqüenta por cento) a ser aplicado às tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição, incidindo na produção e no consumo da energia comercializada pelos aproveitamentos. (Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)

.....

§ 6º Quando dos acréscimos de capacidade de geração de que trata o inciso V deste artigo, a potência final da central hidrelétrica resultar superior a 30.000 kW, o autorizado não fará mais jus ao enquadramento de pequena central hidrelétrica. (Incluído pela Lei nº 10.438, de 2002)

.....

(À Comissão de Serviços de Infraestrutura)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2014

(Nº 6.231/2013, na Casa de origem)

(De iniciativa do Tribunal Superior de Justiça)

Dispõe sobre a criação de 1 (uma) vara federal no Estado do Paraná e sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Justiça Federal e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica criada 1 (uma) vara federal na jurisdição do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a ser instalada no Município de Pitanga, no Estado do Paraná.

Parágrafo único. A vara de que trata este artigo, com os respectivos cargos de Juiz Federal e de Juiz Federal Substituto, cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas, será implantada pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região, observada a disponibilidade de recursos orçamentários, em consonância com o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 2º Cabe ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, mediante ato próprio, estabelecer a competência da vara criada por esta Lei, de acordo com as necessidades locais.

Art. 3º São acrescidos aos Quadros de Juízes e de Servidores da Justiça Federal de primeiro grau da 4ª Região os cargos e as funções constantes do Anexo desta Lei.

Art. 4º A vara federal criada por esta Lei poderá ser instalada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que também definirá a sua competência, caso o Tribunal Regional Federal da 6ª Região ainda não esteja em funcionamento.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas à Justiça Federal de primeiro grau.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(Art. da Lei nº , de de de)

QUADRO DE PESSOAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

CARGOS DE JUIZ	
CARGOS	QUANTIDADE
Juiz Federal	1
Juiz Federal Substituto	1
TOTAL	2

CARGOS EFETIVOS	
CARGOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário	13
Técnico Judiciário	4
TOTAL	17

CARGOS EM COMISSÃO	
CARGO/NÍVEL	QUANTIDADE
CJ-03	1
TOTAL	1

FUNÇÕES COMISSIONADAS	
FUNÇÃO/NÍVEL	QUANTIDADE
FC-05	7
FC-03	3
FC-02	3
TOTAL	13

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.231, DE 2013

Dispõe sobre a criação de 1 (uma) vara federal no Estado do Paraná e sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Justiça Federal e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 6.231, DE 2013

Dispõe sobre a criação de 1 (uma) vara federal no Estado do Paraná e sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Justiça Federal e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada 1 (uma) vara federal na jurisdição do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a ser instalada no Município de Pitanga, no Estado do Paraná.

Parágrafo único. A vara de que trata este artigo, com os respectivos cargos de Juiz Federal e de Juiz Federal Substituto, cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas, será implantada pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região, observada a disponibilidade de recursos orçamentários, em consonância com o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 2º Cabe ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, mediante ato próprio, estabelecer a competência da vara criada por esta Lei, de acordo com as necessidades locais.

Art. 3º São acrescidos aos Quadros de Juízes e de Servidores da Justiça Federal de primeiro grau da 4ª Região, os cargos e as funções constantes do Anexo.

Art. 4º A vara federal criada por esta Lei poderá ser instalada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que também definirá a sua competência, caso o Tribunal Regional Federal da 6ª Região ainda não esteja em funcionamento.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas à Justiça Federal de primeiro grau.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

ANEXO

(Art. da Lei n. XXXXX, de XX de XXXXX de 20XX)

QUADRO DE PESSOAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

CARGOS DE JUIZ	
CARGOS	**QUANTIDADE**
JUIZ FEDERAL	1
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	1
TOTAL	2

CARGOS EFETIVOS	
CARGOS	**QUANTIDADE**
Analista Judiciário	13
Técnico Judiciário	4
TOTAL	**17**

CARGOS EM COMISSÃO	
CARGO/NÍVEL	**QUANTIDADE**
CJ 03	1
TOTAL	**1**

FUNÇÕES COMISSIONADAS	
FUNÇÃO/NÍVEL	**QUANTIDADE**
FC 05	7
FC 03	3
FC 02	3
TOTAL	**13**

Justificativa

O presente anteprojeto de lei tem por objetivo a criação de uma vara federal e os correspondentes cargos de juiz federal e de juiz federal substituto, bem como cargos efetivos de servidores, cargos em comissão e funções comissionadas, a ser instalada na Seção Judiciária do Estado do Paraná, no Município de Pitanga, na recém-criada 4ª Região.

A facilitação do acesso à Justiça Federal, proporcionada pela Constituição Federal de 1998, que impôs à União o dever de criar juizados especiais federais, tem proporcionado enorme ganho à sociedade, mormente, aqueles que necessitam reclamar seus direitos perante esse ramo do Poder Judiciário.

O legislador infraconstitucional dispôs sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal, por meio da Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001.

Nesse sentido, a crescente demanda da população que busca a tutela da justiça, sobretudo os cidadãos mais necessitados, cujas causas não ultrapassam o valor de sessenta salários mínimos, exige do poder público a adoção de medidas para prover a Justiça Federal de uma estrutura adequada ao atendimento da população.

Uma das medidas mais relevantes para a aproximação da Justiça Federal ao jurisdicionado tem sido a sua interiorização, instalando-a em regiões mais populosas e onde o potencial econômico tem maior influência, agregadoras de municípios circunvizinhos, onde ocorrem conflitos de interesses que acabam resultando na busca de soluções perante a Justiça Federal.

Nesse contexto, é relevante registrar que a distância do Município de Pitanga para o de Guarapuava, sede da subseção judiciária à qual está vinculada, é de 89 quilômetros. Essa subseção tem sob sua jurisdição 26 municípios, com distância média de 116,6 quilômetros da sede, a maior dentre as subseções judiciárias paranaenses.

Assim, com a criação de uma vara em Pitanga, ficariam sob sua jurisdição territorial 16 municípios, quais sejam, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Boa Ventura de São Roque, Cândido Abreu, Iretama, Ivaiporã, Laranjal, Manoel Ribas, Marquinho, Mato Rico, Nova Tebas, Palmital, Rio Branco do Ivaí, Roncador, Rosário do Ivaí e Santa Maria do Oeste, desafogando as subseções de Campos Mourão, Apucarana e Guarapuava, de onde são originários, e reduzindo a

distância do jurisdicionado da Justiça Federal. Desses municípios, somente Pitanga e Ivaiporã possuem mais de 30.000 habitantes, cada.

Considerando apenas os processos eletrônicos, a distribuição processual oriunda desses municípios, no período de janeiro de 2010 a agosto de 2012, totalizou 4.264 processos, justificando, assim, a criação da nova vara.

Registre-se que a Subseção Judiciária a ser criada nesse município abrangeria uma área de 11.574m², uma população de 200.514 habitantes e um PIB de R$ 2.062.698,000,00.

Desse modo, a criação da vara que ora se propõe possibilitará a ampliação da estrutura de atendimento da Justiça Federal naquele Estado da Federação, com a redução do tempo de julgamento dos processos, o que redundará em uma prestação jurisdicional mais efetiva.

Os cargos de juízes federais serão providos por concurso de remoção entre juízes federais da respectiva região, observado, no que couber, o disposto nas alíneas *a,b, c* e *e* do inciso II do art. 93 da Constituição Federal, ou, na falta de candidatos a remoção, por promoção de Juízes Federais Substitutos, alternadamente pelos critérios de antiguidade e merecimento. Os cargos de juiz federal substitutos serão providos por meio de concurso público.

Em relação ao quadro de servidores, propõe-se o número mínimo indispensável para o funcionamento de uma vara, concernente a um cargo em comissão, dez cargos de analistas judiciários, quatro de técnicos judiciários e 13 funções comissionadas, estas escalonadas nos níveis 2 a 5, destinados ao funcionamento da vara, além de mais três cargos de analista judiciário, para fins de composição da estrutura administrativa, de modo a possibilitar a adequada prestação jurisdicional,

Assim, considerando que as medidas aqui propostas são de extremo interesse público, porquanto necessárias à efetiva prestação judiciária, é de suma importância que sejam acolhidas pelo Poder Legislativo.

Superior Tribunal de Justiça

Ofício nº 761/GP

Brasília, 29 de agosto de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **HENRIQUE EDUARDO ALVES**
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Assunto: Encaminhamento de projeto de lei

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à deliberação das egrégias Casas do Congresso Nacional, nos termos do artigo 96, II, "b", da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei e a respectiva justificação. O projeto ora encaminhado dispõe sobre a criação de uma vara federal no Estado do Paraná e sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Justiça Federal e dá outras providências.

Informo que o referido projeto é oriundo do Conselho da Justiça Federal, onde foi instruído e relatado pelo Corregedor da Justiça Federal e julgado em 28/6/2013. Em seguida, o processo foi recebido pelo Superior Tribunal de Justiça, sendo discutido e aprovado na sessão do Pleno do dia 8/8/2013, e posteriormente, encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça por meio do ofício GP n. 660/2013.

Atenciosamente,

Ministro Felix Fischer
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Em 21 de junho de 2013.

Assunto: Impacto orçamentário/financeiro e verificação dos limites de pessoal da LRF. Criação de vara federal em Pitanga – PR.

Senhora Secretária-Geral,

Trata-se a presente informação acerca de estudos formulados por esta Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, a partir dos quantitativos de cargos/funções apresentados para a criação de uma vara federal em Pitanga - PR, com o objetivo de apuração do impacto orçamentário/financeiro, bem como da adequação aos limites de pessoal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Destaca-se que, além dos valores de pessoal e encargos sociais, apurou-se o impacto para as despesas com benefícios (AA, AT, APE e AMOS), custeio e investimentos.

Como resultado, o montante anualizado apurado para a implantação da referida vara federal, excluídos os valores para a construção/locação das respectivas sedes, perfaz **R$ 5.380.275,00**, sendo:

a) **R$ 3.197.635,00** para atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais;

b) **R$ 382.640,00** para atendimento de despesas com benefícios (auxílio alimentação, assistência pré-escolar, assistência médica e auxílio transporte);

c) **R$ 900.00,00** para atendimento das despesas com manutenção (custeio);

d) **R$ 900.000,00** para a implantação da estrutura física.

Assinado digitalmente por GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA.
Documento Nº: 970786.8143544-8629 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Quadro 1 – Impacto orç/fin anualizado

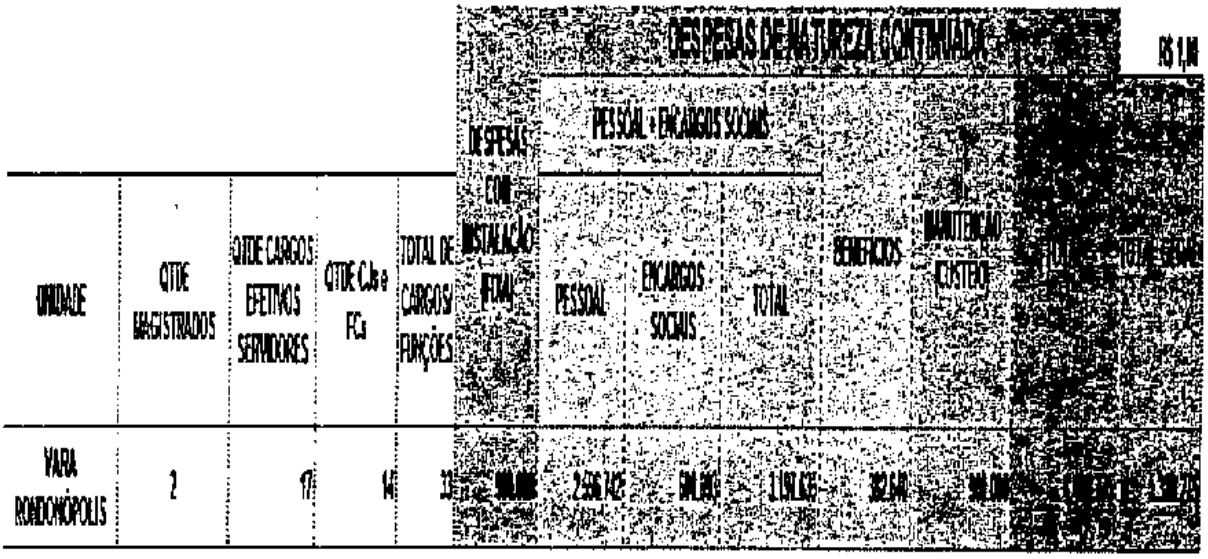

UNIDADE	QTDE MAGISTRADOS	QTDE CARGOS EFETIVOS SERVIDORES	QTDE CJs e FCs	TOTAL DE CARGOS/ FUNÇÕES	DESPESAS COM INSTALAÇÃO (R$ 1,00)	PESSOAL + ENCARGOS SOCIAIS			DESPESAS DE NATUREZA CONTINUADA (R$ 1,00)		
						PESSOAL	ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL	BENEFÍCIOS	MANUTENÇÃO / CUSTEIO	TOTAL
VARA RONDONÓPOLIS	2	17	14	33	100.000	2.256.142	890.240	3.146.382	382.540	100.000	3.628.922

No quadro a seguir, demonstram-se os quantitativos de cargos/funções a serem criados:

Quadro 2 – Quantitativo de Cargos

CARGO/FUNÇÃO	QUANTITATIVO
JUIZ FEDERAL	1
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	1
ANALISTA	13
TECNICO	4
CJ3	1
FC5	7
FC3	3
FC2	3
TOTAL	33

Por fim, diante dos valores decorrentes da proposta de implantação da vara federal em Pitanga - PR, atualmente jurisdicionada a 4ª Região e, posteriormente, em razão da promulgação da PEC 544/2002, a 6ª Região, informo que há adequação aos gastos de pessoal no que tange aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Respeitosamente,

JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal

Gustavo Bicalho Ferreira da Silva
Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças
+55 61 3022-7131

Assinado digitalmente por GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA.
Documento Nº: 970786.8143544-8629 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2014

(Nº 6.233/2013, na Casa de origem)

(De iniciativa do Superior Tribunal de Justiça)

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas destinados ao Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas, na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º Cabe ao Superior Tribunal de Justiça, na esfera de sua competência, adotar as providências necessárias à execução desta Lei, inclusive quanto à distribuição e ao estabelecimento de cronograma anual de implantação dos cargos efetivos, dos cargos em comissão e das funções comissionadas criados, observada a disponibilidade orçamentária.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Superior Tribunal de Justiça no orçamento da União.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(Lei n° , de de de)

Acréscimo de cargos de provimento efetivo, de cargos em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça.

CARGO EFETIVO	QUANTIDADE
Analista Judiciário	193
CARGOS EM COMISSÃO	QUANTIDADE
CJ-3	15
CJ-2	8
CJ-1	14
FUNÇÕES COMISSIONADAS	QUANTIDADE
FC-6	12
FC-4	203
FC-2	263

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.233, DE 2013

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, em comissão e funções comissionadas destinados ao Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 6.233, DE 2013

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, em comissão e funções comissionadas destinados ao Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados, no quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas, na forma do Anexo desta lei.

Art. 2º Cabe ao Superior Tribunal de Justiça, na esfera de sua competência, adotar as providências necessárias à execução desta lei, inclusive quanto à distribuição e ao estabelecimento de cronograma anual de implantação dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas criados, observada a disponibilidade orçamentária.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Superior Tribunal de Justiça no Orçamento da União.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(Lei n. , de de de 2013)

Acréscimo de cargos de provimento efetivo, de cargos em comissão e de funções comissionadas no quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça

Cargos Efetivos	**Quantidade**
Analista Judiciário	193
Cargos em Comissão	**Quantidade**
CJ-3	15
CJ-2	8
CJ-1	14
Funções Comissionadas	**Quantidade**
FC-6	12
FC-4	203
FC-2	263

JUSTIFICATIVA

Tratam os autos de proposta de projeto de lei sobre a criação de cargos de provimento efetivo, em comissão e funções comissionadas, destinada a minimizar o déficit quantitativo do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça devido à contínua elevação da carga de trabalho.

Buscando o mapeamento das reais necessidades do incremento de pessoal, o assunto foi submetido a todas as Secretarias que compõem a Administração do Tribunal, bem como à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam, para que se manifestassem, no prazo fixado, sobre a questão.

Com base nas informações inicialmente prestadas, a Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica realizou estudos do impacto da medida no orçamento, verificando a adequação do quantitativo solicitado à Lei de Responsabilidade Fiscal, e que resultou na necessidade de redução do pleito de diversas áreas, a fim de ficar-se adstrito à viabilidade orçamentária.

Promovida a glosa necessária, chegou-se aos seguintes quantitativos propostos:

Cargos efetivos	**Quantidade**
Analista Judiciário	193
Cargos em comissão a serem criados	**Quantidade**
CJ-3	15
CJ-2	8
CJ-1	14
Funções comissionadas a serem criadas	Quantidade
FC-6	12
FC-4	203
FC-2	263

A redução quantitativa da proposta inicial não macula as justificativas apresentadas às fls. 15/21 quanto à necessidade de criação dos cargos e funções comissionadas. O referido documento tece histórico acerca do crescente acúmulo de processos que chegam ao Tribunal, diretamente proporcional ao maior exercício da cidadania por parte da população nacional. A questão referente à implantação do Projeto Estratégico STJ na Era Virtual também é enfocada, cuja consolidação passou a exigir maior expertise e qualificação do quadro de pessoal. Destaca-se, ainda, a necessidade de observância, no âmbito do Tribunal, das recomendações advindas do Conselho Nacional de Justiça, sempre no sentido de conferir maior celeridade e transparência à gestão administrativa e judicial.

Na busca de parametrização em relação à verificada carência de pessoal, procedeu-se ao cotejo com a realidade funcional dos demais Tribunais Superiores, restando clara a situação de inferioridade numérica do quantitativo de servidores e de funções comissionadas do Superior Tribunal de Justiça, submetido a igual ou maior volume de trabalho. Outro ponto merecedor de destaque e equacionamento refere-se à maior presença, nesta Corte, de técnicos judiciários em relação aos analistas, o que se mostra indesejável na atual quadra vivida.

Tais observações mostram, de forma clara, a urgência de dar um passo à frente em direção à adequação, mesmo que paulatina, do quadro de pessoal do Tribunal às necessidades da demanda. É dever da Administração envidar esforços para, observando as limitações orçamentárias e legais, buscar forma de melhor municiar o Tribunal de pessoal qualificado e motivado.

Encaminhados os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria do Tribunal para se manifestar quanto à recomendação da Secretaria de Gestão de Pessoas de definir, de forma prévia, as áreas de atividades que serão atribuídas aos cargos a serem criados, aquele componente jurídico entendeu pela desnecessidade da medida, que pode ser implementada, posteriormente, no uso do poder discricionário da Administração.

Destaco, por fim, a presença de recursos orçamentários suficientes a atender o impacto financeiro decorrente da criação dos cargos e funções ora proposta, conforme ratificado pela Secretaria de Administração e Finanças.

Dessa forma, submeto projeto de lei à deliberação

Ofício nº 763/GP

Brasília, 29 de agosto de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **HENRIQUE EDUARDO ALVES**
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Assunto: Encaminhamento de projeto de lei

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à deliberação das egrégias Casas do Congresso Nacional, nos termos do artigo 96, II, "b", da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei e a respectiva justificação. O projeto ora encaminhado dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, em comissão e funções comissionadas destinados ao quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências. Informo, ainda, que o referido projeto foi submetido e aprovado pela Corte Especial do STJ em 19/6/2013, sendo posteriormente encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça por meio do ofício nº 555/GP.

Atenciosamente,

Ministro Felix Fischer
Presidente

Nº do documento:	00122/2013	**Tipo do documento:**	DESPACHO
Descrição:	DESPACHO AMG/DG		
Autor:	92083 - ROSARIA REZENDE FIGUEIREDO		
Usuário assinador:	60733 - OLIVIO FERNANDES BALBINO		
Classificação PCTT:	02.01.03.01 - GESTÃO DE PESSOAS / POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS / PREVISÃO DE PESSOAL / QUADRO DE SERVIDORES		
Data da criação:	28/05/2013 17:10:36	**Data da assinatura:**	28/05/2013 18:57:57

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ASSESSORIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

DESPACHO Nº 00122/2013

28/05/2013

Senhor Diretor-Geral,

Retornam os autos do Processo n. 3354/2013 a esta Assessoria para providenciar os devidos ajustes nos postos de trabalho do cargo efetivo de Analista Judiciário, conforme orientação do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente desta Corte.

As demandas das unidades do Superior Tribunal de Justiça foram apresentadas com a finalidade de atender aos Memorandos Circulares n. 5/DG, de 20 de fevereiro de 2013, e n. 9/DG, de 4 de março de 2013, bem como do Ofício n. 44/GDG, de 22 de fevereiro de 2013, que solicitaram um levantamento das necessidades, inclusive esclarecendo em que posição da estrutura organizacional seria inserido cada novo posto e que os dados fossem enviados a esta Assessoria até o dia 8 de março.

Tal iniciativa era para justificar a pretensão de enviar ao Congresso Nacional um projeto de lei a fim de ampliar o número de cargos e funções neste Tribunal, visto que a Administração desta Corte está ciente do déficit de pessoal diante do continuo aumento da carga de trabalho.

Após o recebimento das propostas, foram realizadas análises e levantamentos, adequando assim as propostas das unidades a um anteprojeto de lei que atendesse às necessidades das unidades, de forma a minimizar a grande carga de trabalho em todas as áreas e criando cargos e funções para agraciar os servidores que prestam serviços com alta qualidade e merecem o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados.

Nos dados apresentados pelos solicitantes, a princípio, o número de postos a serem criados chegou a um patamar de 928 novos cargos efetivos, entre técnicos e analistas judiciários, para uma reposição considerada ideal, por parte das unidades, de parte da força de trabalho.

Após a avaliação das propostas, foi apresentado inicialmente o número de 543 analistas judiciários, considerando que a maioria dos servidores ocupantes do cargo efetivo de técnico judiciário, em grande parte com nível superior, atualmente realiza atividades mais específicas, prestando serviços similares aos dos analistas judiciários, reduzindo o incremento proposto de 66,5% para 39,3% (fl. 23).

Instada a manifestar, a Secretaria de Gestão de Pessoas, por meio da Seção de Legislação e Jurisprudência – SELEJ, da Coordenadoria de Legislação de Pessoal, realizou a análise dos aspectos técnicos da proposta, fls. 41 a 46.

No momento em que a proposta foi enviada ao Gabinete do Sr. Diretor-Geral, para apreciação, realizou-se a redução do número de postos para 423, o incremento caiu para 30,6%, conforme planilha à fl. 51.

A Assessoria Jurídica manifestou-se às folhas 61/68, que em razão dos princípios da eficiência e da razoabilidade, entendeu que os cargos efetivos de analista judiciário devam ser criados sem a especificação das áreas de atividades, que caberá ao administrador no uso do poder discricionário.

Assim, apresento a Vossa Senhoria nova sugestão em relação ao anteprojeto de lei que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, em comissão e funções comissionadas destinados ao Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, reduzindo para 193 o quantitativo de cargos efetivos, com incremento de apenas 14%.

A planilha à folha 22, com funções e cargos comissionados a serem criados, está mantida.

Apresento, ainda, a planilha com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro previsto no artigo 16 da LRF, elaborada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Administração e Finanças, para a proposta em tela, bem como nova minuta de anteprojeto de lei com a redução de postos para o cargo de analista judiciário, visando a uma melhor adequação às necessidades do STJ.

Tal acréscimo é fundamental para o cumprimento da principal missão do Superior Tribunal de Justiça: "Processar e julgar as matérias de sua competência originária e recursal, assegurando uniformidade na interpretação das normas infraconstitucionais e oferecendo ao jurisdicionado uma prestação de qualidade, rápida e efetiva", bem como para alcançar a sua visão de futuro: "Consolidar-se como o Tribunal da Cidadania, oferecendo justiça de qualidade, rápida e efetiva".

Respeitosamente,

OLIVIO FERNANDES BALBINO
ASSESSOR-CHEFE DA ASSESSORIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PREVISTO NO ART. 16 da LRF

13/jun/13

IMPACTO DA CRIAÇÃO DE FUNÇÕES

FUNÇÃO/CARGO	PERCENTUAL Art. 13º Lei 12.774/12	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO MENSAL	TOTAL MENSAL - atual	GRATIF. NATALINA	1/3 CONSTIT.	CONTR. PATRONAL	IMPACTO 2014 LRF 101/2000	IMPACTO 2015 LRF 101/2000
ANALISTA JUDICIÁRIO	62 %	193	7.506,55	1.448.764,15	241.460,69	80.486,90	690.577,58	-	-
	75,2 %		8.118,19	1.566.810,67	1.566.810,67	522.270,22	4.481.078,52	25.371.887,45	-
	90 %		8.803,97	1.699.166,21	1.699.166,21	566.388,74	4.859.615,36	-	27.515.164,83
CJ-3		15	10.352,52	155.287,80	155.287,80	51.762,60	444.123,11	2.070.504,00	2.070.504,00
CJ-2		8	9.106,74	72.853,92	72.853,92	24.284,64	208.362,21	971.385,60	971.385,60
CJ-1		14	7.945,86	111.242,04	111.242,04	37.080,68	318.152,23	1.483.227,20	1.483.227,20
FC-6		12	3.072,36	36.868,32	36.868,32	12.289,44	-	491.577,60	491.577,60
FC-4		203	1.939,89	393.797,67	393.797,67	131.265,89	-	5.250.635,60	5.250.635,60
FC-2		263	1.185,05	311.668,15	311.668,15	103.889,38	-	4.155.575,33	4.155.575,33
TOTAL GERAL		708	58.031,13	5.798.458,93	4.589.155,47	1.529.718,49	11.001.909,01	39.794.792,76	41.938.070,16

Obs.: Os cálculos foram processados considerando o cargo em comissão cheio para CJ e opção para FC constante da Lei 12.774, de 28 de dezembro de 2012

ESTIMATIVA DE IMPACTO COMPARATIVO COM LIMITE DO ART. 20 DA LRF

R$ Milhares

		2014	2015
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE ATUAL (1)		725.714	762.000
DESPESA ANUAL PROJETADA PARA INCREMENTO DE 193 AJ; 15 CJ-3; 8 CJ-2; 14 CJ-1; 12 FC-6; 203 FC-4; 263 FC-2		39.795	41.938
DESPESA TOTAL		765.509	803.938
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (ÚLTIMOS 12 MESES - ABRIL DE 2013)		621.158.840	689.486.312
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (PARA APURAÇÃO DO LIMITE)		0,123239%	0,116609%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - < % >	0,224226%	1.392.800	1.546.008
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >	0,213015%	1.323.160	1.468.707
LIMITE DE ALERTA (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) - < % >	0,201803%	12.535	13.914

Em 13 de junho de 2013

Lucimar Maria da Silva
Coordenadora de Orçamento e Finanças

Antonio Carlos Elteto de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

F:\COPA\PROF\PROF 2008\OUTROS\IMPACTO NOVOS CARGOS (3).xls 13/06/2013 14:54

Nota: (1) O montante TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE ATUAL está inserido com os impactos da Lei 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e da Lei 12.762, de 27 de dezembro de 2012.
Não foram projetados despesas patronais relativo a Lei 12.618, de 30 de abril de 2012, que instituiu a previdência complementar dos servidores federais, em razão de parâmetros mais consistentes.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O **Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2014**, vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Os **Projetos de Lei da Câmara nºs 2 e 3, de 2014**, vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lido os seguintes:

PARECERES
Nºs 160 E 161, DE 2014

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 452, de 2012, da Senadora Ana Amélia, que *altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências, para instituir isenção de pagamento de pedágio em rodovias em favor das pessoas com deficiência.*

PARECER Nº 160, DE 2014
(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

RELATOR: Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 452, de 2012, de autoria da Senadora Ana Amélia, com a finalidade de instituir isenção de pagamento de pedágio em rodovias em favor das pessoas com deficiência.

Em seu art. 1º, o PLS altera a formulação do inciso V do art. 2º da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, norma que regula o apoio às pessoas com deficiência, de modo a acrescentar a competência sobre transportes àquelas que as entidades da administração direta e indireta devem exercer para concretizar o apoio às pessoas com deficiência. Também acrescenta ao mesmo inciso V uma alínea *b*, determinando então "a isenção do pagamento de pedágio em rodovias nos casos de veículos conduzidos por pessoas com deficiência".

Em seu art. 2º, o PLS condiciona a isenção ao princípio da preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, conforme determina a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

Por fim, de acordo com seu art. 3º, o PLS determina que a lei dele resultante entre em vigor na data de sua publicação.

A autora justifica sua iniciativa enquanto forma de cumprimento da disposição constitucional de promover a integração das pessoas com deficiência à vida comunitária (Constituição Federal, art. 203, inciso IV), e expressamente, como mencionado, adota salvaguardas para preservar a segurança jurídica dos sistemas já em operação, nos termos da Lei nº 9.074, de 1995.

Após sua apreciação pela CDH, o PLS nº 452, de 2012, seguirá para exame da CAE, que sobre ele decidirá de modo terminativo.

Não foram apresentadas emendas a este Colegiado.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-E, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDH o exame de proposições a respeito da "proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência", o que torna regimental a análise do PLS nº 452, de 2012, por este Colegiado.

Não se observam óbices de natureza constitucional ou jurídica, tampouco. Também se nota a boa técnica legislativa utilizada em sua confecção, exceto no tocante à necessidade de especificar que o inciso que

se propõe alterar pertence ao parágrafo único do art. 2º da Lei nº 7.853, de 1989. Essa especificação pode ser efetuada mediante a emenda de redação que submetemos à apreciação da Comissão.

Quanto ao mérito, tem-se que o projeto, de fato, promove direito constitucional, ao mesmo tempo em que, ponderadamente, condiciona tal promoção à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das relações contratuais sobre as quais incide. Merece, portanto o apoio desta Casa legislativa.

III – VOTO

Em razão do exposto, o voto é pela **aprovação** do PLS nº 452, de 2012, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CDH (DE REDAÇÃO)

Dê-se a seguinte redação ao *caput* do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 452, de 2012:

> "**Art. 1º** O inciso V do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:"

Sala da Comissão, 6 de junho de 2013.

Senadora ANA RITA, Presidente



, Relator

SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 452, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 22ª REUNIÃO, DE 06/06/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. ANA RITA

RELATOR: Sen. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT) PRESENTE	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (RELATOR)	4. Anibal Diniz (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
VAGO	1. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Paulo Davim (PV)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. Wilder Morais (DEM)
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Magno Malta (PR)	1. VAGO
Gim (PTB)	2. VAGO
VAGO	3. VAGO

PARECER Nº 161, DE 2014
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

RELATORA: Senadora **LÚCIA VÂNIA**

RELATOR "AD HOC": Senador **WALDEMIR MOKA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 452, de 2012, de autoria da Senadora Ana Amélia, que buscar isentar de pagamento de pedágio "os veículos conduzidos por pessoas com deficiência".

O projeto condiciona a isenção ao princípio da preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, e sua cláusula de vigência é imediata.

A autora justifica sua iniciativa reconhecendo o mérito do sistema de pedágio no que tange à melhoria das condições de conforto e segurança das vias públicas, mas afirmando, ao mesmo tempo, que o seu pagamento, no caso dos condutores com deficiência, impõe obstáculo à mobilidade.

O PLS nº 452, de 2012, recebeu parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), com relatoria do Senador Randolfe Rodrigues, ocasião em que foi proposta uma emenda de redação.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAE o exame do aspecto econômico-financeiro da matéria, além das questões de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, uma vez que se trata de decisão terminativa sem que haja audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Nesse sentido, cabe notar que o projeto não possui vício de constitucionalidade, pois a matéria de que trata se insere na competência da União para legislar privativamente sobre transportes, como prevê o inciso XI do art. 22 da Constituição Federal, e não incide em nenhuma das hipóteses de reserva de iniciativa em favor do Poder Executivo, previstas no § 1º do art. 61. Também não há vícios de juridicidade ou de regimentalidade. A técnica legislativa é adequada tendo sido aprimorada pela emenda de redação oferecida pela CDH.

Quanto ao mérito, do ponto de vista do direito das pessoas com deficiência, a matéria já foi analisada pela CDH, recebendo parecer favorável, com o qual concordamos.

Do ponto de vista econômico, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das relações contratuais entre o Poder Público e as concessionárias de rodovias, a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, determina, em seu art. 35, a previsão em lei da origem dos recursos que custearão o benefício, ou a revisão da estrutura tarifária.

Como o projeto em análise é silente sobre recursos orçamentários, conclui-se que o benefício seria custeado pelo aumento do valor do pedágio para os demais motoristas.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estima que 13,6% da população brasileira tenham algum grau de deficiência motora ou auditiva, que nem sempre impedem o cidadão de conduzir veículo automotor. Não se sabe, contudo, entre essas pessoas com deficiência, que proporção está habilitada a conduzir veículos.

Se a proporção de pessoas com deficiência entre os condutores for a mesma da população geral, as concessionárias de pedágio teriam uma queda de 13,6% em sua receita bruta com a aprovação do PLS em análise. Para restabelecer o equilíbrio do contrato, neste caso, haveria um aumento de 15,7% nas tarifas de pedágio para os demais pagantes.

É evidente, portanto, que é preciso impor limites à gratuidade, para conferir viabilidade econômica à proposta. Tal limitação pode se dar em função de fatores como a renda da pessoa com deficiência, o grau de comprometimento da sua acessibilidade e os recursos médico-hospitalares de que necessita alcançar utilizando a rodovia.

Por se tratar de matéria eminentemente técnica e sujeita a atualizações constantes, não seria conveniente fixar tais parâmetros em lei. Optou-se, portanto, por remeter a matéria à regulamentação do Poder Executivo.

Com esse aprimoramento, o PLS nº 452, de 2012, merece o apoio desta Casa legislativa.

III – VOTO

Em razão do exposto, o voto é pela **aprovação** do PLS nº 452, de 2012, com as alterações decorrentes da Emenda nº 1 – CDH e da emenda seguinte:

EMENDA Nº 2 – CAE

Acrescente-se à redação proposta pelo art. 1º do PLS nº 452, de 2012, para a alínea b do inciso V do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, a expressão "nos termos do regulamento".

Sala da Comissão, 11 de março de 2014.

SEN. LUIZ HENRIQUE , Presidente em exercício

, Relatora

Relatora ad hoc

SEN. WALDEMIR MOKA

RELATOR AD HOC

DECISÃO DA COMISÃO

A Comissão aprova o Projeto por 13 (treze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, e as Emendas nºs 1-CDH-CAE e 2-CAE por 14 (quatorze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

EMENDA Nº 1 – CDH/CAE

Dê-se a seguinte redação ao *caput* do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 452, de 2012:

"**Art. 1º** O inciso V do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:"

EMENDA Nº 2/CAE

Acrescente-se à redação proposta pelo art. 1º do PLS nº 452, de 2012, para a alínea b do inciso V do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, a expressão "nos termos do regulamento".

Sala das Comissões, em 11 de março de 2014.

Senador LUIZ HENRIQUE
Presidente em exercício da Comissão de Assuntos Econômicos

SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 452, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 4ª REUNIÃO, DE 11/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SEN. LUIZ HENRIQUE - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

RELATOR: SEN. WALDEMIR MOKA - RELATOR AD HOC

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Delcidio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	4. Humberto Costa (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
VAGO	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP) (AUSÊNCIA)
Ivo Cassol (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Alfredo Nascimento (PR)
Blairo Maggi (PR)	3. Eduardo Amorim (PSC)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PLS 452/2012.**

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)				
EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
JOSÉ PIMENTEL (PT)	X			
GLEISI HOFFMANN (PT)	X			
LINDBERGH FARIAS (PT)	X			
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)	X			

SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. PEDRO TAQUES (PDT)				
2. WALTER PINHEIRO (PT)				
3. ANIBAL DINIZ (PT)	X			
4. HUMBERTO COSTA (PT)				
5. JORGE VIANA (PT)				
6. ACIR GURGACZ (PDT)				
7. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
8. INÁCIO ARRUDA (PCDOB)				
9. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			

TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VAGO				
VALDIR RAUPP (PMDB)				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)				
ROMERO JUCÁ (PMDB)	X			
LUIZ HENRIQUE (PMDB)				
IVO CASSOL (PP)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)				
KÁTIA ABREU (PMDB)				

SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. CASILDO MALDANER (PMDB)				
2. RICARDO FERRAÇO (PMDB)				
3. LOBÃO FILHO (PMDB)				
4. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
5. WALDEMIR MOKA (PMDB)(RELATOR ADHOC)	X			
6. CLÉSIO ANDRADE (PMDB)				
7. ANA AMÉLIA (PP)(AUTOR)			X	
8. CIRO NOGUEIRA (PP)				
9. BENEDITO DE LIRA (PP)				

TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			
CYRO MIRANDA (PSDB)				
ALVARO DIAS (PSDB)				
JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
JAYME CAMPOS (DEM)				

SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
2. AÉCIO NEVES (PSDB)				
3. PAULO BAUER (PSDB)				
4. LÚCIA VÂNIA (PSDB)(REL. SUBST. POR				
5. WILDER MORAIS (DEM)				

TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X			
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
BLAIRO MAGGI (PR)	X			
ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR)				

SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. GIM (PTB)				
2. ALFREDO NASCIMENTO (PR)				
3. EDUARDO AMORIM (PSC)	X			
4. VAGO				

Quórum: TOTAL 15 AUTOR 1 PRESIDENTE 1 DEMAIS 13
Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABS 0

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19, EM 11/03/2014

Senador LUIZ HENRIQUE
Vice-Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 132,§ 8º)
OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - **Emenda nº 1-CDH-CAE.**

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)					1. PEDRO TAQUES (PDT)				
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				2. WALTER PINHEIRO (PT)				
JOSÉ PIMENTEL (PT)	X				3. ANIBAL DINIZ (PT)	X			
GLEISI HOFFMANN (PT)	X				4. HUMBERTO COSTA (PT)				
LINDBERGH FARIAS (PT)	X				5. JORGE VIANA (PT)				
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)					6. ACIR GURGACZ (PDT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					7. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)	X				8. INÁCIO ARRUDA (PCDOB)				
					9. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO BRAGA (PMDB)					1. CASILDO MALDANER (PMDB)				
VAGO					2. RICARDO FERRAÇO (PMDB)				
VALDIR RAUPP (PMDB)					3. LOBÃO FILHO (PMDB)				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					4. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					5. WALDEMIR MOKA (PMDB)(RELATOR ADHOC)	X			
ROMERO JUCÁ (PMDB)	X				6. CLÉSIO ANDRADE (PMDB)				
LUIZ HENRIQUE (PMDB)					7. ANA AMÉLIA (PP)(AUTOR)	X			
IVO CASSOL (PP)					8. CIRO NOGUEIRA (PP)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)					9. BENEDITO DE LIRA (PP)				
KÁTIA ABREU (PMDB)									
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X				1. FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
CYRO MIRANDA (PSDB)					2. AÉCIO NEVES (PSDB)				
ALVARO DIAS (PSDB)					3. PAULO BAUER (PSDB)				
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					4. LÚCIA VÂNIA (PSDB)(REL. SUBST. POR				
JAYME CAMPOS (DEM)					5. WILDER MORAIS (DEM)				
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X				1. GIM (PTB)				
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)					2. ALFREDO NASCIMENTO (PR)				
BLAIRO MAGGI (PR)	X				3. EDUARDO AMORIM (PSC)	X			
ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR)					4. VAGO				

Quórum: TOTAL 15 AUTOR 1 PRESIDENTE 1 DEMAIS 13
Votação: TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABS 0

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19, EM 11/03/2014

Senador LUIZ HENRIQUE
Vice-Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 132,§ 8º)
OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - **Emenda nº 2-CAE.**

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)				
EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
JOSÉ PIMENTEL (PT)	X			
GLEISI HOFFMANN (PT)	X			
LINDBERGH FARIAS (PT)	X			
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)	X			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VAGO				
VALDIR RAUPP (PMDB)				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)				
ROMERO JUCÁ (PMDB)	X			
LUIZ HENRIQUE (PMDB)				
IVO CASSOL (PP)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)				
KÁTIA ABREU (PMDB)				
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			
CYRO MIRANDA (PSDB)				
ALVARO DIAS (PSDB)				
JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
JAYME CAMPOS (DEM)				
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X			
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
BLAIRO MAGGI (PR)	X			
ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR)				

SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. PEDRO TAQUES (PDT)				
2. WALTER PINHEIRO (PT)				
3. ANIBAL DINIZ (PT)	X			
4. HUMBERTO COSTA (PT)				
5. JORGE VIANA (PT)				
6. ACIR GURGACZ (PDT)				
7. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
8. INÁCIO ARRUDA (PCDOB)				
9. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X			
SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
1. CASILDO MALDANER (PMDB)				
2. RICARDO FERRAÇO (PMDB)				
3. LOBÃO FILHO (PMDB)				
4. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
5. WALDEMIR MOKA (PMDB)(RELATOR ADHOC)	X			
6. CLÉSIO ANDRADE (PMDB)				
7. ANA AMÉLIA (PP)(AUTOR)	X			
8. CIRO NOGUEIRA (PP)				
9. BENEDITO DE LIRA (PP)				
SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
1. FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
2. AÉCIO NEVES (PSDB)				
3. PAULO BAUER (PSDB)				
4. LÚCIA VÂNIA (PSDB)(REL. SUBST. POR				
5. WILDER MORAIS (DEM)				
SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
1. GIM (PTB)				
2. ALFREDO NASCIMENTO (PR)				
3. EDUARDO AMORIM (PSC)	X			
4. VAGO				

Quórum: TOTAL 15 AUTOR 1 PRESIDENTE 1 DEMAIS 13
Votação: TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABS 0

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19, EM 11/03/2014

Senador LUIZ HENRIQUE
Vice-Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 132,§ 8º)
OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

TEXTO FINAL APRESENTADO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 452 DE 2012

Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que *dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências*, para instituir isenção de pagamento de pedágio em rodovias em favor das pessoas com deficiência.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso V do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** .....

.....

V – na área das edificações e dos transportes:

.....

b) a isenção do pagamento de pedágio em rodovias nos casos de veículos conduzidos por pessoas com deficiência, nos termos do regulamento." (NR)

Art. 2º O disposto nesta Lei sujeita-se ao princípio da preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de que trata o art. 35 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 11 de março de 2014.

Senador LUIZ HENRIQUE
Presidente em exercício da Comissão de Assuntos Econômicos

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XI - trânsito e transporte;

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

.....

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

.....

LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.

Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

.....

Art. 2º Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Parágrafo único. Para o fim estabelecido no caput deste artigo, os órgãos e entidades da administração direta e indireta devem dispensar, no âmbito de sua competência e finalidade, aos assuntos objetos esta Lei, tratamento prioritário e adequado, tendente a viabilizar, sem prejuízo de outras, as seguintes medidas:

.....

V - na área das edificações:

a) a adoção e a efetiva execução de normas que garantam a funcionalidade das edificações e vias públicas, que evitem ou removam os óbices às pessoas portadoras de deficiência, permitam o acesso destas a edifícios, a logradouros e a meios de transporte.

Art. 3º As ações civis públicas destinadas à proteção de interesses coletivos ou difusos das pessoas portadoras de deficiência poderão ser propostas pelo Ministério Público, pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal; por associação constituída há mais de 1 (um) ano, nos termos da lei civil, autarquia, empresa pública, fundação ou sociedade de economia mista que inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção das pessoas portadoras de deficiência.

.....

LEI Nº 9.074, DE 7 DE JULHO DE 1995.

Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências.

.....

Art. 35. A estipulação de novos benefícios tarifários pelo poder concedente, fica condicionada à previsão, em lei, da origem dos recursos ou da simultânea revisão da estrutura tarifária do concessionário ou permissionário, de forma a preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

.....

OF. 028/2014/CAE

Brasília, 11 de março de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 452 de 2012, que "altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências, para instituir isenção de pagamento de pedágio em rodovias em favor das pessoas com deficiência", com as Emendas nº 1-CDH-CAE e nº 2-CAE.

Atenciosamente,

Senador LUIZ HENRIQUE
Presidente em exercício da Comissão de Assuntos Econômicos

PARECERES
Nºs 162 E 163, DE 2014

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 307, de 2013 – Complementar, do Senador Pedro Simon, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.

PARECER Nº 162, DE 2014
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador **JOSÉ PIMENTEL**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 307, de 2013 – Complementar, de autoria do Senador PEDRO SIMON, tem por objetivo alterar a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, inserindo novos dispositivos em seu art. 33, de modo a aprimorar as atividades de supervisão, fiscalização e governança das entidades fechadas de previdência complementar (EFPCs), popularmente conhecidas como fundos de pensão.

O projeto propõe a inserção de inciso V ao art. 33 de modo a prever a necessidade expressa de autorização do órgão regulador para que os fundos de pensão realizem investimentos, aplicações financeiras e participação em empreendimentos cujo montante total utilizado em cada operação supracitada seja superior a 10% de seus patrimônios.

Além disso, também acrescenta § 3º que estabelece como obrigatória a autorização, por meio de voto favorável da maioria absoluta dos assistidos e beneficiários da entidade fechada (i) as operações de fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária, relativas às

entidades fechadas; (ii) as retiradas de patrocinadores; (iii) as transferências de patrocínio, de grupo de participantes, de planos e de reservas entre entidades fechadas e (iv) os investimentos de que tratam o inciso V descrito acima.

A proposição foi encaminhada para a avaliação desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), tendo sua decisão terminativa atribuída à Comissão de Assuntos Econômicos.

No prazo regimental, não foram apresentadas novas emendas.

II – ANÁLISE

A relação jurídico-previdenciária operada no âmbito da previdência complementar possui uma gradação excepcional, que traz ao sistema um formato diferenciado dos demais regimes de previdência social. Ele traduz um aspecto eminentemente social, pela prestação de benefícios de natureza previdenciária, e outro de ordem privada, na medida em que suas atividades geram importantes consequências de ordem econômica.

O Estado pode e deve regular o sistema para promover sua robustez e liquidez, mas jamais intervir diretamente para decidir acerca de questões gerenciais, ou seja, aquelas que dizem respeito ao processo decisório vinculado à aplicação dos recursos destinados a pagar benefícios.

No caso em questão se verifica a convivência harmônica de valores constitucionais que normalmente caminham separados, sem que haja descaracterização de nenhum dos pilares jurídicos em que se apóiam as relações travadas na regulação, supervisão e fiscalização do sistema dos fundos de pensão. Assim, a função de agente normativo e regulador do sistema previdenciário complementar está devidamente delineada no art. 3º da Lei Complementar nº 109, de 2001, assim como na Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, que criou a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), cujas atribuições estão descritas no art. 2º, em perfeita sintonia com os ditames da supracitada Lei Complementar.

Compete à PREVIC, entre outras atribuições, especialmente a fiscalização das atividades das entidades fechadas de previdência complementar e de suas operações; a apuração e o julgamento de infrações, bem como e aplicação das penalidades cabíveis; a expedição de instruções e

estabelecimento de procedimentos para a aplicação das normas relativas à sua área de competência, de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar. Além disso, todas as autorizações que lhe cabe são de natureza mais complexa e que implicam a própria definição ou redefinição das atividades das entidades de previdência, tais como a constituição e o funcionamento das entidades, as operações de fusão, de cisão, de incorporação ou de qualquer outra forma de reorganização societária, relativas às entidades fechadas de previdência complementar; as retiradas de patrocinadores e instituidores; as transferências de patrocínio, grupos de participantes e assistidos, planos de benefícios, entre outros.

Cumpre ressaltar que operações de natureza financeira e de investimentos são detalhadamente normatizadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), com base no § 1º do art. 9º, da Lei Complementar nº 109, de 2001. O CMN é o órgão que reúne capacidade técnica ideal para explicitar parâmetros técnico-prudenciais mínimos para garantir a segurança e rentabilidade aos recursos dos fundos, permitindo, ainda, assegurar efeito benéfico global para a economia brasileira, ao privilegiar a formação de uma robusta poupança interna.

Nessa conformação, em que o Estado disciplina a atividade econômica desempenhada pelas entidades de previdência fechada, entendemos que o novo inciso V sugerido ao art. 33 da referida Lei Complementar, ao propor uma autorização prévia, traz para a Administração uma competência que, embora atue no âmbito próprio do exercício do poder de polícia, não se harmoniza totalmente com a natureza das operações de aplicações de recursos, sobretudo no âmbito do mercado financeiro e de capitais. Autorizar previamente a realização de operação dos chamados recursos garantidores dos planos de benefícios não se compatibiliza com o tempo e modo próprios de realização da avaliação de oportunidade e risco que envolvem a realização dessas operações.

Em outras palavras, a submissão prévia dessas operações ao órgão fiscalizador, no caso a Superintendência de Previdência Complementar (PREVIC) poderia importar no comprometimento da realização do investimento a que se refere, já que diante do dinamismo das relações financeiras e do mercado de capitais, no momento da autorização, as condições inicialmente verificadas para a realização da operação poderiam não estar mais presentes. Isso implicaria um risco elevado também para o Estado, tendo em vista que a ele poderia ser imputada uma co-

responsabilização por eventual má administração dos recursos geridos, o que se daria mediante a propositura de ações judiciais nesse sentido.

No que concerne à dependência da autorização prévia da PREVIC e da obtenção obrigatória de autorização pelo voto favorável da maioria absoluta dos assistidos e beneficiários do respectivo fundo de pensão para a realização de operações de fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária, de retiradas de patrocinadores, das transferências de patrocínio, de grupo de participantes, de planos e de reservas entre entidades fechadas e dos investimentos que superarem 10% do patrimônio do fundo também evidenciamos grave impropriedade em relação ao ordenamento jurídico vigente, em especial da natureza jurídica de algumas dessas operações aqui citadas.

Nesse contexto, sendo as entidades de previdência complementar pessoas jurídicas de direito privado, que abrangem uma coletividade, suas estruturas de governança são eleitas por seus membros, o que normalmente costuma ser objeto de definição estatutária (art. 54 do Código Civil). A razão disso não é outra senão a de permitir a administração e o controle rápido e eficaz dos atos tomados em nome da pessoa jurídica que compõem, já que a tomada de decisões pelo sistema majoritário (pelo conjunto de participantes e assistidos) tornaria impossível sua gestão.

É também por essa razão que a LC nº 109, de 2001, previu estruturas próprias de governança dos fundos de pensão, a fim de estruturar com segurança como serão tomadas as decisões e administrada a entidade. Cada instância tem tarefa muito bem definida, consistindo em conselho deliberativo (responsável pela fixação da política e diretrizes que orientarão as ações da entidade), em conselho fiscal (responsável pelo controle interno da entidade) e em Diretoria-Executiva (responsável pela administração da entidade). Importa ressaltar que tais instâncias, por determinação constitucional (art. 202, § 6º) e legal (art. 35, § 1º, da LC nº 109, de 2001), devem ter participação de representantes dos participantes e assistidos, garantindo, assim, a possibilidade de uma gestão mais democrática.

Ademais, a Lei Complementar nº 108, também de 2001, que dispõe sobre as atividades de entidades de Previdência Complementar fechada cujos patrocinadores sejam a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, inclusive suas Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista e empresas controladas direta e indiretamente, nos termos de seu Art. 15, determina que a Presidência do Conselho Fiscal seja indicada por

participantes e assistidos, evidenciando há muito a preocupação com a boa governança e a observância da ampla participação dos beneficiários finais dos planos de aposentadoria.

Por fim, registramos que projeto de idêntico teor, o PLS nº 154, de 2010 – Complementar, já foi rejeitado por esta Casa no ano de 2011, indicando que os Senadores já demonstraram a discordância dos termos propostos, não obstante compreendermos e respeitarmos os objetivos do presente projeto. Não obstante, cumpre-nos apontar, novamente, os equívocos de juridicidade que, no nosso entendimento, podem, inclusive, comprometer o devido funcionamento do instituto de previdência complementar representada pelas entidades fechadas.

III – VOTO

Em vista do exposto, votamos pela rejeição do PLS nº 307, de 2013 - Complementar.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2013.

Senador WALDEMIR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

, Presidente

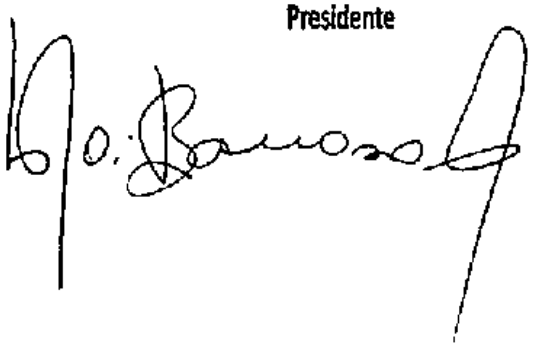

, Relator

SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, de 2013 - COMPLEMENTAR.

ASSINAM O PARECER, NA 53ª REUNIÃO, DE 23/10/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

RELATOR: Senador José Pimentel

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) Relator
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB) Presidente	1. Sérgio Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. VAGO
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Osvaldo Sobrinho (PTB)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	3. VAGO

PARECER Nº 163, DE 2014
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

RELATOR: Senador **GIM**

RELATOR "AD HOC": Senador **JOSÉ PIMENTEL**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 307, de 2013 – Complementar, de autoria do Senador PEDRO SIMON, tem por objetivo alterar a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, para prever a expressa necessidade de autorização do órgão regulador para que as entidades fechadas de previdência complementar realizem investimentos, aplicações financeiras e participação em empreendimentos cujo montante total utilizado em cada operação supracitada seja superior a 10% de seus patrimônios.

Além disso, também acrescenta § 3º que estabelece como obrigatória a autorização, por meio de voto favorável da maioria absoluta dos assistidos e beneficiários da entidade fechada, para (i) as operações de fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária, relativas às entidades fechadas; (ii) as retiradas de patrocinadores; (iii) as transferências de patrocínio, de grupo de participantes, de planos e de reservas entre entidades fechadas entre outros investimentos.

A proposição foi rejeitada na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), vindo a esta Comissão de Assuntos Econômicos para decisão terminativa.

No prazo regimental, não foram apresentadas novas emendas.

II – ANÁLISE

Reiteramos a afirmação do relatório aprovado na CAS de que os objetivos da presente proposição são respeitáveis e compreensíveis. Mas também temos de observar e concordar com a decisão daquela Comissão de que existem equívocos de juridicidade e de efetiva compreensão do funcionamento adequado do mercado de previdência complementar representado pelas entidades fechadas, popularmente conhecidas como fundos de pensão.

Partilhamos o entendimento de que o Estado pode regular o sistema para promover sua robustez e liquidez, mas jamais intervir diretamente para decidir acerca de questões que dizem respeito ao processo decisório vinculado à aplicação dos recursos destinados a pagar benefícios.

Entendemos que já existe uma estrutura governamental competente e que reúne capacidade técnica para explicitar parâmetros técnico-prudenciais mínimos para garantir a segurança e rentabilidade aos recursos dos fundos e que a proposta traz para a Administração uma atribuição que não se harmoniza com a natureza das operações de aplicações de recursos, sobretudo no âmbito do mercado financeiro e de capitais. Isso poderia implicar um risco elevado para o Estado, uma vez que a ele poderia ser estendida a possibilidade de co-responsabilização por eventual má administração dos recursos geridos. Ao Estado, supervisão e regulação; aos fundos de pensão, gestão responsável dos recursos dos participantes.

Também partilhamos da decisão da CAS em qualificar como grave impropriedade em relação ao ordenamento jurídico vigente o dispositivo que estabelece que as operações de fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária, de retiradas de patrocinadores, das transferências de patrocínio devam ter autorização prévia da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e voto favorável da maioria absoluta dos assistidos e beneficiários do respectivo fundo de pensão.

Os fundos de pensão devem ser organizados por estruturas de governança eleitas por seus membros, definidas estatutariamente, com o fim de permitir a administração e o controle rápido e eficaz dos atos tomados em nome da pessoa jurídica que compõem. Decisões pelo conjunto de participantes e assistidos tornaria impossível sua gestão.

Não há dúvidas acerca do caráter contratual tipicamente privado da relação travada no âmbito do subsistema de previdência complementar fechada. Ao menos duas incompatibilidades podem ser observadas, utilizando-se, a título de exemplo, as operações de retirada de patrocinador e de transferência de patrocínio (respectivamente incisos II e IV, do art. 33 da LC nº 109, de 2001). Essas operações consubstanciam-se em típica espécie de extinção de relação contratual no âmbito da relação previdenciária privada operada pelo patrocinador. Trata-se de rescisão contratual entre patrocinador e fundo de previdência. Não existe a figura do rompimento contratual referente

à relação jurídica do fundo de pensão com os participantes do plano de benefícios em decorrência da retirada do patrocinador. Como se trata de uma operação de natureza unilateral, os atos em questão não se encontram nem mesmo na esfera de decisão do fundo de pensão e, nessa condição, não podem nem mesmo restar submetidos à autorização da maioria absoluta dos participantes e assistidos, nos termos do dispositivo sugerido pelo autor da proposta.

Entendemos que as propostas aqui apresentadas podem contribuir negativamente à governança das entidades fechadas de previdência complementar, podendo ensejar a inviabilidade de boa parte da sua gestão.

III – VOTO

Em vista do exposto, votamos pela rejeição do PLS nº 307, de 2013 – Complementar.

Sala da Comissão, 11 de março de 2014.

SEN. LUIZ HENRIQUE, Presidente em Exercício

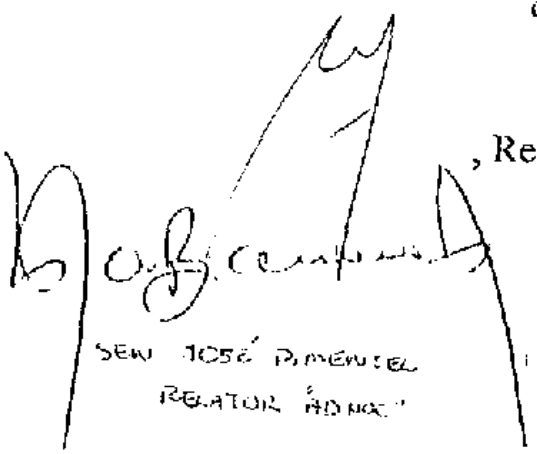

, Relator

SEN. JOSÉ PIMENTEL
RELATOR AD HOC

SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, de 2013

ASSINAM O PARECER NA 4ª REUNIÃO, DE 11/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SEN. LUIZ HENRIQUE - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

RELATOR: SEN. JOSÉ PIMENTEL - RELATOR AD HOC

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Delcidio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	4. Humberto Costa (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
VAGO	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Alfredo Nascimento (PR)
Blairo Maggi (PR)	3. Eduardo Amorim (PSC)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. VAGO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 202. O regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

.....

§ 6º A lei complementar a que se refere o § 4º deste artigo estabelecerá os requisitos para a designação dos membros das diretorias das entidades fechadas de previdência privada e disciplinará a inserção dos participantes nos colegiados e instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 108, DE 29 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.

.....

Art. 15. A composição do conselho fiscal, integrado por no máximo quatro membros, será paritária entre representantes de patrocinadores e de participantes e assistidos, cabendo a estes a indicação do conselheiro presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 109, DE 29 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.

.....

Art. 3º A ação do Estado será exercida com o objetivo de:

.....

Art. 9º As entidades de previdência complementar constituirão reservas técnicas, provisões e fundos, de conformidade com os critérios e normas fixados pelo órgão regulador e fiscalizador.

§ 1º A aplicação dos recursos correspondentes às reservas, às provisões e aos fundos de que trata o caput será feita conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

.....

Art. 33. Dependerão de prévia e expressa autorização do órgão regulador e fiscalizador:

.....

II - as operações de fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária, relativas às entidades fechadas;

.....

IV - as transferências de patrocínio, de grupo de participantes, de planos e de reservas entre entidades fechadas.

.....

§ 2º Para os assistidos de planos de benefícios na modalidade contribuição definida que mantiveram esta característica durante a fase de percepção de renda programada, o órgão regulador e fiscalizador poderá, em caráter excepcional, autorizar a transferência dos recursos garantidores dos benefícios para entidade de previdência complementar ou companhia seguradora autorizada a operar planos de previdência complementar, com o objetivo específico de contratar plano de renda vitalícia, observadas as normas aplicáveis.

.....

Art. 35. As entidades fechadas deverão manter estrutura mínima composta por conselho deliberativo, conselho fiscal e diretoria-executiva. (Regulamento)

§ 1º O estatuto deverá prever representação dos participantes e assistidos nos conselhos deliberativo e fiscal, assegurado a eles no mínimo um terço das vagas.

.....

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

Institui o Código Civil.

.....

Art. 54. Sob pena de nulidade, o estatuto das associações conterá:

I - a denominação, os fins e a sede da associação;

II - os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;

III - os direitos e deveres dos associados;

IV - as fontes de recursos para sua manutenção;

V – o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos; (Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2005)

VI - as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução.

VII – a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas. (Incluído pela Lei nº 11.127, de 2005)

.....

LEI Nº 12.154, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

Cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e dispõe sobre o seu pessoal; inclui a Câmara de Recursos da Previdência Complementar na estrutura básica do Ministério da Previdência Social; altera disposições referentes a auditores-fiscais da Receita Federal do Brasil; altera as Leis nºs 11.457, de 16 de março de 2007, e 10.683, de 28 de maio de 2003; e dá outras providências.

.....

Art. 2º Compete à Previc:

.....

PARECERES
Nºs 164 E 165, DE 2014

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 340, de 2011, do Senador Ivo Cassol, que *altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, para permitir o ressarcimento ao Sistema Único de Saúde das despesas médicas e suplementares quando o atendimento da vítima for realizado por serviço próprio, contratado ou conveniado do Sistema Único de Saúde.*

PARECER Nº 164, DE 2014
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

I – RELATÓRIO

É submetido a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 340, de 2011, de autoria do Senador Ivo Cassol, que altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, para autorizar o ressarcimento ao Sistema Único de Saúde das despesas médicas e suplementares pelo Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT), ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, quando o atendimento da vítima for realizado por serviço próprio, contratado ou conveniado do Sistema Único de Saúde.

A proposição é composta por dois artigos. O primeiro dá a seguinte redação aos §§ 2º e 3º do art. 3º e à alínea *c* do § 1º do art. 5º da referida lei:

Art. 3º .....

.....

§ 2º Assegura-se à vítima o reembolso, no valor de até dois

mil e setecentos reais, previsto no inciso III do *caput* deste artigo, de despesas médico-hospitalares e suplementares, desde que devidamente comprovadas e efetuadas em serviço de saúde em caráter privado, vedada a cessão de direitos.

§ 3º Quando o atendimento for realizado por serviço próprio, contratado ou conveniado ao Sistema Único de Saúde, as despesas de assistência médica e suplementares serão ressarcidas ao fundo municipal ou estadual de saúde respectivo.

.....

Art. 5º .....

.....

§ 1º .....

.....

c) fatura ou outra forma de comprovação legalmente válida de despesas efetuadas com o atendimento médico da vítima, até o limite de que trata o inciso III do art. 3º, fornecida pelo fundo municipal ou estadual de saúde, nos casos em que a vítima tiver sido atendida em serviço próprio, contratado ou conveniado ao Sistema Único de Saúde.

O art. 2º contém a cláusula de vigência, pela qual a lei entra em vigor após decorridos trezentos e sessenta e cinco dias de sua publicação oficial.

Na Justificação do projeto, o autor argumenta que o objetivo é permitir o reembolso ao sistema de saúde municipal ou estadual, conforme o caso, do valor gasto pelo erário com o atendimento prestado pelo SUS a vítima de acidentes coberto pelo DPVAT, visto que no caso de o acidentado ser atendido pelo SUS, é o erário estadual ou municipal que arca com as despesas de atendimento médico.

Argumenta, também, que, em vista dos graves problemas financeiros que o sistema de saúde enfrenta no país, o ressarcimento dos gastos do SUS com o atendimento das vítimas de acidentes de trânsito, minimiza os problemas que se vive na saúde.

A presente matéria foi distribuída às Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Assuntos Sociais (CAS), cabendo à última a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Nos termos dos incisos I e III do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente.

Os aspectos relacionados à constitucionalidade e juridicidade serão analisados pela Comissão de Assuntos Sociais, a quem cabe a deliberação em caráter terminativo. Quanto à técnica legislativa, não há reparos a fazer.

A escassez de recursos para a saúde tem sido preocupação constante do governo federal, estadual e municipal. O Governo Federal chegou a admitir, recentemente, a criação de um imposto para financiar os investimentos necessários, com previsão de arrecadação de mais de R$ 45 bilhões por ano, discussão que deve se estender até 2012.

O problema não é de fácil solução, diante do atual comprometimento do orçamento federal e das dificuldades financeiras enfrentadas por Estados e Municípios, isso sem falar na crise internacional e seus impactos para a economia interna.

Nesse contexto, no tocante ao mérito, não resta dúvida de que a proposta contribui para reduzir a crise. Além disso, ela não tem impacto no orçamento público visto que os recursos a serem utilizados no ressarcimento tem origem no DPVAT. A matéria é, portanto, oportuna e merece ser acolhida por esta Casa.

Por considerar muito longo e desnecessário o prazo de vigência da lei estabelecido no art. 2º da proposta, apresentamos uma emenda com o objetivo de reduzi-lo à própria publicação.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 340, de 2011, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CAE
(Ao PLS nº 340, de 2011)

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 340, de 2011:

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão 26 de março de 2013.

, Presidente

, Relator

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 340, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 10ª REUNIÃO, DE 26/03/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	3. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PSD)	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Gim (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Blairo Maggi (PR)	3. João Costa (PPL)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)

PARECER Nº 165, DE 2014
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador RODRIGO ROLLEMBERG

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 340, de 2011, de autoria do Senador Ivo Cassol, que *altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, para permitir o ressarcimento ao Sistema Único de Saúde das despesas médicas e suplementares quando o atendimento da vítima for realizado por serviço próprio, contratado ou conveniado do Sistema Único de Saúde.*

O art. 1º da proposição confere nova redação aos §§ 2º e 3º do art. 3º, bem como à alínea "c" do § 1º e ao § 4º do art. 5º da referida Lei nº 6.194, de 1974, nos seguintes termos:

– assegura à vítima o reembolso, no valor de até dois mil e setecentos reais, de despesas médico-hospitalares e suplementares, desde que devidamente comprovadas e efetuadas em serviço de saúde em caráter privado, vedada a cessão de direitos;

– determina o ressarcimento das despesas de assistência médica e suplementares ao fundo municipal ou estadual de saúde respectivo, quando o atendimento for realizado por serviço próprio, contratado ou conveniado ao Sistema Único de Saúde (SUS);

– estabelece que a fatura ou outra forma de comprovação legalmente válida de despesas efetuadas com o atendimento médico da vítima, até o limite mencionado anteriormente, fornecida pelo fundo municipal ou estadual de saúde, nos casos em que a vítima tiver sido atendida em serviço próprio, contratado ou conveniado ao SUS, passa a ser documento para pagamento da indenização aos beneficiários;

– dispõe, por fim, que, se houver dúvida quanto ao nexo de causa e efeito entre o acidente e as lesões, em caso de despesas médicas e suplementares e invalidez permanente, poderá ser acrescentado ao boletim de atendimento hospitalar relatório de internação ou tratamento, se houver,

fornecido pelo serviço de saúde que prestou o atendimento, mediante pedido verbal ou escrito, pelos interessados, em formulário próprio da entidade fornecedora.

O art. 2º do projeto – cláusula de vigência – determina que as alterações legais retromencionadas entrem em vigor 365 dias após a publicação da lei.

O autor da proposta sustenta que o ressarcimento das despesas com o atendimento de vítimas de acidentes de trânsito realizado pelos sistemas públicos de saúde municipal e estadual pode minimizar os graves problemas financeiros enfrentados pelo SUS.

O PLS nº 340, de 2011, foi previamente examinado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde recebeu parecer pela aprovação, com a Emenda nº 1-CAE. Essa emenda apenas modificou a cláusula de vigência, determinando que a lei originada pelo projeto entre em vigor na data de sua publicação.

A proposição seguiu para esta CAS, onde será objeto de decisão em caráter terminativo.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, cumpre ressaltar que a matéria conforma-se ao rol de atribuições desta Comissão, nos termos do inciso I do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), por tratar de tema afeto à seguridade social.

O Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT) é um seguro de responsabilidade civil, restrito à cobertura de danos pessoais, que todo proprietário de veículo automotor terrestre é obrigado a contratar, independentemente de o veículo contar ou não com um seguro mais abrangente.

Fortes razões de interesse público – entre as quais o aumento significativo dos acidentes de trânsito, combinado com o fato de que a assistência às vítimas ou a suas famílias sempre ficava na dependência de ações judiciais longas e custosas – motivaram a instituição de um seguro nesses moldes, conferindo-lhe caráter eminentemente social.

São princípios básicos do DPVAT:

– as indenizações previstas por morte, por invalidez ou as despesas com assistência médico-hospitalar devem ser pagas independentemente da apuração de culpa e da identificação dos veículos envolvidos no acidente;

– as indenizações são devidas integralmente a cada vítima, independentemente de quantas pessoas tenham sido vitimadas no mesmo acidente;

– a documentação necessária para requerer o pagamento das indenizações limita-se à comprovação do acidente e à qualificação dos interessados.

A arrecadação, a destinação e o repasse dos recursos advindos do pagamento de prêmios do DPVAT seguem os critérios e procedimentos estabelecidos na Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social), na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e em normas complementares constantes de decretos e resoluções do Conselho Nacional de Seguros Privados.

Ao valor do prêmio cobrado de cada proprietário de veículo automotor arrecadado anualmente, são dadas as seguintes destinações, nos termos do Decreto nº 2.867, de 8 de dezembro de 1998:

– parcela de 45% do valor bruto, ao Fundo Nacional de Saúde, "para custeio da assistência médico-hospitalar dos segurados vitimados em acidentes de trânsito";

– parcela de 5%, ao Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), "para aplicação exclusiva em programas destinados à prevenção de acidentes de trânsito";

– parcela restante de 50%, ao conjunto de companhias seguradoras que administram o DPVAT, destinada à cobertura dos seguintes itens: despesas com sinistros (assistência médica prestada fora do SUS e indenizações por morte e invalidez); despesas operacionais; despesas administrativas; outros repasses obrigatórios; e lucro das seguradoras.

Vê-se, portanto, que 45% do valor dos prêmios arrecadados já são transferidos para o SUS – por meio do Fundo Nacional de Saúde (FNS) –, para cobertura dos gastos com o atendimento médico. Nesse sentido, não cabe ressarcimento, pois já houve pagamento antecipado. Ressalte-se que o FNS transfere regularmente recursos para os fundos municipais e estaduais de saúde para aplicação em ações e serviços públicos de saúde, o que inclui o atendimento às vítimas de acidentes de trânsito.

Além disso, essa matéria já foi objeto de manifestação desta Casa quando da apreciação da Medida Provisória (MPV) nº 451, de 2008, convertida na Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009, que *altera a legislação tributária federal e dá outras providências*.

A Lei nº 11.945, de 2009, retirou dos hospitais "credenciados junto ao SUS" a possibilidade de serem ressarcidos por gastos com atendimento a vítimas de acidentes de trânsito. Até a edição da MPV nº 451, de 2008, aqueles estabelecimentos conseguiam, por meio de procuração assinada pelo paciente, requisitar ressarcimento pelo atendimento prestado ao consórcio de operadoras do seguro.

A determinação atual – aprovada pelo Congresso Nacional – baseia-se no pressuposto de que o pagamento das despesas da assistência médica e suplementar (DAMS) prestada pelo SUS deve ser feita exclusivamente com os recursos repassados pelo sistema DPVAT ao FNS. Caso contrário, estaria configurado duplo pagamento.

Ademais, nos anos anteriores à edição da Lei nº 11.945, de 2009, houve crescimento elevado do número de pedidos de ressarcimento de DAMS, com o agravante de que 85% desses pedidos não eram feitos pelos beneficiários do DPVAT, mas pelos hospitais que os atenderam. Assim, em vez de apresentarem suas faturas ao SUS – com o qual mantinham convênio ou contrato –, os serviços preferiam requerer a indenização diretamente ao consórcio de seguradoras que administra o seguro.

O uso de tal artifício foi interpretado como "distorção em relação aos objetivos do seguro". Justamente para acabar com ela, foi estabelecida a vedação legal ao ressarcimento direto ao serviço contratado ou conveniado ao SUS.

Nesse sentido, entendemos que a aprovação do PLS nº 340, de 2011, representaria duplo pagamento ao SUS pelos serviços prestados de atendimento médico-hospitalar às vítimas de acidentes de trânsito. Somos pela rejeição do projeto, portanto.

Outrossim, em virtude da conclusão a que chegamos – pela rejeição da matéria quanto ao mérito, a despeito das nobres razões que motivaram a iniciativa –, sentimo-nos dispensados de manifestação sobre os demais aspectos previstos na competência terminativa desta Comissão.

III – VOTO

Ante o exposto, nosso voto é pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 340, de 2011, e da Emenda nº 1 - CAE.

Sala da Comissão, 12 de março de 2014.

Senador WALDEMIR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente
, Presidente

Relator

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 340, de 2011

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 5ª REUNIÃO, DE 12/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

RELATOR: Senador Rodrigo Rollemberg

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Ana Rita (PT)	4. Wellington Dias (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) Relator	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB) Presidente	1. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	2. VAGO
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Gim (PTB)	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 340, DE 2011

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)		X			1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)		X			2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)		X			3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
ANA RITA (PT)					4- WELLINGTON DIAS (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)		X			5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB) Relator		X			6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	Presidente				1- VAGO				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- VAGO				
CASILDO MALDANER (PMDB)					3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)		X			6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
PAULO DAVIM (PV)					7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)		X			2- CYRO MIRANDA (PSDB)		X		
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)					4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)		X			1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)		X			2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
GIM (PTB)					3- VAGO				

TOTAL: 11 SIM: – NÃO: 10 ABSTENÇÃO: – AUTOR: – PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 12 / 03 /2014.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 4º - RISF)

ATUALIZADA EM 24/02/2014

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 6.194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974.

Dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.

.....

Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada: (Redação dada pela Lei nº 11.945, de 2009). (Produção de efeitos).

.....

III - até R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas. (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

.....

§ 2º Assegura-se à vítima o reembolso, no valor de até R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), previsto no inciso III do **caput** deste artigo, de despesas médico-hospitalares, desde que devidamente comprovadas, efetuadas pela rede credenciada junto ao Sistema Único de Saúde, quando em caráter privado, vedada a cessão de direitos. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009). (Produção de efeitos).

§ 3º As despesas de que trata o § 2º deste artigo em nenhuma hipótese poderão ser reembolsadas quando o atendimento for realizado pelo SUS, sob pena de descredenciamento do estabelecimento de saúde do SUS, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009). (Produção de efeitos).

.....

Art . 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

.....

§ 1º A indenização referida neste artigo será paga com base no valor vigente na época da ocorrência do sinistro, em cheque nominal aos beneficiários, descontável no dia e na praça da sucursal que fizer a liqüidação, no prazo de 30 (trinta) dias da entrega dos seguintes documentos: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

a) certidão de óbito, registro da ocorrência no órgão policial competente e a prova de qualidade de beneficários no caso de morte; (Redação dada pela Lei nº 8.441, de 1992)

b) Prova das despesas efetuadas pela vítima com o seu atendimento por hospital, ambulatório ou médico assistente e registro da ocorrência no órgão policial competente - no caso de danos pessoais.

§ 2º Os documentos referidos no § 1º serão entregues à Sociedade Seguradora, mediante recibo, que os especificará.

.....

§ 4º Havendo dúvida quanto ao nexo de causa e efeito entre o acidente e as lesões, em caso de despesas médicas suplementares e invalidez permanente, poderá ser acrescentado ao boletim de atendimento hospitalar relatório de internamento ou tratamento, se houver, fornecido pela rede hospitalar e previdenciária, mediante pedido verbal ou escrito, pelos interessados, em formulário próprio da entidade fornecedora. (Incluído pela Lei nº 8.441, de 1992)

.....

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

.....

LEI Nº 11.945, DE 4 DE JUNHO DE 2009.

Mensagem de veto

Conversão da Medida Provisória nº 451, de 2008

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 2.867, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1998.

Dispõe sobre a repartição de recursos provenientes do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT.

.....

OFÍCIO Nº 31/2014-PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 12 de março de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 340, de 2011, que *altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, para permitir o ressarcimento ao Sistema Único de Saúde das despesas médicas e suplementares quando o atendimento da vítima for realizado por serviço próprio, contratado ou conveniado do Sistema Único de Saúde,* de autoria do Senador Ivo Cassol.

Respeitosamente,

Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

PARECERES
Nºs 166 A 168, DE 2014

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 606, de 2007, do Senador Valter Pereira, que *acresce inciso VIII ao caput do art. 5º da Lei nº 7.797, de 11 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente, e dá outras providências.*

PARECER Nº 166, DE 2014

Da Comissão de Assuntos Econômicos

RELATOR: Senador **ARTHUR VIRGILIO**

RELAOR "AD HOC": Senador **CÉSAR BORGES**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 606, de 2007, apresentado pelo Senador Valter Pereira, intenta incluir novo inciso no art. 5º da Lei que cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) para destinar recursos financeiros a projetos de recuperação de área degradada.

A matéria será analisada, preliminarmente, pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e, em decisão terminativa, pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

Não foram apresentadas emendas no âmbito desta Comissão.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão analisar o mérito do PLS nº 606, de 2007, quanto aos aspectos econômicos e financeiros pertinentes, conforme preconiza o art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição sob exame foi inicialmente relatada pela Senadora Marina Silva, que apresentou competente relatório. A matéria, no entanto, foi redistribuída em virtude da nova composição da Comissão e, nesta oportunidade, cabe a nós relatar o projeto. Por concordar com a análise feita pela relatora que nos antecedeu, tomamos a liberdade de reproduzir suas principais considerações.

Como se observa, a iniciativa legislativa não modifica a natureza do Fundo Nacional do Meio ambiente, como também não altera as fontes de recursos que o constitui, que permanecem sendo aquelas já previstas no art. 2º da Lei nº 7.797, de 1989.

Por sua vez, o art. 5º da lei estabelece que os recursos financeiros do FNMA serão aplicados em projetos relacionados a: unidades de conservação da natureza; pesquisa e desenvolvimento tecnológico; educação ambiental; manejo e extensão florestal; desenvolvimento institucional; controle ambiental; e aproveitamento econômico sustentável da flora e fauna nativas.

O projeto de lei modifica pontualmente o art. 5º da norma legal, de modo a estatuir que os recursos financeiros auferidos pelo FNMA possam ser também aplicados em projetos de recuperação de áreas degradadas.

Embora os aspectos de ordem estritamente ambiental da proposição devam ser examinados, de forma detalhada, pela Comissão de Meio Ambiente, entendemos que as dimensões econômicas e ambientais da matéria estão intimamente associadas.

Nesse contexto, a recuperação de áreas degradadas – em especial as áreas definidas pelo Código Florestal como de preservação permanente – é de fundamental importância para que o desenvolvimento econômico nacional ocorra em bases sustentáveis.

A regeneração e a manutenção dessas áreas em condições ecologicamente equilibradas respondem, por exemplo, pela permanência e qualidade da navegação fluvial e do fluxo dos corpos hídricos e pelo controle da erosão dos solos e das enchentes, tanto em áreas rurais quanto urbanas, com reflexos diretos na saúde das atividades produtivas do País e no bem-estar da sociedade.

É exatamente sob esse enfoque econômico que a proposição se torna uma iniciativa altamente meritória e merecedora do acolhimento pela Comissão de Assuntos Econômicos.

A par da análise ambiental, a CMA deverá igualmente se pronunciar sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do PLS nº 606, de 2007, uma vez que a ela cabe apreciar a matéria em decisão terminativa.

Por fim, identificamos, na ementa e no art. 1º do projeto, incorreção formal quanto à data da Lei do FNMA, o que nos leva a apresentar emenda para substituir a data "11 de julho de 1989" por "10 de julho de 1989".

III – VOTO

Diante do exposto votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 606, de 2007, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CAE

Substitua-se na ementa e no art. 1º do PLS nº 606, de 2007, a data "11 de julho de 1989" por "10 de julho de 1989".

Sala da Comissão, 6 de abril de 2010.

, Presidente

, Relator

SEN. CÉSAR BORGES
RELATOR "AD HOC"

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 606 DE 2007

DECISÃO DA COMISSÃO

EM 06/04/2010, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR CÉSAR BORGES, RELATOR "AD HOC", QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO COM A EMENDA Nº 01-CAE.

EMENDA Nº 1 – CAE

Substitua-se na ementa e no art. 1º do PLS nº 606, de 2007, a data "11 de julho de 1989" por "10 de julho de 1989".

Sala das Comissões, em 06 de abril de 2010.

Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 606 DE 2007
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/04/10, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A): SEN. CÉSAR BORGES RELATOR "AD HOC"

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
VAGO	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-SADI CASSOL (PT)
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)
Maioria (PMDB e PP)	
FR...NCISCO DORNELLES (PP)	1-ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2-GEOVANI BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-VAGO [1]
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
R...UNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

[1] Vago em virtude de o Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

PARECER Nº 167, DE 2014

(Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)

(Em audiência, nos termos do Requerimento nº 281, de 2011)

RELATOR: Senador **BLAIRO MAGGI**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), por força do Requerimento nº 281, de 2011, apresentado pelo Senador Acir Gurgacz, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 606, de 2007, de autoria do Senador Valter Pereira, que *acresce inciso VIII ao caput do art. 5º da Lei nº 7.797, de 11 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente, e dá outras providências*.

A proposição tem por objetivo incluir inciso no art. 5º da Lei nº 606, de 2007, para que projetos de recuperação de áreas degradadas possam ser financiados com recursos do Fundo Nacional de Meio Ambiente.

O projeto foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e, posteriormente, será apreciado em caráter terminativo pela Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

Na CRA não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Compete à CRA, nos termos do art. 104-B, inciso VIII, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre matérias atinentes ao uso e conservação do solo na agricultura.

O PLS nº 606, de 2007, propõe permitir que recursos do Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA) sejam utilizados também para o financiamento da recuperação de áreas degradadas.

Sem dúvida, é bastante oportuna a proposta de autorizar a utilização de recursos do FNMA para financiar a recuperação de áreas degradadas. Não obstante as boas práticas de conservação do solo adotadas pela moderna agricultura, existem muitas terras depauperadas pela erosão, que exigem investimentos para que voltem a estar aptas para a atividade agrícola.

Ademais, além de ampliar a extensão de terras agricultáveis, a recuperação de áreas degradadas traz importantes benefícios ambientais, como a redução do assoreamento dos rios e o aumento da capacidade de absorção de água da chuva pelo solo. Tais melhorias são boas tanto para o produtor rural, que terá um ambiente de produção ecologicamente mais equilibrado, quanto para a sociedade em geral.

Ressalte-se que a CAE, ao analisar a matéria, apresentou emenda de redação para corrigir, na ementa e no art. 1º do projeto, incorreção formal quanto à data da Lei do FNMA, com a substituição da expressão "11 de julho de 1989" por "10 de julho de 1989".

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 606, de 2007, com a Emenda nº 1 – CAE.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

Na 13ª Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão aprova o relatório do Senador Blairo Maggi, que passa a constituir Parecer da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA, favorável ao PLS nº 606, de 2007, com a Emenda nº 1 – CAE/CRA abaixo:

EMENDA Nº 1 – CAE/CRA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 606, DE 2007

Substitua-se na ementa e no art. 1º do PLS nº 606, de 2007, a data "11 de julho de 1989" por "10 de julho de 1989".

Sala da Comissão, 19 de maio de 2011.

Senador Acir Gurgacz, **Presidente**

Senador Blairo Maggi, **Relator**

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 606, DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/5/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	Sen. Acir Gurgacz
RELATOR:	Sen. Blairo Maggi
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
DELCÍDIO DO AMARAL	1. ANGELA PORTELA
GLEISI HOFFMANN	2. EDUARDO SUPLICY
JOÃO PEDRO	3. WALTER PINHEIRO
CLÉSIO ANDRADE	4. BLAIRO MAGGI (Relator)
ACIR GURGACZ (Presidente)	5. JOÃO DURVAL
RODRIGO ROLLEMBERG	6. ANTONIO CARLOS VALADARES
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
WALDEMIR MOKA	1. GARIBALDI ALVES
CASILDO MALDANER	2. ROBERTO REQUIÃO
EDUARDO AMORIM	3. VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	4. LUIZ HENRIQUE
IVO CASSOL	5. CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	6. JOÃO ALBERTO SOUZA
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
FLEXA RIBEIRO	1- ALOYSIO NUNES FERREIRA
CYRO MIRANDA	2- MARISA SERRANO
JAYME CAMPOS	3- DEMÓSTENES TORRES
PTB	
VAGO	1- MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
VAGO	1- VAGO

PARECER
Nº 168, DE 2014

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) analisará, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 606, de 2007, de autoria do Senador Valter Pereira, que "acresce inciso VIII ao *caput* do art. 5º da Lei nº 7.797, de 11 de julho de 1989, que *cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente, e dá outras providências*".

O PLS modifica a lei com a finalidade de incluir os projetos de recuperação de áreas degradadas entre as aplicações de recursos financeiros do Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA) definidas como prioritárias.

A matéria foi inicialmente examinada pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), que a aprovou com uma emenda de redação. A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) também se pronunciou sobre o PLS e acompanhou o parecer da CAE.

Na CMA, os Senadores Vaudir Raupp, Tomás Correia e Ivo Cassol, que nos antecederam na análise da matéria, opinaram pela aprovação do projeto, na forma de emenda substitutiva. No entanto, esses relatórios não foram votados pela Comissão.

Não foram apresentadas emendas ao PLS nº 606, de 2007, no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Compete à CMA, nos termos do art. 102-A, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre matérias atinentes à Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA).

Por se tratar da Comissão incumbida de analisar o projeto em decisão terminativa, cabe a este Colegiado também apreciar os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição.

Em relação à constitucionalidade, note-se que o PLS nº 606, de 2007, cuida de matéria inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme estabelece o inciso VI do art. 24 da Constituição de 1988. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria e é legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Carta Magna. Tampouco há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor da proposição em exame. A proposição também atende aos aspectos de juridicidade e regimentalidade.

Com relação ao mérito, por concordar na íntegra com a análise feita pelos Senadores Vaudir Raupp, Tomás Correia e Ivo Cassol, adotamos os mesmos argumentos por eles invocados:

> Como se observa, o objetivo do PLS nº 606, de 2007, é permitir que recursos do Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA) sejam utilizados também para o financiamento da recuperação de áreas degradadas.
>
> A recuperação de áreas degradadas diminui a pressão econômica que acarreta a expansão do desmatamento sobre os remanescentes da mata nativa, pois torna possível o aumento continuado da produção agrícola, sem a necessidade da conversão de áreas virgens dos biomas naturais para fins agropecuários. Portanto, a medida apresentada é importante para estabelecer o desenvolvimento ecologicamente sustentável em nosso país e, desse modo, atender aos preceitos assentados pelo art. 225 da Constituição Federal.

A CAE, por sua vez, aprovou emenda para sanar incorreção formal quanto à data da Lei do FNMA, de modo a substituir a expressão "11 de julho de 1989" por "10 de julho de 1989", no que foi acompanhada pela CRA.

Com o intuito de ainda aperfeiçoar a proposição, sugerimos adequar o texto original do projeto à boa técnica legislativa, pois, da forma como está redigido, a omissão de linha pontilhada depois do inciso acrescido poderá levar ao entendimento de que os §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei do FNMA estariam sendo revogados – o que certamente não é a intenção do legislador. Concomitantemente, deve-se adequar o texto da proposição ao disposto nos arts. 5º e 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis*, que estabelecem que a ementa e o art. 1º devem explicitar e indicar, respectivamente, o objeto da norma legal.

Além disso, concluímos que o novo dispositivo inserido no art. 5º da Lei do FNMA pelo projeto merece detalhamento por parte de norma infralegal, pois compete ao Poder Executivo definir e especificar, em regulamento, os casos em que a recuperação de áreas degradadas devem receber recursos financeiros do Fundo Nacional do Meio Ambiente.

Dessa maneira, sugerimos a aprovação de substitutivo ao projeto, com o objetivo de incorporar a emenda de redação aprovada na CAE e na CRA, sanar os problemas referentes à técnica legislativa e, ao mesmo tempo, acrescentar a necessidade de posterior elaboração de regulamento pelo Poder Executivo.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 606, de 2007, na forma da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº - CMA (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 606, DE 2007

Altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que *cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências*, para incluir os projetos de recuperação de áreas degradadas entre as aplicações de recursos financeiros prioritárias do Fundo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei inclui os projetos de recuperação de áreas degradadas entre as aplicações de recursos financeiros consideradas prioritárias pelo Fundo Nacional de Meio Ambiente.

Art. 2º O art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

"**Art. 5º** .....

.....

VIII – recuperação de áreas degradadas, na forma do regulamento.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de fevereiro de 2014.

SENADOR BLAIRO MAGGI, Presidente

Relator

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 606, de 2007

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER NA 3ª REUNIÃO, DE 18/02/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR: SEN. BLAIRO MAGGI ; SEN. JORGE VIANA

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Acir Gurgacz (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Humberto Costa (PT)	5. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. VAGO
Luiz Henrique (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Vital do Rêgo (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Eunício Oliveira (PMDB)
Kátia Abreu (PMDB)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Cyro Miranda (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Blairo Maggi (PR)	1. Gim (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Fernando Collor (PTB)	3. Armando Monteiro (PTB)

COMISSÃO DE MEIO 1BIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FIS LIZAÇÃO E CONTROLE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PLS 606/2007.**

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANIBAL DINIZ (PT)	X				1. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)				
ACIR GURGACZ (PDT)	X				2. RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)				
JORGE VIANA (PT)(RELATOR)	X				3. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)	X			
ANA RITA (PT)					4. CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					5. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROMERO JUCÁ (PMDB)					1. VAGO				
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	X				2. EDUARDO BRAGA (PMDB)				
GARIBALDI ALVES (PMDB)					3. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				
VALDIR RAUPP (PMDB)					4. VITAL DO RÊGO (PMDB)				
IVO CASSOL (PP)					5. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
KÁTIA ABREU (PMDB)					6. VAGO				
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ALVARO DIAS (PSDB)					1. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X			
CÍCERO LUCENA (PSDB)					2. FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3. CYRO MIRANDA (PSDB)	X			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
BLAIRO MAGGI (PR)					1. GIM (PTB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)	X				2. VAGO				
FERNANDO COLLOR (PTB)					3. ARMANDO MONTEIRO (PTB)				

Quórum: TOTAL 10 AUTOR 0 PRESIDENTE 1 DEMAIS 9
Votação: TOTAL 9 SIM 9 NÃO 0 ABS 0

ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6, EM 18/02/2014

Senador BLAIRO MAGGI
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 132,§ 8º)
OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 606, DE 2007, APROVADO PELA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE NA REUNIÃO DO DIA 11 DE MARÇO DE 2014

EMENDA Nº 2 – CMA (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 606, DE 2007

Altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que *cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências*, para incluir os projetos de recuperação de áreas degradadas entre as aplicações de recursos financeiros prioritárias do Fundo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei inclui os projetos de recuperação de áreas degradadas entre as aplicações de recursos financeiros consideradas prioritárias pelo Fundo Nacional de Meio Ambiente.

Art. 2º O art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

"**Art. 5º** .....

.....

VIII – recuperação de áreas degradadas, na forma do regulamento.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação.

Sala da Comissão, em 11 de março de 2014.

Senador Blairo Maggi
Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo

menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá- lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

§ 2º - Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º - As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º - A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º - São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º - As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

.....

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

I - excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;

II - a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

III - o âmbito de aplicação da lei será estabelecido de forma tão específica quanto o possibilite o conhecimento técnico ou científico da área respectiva;

IV - o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subseqüente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

.....

LEI Nº 7.797, DE 10 DE JULHO DE 1989.

Cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências.

.....

Art. 2º Constituirão recursos do Fundo Nacional de Meio Ambiente de que trata o art. 1º desta Lei:

I - dotações orçamentárias da União;

II - recursos resultantes de doações, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, que venha a receber de pessoas físicas e jurídicas;

III - rendimentos de qualquer natureza, que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicações do seu patrimônio;

IV - outros, destinados por lei.

.....

Art. 5º Serão consideradas prioritárias as aplicações de recursos financeiros de que trata esta Lei, em projetos nas seguintes áreas:

I - Unidade de Conservação;

II - Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico;

III - Educação Ambiental;

IV - Manejo e Extensão Florestal;

V - Desenvolvimento Institucional;

VI - Controle Ambiental;

VII - Aproveitamento Econômico Racional e Sustentável da Flora e Fauna Nativas.

§ 1º Os programas serão periodicamente revistos, de acordo com os princípios e diretrizes da política nacional de meio ambiente, devendo ser anualmente submetidos ao Congresso Nacional.

§ 2º Sem prejuízo das ações em âmbito nacional, será dada prioridade aos projetos que tenham sua área de atuação na Amazônia Legal.

.....

Of. nº 23/2014/CMA Brasília, 11 de março de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Turno Suplementar do Substitutivo ao PLS 606, de 2007.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, na 5ª Reunião Extraordinária de 11/03/2014, submeteu o substitutivo integral oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 606, de 2007, a turno suplementar de discussão.

Como não foram apresentadas emendas durante a discussão suplementar, o substitutivo foi definitivamente adotado sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Nestes termos, encaminho o projeto para as devidas providências.

Respeitosamente,

Senador Blairo Maggi
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATORA: Senadora **MARINA SILVA**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o Projeto de Lei do Senado nº 606, de 2007, de autoria do Senador Valter Pereira.

A matéria propõe incluir novo dispositivo ao art. 5º, da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, com vistas a destinar recursos financeiros do Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA) a projetos de recuperação de áreas degradadas.

Após a apreciação da CAE, o projeto será analisado, em decisão terminativa, pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

Não foram apresentadas emendas no âmbito desta Comissão.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão analisar o mérito do PLS nº 606, de 2007, quanto aos aspectos econômicos e financeiros pertinentes, conforme determina o art. 99, do Regimento Interno do Senado Federal.

Como se observa, a iniciativa legislativa não modifica a natureza do Fundo Nacional do Meio Ambiente, como também não altera as fontes de recursos que o constituem, que permanecem sendo aquelas já previstas no art. 2º da Lei nº 7.797, de 1989.

Por sua vez, o art. 5º da lei estabelece que os recursos financeiros do FNMA serão aplicados em projetos relacionados a: unidades de conservação da natureza; pesquisa e desenvolvimento tecnológico; educação ambiental; manejo e extensão florestal; desenvolvimento institucional; controle ambiental; e aproveitamento econômico sustentável da flora e fauna nativas.

O projeto de lei que ora examino modifica pontualmente o art. 5º da norma legal, de modo a definir que os recursos financeiros auferidos pelo FNMA possam ser também aplicados em projetos de recuperação de áreas degradadas.

Embora os aspectos de ordem estritamente ambiental da proposição devam ser examinados, de forma detalhada, pela Comissão de Meio Ambiente, entendemos que as dimensões econômicas e ambientais da matéria estão intimamente associadas.

Nesse contexto, a recuperação de áreas degradadas – em especial as áreas definidas pelo Código Florestal como de preservação permanente – é de fundamental importância para que o desenvolvimento econômico nacional ocorra em bases sustentáveis.

As operações de desmatamento feitas a qualquer custo, tanto para utilização dos materiais dele provenientes quanto para a criação de pastagens ou campos de plantio, que têm sido incrementadas pela produção agropecuária e mineraria, com aplicação intensiva de novas tecnologias, retiram do terreno a camada fértil e tornam instável o terreno, em decorrência da retirada das fixações mecânicas e da proteção ao impacto direto das chuvas proporcionadas pela vegetação.

O resultado disso tudo se resume em dois fenômenos: a erosão e a desertificação. A erosão leva ao assoreamento dos corpos d'água superficiais e à desertificação, o que significa o empobrecimento do solo para a cultura.

A busca por alternativas tecnológicas, aplicáveis e compatíveis com as particularidades ecológicas, devem ser, incansavelmente, identificados, avaliados e difundidos, visando estabelecer objetivamente a necessidade de utilização adequada e racional dos recursos naturais e, conseqüentemente, reduzir a níveis aceitáveis os impactos ambientais decorrentes da exploração agrícola, bem como subsidiar no planejamento da recuperação de áreas já degradadas.

Os trabalhos de recuperação de áreas degradadas envolvem diversas técnicas que são específicas para cada caso e a gravidade da situação.

A regeneração e a manutenção dessas áreas em condições ecologicamente equilibradas respondem, por exemplo, pela permanência e qualidade da navegação fluvial e do fluxo dos corpos hídricos e pelo controle da erosão dos solos e das enchentes, tanto em áreas rurais quanto urbanas, com reflexos diretos na saúde das atividades produtivas do País e no bem-estar da sociedade.

É exatamente sob esse enfoque econômico que a proposição se torna uma iniciativa altamente meritória e merecedora do acolhimento pela Comissão de Assuntos Econômicos.

A par da análise ambiental, a Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle deverá igualmente se pronunciar sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do PLS nº 606, de 2007, uma vez que a ela cabe apreciar a matéria em decisão terminativa.

Por fim, identificamos, na ementa e no art. 1º do projeto, incorreção formal quanto à data da Lei do FNMA, o que nos leva a apresentar emenda de redação para substituir a data "11 de julho de 1989" por "10 de julho de 1989".

III – VOTO

Pelo exposto, nosso voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 606, de 2007, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº – CAE

Substitua-se na ementa e no art. 1º do PLS nº 606, de 2007, a data "11 de julho de 1989" por "10 de julho de 1989".

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 606, de 2007, de autoria do Senador Valter Pereira, que *acresce inciso VIII ao caput do art. 5º da Lei nº 7.797, de 11 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente, e dá outras providências*.

O dispositivo proposto tem como objetivo incluir os projetos de recuperação de áreas degradadas entre as aplicações de recursos financeiros do Fundo definidas como prioritárias.

O projeto foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), cabendo agora à CMA a apreciação da matéria em decisão terminativa.

Na CMA não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Compete à CMA, nos termos do art. 102-A, II, *b*, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre matérias atinentes à Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA).

Com relação ao mérito, observamos que o objetivo do PLS nº 606, de 2007, é permitir que recursos do Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA) sejam utilizados também para o financiamento da recuperação de áreas degradadas.

A recuperação de áreas degradadas diminui a pressão econômica que acarreta a expansão do desmatamento sobre os remanescentes da mata nativa, pois torna possível o aumento continuado da produção agrícola sem a necessidade da conversão de áreas virgens dos biomas naturais para fins agropecuários. Portanto, a medida apresentada é importante para estabelecer o desenvolvimento ecologicamente sustentável em nosso país e, desse modo, atender aos preceitos assentados pelo art. 225 da Constituição Federal.

Deve ser observado que a CAE, ao analisar a proposição, identificou, na ementa e no art. 1º, incorreção formal quanto à data da Lei do FNMA, razão pela qual foi apresentada e aprovada emenda para substituir a expressão "11 de julho de 1989" por "10 de julho de 1989", no que foi acompanhada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Todavia, tal como proposto, o texto original do projeto suprime os §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei do FNMA, o que certamente não é a intenção do legislador. Ademais, no tocante à técnica legislativa, ainda cabem reparos ao projeto de lei, pois os arts. 5º e 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis*, estabelecem que a ementa e o art. 1º devem explicitar e indicar, respectivamente, o objeto da norma legal.

Dessa maneira, e considerando o caráter terminativo da decisão da CMA sobre a proposição em exame, elaboramos substitutivo para sanar os problemas identificados, referentes ao mérito e à técnica legislativa, além de, ao mesmo tempo, incorporar as alterações aprovadas pela CAE e CRA.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 606, de 2007, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº – CMA (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 606, DE 2007

Altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que *cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente, e dá outras providências*, para incluir os projetos de recuperação de áreas degradadas entre as aplicações de recursos financeiros prioritárias do Fundo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei inclui os projetos de recuperação de áreas degradadas entre as aplicações de recursos financeiros consideradas prioritárias pelo Fundo Nacional de Meio Ambiente.

Art. 2º O *caput* do art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

"**Art. 5º** .....

.....

VIII – recuperação de áreas degradadas.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **TOMÁS CORREIA**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 606, de 2007, de autoria do Senador Valter Pereira, que *acresce inciso VIII ao caput do art. 5º da Lei nº 7.797, de 11 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente, e dá outras providências.*

O dispositivo proposto tem como objetivo incluir os projetos de recuperação de áreas degradadas entre as aplicações de recursos financeiros do Fundo definidas como prioritárias.

O projeto foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), cabendo agora à CMA a apreciação da matéria em decisão terminativa.

Na CMA não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Compete à CMA, nos termos do art. 102-A, II, *b*, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre matérias atinentes à Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA).

Com relação ao mérito, observamos que o objetivo do PLS nº 606, de 2007, é permitir que recursos do Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA) sejam utilizados também para o financiamento da recuperação de áreas degradadas.

A recuperação de áreas degradadas diminui a pressão econômica que acarreta a expansão do desmatamento sobre os remanescentes da mata nativa, pois torna possível o aumento continuado da produção agrícola sem a necessidade da conversão de áreas virgens dos biomas naturais para fins agropecuários. Portanto, a medida apresentada é importante para estabelecer o desenvolvimento ecologicamente sustentável em nosso país e, desse modo, atender aos preceitos assentados pelo art. 225 da Constituição Federal.

Deve ser observado que a CAE, ao analisar a proposição, identificou, na ementa e no art. 1º, incorreção formal quanto à data da Lei do FNMA, razão pela qual foi apresentada e aprovada emenda para substituir a expressão "11 de julho de 1989" por "10 de julho de 1989", no que foi acompanhada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Todavia, tal como proposto, o texto original do projeto suprime os §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei do FNMA, o que certamente não é a intenção do legislador. Ademais, no tocante à técnica legislativa, ainda cabem reparos ao projeto de lei, pois os arts. 5º e 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis*, estabelecem que a ementa e o art. 1º devem explicitar e indicar, respectivamente, o objeto da norma legal.

Dessa maneira, e considerando o caráter terminativo da decisão da CMA sobre a proposição em exame, elaboramos substitutivo para sanar os problemas identificados, referentes ao mérito e à técnica legislativa, além de, ao mesmo tempo, incorporar as alterações aprovadas pela CAE e CRA.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 606, de 2007, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº – CMA (SUBSTITUTIVO)
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 606, DE 2007

Altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que *cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente, e dá outras providências*, para incluir os projetos de recuperação de áreas degradadas entre as aplicações de recursos financeiros prioritárias do Fundo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei inclui os projetos de recuperação de áreas degradadas entre as aplicações de recursos financeiros consideradas prioritárias pelo Fundo Nacional de Meio Ambiente.

Art. 2º O *caput* do art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

"**Art. 5º** .....

.....

VIII – recuperação de áreas degradadas, definidas em regulamento.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **IVO CASSOL**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 606, de 2007, de autoria do Senador Valter Pereira, *acresce inciso VIII ao* caput *do art. 5º da Lei nº 7.797, de 11 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente, e dá outras providências*, e será examinado em decisão terminativa pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

A alteração proposta à lei tem como finalidade incluir os projetos de recuperação de áreas degradadas entre as aplicações de recursos financeiros do Fundo definidas como prioritárias.

O projeto já foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), com uma emenda de redação. Por força do Requerimento nº 281, de 2011, a matéria foi também examinada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), que acompanhou a decisão da CAE.

Na CMA, os Senadores Vaudir Raupp e Tomás Correia, que nos antecederam na análise da matéria, opinaram pela aprovação do projeto, na forma de emenda substitutiva. No entanto, esses relatórios não foram votados pela Comissão.

Findo o prazo regimental não foram apresentadas emendas ao PLS nº 606, de 2007.

II – ANÁLISE

Compete à CMA, nos termos do art. 102-A, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre matérias atinentes à Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA).

Por se tratar da Comissão incumbida de analisar o projeto em decisão terminativa, incumbe a este Colegiado também apreciar os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição. Nesse caso, observa-se que cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria e é legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Constituição Federal.

Com relação ao mérito, por concordar na íntegra com a análise feita pelos Senadores Vaudir Raupp e Tomás Correia, adotamos os mesmos argumentos por eles invocados.

Como se observa, o objetivo do PLS nº 606, de 2007, é permitir que recursos do Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA) sejam utilizados também para o financiamento da recuperação de áreas degradadas.

A recuperação de áreas degradadas diminui a pressão econômica que acarreta a expansão do desmatamento sobre os remanescentes da mata nativa, pois torna possível o aumento continuado da produção agrícola, sem a necessidade da conversão de áreas virgens dos biomas naturais para fins agropecuários. Portanto, a medida apresentada é importante para estabelecer o desenvolvimento ecologicamente sustentável em nosso país e, desse modo, atender aos preceitos assentados pelo art. 225 da Constituição Federal.

Deve ser observado que a CAE, ao analisar a proposição, identificou, na ementa e no art. 1°, incorreção formal quanto à data da Lei do FNMA, de modo que foi apresentada e aprovada emenda para substituir a expressão "11 de julho de 1989" por "10 de julho de 1989".

Todavia, tal como proposto, o texto original do projeto poderia levar ao entendimento que os §§ 1° e 2° do art. 5° da Lei do FNMA estariam sendo revogados, o que certamente não é a intenção do legislador. Ademais, no tocante à técnica legislativa, ainda cabem reparos ao projeto de lei, pois os arts. 5° e 7° da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis*, estabelecem que a ementa e o art. 1° devem explicitar e indicar, respectivamente, o objeto da norma legal.

Dessa maneira, elaboramos substitutivo para sanar esses problemas referentes à técnica legislativa e, ao mesmo tempo, incorporar as alterações realizadas pela CAE e igualmente adotadas pela CRA.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 606, de 2007, na forma da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº – CMA (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 606, DE 2007

Altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que *cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências*, para incluir os projetos de recuperação de áreas degradadas entre as aplicações de recursos financeiros prioritárias do Fundo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei inclui os projetos de recuperação de áreas degradadas entre as aplicações de recursos financeiros consideradas prioritárias pelo Fundo Nacional de Meio Ambiente.

Art. 2º O art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

"Art. 5º .....

.....

VIII – recuperação de áreas degradadas.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 28, de 2014**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 452, de 2012**.

É o seguinte o Ofício:

OF. 28/2014/CAE

Brasília, 11 de março de 2014

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 452 de 2012, que "altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências, para instituir isenção de pagamento de pedágio em rodovias em favor das pessoas com deficiência ", com as Emendas nº 1-CDH-CAE e nº 2-CAE.

Atenciosamente, Senador **Luiz Henrique**, Presidente em exercício da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Com referência ao **Ofício nº 28, de 2014**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 452, de 2012**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Foram encaminhados à publicação os **Pareceres nºs 162 e 163, de 2014**, das Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, respectivamente, concluindo contrariamente ao **Projeto de Lei do Senado nº 307, de 2013-Complementar**.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 31, de 2014**, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 340, de 2011**.

É o seguinte o Ofício:

OFÍCIO Nº 31/2014-PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 12 de março de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 340, de 2011, que *altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, para permitir o ressarcimento ao Sistema Único de Saúde das despesas médicas e suplementares quando o atendimento da vítima for realizado por serviço próprio, contratado ou conveniado do Sistema Único de Saúde*, de autoria do Senador Ivo Cassol.

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Com referência ao **Ofício nº 31, de 2014**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 340, de 2011, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício n° 23, de 2014**, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado n° 606, de 2007**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 23/2014/CMA

Brasília, 11 de março de 2014.

Assunto: Turno Suplementar do Substitutivo ao PLS 606, de 2007.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, na 5ª Reunião Extraordinária de 11/03/2014, submeteu o substitutivo integral oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 606, de 2007, a turno suplementar de discussão.

Como não foram apresentadas emendas durante a discussão suplementar, o substitutivo foi definitivamente adotado sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Nestes termos, encaminho o projeto para as devidas providências.

Respeitosamente, – Senador **Blairo Maggi**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Com referência ao **Ofício nº 23, de 2014**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 606, de 2007, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Há oradores inscritos.

Passamos a palavra ao nobre Senador Rodrigo Rollemberg, que realizou, hoje pela manhã, uma excelente audiência pública para discutir a floresta de Brasília na visão do meio ambiente e dos povos que habitam essa região.

V. Exª tem o tempo disponível para o seu pronunciamento.

Em seguida, Senadores Cristovam Buarque, Mozarildo Cavalcanti, Pedro Simon e Cícero Lucena.

V. Exª será chamado, Senador Cícero Lucena, no momento oportuno.

Senador Rollemberg, com a palavra.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para tratar de dois temas sobre os quais já tive oportunidade de falar. Considero importante reiterar esta minha preocupação, em função do compromisso que tenho com Brasília e com o Distrito Federal, na esperança de que o Ministério Público, o Tribunal de Justiça, a Controladoria-Geral da União, o Governo Federal e a população, de uma forma geral, se mobilizem para evitar o que está acontecendo com Brasília.

Em primeiro lugar, quero me referir à matéria da *Folha de S.Paulo* desse domingo que diz: "Custo do estádio dobrou em quatro anos. A análise aponta irregularidades em compra e transporte de materiais entre outras. A reforma custaria R$700 mil em 2010." E a capa da *Folha de S.Paulo* se refere ao relatório dos auditores do Tribunal de Contas do Distrito Federal, apontando um superfaturamento de R$431 milhões na obra desse estádio estratosférico – estratosférico nos seus valores.

Eu, aqui, chamei a atenção da Ministra Gleisi sobre a importância de o Governo Federal fazer uma segunda intervenção no Governo do Distrito Federal, como o fez ao final do primeiro ano, salvo engano, quando tudo indicava que o Governo Agnelo estava perdendo completamente as rédeas e nomeou o Secretário Bege para secretário de Governo.

É um acinte, é uma insanidade, é uma loucura, é uma aberração o que estão fazendo com o Distrito Federal! Parece que não há limites para o desgoverno, para a irresponsabilidade, para o desvio de recurso público.

Senador Paulo Paim, eu falei aqui do relatório do Tribunal de Contas do Distrito Federal que aponta o superfaturamento de R$431 milhões. Eu não estou dizendo que o estádio custou R$431 milhões. Eu estou dizendo que o Tribunal está apontando superfaturamento – e, portanto, desvio – de R$431 milhões, numa obra que já está beirando os R$2 bilhões.

Agora, nós começamos a entender por que o estádio de Brasília é o único do Brasil em que não há recursos federais. E se comentava, no início da construção desse estádio, por que não havia, ao longo da construção, recursos federais: exatamente para fugir ao controle da Polícia Federal, do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União. E as explicações começam a aparecer.

O relatório do Tribunal de Contas do DF – eu quero aqui cumprimentar os auditores do Tribunal de Contas do DF – aponta já um superfaturamento de R$431 milhões. E é coisa feita de forma grosseira. O transporte de material pré-moldado, que é feito de dentro do próprio canteiro de obras para o local onde vai ser colocado, a uma distância de um quilômetro, não mais do que isso, é contabilizado como se tivesse vindo de Goiânia para Brasília. É esse o nível de grosseria da roubalheira que está acontecendo na construção desse estádio.

Eu quero aqui fazer uma comparação e quero a atenção da população do Distrito Federal para isso. O Governo do Distrito Federal praticamente não construiu nenhuma creche pública. Eu soube, no final do ano passado, que o FNDE estava assumindo para si a responsabilidade de construir creches no Distrito Federal, porque o Governo do Distrito Federal não estava conseguindo construí-las. Mas, com esse dinheiro superfaturado, apenas com esses R$431 milhões, poderiam se construir 240 creches para 120 alunos, em período integral. Eu chamo a atenção da população do Distrito Federal, dos órgãos de controle para estes números: 240 creches para 120 alunos, com orçamento do próprio Governo, para período integral, apenas com o superfaturamento do estádio Mané Garrincha, Senador Cristovam.

Referia-me aqui, Senador Cristovam, à matéria da *Folha de S.Paulo*, dando conta do superfaturamento identificado pelos auditores do Tribunal de Contas do DF de R$431 milhões – não é um valor de uma obra, que já está próxima dos R$2 bilhões –, e fazia aqui algumas comparações, Senador Cristovam. A primeira delas é em relação ao valor máximo identificado pelo FNDE para a construção de creches para 120 alunos em período integral, com dois turnos. Ou seja, o Governo, que praticamente não construiu nenhuma creche, poderia, só com o superfaturamento da obra, ter construído 243 creches em todo o Distrito Federal!

Nós todos sabemos o caos em que se encontra a saúde do Distrito Federal. A saúde com que o Governador Agnelo se comprometeu, prometeu resolver em seis meses, e a gente sabe o que passa uma cidadã, um cidadão hoje que precisa da rede pública de saúde.

Pois bem, Senador Cristovam, eu busquei os dados do Fundo Nacional de Saúde. Uma Unidade Básica de Saúde mais complexa, as mais complexas, que abrigam, no mínimo, quatro equipes de atenção básica, a estrutura do prédio, com os seus equipamentos, custaria R$773 mil a unidade. Ou seja, apenas com o sobrepreço do Estádio Mané Garrincha – chamo a atenção –, apenas com o sobrepreço identificado pelos auditores do Tribunal de Contas do DF, daria para construir 586 Unidades Básicas de Saúde!

É isso, é assim que está sendo governado o Distrito Federal! E depois não entendem por que a população vai às ruas, mostra toda a sua indignação e quer, literalmente, invadir os prédios públicos. Isso ocorre porque a população perdeu a paciência. Essa mesma população que, quando vai ao hospital, não consegue um medicamento, não consegue uma internação, não consegue fazer um exame, está assistindo, a três quilômetros, dois quilômetros do Palácio do Planalto, um estádio de futebol ser erguido por quase R$2 bilhões, com superfaturamento identificado pelo Tribunal de Contas do DF de R$431 milhões.

Ouço, mais para frente, o Senador Cristovam Buarque.

Então, eu dizia aqui, Senador Cristovam, que o Governo Federal, preocupado com Brasília, promoveu uma intervenção branca no Distrito Federal no início do Governo, ao encaminhar pessoas sérias, responsáveis, como o Secretário Swedemberger Barbosa, para dar alguma responsabilidade no trato da coisa pública, para que não se perdesse completamente o controle.

Eu quero registrar que o Governo Federal precisa intervir no Distrito Federal politicamente, para alertar, porque isso vai se transformar num grande escândalo nacional, com consequências graves, inclusive para a Presidenta da República, porque estamos tratando de um governador do mesmo Partido da Presidenta da República.

Portanto, fica aqui esse alerta, essa nossa indignação contra a forma como as coisas estão sendo geridas no Distrito Federal.

Mas não poderia deixar de voltar a esta tribuna, Senador Paulo Paim, também chamando a atenção do Governo Federal, chamando a atenção das pessoas de responsabilidade, porque parece que o Governo do Distrito Federal... Aí quero me referir especificamente ao Governador Agnelo e ao Secretário de Habitação, Magela. Parece que eles perderam a medida das coisas.

A manchete do *Correio Braziliense* de hoje expressa, mais uma vez, a preocupação da sociedade civil do Distrito Federal. Ela está preocupada com o crime que está se perpetrando, que está se ensaiando, que está se realizando contra as próximas gerações, contra o futuro do Distrito Federal, contra a nossa condição de Capital, contra a nossa condição de Patrimônio Cultural da Humanidade. Refiro-me ao Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB), porque, como diz o nome, ele deveria ter um objetivo exatamente contrário ao que ensejam suas planilhas, seus artigos, à forma como está sendo feito.

É impressionante! É impressionante a falta de autoridade do Governo, do Governador do Distrito Federal! A mesma falta de autoridade, Senador Cristovam, que faz com que o Governador assista a um policial militar invadir sua antessala, jogar R$200 mil na mesa de uma secretária, quebrar o dedo de uma secretária, e esse policial sequer responder a um processo administrativo ou a um processo de expulsão da Polícia Militar; pelo contrário, no Governo Agnelo, foi promovido.

É essa mesma falta de autoridade que fez com que o Governador, no ano passado, quando houve pressão da opinião pública por se posicionar contra esse PPCUB, assumisse o compromisso de que tiraria do PPCUB a

possibilidade de privatização das escolas classes e das escolas parques, a transformação dos clubes em hotéis, a criação da 901 Norte. E todo mundo em Brasília já sabe qual será a empresa a beneficiada – para quem está o pacote pronto, envelopado –, porque é sempre a mesma. Outro ponto é a cidade colada, pregada no Plano Piloto, que está sendo prevista atrás da rodoferroviária.

Portanto, são crimes – crimes! – que estão sendo cometidos contra as futuras gerações no Distrito Federal.

E eu, que tenho a honra de representar o Distrito Federal, de ser um dos representantes do Distrito Federal, não posso me calar! Não posso me calar diante disso.

E eu fico a perguntar: quais são os interesses que estão movendo essas ações? Eu só posso imaginar que são interesses financeiros, econômicos, às vésperas de campanhas eleitorais. Todo mundo é contra, Senador Cristovam! O IAB é contra, a Universidade de Brasília é contra, o Instituto Histórico e Geográfico é contra, a população é contra, os prefeitos comunitários são contra, a presidente do Conselho Comunitário da Asa Sul é contra, a presidente do Conselho Comunitário da Asa Norte é contra. Todos são contra, mas o Secretário de Habitação e o Governo do Distrito Federal insistem, insistem, de forma autoritária, sem discussão, sem debate, sem permitir as manifestações, sem permitir os votos por escrito de entidades como a UnB e o IAB. Querem passar de qualquer jeito.

E eu vou lembrar uma história. Eu me lembro que eu assumi uma posição até de muito risco político quando o PSB defendeu uma intervenção federal no Distrito Federal, no episódio da Caixa de Pandora. Nós defendemos, sim, porque achávamos que devíamos sanear o Distrito Federal, em função da gravidade da corrupção naquele momento. E eu me lembro de que, naquela ocasião, estive com o Procurador da República, Procurador Roberto Gurgel, e ele manifestou uma preocupação, que na conversa revelou, de que tinha dúvidas até se a própria intervenção federal seria suficiente para acabar com a corrupção, tão grande era a corrupção no Distrito Federal.

Eu fico pensando hoje! E eu vejo estas forças se movimentando: Arruda, Roriz, Agnelo, Magela . E eu tenho uma conclusão: é tudo a mesma coisa. É tudo e mesma coisa! Não muda. Muda um partido aqui, muda um partido lá, mas as práticas são as mesmas, as obras são as mesmas, os instrumentos são os mesmos.

Eu quero lembrar que – e circulava essa informação nos meios políticos – uma das origens da Caixa de Pandora foi a votação do Plano Diretor de Ordenamento Territorial. E são aqueles mesmos que buscavam transformar áreas rurais em áreas urbanas. É ali que agora o Governo do Distrito Federal – e vou voltar a esta tribuna para falar especificamente disso –, também nessa reunião do Coplan, está autorizando uma cidade de 900 mil habitantes, em que grande parte das áreas são privadas. Isso é uma vergonha! O que está acontecendo com o Distrito Federal é uma vergonha!

E eu faço questão de alertar aqui da tribuna do Senado, porque isso é responsabilidade de todos os brasileiros! Isso é responsabilidade do Governo Federal! Se o Governo Federal não tomar providências, será acusado de omissão, será acusado pela história de omissão, porque nós estamos falando da Capital da República, e parece que essas pessoas não assistem à televisão – não veem o que está acontecendo no Sistema Cantareira em São Paulo, por exemplo, que está sem água – e querem construir uma cidade de 900 mil habitantes em terra privada, que foi transformada de área rural em área urbana, e a gente sabe como.

Portanto, eu me sentiria omisso, se não viesse aqui fazer essa denúncia, alertando a população do Distrito Federal, alertando a Polícia Federal, os órgãos de controle, porque nós estamos tratando da Capital. Ou nós tomamos providências efetivas para conter a sanha sem limites, esse desejo de arrecadar sem limites, ou efetivamente nós vamos comprometer para sempre a qualidade de vida do Distrito Federal e a própria condição de capital do Distrito Federal.

Ouço agora o Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador Rodrigo, eu creio que nós temos a obrigação – o senhor, eu, se o Senador Gim quisesse – de impedir que o Distrito Federal continue sob o governo atual. Mas temos também a responsabilidade de não deixar que volte o governo de antes, até porque um construiu o estádio com superfaturamento, o outro foi quem fez o desenho e o primeiro orçamento. Como disse o senhor, é o mesmo governo. É o governo de uma obra concebida na época do Governador Arruda e construída na época do Governador Agnelo, ou seja, é a mesma coisa, como o senhor disse, é a mesma tolerância. Agora, o que me surpreende é que esse Governo é do Partido dos Trabalhadores. Eu me pergunto cada vez que leio essas matérias: o que estão pensando os petistas do Distrito Federal? O que eles pensam? É um grupo combativo, do qual tenho orgulho de ter participado durante 15 anos, desde o início da minha carreira eleitoral. O que estão pensando os companheiros, os amigos, os militantes do Partido dos Trabalhadores? O Sr. Agnelo sequestrou o PT. Ele sequestrou o Estado petista, que é a cúpula. E essa cúpula, esse Estado petista sequestrou a militância inteira. Eu me pergunto: o que tem a dizer a minha Vice-Governadora Arlete Sampaio? Como ela deve estar quando vê essa matéria? Pergunto-me como deve estar o Deputado Chico Vigilante, com

quem tenho uma relação fraternal. Como eles estão pensando? O que está pensando um dos homens mais importantes do Governo Agnelo, que é Swedemberger Barbosa? O que ele pensa quando lê essa matéria? Como ele explica que não tem conhecimento daquilo? Como explica?

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu me pergunto: a partir daí, Senador, o que a gente vai fazer? Nós temos responsabilidade. É claro que o Governo Federal tem responsabilidade, Senador Paim, tem obrigação de intervir, como o senhor diz, não do ponto de vista de tomar o Governo – o Governo tem que concluir o seu mandato –, mas do ponto de vista jurídico de analisar as legalidades dos atos feitos, a roubalheira que está tomando conta; mas a responsabilidade é nossa. A responsabilidade é dos líderes do Distrito Federal. E nós não podemos deixar que aconteça a disputa entre a corrupção e a incompetência. Nem vou dizer de que lado está cada uma das chapas que estão apresentadas.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – É questão das duas.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Pois é. É questão das duas. Não podemos deixar que fique essa opção. Temos que encontrar um caminho que o povo do Distrito Federal veja com orgulho, com satisfação, com esperança, sem ter vergonha. Qualquer dessas duas chapas que vencerem a eleição vai fazer com que volte uma coisa que tínhamos superado: as pessoas não poderem sair do Distrito Federal em um automóvel com a placa do Distrito Federal. A gente esquece, mas, não faz muito tempo, as pessoas que saíam daqui dirigindo um carro com a placa do Distrito Federal eram ridicularizadas; zombava-se delas, e ainda bem que não se fazia agressão física. Hoje em dia, inclusive, mudou o clima; hoje em dia, vai haver é agressão física. Hoje se queima ônibus com a maior facilidade. Se continuar dessa maneira, se a vitória for de um desses dois lados, da incompetência ou da corrupção, cada um da gente daqui que sair por aí com um automóvel com a placa do Distrito Federal está sujeito a reações muito bravas da população do Brasil, até porque esta é a capital de todos os brasileiros. É por isso que eu quero aproveitar este momento e dizer: nós precisamos nos unir. Eu quero fazer um apelo a todos que não estão de um lado ou do outro: que nós superemos nossas divergências; que nós superemos nossas disputas que já ocorreram e que continuam ocorrendo; que superemos as simpatias e as antipatias; e que nos unamos. A divisão pode representar a derrota de uma esperança, de uma alternativa decente e competente. A gente tem a obrigação de tentar construir isso. E eu vou dedicar o meu tempo, que eu tenho usado muito na campanha nacional pela educação – mas eu sinto a minha responsabilidade chamando –, para tentar ajudar a construir uma unidade, uma unidade em torno de um nome novo, que não tenha nem passado pelo Governo, que eu passei, e que traga uma proposta que seja redentora para o Distrito Federal. Veja que a palavra redentora é muito forte. É quando se é escravo que vai haver a redenção. Nós estamos escravos da corrupção, da sem-vergonhice, da falta de vergonha geral de como as coisas são feitas. Esse PM que o senhor falou e que jogou R$200 mil na mesa do secretário era soldado, foi promovido a cabo e aposentado. Sabe qual foi o argumento? Ele aceitou que tinha problema psíquico. Agora, o que falam por aí é que ele até hoje recebe, todo mês, uma soma de dinheiro para ficar calado. Isso é o que se fala. Então, uma coisa dessa mancha o Distrito Federal e nos mancha; mancha todos nós da cidade, especialmente aqueles que têm alguma liderança, que têm responsabilidade pública e que foram eleitos. Eu vou dedicar o meu tempo muito mais, a partir de agora, à ideia de colocar todo mundo junto: quem não for do lado da corrupção ou do lado da incompetência. Está na hora de nos juntarmos.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Cristovam. V. Exª sempre com as intervenções muito sábias. Quero saudá-lo pela sua disposição, porque V. Exª é a nossa liderança maior nesse campo de esquerda, nesse campo ético da cidade, e faz política não buscando o interesse pessoal ou particular, mas faz política buscando o interesse coletivo.

Eu estou impressionado, Senador Cristovam, porque eu nunca vi nada tão parecido com o governo Arruda ou Luiz Estevão como o Governo Agnelo ou Magela. O que me impressionou foi a transparência – não se esconde mais isto –, quando eu vi, no *Correio Braziliense*, os comentários sobre a aprovação, às pressas, do Conplan, das diretrizes para essa nova cidade, e o ex-Senador cassado, Luiz Estevão, elogiando o Secretário Magela e a Secretaria de Habitação pela agilidade com que a Secretaria de Habitação aprovou as diretrizes dessa megacidade destruidora do futuro do Distrito Federal.

Enquanto V. Exª fazia o seu aparte, eu ficava pensando: "Meu Deus, o que será que passa na cabeça da Deputada Arlete Sampaio?", porque eu tive a oportunidade de ir, com a Deputada Arlete, a uma reunião do IAB. Ali houve um constrangimento enorme, porque todos que se manifestaram foram absolutamente contundentes na condenação do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico.

E a Deputada Arlete sempre foi uma pessoa muito sensata, muito ponderada, muito comprometida com o Distrito Federal. Eu fico pensando o que passa na cabeça desses Parlamentares ao verem o que está efetivamente acontecendo com o Distrito Federal.

De fato, Senador Cristovam, nós temos uma responsabilidade muito grande mesmo. V. Exª falou da corrupção e da incompetência, e eu diria que elas se misturam, porque um governo que não termina o seu mandato pela corrupção é um governo incompetente; e um governo que não consegue fazer nada em função da corrupção também é um governo corrupto e incompetente.

É por isso que eu digo que a forma é a mesma, os instrumentos são os mesmos, a falta de compromisso com Brasília é a mesma. Eu acho, cada vez mais, que eles são muito parecidos ou são a mesma coisa, travestidos de nomes e partidos eventualmente diferentes.

Mas quero aqui manifestar minha crença na mobilização da opinião pública do Distrito Federal, das pessoas que gostam desta cidade, que têm responsabilidade pelo Distrito Federal, pelos meios de comunicação desta cidade, que têm compromisso com o Distrito Federal, no sentido de se mobilizarem, de contribuírem para a mobilização da população para que essas questões não sejam efetivadas.

E nós vamos tentar também, Senador Cristovam – além de fazer a denúncia que estamos fazendo aqui e que faz parte desse processo –, trazer uma audiência pública, para o Senado, como fizemos ano passado, para discutir o PPCUB. Vamos pensar meios de acionar o Ministério Público e a Justiça para evitar essa degradação do Distrito Federal.

Eu fico impressionado com a capacidade das pessoas de se curvarem diante do poder econômico, diante dos interesses econômicos, ainda que para isso estejam comprometendo o futuro de uma cidade, o futuro de uma população grande, o futuro de uma capital do País, como estão tentando fazer com Brasília.

Mas quero aqui manifestar a minha crença na nossa população, nas nossas entidades, nas nossas instituições, e, se a nossa população não for capaz, através do voto, de saber construir alternativas, que possa, efetivamente, mudar o rumo das coisas no Distrito Federal.

Eu quero dizer, Senador Cristovam, que nós precisamos retomar, no Distrito Federal, o orgulho de ser brasiliense, porque Brasília, quando V. Exª foi governador do Distrito Federal, virou referência de boas práticas: as pessoas tinham orgulho de dizer que eram de Brasília porque era a cidade em que se respeitava a faixa de pedestre. A cidade tinha políticas que orgulhavam os brasilienses. Infelizmente, desde o final do seu governo, nós não vemos mais isso.

É por isso que eu digo: são a mesma coisa travestidos de nomes e partidos diferentes. Eu não vejo a menor diferença nas práticas políticas de Luiz Estevão, de Arruda, de Agnelo, de Magela; não vejo diferença alguma. E nós precisamos mudar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Expôs o Senador Rodrigo Rollemberg.

Antes de chamar o próximo orador, eu vou ler, Senador Cristovam, a exemplo do que fiz hoje de manhã, com a tolerância de V. Exª, uma carta que recebi aqui endereçada à Senhora Presidenta da República.

Diz a carta, que me foi encaminhada pelos líderes do Aerus:

> *As lideranças do Congresso Nacional vêm, em ato conjunto, clamar por uma solução urgente no chamado Caso Aerus.*
> *É de conhecimento de todos a luta que os aposentados e pensionistas do citado fundo de pensão têm travado em busca de seus direitos há quase dez anos. Sabe-se também que, há mais de seis meses, V. Exª determinou que se buscasse uma solução para o caso.*

Eu estava lá presente, nesse dia em que assim a Presidente se posicionou, com a presença de oito Senadores.

> *Desde então, tem se buscado, junto às autoridades responsáveis, um acordo envolvendo a União e os participantes do fundo, de forma a salvar essas pessoas que estão em situação de miséria.*
> *Na última quarta-feira* [Senador Alvaro Dias], *12/03/2014, o Supremo Tribunal Federal julgou* [e V. Exª esteve lá] *importante causa que contempla direitos desses participantes. A União foi, em última instância, condenada a indenizar a Varig pelo congelamento de preços ocorrido durante os anos de 1985 a 1992.*
> *Essa condenação reflete diretamente no Fundo Aerus, pois foi firmado contrato em que a Varig entregou essa ação em garantia pelas dívidas que possui com o fundo. Ou seja, ao final do processo de execução, o dinheiro que será pago pela União irá, em sua grande parte, aos trabalhadores da aviação, tanto pelas dívidas trabalhistas da empresa quanto pela dívida com o fundo de pensão, em que há garantia real*

fundada em contrato [para os aposentados e pensionistas do Aerus, que estão aqui à nossa esquerda, na tribuna de honra].

Dessa forma, diante do cenário trágico em que estão vivendo esses idosos, diante da condenação irrecorrível da União na ação de defasagem tarifária, diante da sentença na ação civil pública publicada em 13/07/2012 pela Justiça Federal de Brasília, responsabilizando a União em face de sua omissão no poder-dever de fiscalizar o fundo de pensão, que hoje se encontra em grau de apelação no TRF-1, roga-se a V. Exª [Srª Presidenta], *uma solução imediata que viabilize a sobrevivência dessas pessoas.*

Um grupo de idosos que há anos lutam por seus direitos saiu do Supremo Tribunal Federal, no último dia 12/03, direto para o Salão Verde da Câmara dos Deputados. Lá estão vivendo [desde a última quarta-feira], *da mesma forma que fizeram em agosto do ano passado, quando só saíram* [daquele espaço] *diante da promessa de um acordo, que até hoje* [infelizmente] *não aconteceu.*

Dessa vez, só sairão daquele salão com uma solução concreta para suas vidas, pois não podem mais esperar. Já foram mais de 950 mortos desde a liquidação do Fundo no ano de 2006.

E finaliza a carta, dizendo:

Por esses motivos, as Lideranças do Congresso Nacional se uniram para clamar a V. Exª uma imediata solução para o caso Aerus. Pedimos a vossa especial atenção para com essa causa a fim de que se corrijam os erros cometidos nas décadas de 80 e 90 e se possibilite a esse contingente de idosos o mínimo de dignidade na reta final de suas vidas.

Certos de vossa atenção, as lideranças do Congresso Nacional subscrevem atenciosamente.

Essa é a carta em que eles apõem suas assinaturas e que será, então, encaminhada à Senhora Presidenta da República.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Chamo, para usar da palavra, pela Liderança do PDT, Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Senador Paim, eu vim aqui com a intenção – e vou levar adiante – de fazer um discurso sobre o meu tema constante. Mas eu não posso deixar, em primeiro lugar, de manifestar meu apoio aos trabalhadores da Aerus. Não posso deixar de manifestar meu apoio e toda minha solidariedade. É inacreditável que nós tenhamos jogado, em condições precaríssimas, centenas de trabalhadores de uma empresa com a credibilidade, seriedade e dimensão da Varig. É inacreditável! E eles ganharam na Justiça... Mais inacreditável ainda é se não for cumprido, rapidamente, o que a Justiça determinou. E vocês não contem, aqui, apenas com o Senador Paim e eu; aqui os senhores e as senhoras têm muitos aliados.

Também não era minha intenção falar sobre o Distrito Federal. Mas, depois do discurso feito pelo Senador Rodrigo Rollemberg, eu não posso deixar de dizer do constrangimento que eu sinto, como brasiliense e como Senador pelo Distrito Federal, quando vejo que a disputa para Governador se aproxima, e temos dois candidatos, um ex-Governador e um Governador, sobre os quais pesam suspeitas de diversos tipos.

Senador Alvaro, são suspeitas fortíssimas, como foi dito aqui, pelo Senador Rodrigo Rollemberg. Eu não posso acreditar que nós não tenhamos competência, que nós não tenhamos força, para que o povo perceba que uma terceira alternativa é a única que pode retomar, no Distrito Federal, um bom caminho.

Nesse sentido, então, eu quero deixar aqui patente a minha responsabilidade, a minha obrigação de trabalhar para que tenhamos uma outra alternativa, diferente dessas duas. O povo não pode ficar entre a incompetência e a corrupção, tem que ter uma alternativa decente e competente.

Dito isso, eu quero falar, aqui, de uma matéria que passou no Fantástico no domingo. É a segunda vez que chego aqui, numa segunda-feira, para falar desse assunto. Na outra vez, foi para falar da vergonha que sentíamos com a matéria mostrando a terrível condição de escolas de Alagoas, Pernambuco e Maranhão. Hoje, é o contrário. Hoje, eu venho falar da matéria que mostrou uma solução positiva, que mostrou que é possível ter uma escola pública de qualidade no Brasil.

A matéria trata de uma escola na cidade de Cocal dos Alves, no Piauí, uma cidade muito pobre, em um Estado muito pobre. A matéria mostra como nessa escola, Augustinho Brandão, as crianças estudam, as crianças aprendem. Tocou-me, profundamente, quando ouvi a professora dizer: "Todos os nossos alunos que disputaram uma vaga em uma universidade de qualidade passaram." Todos.

Na outra vez em que vim aqui falar sobre a má qualidade das escolas, eu disse que a única maneira de superar isso é com o Governo Federal adotando as escolas dessas cidades pobres; o Governo Federal federalizando a educação de base.

Hoje, depois de assistir àquele programa que mostra como um Município pode fazer uma escola de qualidade, eu estou com mais firmeza, ainda, na ideia da federalização, porque mostrou que é possível, mas não dá para fazer todas daquela qualidade. Duvido que Cocal dos Alves consiga fazer todas as escolas com aquela qualidade.

Só com recursos e força do Governo Federal, só com a adoção das escolas pelo Governo Federal é que a gente vai poder fazer com que todas elas tenham a qualidade da Escola Augustinho Brandão.

No sábado, Senador Paim, eu fui a Palmas, onde já tinha estado e visto escolas da máxima qualidade que a gente pode desejar, escolas que podem entrar na categoria que chamo de escola ideal. Eu já tinha visto umas; vi outras. São escolas onde as crianças estudam das 7h às 6h10. Eu olhei o papel, porque quero deixar claro o número, não quis errar E aqui é uma entrevista que fiz com o secretário e com o prefeito.

As crianças estudam de 7 às 6h10. Inacreditável! Uma escola pública municipal da cidade de Palmas. Essas crianças têm aula pela manhã de matemática e português, que, aliás, no currículo, dobrou a quantidade de horas de português e matemática, mas metade das aulas pela manhã é teórica; à tarde, em laboratórios, na prática, uma técnica lúdica.

Por isso que, ao final do dia, tem criança que não ir para casa; antigamente, não queria ir para a escola. Eu vi isso, eu vi. Eu não estou dizendo que li propaganda do Governo de Palmas, eu visitei essa escola. É possível.

Agora, Palmas tem 67 escolas. Até aqui, é a continuação do prefeito anterior, e esse continua. Então, são dez anos. Nesse período, das 67, 5 são desse tipo ideal, 4 serão inauguradas até o final do ano. Ficam faltando, portanto, 58 escolas das 67. E Palmas não tem condições de fazer todas.

Nessa velocidade, 9 a cada 10 anos, para fazer todas, a gente vai precisar de 60 anos, 50 anos. Não dá para esperar. Não dá para esperar pelos bisnetos dos meninos de hoje entrarem na escola. Só tem um jeito de fazer as 67 escolas, todas elas, ideais, todas elas com aulas de 7 às 6h10 da tarde, com aulas da maior competência.

A Prefeitura de Palmas leva grupos de professores, Senador Alvaro, para ver como é a educação. Já levou à Finlândia, a Cingapura, à Coreia. Eles ficam ali uma semana, duas, estudando, analisando, trabalhando, para, na volta, trazerem as experiências desses países para nós. Eles não têm condições de fazer todas.

O próprio prefeito disse uma coisa interessante: já estão no limite da responsabilidade fiscal. Não é só questão de ter ou não ter dinheiro – e não tem. É questão de saber se pode ou não pode gastar dinheiro, porque fere a responsabilidade fiscal na hora de pagar os salários dos professores.

Há muitas prefeituras hoje no Brasil que não podem pagar um salário minimamente descente, mas nenhuma pode pagar um salário realmente descente sem ferir a responsabilidade fiscal. Como sempre fui um defensor da responsabilidade fiscal, só vejo uma maneira: com recursos nacionais, com recursos federais. Se não for assim, a Escola Augustinho Brandão não será repetida no Estado do Piauí inteiro. Não será!

Achei lindo assistir à escola, mas, na minha cabeça, e os outros? Os que, no lugar de Augustinho Brandão, estão nas escolas do tipo da que o Fantástico mostrou na semana passada, em Alagoas, Pernambuco, Maranhão? Também não devem ser muito diferentes das condições do Piauí.

Essa é uma exceção que serve para mostrar que é possível. E serve para mostrar que é necessário ampliar esse número e chegar a todas as crianças do Brasil. Não há outra maneira, a não ser o Governo Federal adotando essas escolas, para que os recursos existam, e todas as crianças tenham essa escola.

Eles praticam técnicas extremamente criativas, novas. Uma coisa simples, que me pareceu surpreendente: eles colocaram a pré-escola – e têm todas as crianças na pré-escola – na mesma escola dos primeiros anos do ensino fundamental. Com isso, eles eliminaram uma coisa que eu não tinha percebido – e olhem que a minha experiência não é pequena: o trauma da criança de entrar na escola no primeiro dia de aula.

E eu me lembro como sofri para isso. porque, quando entra, aos três anos, não há esse trauma, não há essa percepção, até porque não vai para a escola; vai para o jardim de infância, vai para a pré-escola. Na hora de ir para a escola, de verdade, a criança fica traumatizada.

Lá, eles colocaram no mesmo prédio. Então, as crianças da pré-escola convivem com as crianças dos primeiros anos do ensino fundamental – não dos últimos anos, obviamente. São técnicas como essa que me enchem de esperança de dizer: "Sim, é possível termos escolas de qualidade."

A ideia de que falo sempre, de que nós deveríamos ter nossos filhos nas escolas públicas, o que alguns dizem que é demagogia, é uma realidade em Palmas. Em Palmas, quando digo que o filho do trabalhador deveria estudar na mesma escola que o do patrão, que o filho do mais pobre deveria estudar na mesma escola do filho do mais rico, isso acontece em Palmas nessas escolas, nas cinco que já existem e nas quatro que existirão, e ninguém sabe quanto tempo vai levar para ter novas como essas.

É possível e é necessário para o futuro do Brasil, mas não vejo condições, deixando nas mãos, nos ombros, nos recursos dos prefeitos de nossas cidades, pobres e, ao mesmo tempo, desiguais. Mas, mesmo as grandes. Fiquei chocado hoje – o Senador Paim estava presente, na audiência que fizemos sobre analfabetismo no

Brasil – de descobrir que um Estado como São Paulo tem 1,3 milhão de analfabetos. Só a cidade de São Paulo tem 256 mil.

Fiquei pasmo, porque é um Estado que tem renda *per capita* de países de média elevada, mas é a menor percentagem ainda do Brasil, uma das menores percentagens de analfabetismo. Nada a ver com o Maranhão, onde quase 50% é analfabeto – 48% –, nada a ver; a percentagem em São Paulo é pequena, mas o número é grande. E alfabetização não pode ser tratada como simples educação, é um direito humano. Você ser universitário é um problema da educação, mas você ser alfabetizado é um problema da decência nacional.

Discutimos hoje de manhã como ninguém aceitaria a ideia de um Estado que tem menos tortura do que outro Estado. Não, ninguém aceita! Não adianta dizer: "No meu Estado há menos torturados do que no seu Estado." Enquanto tiver um torturado, a situação dos direitos humanos não está respondida.

Ninguém aceitaria a ideia de disputar quem tem menos escravos, ninguém. Ninguém aceita isso, porque a escravidão ficou indecente. Então, a gente não quer nenhum no Brasil, desde 1888, embora ainda haja alguns por aí, mas os que têm ninguém diz que tem menos do que o outro Estado.

A mesma coisa é alfabetização. A gente não pode ficar nessa ideia de que um tem menos percentualmente que outros, que um tem mais absolutamente que outros. Temos que zerar isso, e é possível, no curto prazo, muito curto, Senadora Ana Amélia.

A senhora, que vai ser governadora de um Estado, que, aliás, é o que tem menor índice de analfabetismo, o que o faz, portanto, ser o mais fácil de resolver – algumas das cidades já resolveram –, por que não espalha isso num programa? Talvez, não em quatro anos de um governo, mas pode começar em quatro e chegar a dez – nem precisaríamos de dez; com seis anos, se a gente quiser, resolve.

É barato fazer a alfabetização, sem falar que isso gera uma renda ao contratar jovens como alfabetizadores. Brasília, para erradicar todo o analfabetismo – não fiz a conta direitinho recentemente –, deve precisar de, no máximo, uns R$10 milhões. Tivemos R$400 milhões de superfaturamento em um estádio! A construção de um estádio já é não necessária; o tamanho do estádio é menos necessário ainda; o luxo do estádio, ainda menos necessário. Agora, a roubalheira do dinheiro que deveria ir para o estádio é mais grave ainda!

É insignificante o que se precisaria no Distrito Federal para erradicar o analfabetismo. E eu quero dizer que isso é fruto de 20 anos depois de eu ter sido. Eu, no meu governo, investi muito na educação de base, mas não tive o cuidado, não tinha a percepção de que deveria ter tido um programa para a erradicação do analfabetismo.

Eu precisei ir amadurecendo para perceber isso, senão eu teria feito. Não tenham dúvida de que eu teria feito, porque não faltavam recursos necessários para isso, mas, naquela época, eu me preocupava com a torneirinha de que pingam analfabetos todos os anos que é a escola sem qualidade.

Fechamos aquela chave, mas não dediquei tempo suficiente para erradicar, apesar de programas muito bons como pagar R$100,00 ao adulto que aprendesse a ler, um programa chamado Bolsa Alfa. Nós comprávamos a primeira carta que ele escrevesse em sala de aula.

Fiz o esforço, mas sabe qual foi o erro? Eu não fui buscar o analfabeto onde ele estava. Eu criei um atrativo, mas, dos que não vieram, eu não fui atrás. Um erro. Nós precisamos ir atrás dos 13 milhões e, hoje, nós sabemos, no Brasil, com os dados de que dispomos, até o endereço de cada um deles, pelo menos dos que têm endereço, porque alguns nem isso têm.

Então, Senador Paim, quero dizer que, na matéria do domingo passado, eu vi como é necessária a federalização, a adoção das escolas pelo Governo Federal, por causa da pobreza daquelas escolas. Hoje, eu venho defender a mesma coisa por causa da qualidade das escolas que foram mostradas. Na outra é pela tragédia das escolas; nesta é pela tragédia de que todas não sejam iguais àquela.

O caminho continua sendo, para mim, o mesmo: o Governo Federal adotar as escolas das cidades que não têm recursos.

Antes de concluir, Senador Paim, eu peço a licença para passar a palavra, o que muito me orgulha, para o aparte do Senador Alvaro, que, inclusive, teve a generosidade de me colocar no seu Facebook, em uma foto conosco.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Senador Cristovam Buarque, realmente, no final de semana, fiz justiça a V. Exª dizendo que é, sem dúvida alguma, o Parlamentar que mais estimula o debate sobre a educação no Brasil. V. Exª é quem, no Brasil, estimula mais o debate sobre a educação. Nós podemos discordar das suas ideias, eventualmente, mas não podemos negar a sua persistência, a sua dedicação a este tema e a contribuição que oferece por promovê-lo, por estimular o seu debate. E V. Exª tem autoridade para se pronunciar porque, recentemente, aqui no Senador, agiu. Aqueles que não agem quando há a oportunidade de mudar as coisas perdem a autoridade para falar. V. Exª não. Nós perdemos, aqui no Senado – não por causa minha, de V. Exª, da Senadora Ana Amélia, do Paulo Paim, mas por força de uma maioria –, a oportunidade de darmos um salto de qualidade na educação do Brasil, quando tivemos em nossas mãos o Plano Nacional de

Educação e tentamos impor exigências que determinariam o cumprimento das vinte metas estabelecidas para dez anos. Não impusemos qualquer responsabilidade pelo descumprimento. Nós tentamos – V. Exª e outros Senadores – valorizar o professor ao máximo e dar condições para sua formação de forma eficiente. Tentamos assegurar que 10% do Produto Interno Bruto seriam destinados à educação. Enfim, tentamos estabelecer responsabilidades e apontamos um caminho para a responsabilização dos que, eventualmente, desrespeitassem as normas aprovadas. Lamentavelmente, de cento e uma alterações que propusemos no relatório, apenas cinquenta foram acolhidas, e aquelas que eram essenciais para que esse plano pudesse ser executado não foram acolhidas, transformando o plano em mero estatuto de intenções, poderia ser o estatuto do futuro, estatuto da cidadania. Não, estatuto de intenções, promessas que, certamente, não serão cumpridas, infelizmente. Por isso, V. Exª tem uma árdua missão pela frente, que é continuar com esse entusiasmo, persistindo, defendendo os avanços, que são negados à educação brasileira, e nós queremos ser seus parceiros nessa luta, porque sabemos da importância da educação para o futuro do Brasil. Parabéns a V. Exª.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Muito obrigado, Senador Alvaro. Eu fico muito contente de ter lembrado o parecer que o senhor fez para o PNE, que teria permitido dar um salto de qualidade no PNE. Como o senhor mesmo disse, eventualmente a gente discorda. Eu ainda achava que o seu relatório era modesto, a gente queria algo mais ambicioso, mas o seu teria sido um grande salto. Ficou esse aí que nem aprovado foi.

Então, o seu trabalho, também, aqui tem que ser reconhecido na luta por uma boa educação, no Brasil inteiro e não só no Paraná.

Senadora Ana Amélia, com muito prazer, passo a palavra a V. Exª e quero dizer que eu lhe fiz o desafio.

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Cristovam, aqui a gente está sempre aprendendo, em matéria de educação, com o caro colega. Claro, como disse o Senador Alvaro, nem em todos os seus pontos de vista a gente tem coincidência, mas eu diria que com 80% deles nós concordamos. Quando eu vi a matéria ontem, eu não tinha assistido à anterior, na edição anterior, no domingo, mas, no meu Twitter, houve uma reação muito forte e, até, atacando a classe política por conta dessas mazelas. Quando, ontem, a matéria apareceu, no interior do Piauí, e quando a imagem da escola apareceu no meio daquele cenário de pobreza, não de miséria, de pobreza, como é em grande parte da região nordestina, e existe pobreza no meu Estado, no Rio Grande do Sul, aqui, no seu Distrito Federal, igualmente, a má distribuição de renda, os problemas das diversidades regionais. Tudo isso acompanha esse cenário, e, quando a gente viu aquela escola, parecia um oásis no meio daquele cenário, primeiro porque me chamou a atenção que a escola não tinha uma pichação, Senador. Nada. Era uma casa de residência, muito bem cuidada. Então, já mostrou a diferença nessa forma de a comunidade e os alunos tratarem aquele lugar sagrado. Ele se tornou sagrado quando aquela diretora fez tudo aquilo que ela falou, com uma simplicidade, uma simplicidade...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – É verdade!

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – ...sem nenhum academicismo, sem palavrório bonito, sem palavra difícil, dizendo simplesmente que os professores precisavam ter curso superior porque quanto mais qualificados melhores seriam. Ela fez uma outra coisa: valorizar as pessoas do lugar. E isso não foi uma discriminação aos outros, mas quem não cuida dos seus não pode cuidar dos outros. E o que ela fez foi isso, ela deu uma lição para o Brasil inteiro. Para prefeito, para vereador, para deputado, para governador, para Presidente da República, com aquela simplicidade. E naquela mesma matéria se viu que aqueles alunos amam a escola. E o grande problema que nós temos hoje com absenteísmo, com as faltas – eu queria um apoio dos colegas ali e tal –, com as faltas que nós temos dos alunos, com a ausência. Por que isso acontece? Porque a escola está desfocada do interesse do aluno, e isso dá uma dificuldade no aprendizado e do próprio comportamento dele para um lugar que ele deveria amar; a escola ele deveria amar. É que eu fui normalista, meu querido professor, Senador, colega, Cristovam Buarque; eu fui professora, eu comecei, o meu curso de formação foi de normalista. Hoje não existe mais, hoje chama-se magistério. E, naquela mesma edição, vi uma outra cena muito bonita, de alunos – de novo a escola – ajudando gerações distintas. Jovens fazendo a diferença e melhorando a qualidade de vida de pessoas idosas, algumas com dificuldade até para comer e um menino dando na boca de uma senhora a comida que ela precisava. E tratando aquela senhora como se uma criança fosse. "A senhora tem que comer mais um pouquinho". Ela disse: "Não, não quero mais comer". Ele disse: "A senhora come mais um pouquinho". O jeito daquele menino dizer à senhora que comesse mais um pouquinho. É um professor, é um aluno de uma escola que está ali aprendendo com uma geração muito diferente da dele a respeitar as pessoas idosas. Então, é bom quando a imprensa dá essa contribuição para não mostrar só as coisas ruins que nos deixam os domingos muito amargos, mas também terá, digamos, a responsabilidade social de mostrar coisas que nos comovem e que podem ser feitas no Brasil. Então, quero cumprimentá-lo pela oportunidade e dizer que é por isso que a periferia vem para a rua, é por isso que a periferia vem para o *shopping* de luxo, para

mostrar que se pode fazer isso. Se se faz no Piauí, por que não se faz em Brasília? Parabéns, Senador Cristovam Buarque, mais uma vez.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Obrigado, Senadora.

Eu quero fazer uma correção. Quando eu lhe disse que fiz um desafio, retiro o desafio; eu coloco sugestão.

Como governadora, faça uma coisa que eu não fiz. Faz 20 anos que eu fui eleito, não tinha percepção. Coloque uma placa, no final de seu governo, à frente do aeroporto, escrito: Você está entrando em um Estado que é território livre do analfabetismo.

É possível, em quatro anos; é possível, em quatro anos, num Estado como o Rio Grande do Sul. No Maranhão, não. No Maranhão, vai ser preciso mais tempo, e depende de recursos, porque eu acho que devem ser recursos federais, mas fica a minha sugestão para o seu compromisso de campanha: vou cuidar para erradicar o analfabetismo de adultos, e eu quero dizer que erradicar não é zerar. Não se preocupe que algum dia a senhora diga: você está entrando em território livre de analfabetismo, e lá chegue um jornalista e descubra um analfabeto. Nem Suécia é zero, zero, zero, porque há pessoas que não vão aprender. Há pessoas que têm alguma dificuldade, deficiência, isso existe, pessoas com deficiência, inclusive pela idade, chega um ponto em que fica muito difícil, mas, em quatro anos, é possível erradicar pelo menos de todos que tiverem de 60 anos para baixo. Fica aqui a minha sugestão, Senadora.

No dia de colocar essa placa, eu peço que a senhora me convide para estar presente.

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – Eu espero que o nosso Deputado Vieira da Cunha, que é candidato do seu partido ao governo do Estado do Rio Grande do Sul, não o esteja ouvindo agora, para que não lhe puxe a orelha, mas ele também merece, aliás, todos, não só o Vieira da Cunha...

(Soa a campainha.)

A Srª Ana Amélia (Bloco Maioria/PP – RS) – O agora candidato anunciado do PMDB, José Ivo Sartori, que foi Deputado, Prefeito de Caxias, o atual Governador, Tarso Genro. Essa é uma sugestão para todos, Senador Cristovam Buarque. Todos devem ter esse compromisso. Mas eu queria lembrar, Senador: nós estamos juntos num programa muito interessante, discutindo o Brasil do século XXI, e eu me esqueci, peço licença a V. Exª, de mencionar, por questão de justiça. Não sei se V. Exª estava no seminário, quando nós fomos visitar escolas no Rio de Janeiro. Eu visitei duas escolas: a Escola Chico Anysio, uma escola estadual, e a Escola José Leite Lopes, também uma escola estadual. Lá também eu percebi que os alunos gostam da escola, porque eles sugerem, inclusive, o cardápio da refeição, porque é escola em tempo integral. Aquilo que o Brizola sempre defendeu. Era um gaúcho, que aplicou, nos anos 60, a prioridade educacional. Então, no Rio Grande, terra da Varig. Estamos aqui com esses corajosos, destemidos, ainda esperançosos, esperando que agora o Executivo cumpra uma sentença judicial no caso Aerus. O Rio Grande do Sul, do Brizola, da Varig, pode fazer o que vimos lá, nessas escolas do Rio de Janeiro, algo que ele começou com o ambicioso projeto do Ciep, que foi – digamos – a vitrine maior daquilo que ele idealizou e que V. Exª sempre defende, que é a escola em tempo integral. Com essa escola Chico Anysio, que é do Estado do Rio de Janeiro, e com a escola José Leite Lopes, fiquei realmente impressionada. Conversei com os alunos. Nós ficamos conversando com os professores. Nós entramos na aula. Ela não fica naquele currículo fechado, hermético, de que o aluno não participa. Estavam todos sentados sobre um tatame, os sapatinhos deles na frente da porta, e todos eles discutindo, entusiasmados; nem notaram que havia pessoas estranhas dentro da sala. Isso é difícil entre adolescentes, Senador, o senhor sabe como educador que é. Então, há zonas de excelência maravilhosas. E desejo, sinceramente, que todos, no meu Estado, tenham esse compromisso de colocar essa placa, que V. Exª, com sabedoria, está sugerindo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Quero dizer, Senadora, que ao meu correligionário e amigo Vieira da Cunha darei igualmente. E, se houver outro candidato lá, avise-me, que darei igualmente. Agora, não darei ao Tarso Genro, porque já passou a vez dele, como a minha. Eu perdi a chance de fazer isso. Ele já perdeu.

Além disso, a perda dele é coerente com a história dele no Ministério da Educação. Ele chegou lá, encontrou uma secretaria para erradicação do analfabetismo, que criei, mas a fechou, o que, aliás, é um gesto inacreditável no Brasil. Fechar uma caixinha do organograma é uma coisa... É preciso muita vontade para desfazer uma secretaria. Desfez.

O programa de erradicação parou. Foi substituído pelo programa de alfabetização lenta, até que a biologia cuide de matar os velhinhos analfabetos. Parou o programa de publicar livros com linguagem própria para recém-alfabetizado. A alfabetização não é ensinar a decifrar as letras, é manter isso. Perde-se, como, aliás, o médico perde o conhecimento, se não praticar. O analfabeto perde, se não praticar.

Nós tínhamos um programa que – lembro – traduziu até livros que serviram de base a novelas de televisão, porque isso atrai. A Academia Brasileira de Letras participou disso. Havia um programa de levar livro e deixar na casa pelo carteiro. O carteiro levava o livro e dizia: "Fique com esse livro aí; daqui a um mês, venho buscar".

Tudo isso foi parado. Então, não tem sentido eu perder tempo dando essa sugestão ao Governador Tarso Genro – a vez dele já passou, mesmo que seja reeleito –, mas ao Sr. Vieira da Cunha e aos outros eu darei, com muita satisfação, a mesma sugestão.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Esse foi o Senador Cristovam, que fez o seu pronunciamento no campo da educação.

Neste momento, passamos a palavra ao Senador Mozarildo; depois, ao Senador Pedro Simon, Senador Cícero Lucena, Senadora Ana Amélia. Na sequência, ao Senador Alvaro Dias.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Senador Paulo Paim, colegas Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, é claro que não posso me furtar, novamente, ao ver as nossas lideranças, os nossos aposentados do Fundo Aerus, a manter a vigilância, porque uma sentença não garante uma execução, depende que o Poder Executivo a cumpra. Por isso, a oportunidade da mensagem, Senador Paim, já firmada por V. Exª, pelo Senador Alvaro, pelo Senador Cristovam, por mim, que estamos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Rodrigo Rollemberg.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – O Senador Rodrigo também já estava aqui. Não tenho dúvida de que haverá unanimidade. O drama do Aerus sensibiliza todo o Senado Federal. Então, não tenho dúvidas de que todos aqui vão assinar embaixo, porque é um pedido absolutamente justo, oportuno e, diria, até urgente, porque o tempo já esgotou, já passou do limite, e é preciso uma solução.

Aliás, hoje, o *Jornal do Comércio*, da nossa Porto Alegre, traz uma matéria sobre isso, fazendo um comentário da necessidade da implementação através da execução. Não precisa mais fazer embargos, usar o processo para tentar modificar o que, de forma absolutamente cristalina, foi decidido, na semana passada, pelo Supremo Tribunal Federal. V. Exª estava lá e o Senador Alvaro esteve lá também. Eu não pude comparecer, pois estava aqui, presidindo uma audiência pública, debatendo uma questão de fronteira. Eu apenas assisti inteiramente ao voto da Ministra Carmem Lúcia, no ano passado, e, aliás, eu tinha convicção de que ele seria confirmado pelos demais Ministros, como acabou acontecendo. Então, vocês novamente tenham a certeza de que não faltará o apoio desta Casa, especialmente o do Senador Paim.

Eu começo hoje falando de uma questão que, se temos, como disse o Senador Cristovam, de nos orgulhar pelos altos índices de alfabetização no Estado, lamentavelmente, por outro lado, como Senadora mulher, eu fico muito chocada com o noticiário envolvendo a criminalidade ou o chamado agora feminicídio, que é a agressão, a violência, a tentativa de homicídio e o assassinato de mulheres.

Nessa semana que passou, lá em Rio Grande, uma cidade com 150 mil eleitores – portanto, uma população maior que isso – com o maior porto marítimo do nosso Estado, o terceiro maior do País, uma professora de português de 32 anos, a Paula Rodrigues Veleda, foi assassinada, a caminho da escola, com quatro tiros pelo namorado, que não aceitou o rompimento de uma relação de quatro anos.

As estatísticas mostram que, em 2013, a cada 38 horas, uma mulher gaúcha sofreu atentado à vida no Rio Grande do Sul. E as cidades que lideram a violência são Porto Alegre, com 36 notificações; Rio Grande, com 11; Caxias do Sul, com 10.

De fato, isso pode ser muito maior, mas uma constatação importante no âmbito da CPMI que examinou a violência contra a mulher, liderada pela Senadora Ana Rita, hoje Presidente da CDH (Comissão de Direitos Humanos), confirmou que, pelos levantamentos nessa investigação, constatou-se que 2/3 das vítimas de tentativa de homicídio, no caso, mulheres, procuram a delegacia.

Não deixa de ser um avanço, porque a mulher, sobretudo aquela que depende financeiramente do marido, tinha receio ou, ante novas ameaças, quando ia fazer a queixa, retirava a queixa. E hoje, por uma lei de outra mulher, a Senadora Gleisi Hoffmann, isso já não pode mais. Não há como retirar queixa de uma tentativa de homicídio, de uma violência contra a mulher.

De qualquer modo, o fato de a Lei Maria da Penha ter sido um enorme avanço – ela própria foi vítima de uma violência horrível, que a deixou paraplégica, cadeirante – mostra que, embora haja uma evolução satisfatória na coragem das mulheres para denunciar a violência, cada vez mais estamos tendo cidades violentas. As mulheres são mortas a facadas, a tiros, alvejadas, espancadas até a morte, tudo isso sempre acontecendo dentro de casa, onde a convivência deveria ser harmoniosa, amorosa e solidária.

Na verdade, isso reflete um pouco o clima que vivemos de amor e ódio. A relação homem-mulher, seja namorado, amante, companheiro, marido, envolve sentimentos que nós temos dificuldade de julgar.

Por isso, Senador Paim, eu recorro à leitura de um texto escrito por uma professora da Furg (Fundação Universidade Federal de Rio Grande), que, hoje, casualmente, pela primeira vez, tem como reitora uma mulher. Pela primeira vez na história da Furg, uma mulher comanda a universidade, a Reitora Cleuza Maria Sobral Dias, que eu tive o prazer de encontrar há uma semana, na segunda-feira passada, lá em Rio Grande.

Pois eu vou ler esta mensagem feita pela docente da Universidade Federal do Rio Grande Carolina Coch: "Que tipo de marido têm algumas mulheres?" Este é o texto que a Prof. Carolina escreveu:

> *Parece até uma ironia, mas, dois dias após, o Dia da Mulher, aqui em Rio Grande, minha filha entrou no carro, na saída da escola, aos prantos. Perguntei: o que foi, filha? Chorando muito, disse: a Paula Veleda, nossa professora de Literatura, foi assassinada hoje de manhã pelo* [...] *namorado, em pleno centro da cidade. Ela falava desconsolada, chocada. E eu também, obviamente. Afinal, uma professora de colégio e de cursinho, uma pessoa calma, foi assassinada* [...] *no centro da cidade pelo namorado com o qual teve um relacionamento de quatro anos.*
> *Minha filha disse: o relacionamento deles terminou na quinta-feira, e ele não aceitou.*

Ele não era dono da Paula. Ele tinha sido apenas o companheiro, mas não o dono. Ao não aceitar o rompimento, ele se portou como se fosse dono da Paula e da vida dela. E esse, talvez, seja o maior problema que nós temos hoje na nossa sociedade. As pessoas não são propriedade de outras pessoas.

> *Quantos colegas de minha filha e quantos cidadãos ficaram e estão chocados neste momento? E a família desta minha colega? Digo colega, porque também sou professora e, para mim, não há diferença nenhuma onde atuamos. Somos todos humanos e estamos tentando transmitir nossos conhecimentos para, de alguma forma, construirmos um País melhor.*
> *Estou revoltada, não por ela ser professora como eu, mas por ser mulher e ter sido morta pelo seu namorado apenas pelo fato de ela ter terminado a sua relação afetiva.* [É o que eu observei sobre o pertencimento. Ela não era propriedade do namorado.]
> *Que tipo de companheiros algumas mulheres têm? Muitos homens não aceitam quando uma mulher não os ama mais? É um absurdo isso acontecer em 2014! Onde está a liberdade de escolha de um amor verdadeiro?*
> *Estatisticamente falando, com certeza, homens matam muito mais mulheres do que o contrário, por causa do machismo, do não saber perder. Me questiono: essa moça de 32 anos nunca lhe deu alegria? Obviamente sim. Seria ele um psicopata? Como ela poderia se defender desse desgraçado e covarde? Com denúncia à polícia por ciúmes? Ele a mataria ao descobrir. O que fez essa pobre moça? Com certeza, aguentou calada e terminou sua relação. E o que aconteceu? Ele a matou a sangue frio.*
> *Está enraizado na cabeça de muitos homens que nós, mulheres, lhes pertencemos, como se fôssemos objetos. Temos mais liberdade sexual do que antes, mas somos mulheres e, acima de tudo, seres humanos. Como estão os alunos desta professora? Minha filha está chocada. Como está a família desta moça?*
> *Deixo aqui minha total indignação como colega dela, como mãe, como mulher. Há tristeza nos corações dos alunos dessa professora, sempre calma e amiga de todos. Espero que essa história sirva de alerta para muitas moças que são seduzidas por esse tipo de homem louco. Ao primeiro sinal de "tua roupa está curta", gravadores na bolsa e perseguições, fujam, fujam.*

É o que sugere a Carolina Coch, docente da Universidade Federal do Rio Grande.

Eu faço essa leitura para um pouco de reflexão, Senador Cristovam, porque aí também está a educação, não está a violência contra os professores, mas, acidentalmente ou coincidentemente, por estamos falando de educação e a vítima ter sido uma mulher.

Então, eu queria, com esse registro, também mencionar a indignação por essa atitude de imaginar que as mulheres são propriedade dos homens ou de quem quer que seja, ou que mulheres matam homens também imaginando a mesma coisa. Não somos propriedade de ninguém. Nós somos donos do nosso corpo, do nosso coração e da nossa alma e não podemos nos dar o direito de aceitar essa violência.

Com muita alegria, concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) –Senadora, esse é um tema que a gente devia trazer aqui todo dia, para denunciar, para criticar a violência contra as mulheres. Eu fui candidato a governador, quatro anos depois de sair da reitoria. Eu era professor universitário. Por mais que circulasse, tivesse sentimento social, eu estava ali dentro daqueles muros do *campus*. A campanha, até porque o Distrito Federal é quase uma cidade e não um Estado, é visitando das pessoas, é rodando, é andando. Uma das coisas que mais me impactou, nas tardes em que eu passei conversando com as pessoas nas casas, em geral mulheres, os homens não estavam, foram as descrições delas de violência doméstica. Eu jamais imaginaria isso e as estatísticas que

eu poderia ter lido – eu nem lembro – não me deram o sentimento nem o impacto que eu tive quando eu vi uma mãe dizer que apanhou do filho, uma mulher que apanhou do marido e outras coisas mais graves ainda. Então, esse tema tem que ser abolido, tem que ser resolvido, não podemos deixar que continue. Para isso, nós precisamos de algo que já existe, a Lei Maria da Penha, por exemplo, seu cumprimento, a punição. Mas não vamos conseguir pacificar a família – na verdade é isso, porque quase todas as violências são dentro de casa ou entre namorados – sem um grande programa de educação desde a primeira infância, das meninas, para aprenderem seus direitos e se afirmarem, e dos meninos, para aprenderem a respeitar as meninas. O machismo é tremendo dentro das escolas. A gente pensa que o machismo é uma coisa dos homens. Não, os meninos são machistas, e a gente tem de vencer isso. E vencer isso é por meio de um processo de educação que não fique só na matemática, no inglês e no português, mas que ensine também costumes decentes, entre os quais o respeito a todos, mas, sobretudo, o respeito de não praticar esse crime abominável de violência contra as mulheres.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Cristovam.

Quando o senhor diz que o que ouviu não confere com estatísticas ou não retratam essa realidade, eu, cada vez mais, convenço-me de que os chineses têm razão quando dizem que ver ou ouvir pessoalmente uma vez vale mais do que ler mil vezes.

A gente não encontra, na literatura, nas estatísticas oficiais, números tão dramáticos, porque a gente vai – como o senhor teve oportunidade – falar com as pessoas.

Quando um filho agride uma mãe, no mínimo a droga está como causa dessa violência.

Houve um caso muito dramático em Porto Alegre, em que todos entenderam o estado em que se encontrava a mãe que matou seu único filho, Senador – único filho! Era um estado de extremo desgaste emocional gerado pela violência com que esse filho drogado tratava essa mãe. Ele não era de periferia, era da classe média alta de Porto Alegre. A sociedade entendeu, porque a mãe sofreu na carne. Ela que amava seu filho único chegou a esse ponto. Dá para se imaginar, pelo menos, o drama vivido por essa mãe.

Quando o senhor vê uma mãe relatando que o filho a agride, em geral a droga está presente.

Então, a droga é a epidemia que temos de enfrentar. Humanizar as relações dentro da família, inclusive a relação profissional. Vemos o cenário do *bullying* acontecendo. E o que é isso? É uma violência, uma falta de civilidade na relação humana. Então, é um conjunto de iniciativas que precisamos tomar para melhorar a convivência na sociedade.

Eu tenho também uma notícia boa, não é só essa tragédia que temos que tratar sempre para que isso, estando vivo, leve-nos a buscar uma forma de resolvê-la.

Em pleno domingo, vindo de minha Lagoa Vermelha, passei na cidade da serra chamada Carlos Barbosa, que é a capital nacional do Futsal (o futebol de salão), agora como modalidade esportiva nas Olimpíadas. Ali se realizava a primeira feira de oportunidades de negócios, que atraiu o interesse de mais de 3,5 mil visitantes.

Diversos setores econômicos, não só da região da serra, mas da região metropolitana, de outras regiões do Estado, foram ali em busca de formalização das suas empresas, buscando orientação técnica e prática voltada para a eficiência e a melhoria do ambiente de negócios.

A formalização, aliás, é um ótimo caminho sob todos os aspectos. As pessoas, os seus direitos trabalhistas, a Previdência, tudo isso ganha com a formalização das empresas no mercado de trabalho.

Eu fui recebida pelo Presidente da Associação Comercial e Industrial de Carlos Barbosa, Fabiano Ferrari, um jovem que entende bem a importância do que é a formalização em um lugar que é um polo empreendedor por cultura, por história, por natureza. Além do vinho, dos calçados, da cutelaria centenária Tramontina, que, hoje, é uma multinacional, faz parte da cultura regional a diversidade dos empreendimentos nas áreas de metalurgia e também de laticínios, em que temos a grande Cooperativa Santa Clara.

Grandes exemplos exatamente esses dois grandes empreendimentos ali. São iniciativas de empreendedores que começaram bem pequenos, exemplo que, hoje, é seguido por todos.

Após passar pela Feira de Oportunidades de Negócios – gerentes do Banco do Brasil, da Caixa Econômica, a gerência do SEBRAE; escolas técnicas profissionalizantes; os bombeiros dando orientação quanto à prevenção contra incêndios; também a área de sustentabilidade; também a área da questão dos registros, de como é o caminho – aliás, tortuoso e muito burocrático – para você criar uma empresa – e às vezes um caminho tão complicado quanto fechar uma empresa –, ao conversar com alguns dos que estavam ali, pareceu-me que os candidatos à formalização das suas empresas estavam muito interessados, vivamente interessados em entrar e ficar sob a guarda da lei, fazendo o seu papel para aumentar o crescimento dessa importante região do Rio Grande do Sul.

Cito um exemplo muito comentado na feira por diferentes empreendedores: o caso dos licenciamentos ambientais.

As licenças, nessa área, devem ser rigorosas e exigidas. É uma precaução necessária. Mas inaceitáveis são as filas de processos que não resolvem os problemas nem geram resultados práticos para a economia. Não dá, não dá deixar esperando dez meses, dois, três, quatro anos, deixar à espera de um licenciamento. A pessoa desiste e vai para outro lugar.

Essas licenças e os alvarás de bombeiros têm funcionado como uma complexa teia de autorizações, abrindo espaço também – às vezes, como já aconteceu – para a corrupção. Não é bom isso.

Faço, grosso modo, uma comparação com o corriqueiro atendimento na área da saúde: imagine um médico que, após constatar que precisa operar um paciente, precisa esperar por até três meses ou mais a autorização de outro médico, seja da Prefeitura, do Estado ou da Federação, para iniciar o procedimento cirúrgico que deve ser feito de forma urgente.

Então, certamente, no caso das empresas, é um pouco esse processo, Senador Paim – V. Exª conhece bem, até porque acho que trabalhou na Tramontina, foi um dos seus empregos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pertenço até hoje ao grupo Tramontina, estou licenciado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pois, então. Olha aí, Senador Paim.

Ali, naquele polo, chegou um pequeno empreendedor, e eu, curiosamente, perguntei: Qual é a sua área? – Eu sou construtor. Ele estava querendo criar a sua empresa, deve ser um empreiteiro que faz reformas de edificações. E aí ele disse: – Sou da sua terra. Ele era de Lagoa Vermelha. Um jovem de uns 42 anos e estava ali, há 25 anos, em Carlos Barbosa. Ele queria formalizar a empresa e foi à Feira para saber como fazer isso. Então, a gente nota, nas pessoas, uma vontade de trabalhar nisso.

Também falei, com o Banco do Brasil e a Caixa, sobre o Programa Microcrédito, que concede um crédito de até R$4 mil. A primeira coisa que perguntei foi sobre como era a inadimplência. Muito baixa a inadimplência. Ou seja, o tomador desse empréstimo cuida do seu negócio, ele tem muita responsabilidade, ele paga. Então, é muita baixa a inadimplência nesse setor.

Também não deixo de mencionar a importância do Sebrae como apoiador técnico, para orientar as pessoas sobre como desenvolver suas atividades, essa questão toda.

Então, eu queria dizer, sobre o funcionamento até das S.A.s, já em um plano maior, que apresentei na CCJ o Projeto de Lei nº 348, que está sob relatoria do Senador Ricardo Ferraço, que altera a Lei n° 6.404, de dezembro de 1976, para simplificar a constituição e o funcionamento da sociedade anônima de capital fechado com menos de 20 acionistas e patrimônio líquido inferior a R$100 milhões.

Eu penso que essas são iniciativas que podem ser tomadas.

Hoje, o jornal *O Globo* publicou um artigo do ex-governador de Sergipe Albano Franco, integrante do Conselho Superior de Economia da Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp).

Na análise, ele diz que o Brasil continuará enredado na armadilha do baixo crescimento, na casa dos 2%, caso avanços modernizantes não sejam deflagrados. Os investimentos não se disseminam e é preocupante a queda da produtividade pela carência de logística, o que redunda em elevados custos do setor produtivo e perda de parte da produção, notadamente a agrícola, por falta de escoamento.

Por outro lado, a indústria, setor que deveria ser o carro-chefe do crescimento pelos efeitos germinativos e multiplicadores que acarreta na economia, teve expansão de 2,9% em janeiro, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – o índice da indústria feito pelo IBGE –, depois de uma redução de 3,7% em dezembro e que, em face dos incentivos recebidos, continua com os mesmos níveis de produção de 2009.

E aí eu volto àquele tema, Senador Paim, que foi anunciado no Rio Grande do Sul o nosso grande PIB, o crescimento de mais de 6%, lembrando por que isso aconteceu. Pela produção agropecuária, no Rio Grande do Sul, cuja vitrine expressiva foi vista na Expodireto Cotrijal, em Não-Me-Toque, com a presença do Vice-Presidente Michel Temer, do Ministro da Agricultura e também de várias autoridades, mostrando a sua capacidade, os recordes de negócios no setor.

A agricultura tem sido – e vai ser ainda – o motor da economia brasileira, por isso nós não podemos deixar de olhar com muita atenção, não discriminando os assentamentos, a agricultura familiar, o pequeno e médio empresários, as cooperativas de produção agropecuária em todo o Brasil, que fazem a diferença nesse setor tão importante.

Por fim, mas não menos importante, Senador Paim, eu queria lembrar que, no sábado, nós tivemos dois aniversariantes: o Senador Paim, dia 15 de março, e também o Senador Pedro Taques. Então, hoje, segunda-feira – como foi sábado –, eu aproveito, já que V. Exª está na Presidência, para saudá-lo também...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senadora Ana Amélia, permita-me.

A Senadora Ideli, casualmente, em sintonia, neste momento, está-me ligando para me dar os parabéns, e V. Exª está-me dando os parabéns da tribuna.

Pegou a mensagem aí, Ministra?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Dá um abraço para a nossa Ministra Ideli Salvatti também.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Senadora Ana Amélia manda um abraço.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – E dizer, também, telespectadores de Mato Grosso, de Cuiabá: Senador Pedro Taques, também receba os cumprimentos dos colegas aqui pelo seu aniversário, que aconteceu sábado.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Com Líder, chamamos agora o Líder Humberto Costa. Em seguida, como orador inscrito, o Senador Alvaro Dias.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, quero, na tarde de hoje, abordar um tema da maior atualidade e da maior importância para o nosso País.

Refiro-me ao fato de que estamos a menos de três meses da Copa do Mundo de Futebol. E eu gostaria aqui de fazer algumas ponderações sobre esse megaevento planetário, sobre essa confraternização em torno de um esporte apaixonante como o futebol, que o nosso País irá sediar proximamente.

Foi uma decisão do Presidente Lula, extremamente respaldada por diversos setores da nossa sociedade, disputar com outras nações, em 2014, quando completa 64 anos a única Copa que recebemos, na história, a Copa de 1950.

Fomos participar dessa disputa em perfeita coerência com a nossa tradição e com o verde-amarelo da seleção brasileira: somos o único país que jogou todas as Copas do Mundo de Futebol e também o único que pode se orgulhar de ter vencido cinco delas. Ninguém no mundo ostenta mais vitórias do que nós.

Mais ainda: pela primeira vez na história, todas as equipes campeãs mundiais de futebol participarão de uma mesma Copa, e isso ocorrerá justamente no simbólico ano em que a seleção brasileira completa seu primeiro centenário.

As manifestações de rua ocorridas no semestre passado trouxeram o tema da Copa à pauta de discussões, misturado, naquele momento, às aspirações por melhorias na prestação de serviços públicos essenciais no nosso País. Porém, passados nove meses do início dos protestos, o próprio brasileiro começa a ver a Copa em melhor perspectiva e por um prisma mais objetivo e menos passional, mais separado daquela pauta que o Brasil começou a rediscutir com profundidade a partir do ano passado.

Naquele momento, aliás, a Presidenta Dilma associou-se aos anseios dos brasileiros, e, por meio de cinco pactos propostos, demos início a uma série de ações em áreas sensíveis à nossa população.

O fato é que o mundial de futebol não tem mais sido confundido pela imensa maioria dos brasileiros. Hoje, a Copa voltou a ser vista como uma oportunidade importantíssima para o nosso País. Um dado que ilustra bem isso é a venda de ingressos para os jogos.

Houve, até o momento, quase dez milhões de solicitações de compra, número três vezes superior à capacidade do que será comercializado. Um milhão e meio já foi vendido pela FIFA e, desse total, 57% – ou seja, mais da metade – foram adquiridos por brasileiros. Esse percentual atesta a aprovação do País à Copa do Mundo no Brasil e isola mais ainda aqueles setores que torcem contra ela.

É preciso externar o que há de falsidade nesse discurso de ataque ao Brasil como país-sede, que muitos repetem com interesse claramente político. Em primeiro lugar, é importante registrar que 18 Estados concorreram à indicação para receber os jogos, mas, diante da impossibilidade, somente 12 capitais foram selecionadas, ou seja, governos dos mais diversos partidos que administram esses Estados lutaram para concluir suas arenas e para sediar os jogos da Copa do Mundo. Agora, muitos daqueles que inclusive apóiam tais governos aqui vêm para dizer que a decisão de trazer a Copa foi uma decisão equivocada.

Depois, é preciso que se diga a verdade sobre os recursos gastos para a construção das arenas. Aqui e ali encontramos pessoas, em manifestações, discursos ou artigos da imprensa, dizendo que seria melhor ter gasto o dinheiro que foi aplicado nas arenas para aplicar na saúde, na educação ou em outras áreas.

É preciso restabelecer a verdade: o Governo Federal não deu um único centavo para a construção das arenas em cada um dos Estados. Os recursos para a construção das arenas foram, 50% deles, de iniciativa privada, por meio muitas vezes de financiamentos ou de títulos a partir do BNDES, Caixa Econômica, Banco do Brasil, e 50% dos governos estaduais, esses mesmos governos que são de partidos de muitos daqueles que questionam o Governo Dilma pela realização da Copa do Mundo aqui no nosso País.

Portanto, quero repetir: não há dinheiro do Governo Federal na construção dessas arenas os Estados. Não há dinheiro do Orçamento da União para a construção de estádios de futebol. Na verdade, os recursos da União estão sendo aplicados na melhoria da infraestrutura urbana, especialmente no que diz respeito à mobi-

lidade. São estradas, são metrôs, são VLTs, são corredores de ônibus, são aeroportos, são muitas e muitas ações, particularmente na área da mobilidade, que estão sendo executadas com recursos públicos.

No total, o balanço oficial da nossa Copa do Mundo de futebol é de R$25,6 bilhões, entre investimentos públicos e privados. Calculados os estádios, o restante do dinheiro, você que me assiste e que me escuta agora tem visto onde está sendo aplicado. São mais de quatro dezenas, mais de 40 obras de mobilidade urbana para melhorar a vida da população e facilitar a circulação nas grandes cidades do Brasil. São intervenções em portos, aeroportos, metrôs, corredores de ônibus, terminais rodoviários e avenidas que levarão a uma significativa melhoria na infraestrutura urbana brasileira.

E, aí, me causam estranheza, muitas vezes, alguns comentários que surgem na mídia e até mesmo aqui, no Parlamento. As pessoas, naturalmente, cobrando – e é correto que se cobre – que essas obras sejam concluídas antes da realização da Copa do Mundo. E transformam a possibilidade da não conclusão de algumas obras num verdadeiro absurdo. Parece até que, se chegarmos à Copa e algumas dessas obras não estiverem concluídas, é como se elas ficassem paradas para o resto da vida, é como se elas não viessem, depois, a servir à população, à comunidade.

Nós sabemos que o Brasil, devido a todos os problemas relativos à intensa fiscalização dos órgãos de controle, à legislação extremamente rígida – e é correto que o seja – para a realização das concorrências públicas, apesar de já termos avançado com o regime diferenciado de contratações... E, como tal, o povo terá, o mais rapidamente possível, seja antes, seja logo depois da Copa do Mundo, a possibilidade de usufruir desses investimentos. Mas, paralelamente, a nossa economia receberá um significativo impulso adicional dado por esta Copa que sediaremos.

Segundo estudos de consultorias, o incremento econômico, em quatro anos, será de mais de R$142 bilhões, período em que o nosso País deve arrecadar R$11 bilhões em impostos e a nossa população terá um acréscimo de renda da ordem de R$64 bilhões.

Segundo a Embratur, os turistas deixarão no País cerca de R$25 bilhões. Os investimentos realizados devem agregar mais de R$183 bilhões ao nosso Produto Interno Bruto. E outro dado significativo em favor dos brasileiros: a Copa deve gerar 3,6 milhões empregos no País, o equivalente a toda a população do vizinho Uruguai. Aliás, vem gerando inclusive.

É importantíssimo reiterar que todos esses ganhos ao Brasil ocorrerão sem perdas em qualquer outra área sensível do nosso País.

O valor total de investimentos públicos e privados em estádios, por exemplo, é de apenas 10% do que se gastou no ano passado, na área da saúde, apenas 8% de tudo o que foi investido em educação.

A Copa do Mundo não se contrapõe à saúde ou à educação, como alguns querem fazer parecer. Nossa vitória para sediar o mundial de futebol em nada conflita com os compromissos dos Governos do PT com essas áreas básicas para o desenvolvimento da nossa sociedade, nas quais temos investido pesadamente. Basta ver que, desde 2007, quando fomos escolhidos como país-sede, até hoje, já aplicamos mais de R$758 bilhões em saúde e educação, ao passo que estamos destinando R$4 bilhões para a construção de estádios.

Então, quero dizer que o sentimento dos brasileiros hoje não é somente o de que, sim, vai haver Copa no Brasil, mas é também o de que todos estaremos totalmente empenhados em mostrar ao mundo que somos capazes de fazer a Copa das Copas, a Copa mais bonita de toda a história.

Força, talento e tradição, temos de sobra para entrar em campo. E é por aí que nós começamos ganhando esse mundial.

Devo dizer da minha estranheza em ver tantos que torcem contra a realização da Copa, contra o sucesso da Copa, como se a população brasileira já não fosse suficientemente esclarecida para não associar futebol, prática esportiva com conjuntura política, com momento político. Isso é um grave equívoco.

Há 15 dias, eu me entrevistava com o ex-Ministro de Portugal, José Sócrates, que foi, inclusive, o organizador da Eurocopa, em 2014, em Portugal, e ele dizia: "Não consigo entender por que há tanta gente na imprensa se colocando contra a realização da Copa do Mundo no Brasil. Um evento como esse amplia a autoestima da população, valoriza a cultura de um povo, gera emprego, gera infraestrutura, faz com que o país seja mais conhecido internacionalmente, e aqui no Brasil eu vejo quase que uma atitude de repulsa da grande imprensa à realização desse evento".

Pois bem, eu tenho certeza de que não é esse o sentimento do nosso povo, e vamos esclarecendo. O Governo da Presidenta Dilma precisa, diuturnamente, esclarecer ao povo: o Governo Federal não colocou dinheiro para a construção de estádios. O Governo Federal está investindo em obras de infraestrutura que vão ser apropriadas pelo povo brasileiro agora, durante a Copa, e posteriormente à realização da Copa.

Eu tenho certeza de que, se a comunicação do Governo levar essa comunicação para o povo, nós vamos eliminar, definitivamente, a força dos argumentos desses que torcem não só para que a Copa seja ruim, mas que o Brasil não tenha sucesso nessa disputa.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Humberto Costa.

Eu já havia comentado da tribuna, num outro momento – é claro que houve a discordância de um ou outro Senador. Por exemplo, no Rio Grande do Sul, o que há de obras para a Copa... Só para dar uma ideia, da minha cidade a Porto Alegre, antes das obras da Copa, eu levava quase duas horas. Olhe o que eu vou dizer: agora eu faço em 15 minutos. É a chamada Rodovia do Parque, para facilitar a Copa do Mundo na Capital. Não é o paraíso, mas a Rodovia do Parque foi uma maravilha.

Eu queria, nesse momento, passar a palavra para o Senador Alvaro Dias, com quem já conversamos num outro momento, eu, da tribuna, e ele presidindo, sobre esse tema da Copa do Mundo.

Alvaro, permita que eu diga, já que você é um dos peleadores dessa causa.

Quando a Senadora Idelli Salvatti me ligou para dar os parabéns, eu conversei sobre a situação dos senhores, aqui da Presidência, do Aerus, e ela me disse que está articulando com o Luís Adams uma reunião, na perspectiva do acordo do documento que nós já assinamos aqui, eu, Álvaro, Ana Amélia, enfim todos assinaram. Cícero Lucena vai assinar agora, com certeza absoluta.

Senador Alvaro Dias com a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiramente a minha saudação aos aposentados e pensionistas do Aerus, líderes desse movimento que retratam aqui, com as suas presenças, o drama vivido durante anos por centenas de pessoas, milhares de pessoas que aguardam a consagração de um direito adquirido que tem sido negado pelo Governo.

Eu fico indignado quando ouço falar em acordo com o Governo ainda, Senador Paulo Paim, porque infelizmente o Governo vem falando em acordo há anos, e não consuma esse acordo. O Governo tem sido insensível, desumano mesmo. E agora há uma decisão do Supremo Tribunal Federal que obriga a União a transferir à Varig R$3 bilhões em indenização.

Devem ter prioridade para o pagamento os aposentados e pensionistas do Aerus, a parte mais sofrida desse calvário vivido desde a falência do instituto e desde, enfim, o desaparecimento da Varig como empresa tão querida pelo povo brasileiro.

O Governo não pode continuar prometendo, e não cumprindo, o Governo não pode continuar tão insensível, desumano com essas pessoas. A irritação, certamente, que eu faço transbordar da tribuna fica muito longe da irritação deles, que foram às ruas protestar contra essa passividade do Governo, essa complacência em relação ao erro e, sobretudo, essa leniência, um Governo que não assume a sua responsabilidade diante de um fato tão visível, diante de uma injustiça tão latente.

Eu acompanhei em parte esse julgamento no Supremo Tribunal Federal e fiquei feliz, porque voltou a esperança. A esperança está de volta para essas pessoas honradas, decentes, dignas, que trabalharam muito e estão vendo os seus direitos subtraídos pela insensibilidade do Governo.

Eu espero que, a partir dessa decisão do Supremo Tribunal Federal, Senador Paulo Paim – que tem sido atuante em defesa da causa desses homens e dessas mulheres –, nós possamos ter, sim, possamos dar, sim, a resposta às aspirações justas e, sobretudo, termos a consagração de um direito adquirido em razão do trabalho e da dedicação durante muitos anos.

Dito isso, Sr. Presidente, eu quero concordar com o Senador Humberto Costa em uma coisa: realmente não é do Governo o dinheiro que está sendo gasto para a realização da Copa. Não é do Governo. Não é do Governo, não é do PT. Esse dinheiro é do povo brasileiro. É o dinheiro do povo brasileiro, do contribuinte, que paga impostos. Muitas vezes, sem poder pagar, paga impostos demais. É esse dinheiro que está sendo gasto para a realização da Copa do Mundo no Brasil, para a festa de muitos, mas não é a festa para todos os brasileiros, especialmente para os brasileiros pobres – já que esse Governo gosta de falar muito na pobreza nacional.

Ora, todos nós sabemos: não há 3% dos recursos investidos na Copa do Mundo com origem na iniciativa privada. Os recursos todos, ou quase todos os recursos, cerca de 97% dos recursos são de origem pública, não importa se do Governo de Brasília, se do Governo do Paraná ou se do Governo da União; não importa se é através da Caixa Econômica, Banco do Brasil e BNDES. Eu indago àqueles que afirmam não se tratar de recursos públicos, e, sim, de empréstimos oferecidos pelo BNDES: qual a origem dos recursos do BNDES? A origem é o trabalhador especialmente. São recursos que têm origem no FGTS, são recursos que têm origem no FAT,

são recursos do Tesouro Nacional. Quantas vezes, Senador Aloysio Nunes, aprovamos aqui medidas provisórias transferindo recursos do Tesouro Nacional ao BNDES?

E agora? Pergunto, por exemplo, aos comerciantes de veículos, de caminhões, de tratores, aos revendedores, com contratos celebrados para a conclusão de negociações – negociações que não podem ser concluídas, porque o BNDES alega não ter recursos para o financiamento. Isto, sim, fomenta a economia do País: caminhões, tratores, ônibus, veículos de modo geral, negociados pelas revendedoras em todo o País – sem conclusão de negociação, porque o BNDES alega não possuir recursos neste momento. Mas tem para a JBS, tem para Cuba construir porto, construir aeroporto para a Venezuela, construir metrô em Caracas, hidrelétrica, etc. Tem para empréstimos secretos – não sabemos o destino, não sabemos as condições, prazo de carência, possibilidades de retorno. Mas não tem para fomentar a economia nacional.

Aliás, esse Governo joga no chão a soberania nacional. Mais uma vez, a FIFA se impõe, e o nosso Governo rasteja humildemente, envergonhando nosso povo, fazendo do Brasil uma república de bananas. Agora, a FIFA manda, e o Governo obedece. A FIFA determina – determina –, e o Governo restringirá mais de 800 voos em horários de jogos da Copa. Oitocentos voos serão cancelados, e outros 150 voos serão remanejados.

A FIFA anuncia que o Governo Dilma criará zonas de exclusão do espaço aéreo brasileiro durante o horário dos jogos de futebol, nas 12 cidades-sede, restringindo pousos e decolagens em aeroportos. Tais medidas, Sr. Presidente, devem afetar 16 mil passageiros, que devem ter seus bilhetes cancelados, seus voos remanejados com a decisão anunciada. Dezesseis mil brasileiros!

Mas o Governo do Brasil não está nem aí com o povo brasileiro. Quer agradar ao Sr. Blatter. Quer agradar à FIFA. Obedece cegamente, rasteja como germe impotente diante da prepotência de uma entidade privada internacional.

Um exemplo drástico da zona de exclusão imposta nas cidades-sede da Copa: na final no Maracanã, a zona de exclusão terá duração de sete horas, passando a valer três horas antes e quatro horas depois do início do jogo. A medida impede voos de qualquer aeronave convencional num raio de sete quilômetros a partir dos estádios, o que vai provocar o fechamento para pousos de oito aeroportos, localizados no Rio, Belo Horizonte, Cuiabá, Manaus, Fortaleza, Recife, Salvador e Curitiba. Também haverá restrições nas decolagens, que devem ter seus horários alterados.

Ou seja, a FIFA está governando o Brasil. Senador Aloysio, talvez porque este Governo tem um Ministério tão incompetente, composto para atender o apetite fisiológico dos partidos que apoiam o Governo, que se encontram à sombra do poder, um Ministério que puxou para baixo a qualidade da administração pública no Brasil. A Presidente Dilma prefere governar o Brasil com a FIFA. É o que está ocorrendo: alteramos legislação, afrontaram a nossa soberania, fizeram do Brasil uma republiqueta, para realizarem aqui a Copa do Mundo.

Antes de conceder os apartes aos meus colegas, Senador Aloysio e Senador Cícero Lucena, é bom dizer que nunca nos posicionamos contra a realização da Copa no Brasil. Não. Quando se anunciou, não houve nenhuma rejeição à realização da Copa no Brasil. O que há rejeição da nossa parte, o que há condenação da nossa parte é a forma como conduzem os negócios do Brasil destinados à realização da Copa do Mundo. O que nós não concordamos é com essa farra do dinheiro público. O que nós não podemos admitir é a irresponsabilidade de gestão, é essa submissão às imposições que vêm de fora, é a alteração da legislação, abrindo portas, inclusive, no que diz respeito à responsabilidade fiscal, para agradar a FIFA.

Não é aquilo que ouvimos há pouco. Não haverá no Brasil uma invasão dos turistas durante a Copa. O que a hotelaria diz é que teremos menos turistas do que nos anos anteriores. A hotelaria brasileira afirma que teremos, no período da Copa, menos ocupação nos hotéis do que tivemos nos anos anteriores no mesmo período, porque há um prejuízo para o turismo de negócios.

São Paulo, do Senador Aloysio Nunes, por exemplo, tem apenas, até agora, 53% da ocupação de hotelaria com reservas definidas. Em todas as capitais-sedes para a realização da Copa, em todas, nós temos de 19% a 50% de disponibilidade.

Portanto, não é esse festival de turistas no Brasil, deixando dólares aqui e levando uma imagem positiva do nosso País para o exterior. Aliás, que bom se fosse assim. Agora, o que mais nos provoca indignação é o roubo, é o assalto ao dinheiro público.

É por isso que vou apresentar um projeto hoje. Depois dos apartes, vou dizer sobre esse projeto. Mas, aqui em Brasília mesmo, nós temos a medalha de ouro na olimpíada do superfaturamento com esse monumental estádio de futebol, com vazamentos e com deficiências, mas que vai alcançar R$2 bilhões, com o superfaturamento já denunciado pelo próprio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

E nós vamos aguardar as providências da Presidência da República em relação ao comportamento desse governo aliado, que é o Governo Agnelo, em Brasília. Nós vamos assistir a isso sem providências, se há a constatação do superfaturamento, se já não há mais dúvida de que houve superfaturamento, não há necessidade

nem de estabelecer o parâmetro de comparação entre o custo do assento desse estádio ou dos demais estádios construídos no Brasil com o custo do assento dos estádios da Alemanha e da África do Sul?

Nós já anunciamos aqui o custo, por assento, nos estádios da África do Sul, que foi em torno de R$5,5 mil. Nos estádios da Alemanha, país de primeiro mundo, com estádios maravilhosos, R$5,4 mil; no Brasil, aqui, R$11,8 mil é o custo por assento, em média, nos estádios brasileiros. Certamente o de Brasília é um custo superior.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – O povo é pobre, mas o Governo Federal faz...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – O povo é pobre; o Governo é rico e faz muita festa.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – E faz estádios com assentos para nádegas milionárias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Enfim, essa é a realidade. Podem dourar a pílula, podem mistificar, podem forjar a realidade, podem escamotear a verdade, mas esta é a realidade, a realidade indesmentível: das 41 obras prometidas, 31 foram anunciadas, e apenas uma concluída, Senador Cícero Lucena. Talvez seja essa a que se refere o Senador Paulo Paim, porque os especialistas que estiveram na Comissão de Educação, na terça-feira da semana passada, informaram que apenas uma única obra está concluída. Entre as demais, algumas estão sendo iniciadas, e outras, a meio caminho; muitas não serão inauguradas antes da Copa do Mundo.

Eu concedo um aparte, primeiramente ao Senador Aloysio e, depois, ao Senador Cícero, com muita satisfação.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Meu caro Senador Alvaro Dias, o discurso de V. Exª hoje coincide – eu tenho certeza disso – com 100% do que pensam os brasileiros – 100%. Nós somos a favor da realização da Copa, uma coisa positiva, importante. Agora, somos absolutamente contrários à maneira como esse assunto está sendo conduzido, especialmente com o contraste entre o desperdício, a farra, como diz V. Exª, do dinheiro público, de um lado, com obras para a realização da Copa...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – A pilhagem, Senador Aloysio.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – A pilhagem – o exemplo do estádio de Brasília, o Estádio Mané Garrincha, é emblemático – e, de outro lado, o descaso com setores absolutamente essenciais da administração no que diz respeito ao atendimento às necessidades dos cidadãos. Ainda hoje, em Brasília, ao lado do anúncio do superfaturamento do Estádio Mané Garrincha, nós tivemos também a notícia de manifestações do povo de uma região vasta do Distrito Federal, protestando contra as más condições do transporte público. V. Exª disse que o Governo Dilma Rousseff se dobrou às vontades da FIFA, e tem V. Exª razão. Mas eu quero citar uma exceção: o momento em que foi o Sr. Blatter que se dobrou à vontade da Presidente Dilma, quando vetou discursos na abertura da Copa do Mundo, atendendo, seguramente, a um pedido da Presidente Dilma, porque ela já estava antevendo e "anteouvindo" o clamor, a vaia estrondosa com que a sua fala de abertura seria recebida no estádio de inauguração da Copa, em São Paulo, o estádio do Corinthians, Itaquerão. Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Aloysio. É evidente que o Mr. Blatter assistiu à monumental vaia, a que eu também assisti, porque estava no estádio aqui em Brasília na abertura da Copa das Confederações.

Então, esse apelo da Presidente Dilma foi acolhido pelo Presidente Blatter, até porque nessa vaia haveria solidariedade e, sobretudo, sociedade, porque a vaia do povo brasileiro, certamente, se dirigiria à Presidente Dilma e ao Presidente Blatter, porque, certamente o nosso povo não concorda com as imposições da FIFA de forma alguma.

Com prazer, ouço o Senador Cícero Lucena.

O Sr. Cícero Lucena (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Senador Alvaro, eu, ao chegar aqui pela segunda vez ao plenário, ou vi a fala do Senador Humberto Costa sobre os louros, os desejos e os sonhos, inclusive acusações de que existem pessoas que são contra a Copa. Nesse item do número de pessoas contra a Copa, não, mas contra a forma com que o Governo conduziu a realização da Copa seria a afirmação mais correta. E aí você encontra nas ruas, você encontra nas redes sociais, você encontra nas conversas particulares a insatisfação generalizada, a não ser de alguns filiados a partidos que hoje estão no Governo e que têm a missão de defender o Governo no sentido de dizer que é a melhor prática de gerenciamento para se sediar uma Copa. V. Exª já discorreu sobre vários pontos de superfaturamento, das arenas, comparou o assento lá fora. Hoje, eu estava me deslocando e ouvindo na CBN – hoje ou ontem – um comentário que o Engenhão, no Rio de Janeiro, que foi para o Pan-Americano, há cinco anos, que já está em reforma, porque só aguentou parte do tempo depois de cedido ao Botafogo, custou, naquela época, para o Pan-Americano fazer todos os jogos, cerca de R$330 milhões. Nós estamos falando de, praticamente, 10% do que está custando aqui o Mané Garrincha. Pois bem, Sr. Presidente, eu pediria àqueles que defendem o Governo para dizerem que não têm recurso público, que deveriam resga-

tar – e hoje é fácil através do Google, ou outros meios de pesquisa – pronunciamentos e afirmações por parte de agentes de Governo, dizendo que essa Copa seria a Copa com zero de recurso público – zero. Alguns defendem dizendo: "Não. São 50% da iniciativa privada, parte dos governos estaduais". Governo de Estado não é recurso público também? E mais: aproveito para comentar aqui que, na sexta-feira, Presidente Paim, participei de um seminário de revitalização e de fortalecimento da Sudene, em Recife. E o Superintendente da Sudene, Paes Landim, disse, de uma forma clara, que o Governo não estava fazendo nada para fortalecer a Sudene e criticou o BNDES pela não presença na Região Nordeste. Veio posteriormente o representante do BNDES dizendo que o índice citado pelo BNDES cresceu, mas eu mandei a assessoria fazer o levantamento, Senador Alvaro Dias, para mostrar que o crescimento do investimento do BNDES no Nordeste não foi na indústria, não foi em algo concreto que gerasse emprego, que tivesse permanência, que desenvolvesse cadeia produtiva, que atingisse os problemas críticos de desenvolvimento do Nordeste. Tenho certeza absoluta de que o avanço do BNDES nos índices do Nordeste, embora pífios, foram por conta das arenas da Copa – do Ceará, do Rio Grande do Norte, de Pernambuco e da Bahia. O aumento do investimento do BNDES, nos últimos anos, foi para essas arenas, não foi para a estrutura base do Nordeste. E mais: será que querem enganar o povo brasileiro ao dizer que o recurso do BNDES não é recurso público, Senador Paulo Paim? É o Governo Federal que aporta recurso no BNDES para emprestar a juro mais barato do que o Governo toma emprestado com as letras do Tesouro. Isso não é dinheiro público colocado no BNDES? Isso não é dinheiro público colocado no financiamento dos estádios da Copa? Claro que é, e só é. Senador Alvaro, eu gostaria de lhe dizer que eu vinha fazer um comentário aqui sobre esse custo da Copa. V. Exª, sempre com a sua lucidez e conhecimento, fez um pequeno detalhe na comparação dos números possíveis do turismo nessa época. Quantas e quantas empresas já não estão determinando a seus departamentos comerciais e de possíveis eventos que cancelem programação no período da Copa porque está absurdo e estouraria o orçamento com gastos de viagem e de hospedagem de seus funcionários, que procurassem estabelecer as metas antes da Copa e só as retomassem depois da Copa, em função disso? Que Governo é esse que tem o Ministério do Turismo que não toma providências dos custos pagos pelos brasileiros em passagem? Eu trago aqui, Senadores, pequeno exemplo: para vir de João Pessoa a Brasília e voltar para João Pessoa, como normalmente fazemos nas segundas-feiras com retorno nas quintas-feiras, custa, em média, R$1.200,00 a passagem de lá para cá, com mais R$1.200,00 daqui para João Pessoa. São 2h15 ou 2h20 de voo. Tenho aqui a promoção de uma empresa aérea. Oferece-nos e nos mandam por *e-mails* cadastrados, ou agências de viagem que mandam a seus clientes, Senador Aloysio. De Brasília para Miami, ida e volta, R$1.986,00! É uma perna, praticamente, para João Pessoa. E o tempo de voo é quase quatro vezes. Há algo errado! Só aqueles que querem manipular a opinião pública, só aqueles que não têm a consciência da gravidade por que este País está passando, no descontrole gerencial, no compromisso de enfrentar os problemas de frente e não manipulá-los que fazem com que isso aconteça, onerando o setor produtivo, dificultando, onerando e estrangulando o cidadão de pouca posse ao inviabilizar um dos poucos potenciais que o Nordeste tem, o turismo, quando cobra mais caro uma vez e meia para ir ao Nordeste do que para ir aos Estados Unidos. Isso é o exemplo da falta de gerenciamento e de compromisso deste Governo. Muito obrigado, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Obrigado, Senador Cícero Lucena e Senador Aloysio. V. Exªs trazem dados relevantes para a composição deste discurso, que tem por objetivo responder ao Governo com suas manipulações fáceis com o objetivo iludir a opinião pública brasileira.

Nós imaginamos que um governo competente certamente tiraria, sim, benefícios extraordinários desse que é o maior evento midiático do Planeta. No entanto, nosso Governo está não só desperdiçando essa oportunidade como nos afundando ainda mais em dificuldades financeiras e econômicas, com essa inversão de prioridades e, sobretudo, com essa complacência com a corrupção, que implica desperdício...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – ... do dinheiro público.

Eu peço mais um pouco de tempo, Senador Paim, até porque o orador que me antecedeu teve além do tempo da Liderança, e nós não questionamos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – V. Exª sabe que eu sempre dou todo o tempo necessário.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Para V. Exª e para todos aqui, principalmente da oposição e da situação.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Eu reconheço.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Dos dois, dos dois.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Eu reconheço e, por isso, não o questionei quando o orador que me antecedeu teve um horário extra para o seu pronunciamento. Ocorre que a campainha, realmente, sempre nos perturba.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Toca e eu dou mais cinco sempre. Eu dou mais cinco sempre e darei mais cinco, se necessário ainda.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, o que nos revolta é ver o Governo gastando R$30 bilhões para a realização da Copa do Mundo – não seriam necessários R$30 bilhões, com toda a segurança – e negando recursos para atender direitos adquiridos dessas pessoas que aqui se encontram, os aposentados do Aerus. Esses estão lutando para obter recursos que ficam muito aquém, infinitamente aquém dos recursos que estão sendo, infelizmente, transferidos para bolsos indevidamente, através da corrupção, com o superfaturamento dessas obras.

Eu poderia citar, também, que R$25 bilhões – eu faço questão de repetir sempre esse número, porque ele é elucidativo para desenhar a razão da nossa revolta diante desses fatos – seriam suficientes para colocarmos nas escolas brasileiras todos os brasileiros de 4 a 17 anos que estão fora delas. Então, é evidente que isso é mais importante.

Em relação ao desperdício do dinheiro público, estou aqui apresentando, e pedindo o apoio dos meus colegas, um projeto de lei que tenta corrigir ou dificultar o superfaturamento de obras.

Nós já debatemos aqui, especialmente quando explodiu o escândalo no Ministério dos Transportes, as razões do superfaturamento. Então, um dos maiores problemas que existem no Brasil, no que diz respeito à execução das obras, é o mau uso dos recursos públicos e o atraso na finalização das mesmas.

É necessário que a legislação seja alterada a fim de que se possa impedir que ocorram tais situações. Assim, o projeto que estou apresentando visa aprimorar a Lei de Licitações, a fim de determinar que nenhuma obra seja iniciada sem que sejam plenamente atendidos os requisitos previstos no disposto no art. 6º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Tal artigo, em seus incisos IX e X, determina que, para se iniciar uma obra, exista projeto básico que estabeleça conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambientai do empreendimento.

Para sintetizar e não demorar, Sr. Presidente, o objetivo é impor que nenhuma obra possa ser realizada sem o projeto básico, o projeto que garantirá o preço final da obra, porque o se faz no Brasil é iniciar obras sem esse projeto, que é o DNA da obra, como disse o especialista na semana passada, na Comissão de Educação.

É exatamente com esse artifício que se superfaturou, por exemplo, o contorno norte de Maringá, em que houve um monumental superfaturamento na execução de 17 quilômetros – R$412 milhões. Ou aqui, quantos aditivos foram concedidos lá e quantos aditivos foram concedidos aqui na construção desse estádio de Brasília? Ao que sei, mais de 40; o último, de mais de R$300 milhões – um aditivo de mais de R$300 milhões!

O objetivo desse projeto é evitar exatamente isto, que a malandragem na construção de obras públicas estabeleça a rotina dos aditivos, aumentando os preços infinitamente, para que uma obra ao ser concluída e inaugurada tenha um custo muito além daquilo que foi projetado inicialmente.

A obra de Brasília foi projetada para R$700 milhões – R$700 milhões já não era pouco. O estádio da Juventus, na Itália, que é um belíssimo estádio de futebol, não custou mais de R$250 milhões.

Portanto, o preço inicial projetado, de R$700 milhões, já era excepcional. No entanto, o que se prevê agora são R$2 bilhões, com o acréscimo desse ativo de mais de R$300 milhões, a menos de cem dias para o início da Copa do Mundo.

Então, este projeto, que está sendo encaminhado hoje à Mesa do Senado Federal, tem por objetivo impor rigor maior, para que uma obra só possa ser iniciada com a existência de projeto básico, o que garantirá a manutenção dos valores previstos no início da execução da obra, impedindo, pois, esse esbanjamento, esse desperdício, esse assalto, com superfaturamento, o que se vai tornando no Brasil regra, fazendo do nosso País o paraíso do superfaturamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu agradeço sinceramente a gentileza de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Alvaro Dias, por esta Presidência, V. Exª teria direito a mais cinco minutos, mas V. Exª já concluiu sua exposição sobre a Copa, deixando claro que, aqui, ninguém é contra a Copa. Os Senadores que ouvimos durante o dia questionaram os encaminhamentos em relação à Copa, e o debate é muito positivo.

Permita-me, Senador Cícero Lucena, ler alguns ofícios, enquanto V. Exª se dirige à tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência designa, nos termos do disposto no art. 4º da Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010, e do **Ofício nº 30, de 2014-BLUFOR**, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, o Sr. Senador Marcelo Crivella para integrar o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, em substituição ao Senador Eduardo Lopes.

É o seguinte o Ofício:

OF. Nº 30/2014-BLUFOR

Brasília, 18 de março de 2014

Senhor Presidente Renan Calheiros,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o nobre Senador MARCELO CRIVELA para integrar o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara – CDHC – do Senado Federal, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força – PTB-PR-PSC-PRB

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência designa, nos termos do disposto no art. 6º da Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012, e do **Ofício nº 27, de 2014-BLUFOR**, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, o Sr. Senador Cidinho Santos, para integrar o Conselho do Prêmio Mérito Ambiental, em substituição ao Senador Blairo Maggi.

É o seguinte o Ofício:

OF. Nº 27/2014-BLUFOR

Brasília, 13 de março de 2014

Senhor Presidente Renan Calheiros,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o nobre Senador CIDINHO SANTOS para integrar o Conselho do Prêmio Mérito Ambiental – CPMA – do Senado Federal, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força – PTB-PR-PSC-PRB

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício n° 38, de 2014**, do Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, Senador Ricardo Ferraço, comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti para integrar a Comissão Mista de Controle de Atividades de Inteligência – CCAI, por indicação da CRE, nos termos da alínea "f" do inciso III do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013, do Congresso Nacional.

A Presidência designa o Senador Mozarildo Cavalcanti para compor a referida Comissão.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 38/2014-CRE

Brasília, 13 de março de 2014.

Assunto: Indicação de membro da CCAI

Senhor Presidente,

Na qualidade de presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, comunico a realização de eleição para a escolha de um membro desse Colegiado para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI, em cumprimento ao disposto na alínea f, inciso III, Art. 7º, da Resolução nº 2, de 2013-CN.

Reitero, portanto, que o membro eleito é o Senador Mozarildo Cavalcanti, que torna-se membro da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI, por indicação da CRE.

Respeitosamente, – Senador **Ricardo Ferraço**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Aloysio Nunes, na verdade, a vez era de um Líder, mas, se V. Exªs combinarem, manterei o orador inscrito Senador Cícero Lucena. (*Pausa.*)

Em seguida, como Líder, falará o Senador Aloysio Nunes.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço também ao Senador Aloysio Nunes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Fiz a correção, porque houve um equívoco por parte da Presidência.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Não há problema.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há pouco mais de 15 dias, contamos com a presença nesta Casa do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso na sessão comemorativa dos 20 anos do Plano Real. Sempre com muita clareza, Fernando Henrique observou muito bem que há um sentimento novo nas ruas. Ele fez questão de dizer:

> *Nós brasileiros, estamos sentindo – está pulsando – que chegou o momento de uma nova palavra, mais moça, mais forte, para abrir horizontes novos para o Brasil, não para abrir horizontes novos cuspindo no presente e no passado, mas dando um passo adiante e mostrando ao País quais são os seus problemas.*

Acrescento às palavras de Fernando Henrique que o Brasil precisa de alguém que se preocupe com o Nordeste. O atual Governo Federal parece acreditar que o Nordeste não é parte do nosso País, tal é o descaso com que a Região é tratada. Crê que a Região Nordeste é atendida apenas pelo Bolsa Família, que é importante, mas que, como disse o Senador Aécio Neves, é o começo da justiça social, não o fim e muito menos um conforto para alguns que acham que, dessa forma, atenderam o Nordeste.

Nunca é demais lembrar, por exemplo, que, enquanto são gastos quase R$2 bilhões em Cuba, Senador Alvaro Dias, não estão disponíveis R$326 milhões para o Porto de Cabeledo, no Estado da Paraíba.

Além disso, o Governo Federal nos "presenteia", cada vez mais, com frequentes apagões generalizados, como os de 28 de agosto de 2013 e de 26 de outubro de 2012. E, nos últimos meses, têm sido registrados vários casos de cortes pontuais de energia elétrica na Região, adotando, com alto nível de risco, ligações de todas as reservas termelétricas no País por falta de um planejamento para o uso de novas fontes de energia, inclusive as renováveis.

Ao mesmo tempo, a transposição do Rio São Francisco se arrasta, e a sua conclusão é repetidamente postergada. O Ministro da Integração esteve, na semana, na Comissão de Desenvolvimento Regional. Mostrando o gráfico, Senador Paulo Paim, vê-se, de forma clara, como esse Governo age. No ano da eleição, aumenta o número de trabalhadores e aumenta o investimento, como ocorreu em 2010, de R$1,2 bilhão. Mas sabe quanto foi esse montante em 2011? Foi de R$200 milhões. Sabe quanto foi esse montante em 2012? Foi de mais de R$200 milhões. Sabe quanto foi esse montante em 2013? Foi de pouco mais de R$300 milhões. Estão prevendo gastar mais de R$1 bilhão, mais uma vez, no ano de eleição, para apresentar uma imagem para a propaganda, para fazer promessa em torno da conclusão da obra e, possivelmente, para formar um fluxo de recurso financeiro compatível com um momento importante, que é o momento da eleição.

E o que falar da sede do povo nordestino? Como ficam as plantações do agricultor nordestino? Ficam morrendo, em razão do descaso assombroso do Governo Federal. Na Paraíba, muitos Municípios estão racionando água, e o mesmo se repete por todo o Nordeste. Trinta e dois açudes da Paraíba estão com menos de 20% da sua reserva total de água, bem como 29 açudes estão com menos de 5%, o que, portanto, é imprestável para o consumo humano e animal.

A região enfrenta a sua pior seca nos últimos 50 anos, mas as ações do Governo são envergonhadas e insuficientes para atender às necessidades da região. Parece que a Presidente Dilma tem vergonha de ajudar o Nordeste. No seu pacote de emergência do ano passado, disponibilizava R$4 bilhões para o Banco do Nordeste fazer empréstimo. Para quem? Para o agricultor sacrificado, com o nome sujo, como se diz na nossa terra, sem poder pedir o empréstimo? Isso é feito só para anunciar volumes de recursos, e sabemos todos nós que eles não chegam aos seus objetivos.

Já vim a esta tribuna em oportunidade anterior para comentar o modo como se deu a tramitação da Medida Provisória nº 623; fui, honrosamente, indicado pelo meu Partido para ser o Relator. O Governo Federal, ao contrário de apoiar o relatório que apresentei, em que eram estabelecidas medidas para a renegociação das dívidas dos pequenos produtores rurais, fruto de audiências públicas, fruto do diálogo com os sofridos agricultores e pequenos proprietários do Nordeste, resolveu, na verdade, transplantar meu texto para outra Medida Provisória, a de nº 618, retirando as conquistas que nós estávamos oferecendo, apenas para que a oposição não tivesse o crédito pela apresentação da renegociação da dívida.

O Governo Federal parece só pensar no Nordeste de modo oportunista. Essa afirmação soa mal, mas parece que ela é por demais verdadeira.

De qualquer maneira, foi aprovado o texto que possibilita a renegociação das dívidas, tornando-se a Lei nº 12.872, de 2013, que, por sua vez, alterou a Lei nº 12.844. No entanto, tenho recebido cartas de agricultores que sugerem que o Banco do Nordeste simplesmente tem ignorado as normas relativas à renegociação ou, então, tem agido casuisticamente, de modo a favorecer alguns, deixando de atender outros agricultores.

Uma das cartas que recebi é de Francisco José da Silva, de Boqueirão, na Paraíba. O Sr. Francisco nos relata que fez um empréstimo de R$23 mil junto ao Banco do Nordeste, mas que a dívida está agora em R$235 mil, ou seja, dez vezes maior. Ele informa que não conseguiu pagar a dívida por causa da seca que matou metade da sua criação de gado. Além disso, sua renda é de apenas um salário mínimo para sustentar 11 pessoas. Ele ainda informa que é de idade e que precisa sustentar sua família.

Outra carta, Sr. Presidente, eu recebi de Adauto Custódio Divino, de Canhoba, em Sergipe. O Sr. Adauto escreve um texto muito angustiado, em que relata os problemas trazidos pela seca que assola o Sertão nordestino e as dificuldades em conversar com o Banco do Nordeste. Informa ele que fez, em 2006, um empréstimo de R$48.450,00, mas que, mesmo pagando juros, a dívida subiu para R$62.181,00.

Aqui, reproduzo as palavras do Sr. Adauto – abro aspas: "Quando fui ao Banco do Nordeste para sair da Lei nº 12.716, de 2012, e passar para a Lei nº 12.844, de 2013 [a que eu me referi anteriormente], fui surpreendido pela palavra 'NÃO'". Continua ele: "Prefiro hoje a morte, porque é triste não poder fazer nada no terreno, sem ter dinheiro para fazer cerca, para roçar, para comprar estoque e para pagar as contas do terreno. Eu vou além. Quando eu já tinha assinado o acordo anterior, fui surpreendido com uma intimação judicial para tomar as terras." Ele ainda observa: "Como é triste viver abandonado pelo Poder Público, pagar juros para aderir a um novo plano e salvar o BNB, em vez de salvar as minhas dez cabeças de gado que restam, dois cavalos e uma jega! A cada dia que passa, vivemos no anoitecer de luto por cada cabeça que morre."

Essas são as cartas de dois agricultores nordestinos, mas são muitos e muitos que têm sofrido com a morte dos seus animais, com a perda de plantações, com dívidas que se tornam um peso insuportável e com a ameaça de perder suas terras.

Não adianta aprovarmos uma legislação que favoreça a renegociação de dívidas, se, na ponta, o Banco do Nordeste se recusa a ajudar o agricultor. O BNB continua a executar as dívidas rurais, apresentando entraves à renegociação. Onde está o Ministro da Fazenda?

A leitura de cartas como as que tenho recebido de agricultores nordestinos, de vários paraibanos, dá uma angústia no peito, porque, nesta Casa, estamos trabalhando para encontrar soluções, mas o Poder Executivo se mostra insensível, paralisado, incapaz ou sem vontade de agir.

É esse o Governo que queremos? Não, é claro que não! Queremos um Governo que aja, um Governo que batalhe, que apresente soluções. Queremos, enfim, um Governo que tenha sensibilidade social, que saia de seus gabinetes confortáveis e da enganação das publicidades que, com o custo do dinheiro, faltam com a verdade. A verdade está com essas pessoas que estão vivendo esse sacrifício.

Peço, enfim, que o Banco do Nordeste mostre o seu caráter social, a sua boa vontade com os agricultores, e passe, enfim, a cumprir as regras da renegociação de dívidas dos pequenos agricultores, sem cobrar as custas advocatícias. É só isso que peço, em meu nome e em nome de milhares de nordestinos que sofrem todos os dias com essa corda que o Governo Federal lhes amarrou no pescoço.

Após tratar desse assunto, eu, que não tive ainda a oportunidade, vou, a exemplo de vários amigos que o fizeram, falar do falecimento, há cerca de 14 dias, do nosso querido amigo Sérgio Guerra. Não lerei o seu currículo, lerei algumas citações feitas por autoridades e por amigos que tiveram a oportunidade de conviver com Sérgio. São homenagens que merecem ser reproduzidas desta tribuna, que, por inúmeras vezes, ele utilizou para defender os interesses do povo brasileiro.

Para o Senador Aécio Neves, abro aspas:

> *A política brasileira perde um dos mais dignos e honestos homens públicos do País. Ele tinha características muito raras nos homens públicos de hoje: culto, idealista e destemido na defesa de suas posições. Perde a política brasileira e perco eu um dos mais queridos amigos que construí ao longo de toda a minha vida.*

Fecho aspas para as palavras do Senador Aécio Neves.

Da mesma forma, abro aspas para o Governador Geraldo Alckmin:

> *Perdemos uma grande liderança nacional. Sérgio Guerra dedicou a sua vida à causa pública e aos brasileiros. Sentiremos muito a falta de sua personalidade agregadora, de sua visão de país e de sua capacidade de dialogar com todos os segmentos da sociedade. O Brasil se despede de alguém que entendia a nossa Nação e que usou toda a sua energia para melhorar o País .*

Fecho aspas.

Da mesma forma, o ex-Governador José Serra: "A perda de Sérgio deixará uma lacuna na política brasileira. Além de sempre se empenhar por Pernambuco, causa que conhecia bem, vai fazer falta ao cenário nacional."

Para concluir, Srªs e Srs. Senadores, quero manifestar o meu sentimento de pesar aos seus familiares e ressaltar os seus ensinamentos, a sua trajetória política, o seu comportamento, a sua lealdade e amizade, o seu espírito público e de justiça social e coletividade, além da sua visão de futuro e dos seus sonhos por um Brasil mais justo e igualitário.

Eu gostaria de dizer, se me permite – e peço permissão ao poeta, já que daqui, muitas vezes, vislumbrei a figura do nosso querido Sérgio Guerra –, que "naquela mesa está faltando ele, e a saudade dele está doendo em mim".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Meus cumprimentos a V. Exª. Nós nos somamos à homenagem que V. Exª faz ao nosso amigo, independentemente de filiação partidária, Sérgio Guerra, até porque essa poesia é uma bela poesia, e V. Exª se referiu a ela no mês em que é lembrado o Dia da Poesia. Sérgio Guerra merece essa homenagem.

Senador Aloysio Nunes, V. Exª falará como Líder do PSDB. Terá também o tempo necessário para o seu pronunciamento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a calúnia é uma das armas preferidas, eleitas por políticos que praticam o jogo sujo, que vicejam na lama e que buscam cobrir os seus adversários com lama, a lama da mentira, a lama da mentira constantemente repetida, à semelhança do que faziam os nazistas, que usavam a calúnia com rigor absolutamente científico. Era repetição constante, enfática, a que se dá ares de verossimilhança, até que aquilo se tornasse verdade, que aquela afirmação reiterada acabasse por penetrar no coração, no espírito, na mente das pessoas e adquirisse o *status* de verdade.

Eles não contavam na época com a automação, não contavam com a internet, não contavam com os recursos da moderna tecnologia digital. Hoje é diferente. Essa mesma prática é potencializada por esquemas milionários que acionam máquinas chamadas robôs, que são programados cuidadosamente para trabalhar com constância, espalhando na internet as mais vis calúnias contra os seus adversários políticos. Tentam-se fixar, na biografia de adversários, mentiras sujas, inventam fatos, mancham histórias, destroem reputações, numa prática anônima muitas vezes replicada por notícias que são veiculadas em blogues sujos, mercenários, muitos deles alimentados atualmente por dinheiro público.

Sou, Sr. Presidente, um usuário dos *sites* de busca. Creio que V. Exª também é. Todos nós somos. Não vivemos sem, não conseguimos viver sem. Nós recorremos a eles para buscar informações sobre amigos, sobre parentes. Eu mesmo reencontrei um ramo da minha família que imigrou para os Estados Unidos nos anos 30. Encontramo-nos agora.

Buscamos informações sobre empresas, programação cultural, receitas de cozinha, roteiros turísticos. Esses *sites* fornecem um serviço absolutamente indispensável, valioso, que facilita a vida de todos nós. Mas existem esquemas criminosos, Sr. Presidente, quadrilhas a serviço de políticos inescrupulosos, que desvirtuam esse instrumento e o transformam em armas em suas mãos delinquentes. Colocam robôs repetindo milhões de vezes as mesmas falsas verdades, maldosamente indexando as buscas, de modo a transformá-las num rol de calúnias.

É mais do que urgente, Sr. Presidente, repudiarmos essas práticas. Todos nós. Essas práticas que não são democráticas. Denunciar atos criminosos que, na luta política, acabam por contaminar a internet. A legislação brasileira garante ao cidadão não apenas a sua livre manifestação. A internet há de ser um instrumento de manifestação, de opinião, de debate, de conhecimento. A internet sem peias, a internet sem entraves de qualquer natureza. Mas é preciso também que se garanta o direito de defesa contra a calúnia e contra a difamação.

É possível se defender contra alguém, alguma pessoa que veicula uma notícia falsa, detrimentosa, contra qualquer um de nós. Mas o que fazer, Sr. Presidente, quando nós não temos diante de nós uma pessoa, mas um robô, um robô montado, um aparelho montado para repetir automaticamente as mesmas inverdades?

É uma questão difícil, delicada. Não há uma resposta pronta. Temos todos que refletir sobre a solução para esse descaminho.

O Senador Aécio Neves buscou um caminho institucional. Foi à Justiça com o objetivo de denunciar campanhas caluniosas contra ele, levadas a efeito na internet.

Não quero aqui discutir a questão do ponto de vista jurídico, do ponto de vista judiciário, pois os tribunais haverão de falar sobre isso. Não é este o meu ponto. O meu ponto é político.

Eu gostaria, Sr. Presidente, que esse episódio servisse para que mais amplamente a sociedade conheça e repudie essa prática suja, irregular, essa prática que é hipocritamente defendida sob falsos argumentos, que buscam transformar a vítima em algoz.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Aloysio Nunes, que faz um alerta sobre o uso indevido da internet. Existem até quadrilhas formadas com objetivo de desmoralizar a vida dos seus adversários. Todos nós temos que, de fato, condenar. A verdade, a verdade em primeiro lugar sempre.

Farei alguns registros daqui mesmo, Senador Aloysio Nunes, que eu faria da tribuna. A não ser que V. Exª tenha tempo suficiente, se não farei daqui mesmo.

O primeiro registro que faço é sobre a posse dos novos Ministros. Estou justificando porque fui convidado para estar hoje no Palácio do Planalto, na cerimônia de posse de seis Ministros. Tivemos aqui, no Senado, pela manhã, duas audiências públicas importantes, das quais tive que participar. Uma audiência foi na Comissão de Direitos Humanos, por solicitação do Senador Cristovam Buarque, que debateu o combate ao analfabetismo. Discutimos muito lá o porquê de termos ainda um grande número de analfabetos no Brasil. Foi uma bela audiência. Depois tivemos também uma audiência na Comissão do Meio Ambiente, por requerimento do Senador Rodrigo Rollemberg, que tratou da preservação da Florestal Nacional de Brasília.

Também estivemos acompanhando – estão aqui conosco até o momento, já falei da abertura, inclusive de uma carta que eles me entregaram – o movimento dos aposentados e pensionistas do Aerus. Estão acampados, eu diria. Estão em estado de alerta, estão em vigília aqui, no Salão Verde da Câmara dos Deputados, esperando, enfim, que se abra uma rodada de entendimento mediante decisão do Supremo, favorável à Varig, que, por sua vez, deve aos aposentados e pensionistas. Esperam resolver também a questão dos créditos trabalhistas. Esta semana encontrei pessoas que foram demitidas há 15, 20 anos e não receberam nada. Também teriam direito.

Enfim, é uma luta que ocorre há mais de 20 anos. Esperam agora receber seus direitos.

Eu dizia há pouco e reafirmo aqui, para conhecimento de todos, que recebi minutos atrás um telefonema da Ministra Ideli Salvatti, que está articulando com o Ministro Luís Adams e com Gilberto Carvalho uma reunião para ouvi-los na perspectiva desse entendimento, que espero seja ainda nesta semana. De preferência, amanhã.

Enfim, houve a posse hoje de seis ministros. São eles: Eduardo Benedito Lopes no Ministério da Pesca e Agricultura – até aquele momento, era Ministro o nosso Senador Marcelo Crivella; Gilberto Occhi no Ministério das Cidades – deixa o Ministério o Ministro Aguinaldo Ribeiro; Clelio Campolina Diniz no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – deixa o Ministério o Ministro Marco Antonio Raupp; Néri Geller no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – deixa o Ministério o Ministro Antônio Andrade; Vinicius Nobre Lages no Ministério do Turismo – deixa o Ministério o Ministro, agora ex, Gastão Vieira; e, finalmente, o Ministro Miguel Soldatelli Rossetto, que assumiu o Ministério do Desenvolvimento Agrário. Quem sai deste Ministério é o Ministro Pepe Vargas, meu companheiro de Caxias do Sul, que vai se candidatar a Deputado Federal, como tudo indica, ou mesmo ao Senado, se for o caso.

Quero aqui, além de cumprimentar o ex-Ministro Pepe Vargas, dar uma atenção especial ao Ministro Miguel Rossetto.

Miguel Rossetto é gaúcho de São Leopoldo, formado em Ciências Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Iniciou-se na política no final dos anos 70, com os metalúrgicos de São Leopoldo e Canoas, cidade onde escrevi a minha vida política e sindical. Tudo na região metropolitana. Miguel participou do movimento de fundação do Partido dos Trabalhadores e fez parte da 1ª Executiva Estadual do Partido. Em 1982, foi candidato a deputado estadual. Em 1996, ele se elegeu Deputado Federal. Ele foi ainda, ao longo da sua vida, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias do Polo Petroquímico de Triunfo. Integrou a Executiva Estadual da CUT, como também a direção nacional. Em 1998, Rossetto foi eleito Vice-Governador na chapa encabeçada por Olívio Dutra. Em 2003, foi nomeado pelo Presidente Lula para o cargo de Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário. Antes de assumir novamente o ministério, Miguel Rossetto também, há até poucos dias, foi Presidente da Petrobras Biocombustíveis.

Creio eu que a Presidenta Dilma fez uma excelente escolha. Miguel é um destacado quadro da vida pública do nosso País, um dos mais preparados para assumir o cargo de Ministro.

Neste final de semana, eu estive com ele em Porto Alegre, no aniversário do pré-lançamento da candidatura do Governador Tarso Genro.

Tenho certeza de que o amigo Miguel Rossetto fará um grande trabalho no Ministério que retoma. Fiz contato com ele, e o meu gabinete está à disposição para um trabalho integrado naquilo que for do meu alcance.

Eu diria que Miguel é um homem que defende causas e não coisas.

Parabéns, Miguel. Faça uma grande gestão no Ministério que retoma.

Enfim, cumprimento todos os Ministros que hoje assumiram, assim como aqueles que deixam suas respectivas pastas.

Quero também registrar que vai ser realizado aqui em Brasília, nos dias 18, 19 e 20 de março, o Fórum de Ouvidorias Públicas e Privadas. Em torno de 400 ouvidores de todo o País estarão reunidos com o objetivo de reorganizar a atuação da categoria como "instância de controle e participação social", ouvindo sempre a população.

Depois de um longo e intenso processo de discussão, está prestes a ser instituída a Política Nacional de Participação Social e o Sistema de Ouvidorias Públicas do Poder Executivo Federal.

As Ouvidorias Públicas passarão a ter a responsabilidade de atuar de forma ativa, buscando interações regulares com a população e ajudar na organização da sociedade civil.

No evento aqui citado haverá mesas voltadas para os debates, formadas por representantes de diferentes instâncias governamentais e da sociedade, que terão a missão de trazer diferentes visões e expectativas acerca de cada um dos temas propostos.

Senhoras e senhores, eu fui convidado para estar nessas mesas, e este Senador vai compor a seguinte mesa de debate: Desafios e perspectivas para a proposição de PL sobre ouvidorias. Será no dia 20, às 14 horas, na sede do Banco Central.

Agradecemos o convite, que foi feito pela Coordenação-Geral de Orientação e Acompanhamento de Ouvidorias. Estarei lá, se não me engano, com o Dr. Rosinha, que também será um dos debatedores, e uma Senadora aqui da Casa, a Senadora Lúcia Vânia, do PSDB, que tem feito um belo trabalho.

Por fim, não poderia deixar de homenagear a Casa pela brilhante iniciativa sobre as 100 melhores fotos no Senado Federal em 2013.

Há poucos dias, mais exatamente no dia 11 de março, teve início no Senado a exposição das "100 fotos de 2013 — o dia a dia no Senado Federal."

Cumprimento a Direção e o Presidente da Casa pelo belíssimo trabalho.

Confesso que fiquei impressionado com a galeria de fotos expostas aqui no Senado. É algo que merece ser visto. Há lembranças que acabam relatando fatos que aconteceram ao longo daquele ano no Congresso Nacional.

E enquanto olhava a galeria de fotos ficava pensando: como é incrível a fotografia! É impressionante como ela conversa com a gente. Eu fiquei tão encantado que pedi a minha assessoria que pesquisasse um pouco mais sobre a história da fotografia.

Descobri, então, que ela nasceu nos idos do século XIX. No Brasil, ainda na década de 1830, um homem franco-brasileiro, chamado Antoine Hercule Florence, já vinha desenvolvendo experiências inesquecíveis sobre a arte da fotografia. E apesar de ele não ter tido o reconhecimento devido na época, o historiador Boris Kossoy resgatou sua trajetória e, em 1976, publicou *Hercule Florence: a descoberta isolada da fotografia no Brasil*. No texto, ele afirmou que Florence foi um dos pioneiros mundiais da fotografia.

Entre 1840 e 1860, o recurso fotográfico difundiu-se pelo País. Nomes como Victor Frond, Marc Ferrez, Augusto Malta, Militão Augusto de Azevedo e José Christiano Júnior também se destacaram como pioneiros da fotografia entre nós.

Depois disso, já nos anos 1950 e 1960, podemos observar cada vez mais a evidente entrada dos trabalhos fotográficos nos museus e galerias de arte.

Avançando no tempo e na história da fotografia, chegamos ao repórter fotográfico Sebastião Salgado, que, desde a década de 1970, realizou ensaios temáticos dedicados às questões sociais – mundo pelo qual percorro minha vida –, e às políticas candentes, como os da década de 1990, com os títulos "Trabalhadores", "Serra Pelada", "Terra" e "Êxodos".

A realidade social, as cenas urbanas e os pobres também foram retratados nos trabalhos de Miguel Rio Branco, que, desde os anos 1980, fotografou o cotidiano de Salvador.

Quantas festas em família, ou não, quantos fatos pitorescos das nossas vidas, quantas fotos em plena ditadura estão registrados em fotografias! Quantas passeatas, quantas caminhadas! Lembro das minhas passeatas, como aquela de Canoas a Porto Alegre, a pé, que terminou na praça, protestando contra a ditadura, ao som do toque bonito do violão, do tambor e naturalmente, também, do tamborim.

Garanto que, neste momento, cada um de nós consegue lembrar de uma foto que nos reporta a um momento muito especial, seja do batizado, do nascimento do filho, do noivado, do casamento ou mesmo de uma caminhada na praça, de uma passeata ou de um protesto.

Também existem momentos vividos no contexto mundial que nos chegam por meio de fotografias. Momentos da nossa história estão gravados em diversos fatos que as fotos demonstram: conflitos armados, inundações, assassinatos, violência, terremotos, personagens históricos de tempos idos, o homem pisando na lua, a construção de Brasília, passeatas pelo fim da violência.

A história do Senado está ali, em registros fotográficos. O evento sobre o qual iniciei falando neste pronunciamento está em sua terceira edição.

Esta edição – e aqui cumprimento, mais uma vez, toda a equipe da Casa – do Projeto 100 Fotos do Ano reúne uma seleção com imagens marcantes, produzidas pelos fotógrafos da Secretaria de Comunicação Social aqui do Senado no ano de 2013. E isso já vem sendo feito nos últimos três anos.

Diariamente, a Agência do Senado cobre os fatos do dia, e essa cobertura alimenta esse belo projeto e tantos outros.

Quem organiza essa exposição é a Coordenação de Fotografia, e ela procura mostrar os principais temas discutidos no ano, além de ações institucionais no Senado. Cem fotografias foram selecionadas entre um número enorme de fotos. Foram milhares e milhares.

Todos nós sabemos que a vida pulsa nesta Casa e que momentos históricos têm que ficar registrados. Nós compartilhamos de sessões que tiveram essa repercussão.

Por que não lembrar aqui da foto que está lá da promulgação da PEC das Domésticas, a PEC nº 66/2012? Ou por que não lembrar aqui da foto que está lá do dia em que nós aprovamos aqui o PL que qualifica, que combate a corrupção e a considera como crime hediondo, o PL nº 204/2011?

Quem não se lembra da aprovação da PEC do Voto Aberto, pela qual peleei durante mais de 30 anos, para a cassação de mandatos e análise de todos os vetos?

Isso tudo está em fotos que lá pude ver.

Também fazem parte da exposição momentos incríveis com quilombolas, índios, ciganos, pantaneiros, aposentados e pensionistas, assim como a vigília do Aerus. Isso está na exposição, companheiros do Aerus, que estão aqui até este momento.

Fotos da Comissão de Direitos Humanos para discutir, por exemplo, a elaboração de um marco legal para a garantia dos direitos dos povos tradicionais.

Enfim, é um momento de muita emoção.

A gente vai até as lágrimas quando, por exemplo, vimos a foto daquele momento histórico em que nós, na Comissão de Direitos Humanos, discutimos a luta de todos nós no combate a todo tipo de preconceito.

Infelizmente, o projeto que eu relatava naquele dia não foi aprovado. Claro que lá há uma foto em que eu mostrava, na emoção do rosto, a minha indignação pela não aprovação de um projeto que combate todo tipo de preconceito.

Também ali temos fotos das centrais; da luta pelo fim do fator; pela redução da jornada de trabalho. Projetos que apresentei e muitos que aprovei aqui e outros que estão na Câmara dos Deputados.

Também podemos relembrar, pela fotografia, o momento em que o Presidente do Senado acompanhou a Presidenta Dilma e a Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci de Oliveira, até a sessão especial do Congresso na qual foi entregue o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou a violência contra as mulheres, relatório apresentado pela nossa Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Senadora Ana Rita.

Outra foto incrível é do momento em que o plenário estava lotado de vaqueiros que vieram para acompanhar a sessão em que os direitos da profissão foram reconhecidos.

Tem uma foto muito especial, também, do grupo feminino de percussão Batalá, quando se apresentava na cerimônia de iluminação especial do Congresso para o Movimento Outubro Rosa, que simboliza a luta contra o câncer de mama.

E a foto do Prédio do Congresso iluminado para lembrar o Movimento Novembro Azul (criado para alertar a população quanto à importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata), uma foto linda!

Outra foto linda é a da chuva de papel picado que marcou a sessão especial em que lembramos aqui os 25 anos da Carta Magna. Eu estava lá, fui Constituinte, e estava aqui na festa dos 25 anos.

Enfim, estão ali fotos muito, muito, muito bonitas, que mostram o plenário em todos os momentos marcantes da história do ano de 2013.

A aprovação, em primeiro turno, da emenda à Constituição – repito eu -que acaba com o voto secreto me marcou muito. E por isso eu a cito duas vezes. Eu entendo que Parlamento brasileiro é um, e será outro com a aprovação do fim do voto secreto. Um debate que durou 30 anos, com certeza, em 2013, foi coroado de êxitos.

Quanta vida está registrada naqueles 100 momentos, naquelas 100 fotografias! Quantos elos com o passado! Foi isso que pensei quando vi a foto que registra o momento em que os restos mortais do ex-Presidente João Goulart foram recebidos na Base Aérea de Brasília, com honras de Estado.

Momentos, lembranças, história, conquistas estão naquela exposição.

Vi ali a fotografia em que o nosso Líder do Governo no Senado buscava o consenso entre o Relator do projeto que regulava a meia-entrada, o Senador Vital do Rêgo e este Senador. Estávamos ali – Eduardo Braga,

Vital do Rêgo e este Senador – e conseguimos assegurar que não fosse retirado dos idosos o direito à meia-entrada em todos os espetáculos. Está ali a foto que demarca e marca uma vitória dos idosos numa luta para ter o direito à meia-entrada em todos os espetáculos, do que participei diretamente.

Lembrei da minha preocupação com os idosos. A meia-entrada era apenas uma conquista importante, mas, para eles, muito, muito, muito importante.

Lembrei ali do Estatuto da Juventude, que tive alegria de aqui relatar, e ali vi a foto dele aprovado.

Também vi ali a foto do Estatuto da Igualdade Racial. E de quando invoquei a memória de Nelson Mandela – uma grande foto –, para pedir o apoio de todos para continuarmos lutando, continuarmos no combate a todo tipo de preconceito.

Enfim, todas aquelas fotografias são memórias vivas, minhas, suas, nossas, que se estendem a toda nossa gente, porque é lá fora, nas casas, nas ruas, nos locais de trabalho, que os nossos projetos e as nossas lutas vão ter reflexo. Como, por exemplo, a vigília do Aerus aqui no plenário desta Casa, neste momento, e com extensão à noite, lá no salão verde da Câmara.

Srªs e Srs. Senadores, eu fiquei tocado, emocionado, sim, com a beleza da exposição apresentada pelos profissionais da Casa.

É muito bom, é muito bonito falar também do lado positivo. Como é bom ver o trabalho dedicado dos fotógrafos do Congresso – no caso, aqui, do Senado – expostos com essa qualidade de fotografias excepcionais que entram para a história!

Parabéns ao Senado Federal por esse evento! Parabéns ao pessoal da Secretaria de Comunicação Social da Casa! Parabéns à Coordenação de Fotografia! E parabéns a esses fotógrafos que mantêm viva a memória desta Casa! E não só desta Casa, do Brasil e do mundo. São eles que registram os fatos, e a fotografia fala muito mais que um discurso.

Minha gratidão e admiração pelo trabalho de vocês.

Para aqueles que ouvem esta sessão, informo que as imagens estarão no hall de acesso à Ala Tancredo Neves, até 31 de março. E, para aqueles que não podem vir até aqui, lembro que as fotos desta exposição e as de exibições dos anos anteriores podem ser vistas pela internet.

Termino aqui com essa pequena homenagem aos fotógrafos. E quero dizer muito, muito, muito obrigado a vocês, fotógrafos. E por que não lembrar que, em plena ditadura, quantas e quantas vezes nós fomos salvos pelo *flash* da máquina, que dizia: "eu estou fotografando; aqueles que espancarem os trabalhadores não vão tocar na máquina". Como eu me lembro! E os profissionais fotógrafos sabem disso. Quando alguém tenta tocar na máquina, que é seu instrumento de trabalho, que registra uma história, eles se abraçam ao seu instrumento e preferem ser espancados, mas não entregam a máquina.

Vivam os fotógrafos que registram a história do Brasil e do mundo!

Assim, encerramos a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Nada mais havendo tratar, a Presidência encerra os trabalhos, lembrando aos senhores e às senhoras que será realizada sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14h, com Ordem do Dia previamente designada.

ORDEM DO DIA

1
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 34, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 34, de 2013, tendo corno primeiro signatário o Senador José Agripino, que altera os incisos XIX e XX do art. 37 e o art. 88 da Constituição Federal, para determinar que a criação e extinção de órgãos, Ministérios ou entidades da Administração Pública seja feita mediante lei complementar.

Parecer n° 1.266, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, que apresenta.

2
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 58, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 58, de 2013 (n° 2.785/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que altera a Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para assegurar a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade.

Pareceres favoráveis, sob n°s 1.577 e 1578, de 2013, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Humberto Costa; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 96, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 96, de 2013 (n° 4.222/2012, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24º Região (MS).
Parecer favorável sob n° 58, de 2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Taques.

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 318, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 318, de 2013 (n° 1.024/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Seicheles sobre a Isenção Parcial de Vistos, assinado em Victoria, em 13 de dezembro de 2011.
Parecer favorável, sob n° 75, de 2014, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora ad hoc: Senadora Vanessa Grazziotin.

5

REQUERIMENTO N° 1273, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1.273, de 2013, dos Senadores Eduardo Braga e Luiz Henrique, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 418, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (direito dos quilombolas à propriedade das terras).

6

REQUERIMENTO N° 1275, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1.275, de 2013, do Senador Eduardo Supl icy, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara n°36, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado n° 237, de 2008 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado n° 114, de 2009), por regularem matéria correlata (adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante).

7

REQUERIMENTO Nº 1276, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1.276, de 2013, do Senador Cyro Miranda, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).

8

REQUERIMENTO N° 1277, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1277, de 2013, do Senador Cícero
Lucena, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).

9
REQUERIMENTO Nº 1315, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1.315, de 2013, do Senador Humberto Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado n°385, de 2009, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias).

10
REQUERIMENTO N° 1332, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1.332, de 2013, do Senador Armando Monteiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado n" 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).

11
REQUERIMENTO N° 1337, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1.337, de 2013, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 422, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (inclusão do aviso prévio indenizado no salário-de-contribuição).

12
REQUERIMENTO N° 1338, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1.338, de 2013, do Senador Cyro Miranda, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado n" 442, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (denominação de rodovia).

13
REQUERIMENTO N° 1344, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1.344, de 2013, do Senador Cyro Miranda, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 460, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (adicional por serviço penoso ao professor).

14
REQUERIMENTO N° 1378, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1.378, de 2013, do Senador Alvaro Dias, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n°s 288, de 2012; e 452, de 2013, por regularem matéria correlata (regimes de planos privados de assistência à saúde).

15
REQUERIMENTO N° 1394, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1.394, de 2013, do Senador Vital do Rêgo, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 336, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Criação do Fundo de Aval para Micro, Pequenas e Médias Empresas).

16
REQUERIMENTO N° 1413, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1.413, de 2013, do Senador Deicídio do Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado n" 326, de 2013, além da Comissão constante

do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (dispõe sobre o trabalho exercido a distância).

17

REQUERIMENTO N" 84, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento n° 84, de 2014, do Senador José Pimentel, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 116, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (dispõe sobre a firmação dos prole. ssores de educação física).

18

REQUERIMENTO N° 113, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento n° 113, de 2014, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 482, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (beneficias relativos ao transporte coletivo no Estatuto do Idoso).

19

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento n° 122, de 2014, do Senador Ruben Figueiró, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara n° 143, de 2009 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado n°501, de 2007), com o Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008, por regularem matéria correlata (Lei dos Cartórios).

20

REQUERIMENTO N° 124, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento n° 124, de 2014, do Senador Cyro Miranda, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara n" 33, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado n" 728, de 2007, por regularem matéria correlata (honorários advocatícios no âmbito da Justiça do Trabalho).

21

REQUERIMENTO N° 130, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento n° 130, de 2014, do Senador Sérgio Petecão, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 181, de 2011, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (prorrogação de acordo ou convenção coletiva de trabalho).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – E vamos torcer para que, até amanhã, nesta semana, fechemos o acordo do Aerus.

Sejam bem-vindos! É sempre uma alegria vê-los aqui de forma permanente e vigilante na busca de seus direitos. Homens e mulheres com 60, 70, 80 anos, mas que não esmorecem. Como eu digo, com a sabedoria dos mestres e com a garra e a coragem de um leão.

Sejam sempre bem-vindos! Viva o Aerus!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 20 minutos.)

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATA CIRCUNSTANCIADA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014

DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2014, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 14H, NO PLENÁRIO Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO

Ata Circunstanciada da 1ª reunião ordinária de 2014 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, realizada em 10 de fevereiro de 2014, segunda-feira, às 14h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Conselheiro Dom Orani João Tempesta, destinada aos seguintes itens: 1 – abertura da reunião e leitura do expediente; 2 – leitura e deliberação de matéria em regime de urgência: leitura, discussão e votação do relatório apresentado pelo Conselheiro Roberto Franco, com objeto na proposta de Regulamento de Gestão da Qualidade das Prestadoras dos Serviços de Televisão por Assinatura (RGQ-TV), apresentado por meio do Ofício nº 18, de 2013, da Anatel; 3 – breve relato a respeito dos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões Temáticas; e 4 – assuntos gerais e comunicações dos Conselheiros. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros Titulares: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA, Presidente; FERNANDO CESAR MESQUITA, Vice-Presidente; ALEXANDRE KRUEL JOBIM, representante de empresas da imprensa escrita; JORGE COUTINHO, representante da categoria profissional dos artistas; JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO, representante da categoria profissional dos radialistas; LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA, representante das categorias profissionais de cinema e vídeo; RONALDO LEMOS, representante da sociedade civil; CELSO AUGUSTO SCHRÖDER, representante da categoria profissional dos jornalistas; ROBERTO FRANCO, engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social; e JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO, representante da sociedade civil. Estiveram presentes, também, os Conselheiros Suplentes: DANIEL PIMENTEL SLAVIERO, representante das empresas de rádio, em substituição ao Conselheiro WALTER VIEIRA CENEVIVA; MÁRCIO NOVAES, representante das empresas de televisão, em substituição ao Conselheiro GILBERTO CARLOS LEIFERT; WRANA PANIZZI, representante da sociedade civil, em substituição ao Conselheiro MIGUEL ANGELO CANÇADO; e MARIA JOSÉ BRAGA, representante da categoria profissional dos jornalistas.

(*Texto com revisão.*)

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Dom Orani, eu vou pedir licença para quebrar o Regimento e o protocolo, porque o Conselho quer homenageá-lo com uma salva de palmas pela sua ascensão ao... (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Muito obrigado. Obrigado, Vice-Presidente. Obrigado também, companheiros Conselheiros.

Recebi também torpedos, *e-mails*, WhatsApp de alguns. A nem todos respondi; a alguns, sim, dependendo da quantia que chegou, mas agradeço muito as manifestações. Peço que rezem por mim nesta missão.

Eu já disse nas entrevistas, quando me perguntaram sobre o Conselho, que é uma experiência muito bonita que gostaria de continuar enquanto fosse possível. Se, por acaso, eu tiver muitos compromissos, aí eu saberei dizer que não é possível, mas a minha intenção é continuar até o final do mandato pelo menos, o que acontecerá em agosto. Na primeira reunião de agosto, termina o nosso mandato. Inclusive, vai ser isso, um pouco, a nossa conversa hoje com o Presidente do Senado, justamente pedindo para que não haja interrupção entre um Conselho e outro, mas para que ele comece já o processo de indicações, para que, após o nosso mandato, já em setembro, tenhamos um novo Conselho para continuar os trabalhos.

Agradeço a todos, então, pelo carinho e pelas manifestações. Todos sabem que nomeação é mais trabalho, mais serviço, mais deslocamentos e mais tempo a ser empregado para o trabalho, mas que eu faço com alegria, como quando assumi aqui também o Conselho, dentro daquilo que é possível. Foram poucas as faltas por razões que não tiveram como mudar, mas, para mim, é sempre uma alegria poder estar aqui, neste Conselho que é importantíssimo para a nossa República, que fala de assuntos importantes, que é justamente a comunicação.

Vamos, então, iniciar a nossa 1ª Reunião Ordinária de 2014, que foi transferida devido à abertura de trabalhos pelo Congresso Nacional, na semana passada.

Havendo número legal, nos termos do art. 6º, da Lei nº 8.389, de 1991, declaro aberta a 1ª Reunião Ordinária de 2014 do Conselho de Comunicação Social, que, conforme pauta anteriormente enviada, se destina a:

1) abertura da reunião e leitura do expediente;

2) matéria em regime de urgência – leitura e deliberação do relatório apresentado pelo Relator, Conselheiro Roberto Franco, acerca da proposta de regulamento e de gestão da qualidade das prestadoras de serviços de televisão por assinatura, apresentada pelo Ofício nº 18, de 2013, da Anatel;

3) breve relato a respeito dos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões Temáticas;

4) assuntos gerais e comunicações dos Conselheiros.

Encontra-se sobre a mesa da Presidência para deliberação a Ata Circunstanciada da 10ª Reunião Ordinária de 2013, enviada a todos os Conselheiros, com antecedência, por *e-mail*.

Não havendo objeção, proponho a dispensa da leitura e discussão. *(Pausa.)*.

Os Srs. Conselheiros que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a Ata Circunstanciada da 10ª Reunião Ordinária de 2013.

Comunicados de ausências:

A Secretaria do Conselho recebeu *e-mail* do Conselheiro Miguel Ângelo Cançado comunicando a impossibilidade de estar presente à primeira reunião do Conselho, em virtude da coincidência com a sessão do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e solicitando a justificação de sua ausência.

A Secretaria do Conselho de Comunicação Social recebeu também *e-mail* da secretária do Conselheiro Gilberto Leifert informando que o mesmo estará em gozo de férias, durante o mês de fevereiro, e, por esse motivo, justifica a sua ausência na primeira reunião de 2014 do Conselho de Comunicação Social.

Pergunto sobre a questão da sequência de discussão.

Houve, durante a nossa conversa aqui, pedido para que mudássemos a sequência e, logo depois da reunião e leitura do expediente, passássemos para o relato dos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões Temáticas e, depois, passássemos ao item 2, que é matéria em regime de urgência. Houve um pedido aqui, tanto do Vice-Presidente como também do Alexandre.

Os Conselheiros concordam com essa mudança de pauta? *(Pausa.)*

Então, passamos, depois da leitura do expediente, a um breve relato dos trabalhos e, depois, à última parte, aquela votação de matéria em regime de urgência.

Expediente.

Encaminhamento da Recomendação Anatel, nos termos do Parecer nº 10, de 2013, do Conselho de Comunicação Social.

Os Ofícios nºs 217 e 218, de 2013, foram encaminhados à Anatel, respectivamente, em 10 e 18 de dezembro do exercício passado, propondo recomendação àquela agência reguladora, nos termos do Parecer nº 10, de 2013, do Conselho de Comunicação Social, no sentido de que a contagem do prazo de 30 dias, estipulado pelo parágrafo único do art. 42 da Lei nº 12.485, seja contado a partir da sessão deste Conselho em que se der sua distribuição a relator designado.

Em 12 de dezembro último, deu entrada na Secretaria o Ofício nº 19, de 2013, do Conselho Curador da EBC, apresentando as deliberações tomadas, no âmbito daquela empresa, cumprindo o que dispõe o inciso V do art. 17 da Lei nº 11.652, de 1998.

Em resposta também ao Requerimento nº 2, de 2013, surgido da iniciativa do Conselheiro Gilberto Leifert e adotado por este Conselho, a Agência Nacional do Cinema (Ancine) encaminhou o Ofício nº 167/2013, versando sobre as ocorrências de infração positivadas e os respectivos procedimentos fiscalizatórios levados a termo, conforme requeridos pelo Conselho, no teor do que dispõe o §1º do art. 25 da Lei nº 12.485/2011 (Lei do SeAC). A autuação pela Secretaria se deu em 16 de dezembro último.

Por último, comunico o encaminhamento da Presidência do Congresso Nacional a este Conselho, apresentando o Ofício nº 49, de 2013, do ouvidor da Anatel, pelo qual encaminha a atuação daquela agência no decorrer do exercício passado.

A prestação do anuênio ao Congresso Nacional surge em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 45 da Lei Geral das Telecomunicações – Lei nº 9.472/97.

Esses são os avisos que esta Presidência tinha a fazer.

Sobre os avisos, algum Conselheiro gostaria de se manifestar especificamente sobre esses assuntos antes de passarmos à Ordem do Dia? *(Pausa.)*

Então, não havendo manifestações, passamos à Ordem do Dia, que, conforme pensado, passamos, primeiro, ao item 3 da pauta.

O item 3 é um breve relato a respeito dos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões Temáticas.

Há os Relatores, há aqueles que querem falar, que podem se inscrever e fazer suas propostas. Parece-me que há bastantes propostas.

Começamos pelo Conselheiro Alexandre Jobim.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, em primeiro lugar, como coordenador da Comissão de Liberdade de Expressão e Participação Social, eu queria falar rapidamente sobre as atividades que tivemos. E eu preparei um relatório por escrito e encaminhei à Secretaria do Conselho, que, por algum motivo, não teve condições de mandar em tempo a todos os demais.

Mas é basicamente um relato das duas reuniões anteriores que nós tivemos, em fevereiro, as duas reuniões ocorridas ainda em 2013. Tivemos oportunidade de fazer uma separação dos temas que estariam, primeiramente, sob a nossa análise e os dividimos em sub-relatorias, num total de 10 sub-relatorias, e priorizamos três temas, três sub-relatorias. A primeira delas diz respeito à quinta relatoria, que é um tema que abrange a proteção dos jornalistas, projetos de lei que têm a visão justamente de aumentar a proteção dos jornalistas e comunicadores e partícipes do meio jornalístico; outra relatoria diz respeito à questão da liberdade de expressão e às leis eleitorais, ou seja, as resoluções recém-aprovadas pelo TSE, projetos de lei que envolvem o tema; e uma terceira, que é o tema sobre a profissão de jornalista, mais especificamente propostas de emendas à Constituição que têm o escopo de discutir a questão da necessidade e o requisito de diploma de jornalista para obtenção do chamado registro de jornalista.

No dia de hoje, Sr. Presidente, nós tínhamos pautado esses três temas na nossa comissão e, por questões óbvias que estamos vivendo nos dias de hoje, considerando os últimos episódios ocorridos com violência a profissionais da comunicação, à empresa jornalística e, obviamente, à liberdade de expressão como um todo, nós priorizamos essa relatoria que trouxe hoje um trabalho preliminar da Conselheira Wrana Panizzi, que demonstrou, digamos, com muita precisão, uma análise sobre os projetos de lei em voga. Mas, no âmbito da subcomissão de relatoria composta pela Relatora Wrana Panizzi, pelo Conselheiro Celso Schröder e por mim, onde, no debate ocorrido hoje, nós tivemos e temos a intenção consensual de toda a comissão de aumentar o escopo dessa análise, ou seja, uma análise que tem que ser muito maior, a ponto de discutirmos políticas públicas que o Estado tem que tomar conjuntamente com a sociedade civil organizada para a proteção dos profissionais de comunicação deste País.

Não é possível admitir que nós tenhamos tanta violência por parte da polícia, da sociedade de uma forma geral – ainda até de criminosos, como nós tivemos no passado. Hoje em dia, estamos num movimento muito complicado, considerando que os jornalistas e comunicadores estão sofrendo agressões de manifestantes. Tem ocorrido pontualmente um caso ou outro.

E tivemos, infelizmente, hoje de manhã, por intermédio tanto da imprensa quanto dos representantes aqui no Conselho da Fenaj – Federação Nacional dos Jornalistas, na pessoa dos colegas Celso Schröder e Maria José Braga, comunicação do falecimento, teve morte cerebral, na verdade, o colega Santiago, cinegrafista do Grupo Bandeirantes, que ficou conhecido nacionalmente pelo ataque violento, que resultou em seu falecimento. E nós decidimos, a Comissão de Liberdade de Expressão, pedir que os Conselheiros Schröder e Maria José redigissem uma moção de pesar à família desse comunicador e, ao mesmo tempo, de repúdio a essas agressões. E vou tomar a liberdade, antes de continuar a questão do tema liberdade de expressão, da relatoria, de ler essa nota produzida agora, em poucos minutos, entre uma reunião e outra, para que o Conselho possa aprová-la.

> *O Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional vem a público repudiar a violência contra os jornalistas e demais comunicadores sociais que surpreende e preocupa a sociedade brasileira: os casos de agressões aos profissionais, em evidente atentado à liberdade de expressão e de imprensa. O mais recente deles resultou na morte do repórter cinematográfico Santiago Andrade, que foi atingido por um artefato explosivo no dia 6 de fevereiro e não sobreviveu aos ferimentos.*
>
> *Lamentamos profundamente a morte do profissional e nos solidarizamos com seus familiares, amigos e companheiros de trabalho nesse momento de dor e comoção.*
>
> *A morte de mais um jornalista no Brasil e as frequentes agressões a profissionais da comunicação no exercício de seu trabalho revelam a gravidade da situação e exige ações imediatas. A sociedade brasileira precisa dar um basta a esta violência que, em última instância, prejudica a democracia brasileira.*
>
> *Em 2013, foram mais de cem agressões registradas somente durante o chamado Movimento de Junho. Neste início de 2014, já são três casos de jornalistas agredidos em coberturas de manifestações, com a morte de um deles.*
>
> *As agressões revelam nitidamente comportamentos autoritários de pessoas ou grupos de pessoas que não conseguem conviver com o Estado de Direito e, principalmente, com a comunicação pública. Ou ainda a ação equivocada do Estado, por meio de suas polícias que, em vez de proteger os jornalistas e outros comunicadores, tentam impedir seu trabalho.*
>
> *Por isso, o Conselho de Comunicação Social solicita ao governo brasileiro e aos governos estaduais medidas urgentes, no âmbito de suas competências, para garantir a integridade física dos jornalistas e demais comunicadores. O Conselho de Comunicação Social também sugere às entidades representantes dos trabalhadores da comunicação e representantes das empresas de comunicação que busquem, conjuntamente, ações para garantir aos jornalistas condições de trabalho e de segurança.*

Tramitam no Congresso Nacional vários projetos que tratam da segurança dos jornalistas e demais comunicadores e este Conselho está se debruçando sobre todos eles, já tendo se manifestado a favor do PL que federaliza as investigações dos crimes contra jornalistas.

Trabalhadores e empresários da comunicação e sociedade civil, representados no Conselho de Comunicação Social, vão cumprir o seu papel e dar sua contribuição para o fim da violência contra jornalistas e demais comunicadores e pedem ao poder público que também aja com o mesmo objetivo.

Imediatamente é necessária a apuração da autoria do assassinato do repórter cinematográfico Santiago Andrade e imediata instauração de processo policial e posterior denúncia judicial contra os responsáveis.

No presente e no futuro é preciso dar um basta nessa violência contra jornalistas e outros comunicadores para garantir o direito do cidadão à informação, ao Estado de direito e à democracia.

Essa como disse, Sr. Presidente, senhores colegas, foi uma nota – agradeço – muito bem redigida pelos colegas Celso Schröder e Maria José. É uma sugestão de nota que nós gostaríamos de submeter à aprovação deste Plenário do Conselho de Comunicação Social.

Em paralelo a isso, Sr. Presidente, no debate muito profícuo que tivemos nesta manhã na Comissão, queremos sugerir a esta Conselho, porque temos que deliberar sobre isso, a convocação de uma audiência pública, cuja composição podemos discutir, que trouxesse aqui, ao plenário deste Conselho, as autoridades estatais bem como a sociedade civil organizada para debater sobre esse tema. Ou seja, o tema da necessidade de adoção de uma política pública que preserve e garanta, como disse a própria nota, a boa e competente atividade jornalística, sob o aspecto da segurança. Então, após esta audiência pública, nós voltaríamos com esse tema à Comissão de Liberdade de Expressão e a esta Comissão de Relatoria, para continuar os trabalhos e poder trazer, no mais curto espaço de tempo possível, uma manifestação da Comissão para aprovarmos neste Conselho o que seria um norte para a garantia e a proteção dos jornalistas neste nosso Brasil, também com dados e participação de outros lugares.

Esse é mais ou menos o relato tanto das atividades ocorridas em 2013 quanto, principalmente, o relato da reunião da Comissão da Liberdade de Expressão ocorrida neste dia de hoje, na manhã de hoje, com estas duas proposições: a aprovação dessa nota de pesar e repúdio, ao mesmo tempo, e a convocação de uma audiência pública.

Devolvo a palavra a V. Exª. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Agradecemos então.

Em discussão a questão da nota de repúdio e de pesar por este acontecimento.

Conselheiro Daniel.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Presidente, muito boa tarde a todos.

Queremos apoiar integralmente essa nota e uma manifestação pública do Conselho de Comunicação Social, porque hoje, infelizmente, é um dia sombrio para o trabalho de imprensa em nosso País e, consequentemente, para a liberdade de expressão. A morte do cinegrafista do Grupo Bandeirantes, como foi mencionado na nota, mostra que estamos convivendo com um ambiente muito complexo e há uma escalada de violência no trabalho da imprensa em nosso País. Então, a nota traduz bem que, por um lado, o Conselho de Comunicação, assim como todas as demais entidades dos veículos de comunicação e dos profissionais da imprensa e do jornalismo, pedem a apuração, a identificação e a punição exemplar para os autores dessa barbárie. Por outro lado, também pede que o Estado, através dos seus órgãos policiais, crie procedimentos para que isso não ocorra mais.

Temos visto, desde junho de 2013, um crescimento exponencial no risco do trabalho da imprensa e dos veículos de comunicação. Toda vez que um profissional da imprensa é impedido de exercer a sua função, primeiro, há um ataque grave contra a liberdade de expressão, mas, principalmente, a mais prejudicada é a sociedade brasileira, que deixa de ser informada.

Então, há uma manifestação pública do Conselho de Comunicação, como órgão auxiliar do Congresso Nacional, é absolutamente pertinente. O agradecimento aqui aos conselheiros Maria José e Schröder pela redação e pelos termos absolutamente adequados e duros que o momento requer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Ronaldo Lemos.

O SR. RONALDO LEMOS – Sr. Presidente, concordo com a manifestação do Conselheiro Daniel. De fato, estamos vivendo uma situação muito preocupante no Brasil hoje, porque são atentados a direitos fundamentais, a cláusulas pétreas, a direitos humanos que estão simplesmente no pilar do Estado democrático de direito.

Eu acho que a carta foi muito bem redigida. A minha única sugestão é que esses mesmos direitos sejam assegurados não só aos profissionais jornalistas, mas também aos profissionais que, de forma ampla, exercem a

comunicação no nosso País; não só do ponto de vista da comunicação social como também do ponto de vista daquele que a exerce sem ser profissional. Por exemplo, aquele que exerce a comunicação, levando para as ruas o seu celular, levando para as ruas também a sua vontade de jornalismo cidadão, de também retratar os fatos sob perspectivas, inclusive pessoais. Nesse sentido, eu acho que a carta já está contemplando essa possibilidade.

Eu apenas sugeriria, quando ela diz "profissionais da comunicação", adicionar uma linguagem dizendo que esses direitos... Como tem havido violência contra jornalistas tradicionais, também tem havido violência contra blogueiros e jornalistas cidadãos, vamos dizer assim, que têm feito também um esforço notável para dar vários pontos de vista para os eventos públicos, o que eu acho inclusive muito saudável.

Nesse sentido, minha recomendação é só para deixar esse posicionamento claro na carta. Acho que já está. Acho que há apenas um ou outro detalhe, para que isso seja levado em consideração também.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Agradecemos ao Conselheiro Ronaldo Lemos. Tem a palavra o Conselheiro Nascimento Silva.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Eu vou na mesma linha do caro colega Conselheiro Ronaldo. E pediria só para fazer uma observação do "jornalista e radialista". Não quero nem que seja num primeiro plano "radialista", mas "jornalista, radialista". E aí, da forma como o Ronaldo acrescentou: blogueiro, sei lá.

Eu vejo essa necessidade, porque mesmo entendendo que alguns profissionais, pelo fato de haver sombreamento entre a profissão do radialista e do jornalista... No caso, há o cinegrafista, que é jornalista, e há o cinegrafista ou o operador de unidade portátil – isso na época de 1978 –, externo, que é considerado cinegrafista, que pertence à classe dos radialistas e que também vai para a rua e também enfrenta essas dificuldades. É só nesse sentido, sem nenhuma pretensão de tirar o caráter e o brilhantismo do texto, que foi bem conduzido pelo Schröder e pela Maria José.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Jorge Coutinho.

O SR. JORGE COUTINHO – Eu acho lindo o texto. O texto está maravilhoso. Eu só discordo quando o Conselheiro Daniel fala do dia negro. Eu acho que não dá mais para se colocar o dia negro. Foi um dia muito mais profundo, muito mais triste. Está bom? Era só isso que eu queria colocar.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pois não, Daniel.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Conselheiro, foi um ato falho. Queria que substituísse nas atas, então, por "um dia sombrio" para a liberdade de expressão a data de hoje, pelo falecimento do companheiro cinegrafista Santiago Andrade.

Bem colocado. Peço escusas ao Conselheiro Coutinho.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Vice-Presidente, Fernando Cesar Mesquita.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – (*Falha na gravação*.) Não existe jornalista sem veículo, sem a mídia. Então, eu lembrei aqui que as empresas jornalísticas têm sido vítimas de um processo intimidatório. Os veículos têm sido normalmente incendiados, virados, e também algumas empresas jornalísticas – não entro no mérito de qual é a linha delas – têm sido vítimas de depredações e de outros processos intimidatórios. Eu acho que a nota deveria fazer alguma referência a esse aspecto.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Muito bem. Conselheiro Roberto Franco.

O SR. ROBERTO FRANCO – Olha, eu vou novamente elogiar o texto e endossar as colocações feitas pelos colegas. Apenas gostaria de destacar que, além do repúdio, há na carta também uma manifestação clara de preocupação. Uma preocupação que nos leva a uma necessidade de refletirmos e discutirmos o momento que o País está enfrentando e encontrarmos formas de retomarmos o caminho da democracia e da civilidade.

Então, gostaria de não só endossar o repúdio, como chamar atenção para essa preocupação, e aí endossar a proposta feita em nome da Comissão de Liberdade de Expressão, aqui coordenada pelo Conselheiro Jobim, de que se faz urgente discutirmos e trazermos a este Conselho uma audiência pública para aprofundarmos as questões e encontrarmos caminhos para retomar esse espírito de civilização e espírito democrático, que parece que está sendo ameaçado por questões como essas.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Obrigado.

Conselheiro Celso Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Obrigado, Presidente. Enfim, sem obviamente me apegar ao texto, mas tentando comentar algumas ponderações que me parecem relevantes serem feitas, eu acho que quando nós falamos de comunicação – e é a preocupação do texto, e certamente ele pode ser ampliado, para ser mais preciso, inclusive, sobre quem nós estamos falando – eu tenho a impressão de que nós estamos falando de comunicação social. Ou seja, não está no âmbito nem mesmo desse Conselho nós discutirmos as comunicações interpessoais, as comunicações que não tenham a dimensão social.

Então eu acho que comunicação social, de alguma maneira, abarca inclusive essas novas tecnologias que possibilitam que os cidadãos individualmente atuem em comunicação – não sei se esse termo daria conta, e eu pergunto ao nosso companheiro Ronaldo Lemos.

Outra questão, dialogando com o companheiro Nascimento. Não há dúvida nenhuma do sombreamento, eu acho que não nos cabe aqui neste momento entrar nesse debate, que é um debate que temos há algum tempo, de sombreamento de profissão, a utilização dessa ou daquela nomenclatura, etc.

Nesse caso específico de que estamos falando, salvo engano, não só o companheiro se considerava jornalista como a comoção no Rio de Janeiro, a ação no Rio de Janeiro está se dando através de jornalistas. Ou seja, a condição dele, nós nos referirmos a ele, me parece que é... Se nós acharmos que não, tudo bem, mas aí decidirmos o que ele era, afinal de contas... É a maneira como o Rio está reagindo inclusive a esse brutal assassinato, embora nesse momento o epíteto seja irrelevante. Acho que não devemos nos apegar a isso.

Eram esses os dois comentários que eu queria fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheira Wrana.

A SRª WRANA MARIA PANIZZI – Eu gostaria de chamar a atenção para o aspecto que o Conselheiro Roberto mencionou no sentido da questão da preocupação.

Hoje, pela parte da manhã, nós estivemos na Comissão e apresentamos o relatório em discussão, no qual, ao final, fazíamos essa proposta da audiência pública. Até porque as propostas apresentadas, os diferentes instrumentos jurídicos e legais aí apresentados por diferentes Deputados, Senadores, pelo Senado e pela Câmara, chamam atenção para um aspecto dos instrumentos a serem utilizados. Entretanto, estamos vendo que essa questão é muito mais ampla. Ela é muito mais ampla, ela passa as fronteiras de uma medida pontual ou instrumental ou legal para que a gente leve isso também para uma discussão de caráter mais amplo, de caráter social, de caráter inclusive civilizatório, como muito bem retrata o documento apresentado pelo Celso e pela Maria José.

Acho que tem sentido, sim, essa discussão. Acho que isso dá um fundamento maior para qualquer legislação, qualquer medida legislativa que venha ser tomada. Ela tem que estar embasada, no meu ponto de vista, do nosso ponto de vista, em fundamentos muito sólidos, constitutivos da nossa sociedade, da nossa vida em sociedade, do nosso processo civilizatório.

Infelizmente, pela intolerância, pela falta de respeito, pela visão equivocada de democracia, às vezes, isso acaba frustrando muito a nossa sociedade, deixando-a um tanto quanto apática. Ela fica estarrecida, apática, e nem sempre a sua indignação é a mais produtiva.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Ronaldo Lemos.

O SR. RONALDO LEMOS – Vou ser bastante rápido, Sr. Presidente.

Respondo rapidamente ao Conselheiro Schröder, entendo perfeitamente a necessidade e a urgência de se mencionar expressamente que estamos falando de comunicação social. Só para evitar a imprecisão, porque há correntes que dizem que comunicação social é aquela regulada pelos arts. 220 e seguintes da Constituição e que, na maioria dos casos, diz respeito aos serviços que dependem de concessão ou permissão para serem exercidos.

Como acho que estamos tratando aqui não de uma tecnicidade jurídica, mas de um direito que é o direito à manifestação do pensamento, à liberdade de expressão, que pode ocorrer das formas mais diversas possíveis, acho que a minha sugestão no texto é falar em comunicação social e adicionar, dizendo comunicação social e outras formas de comunicação, só para deixar claro que estamos sendo aditivos e não restritivos. Com isso, eventualmente, atendemos à preocupação do Conselheiro Schröder e damos mais abrangência à nossa manifestação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom João Orani Tempesta) – Conselheiro Alexandre Jobim.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente, por uma questão objetiva, nós não devemos ficar discutindo se o texto é A, B ou C. Acho que, depois podemos reunir os membros e discutir. O importante é que a mensagem de pesar seja enviada o mais rápido possível e esse repúdio o mais *lato* possível. Poderemos, depois, chegar a um bom texto.

Então queria propor que se aprovasse tanto a nota quanto a convocação de uma audiência pública e passássemos para o *modus operandi* desta audiência pública, ou seja, a composição e data.

O SR. PRESIDENTE (Dom João Orani Tempesta) – Muito bem.

Coloco para a aprovação dos Srs. Conselheiros a nota que já foi lida. Qualquer outro detalhe a mais, depois poderão conversar entre si.

Os Conselheiros que estão de acordo que seja emitida essa nota, dessa forma, fiquem como estão. (*Pausa.*)

Aprovada a nota.

Agradecemos à Maria José e ao Celso pela elaboração da nota e também a ideia e a preocupação do Conselheiro Alexandre Jobim, que propôs essa possibilidade.

A nota vai ser colocada a público, vai ser a nossa manifestação desse dia triste e sombrio para a imprensa e a nossa solidariedade com a família e com todos aqueles que estão junto com esse cinegrafista que faleceu.

Segunda...

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

Não só colocar a público, mas enviar também às autoridades estatais. Ao Governo Estadual, no caso, o Governo do Rio de Janeiro, às autoridades federais, como o Ministério da Justiça e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, se os colegas Conselheiros estiverem de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Dom João Orani Tempesta) – Creio que os Conselheiros estão todos de acordo. Não há dificuldade em fazê-lo, em enviar a todas as autoridades cabíveis.

A segunda proposta é uma audiência pública sobre o tema "Segurança, Liberdade de Expressão" e tudo o mais, como foi proposta pelo Conselheiro Alexandre Jobim.

Alguns já se manifestaram. Alguém mais quer se manifestar ou podemos passar para a discussão e votação? (*Pausa*.)

Passamos, então, à votação.

Os Conselheiros que aceitam a realização dessa audiência pública como foi proposta pelo Conselheiro Alexandre Jobim permaneçam como estão. (*Pausa*.)

Aprovada a audiência pública, passamos agora a ver como ela será realizada.

O Alexandre podia colocar as suas ideias.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Essa audiência pública, quando nós a discutimos, Sr. Presidente, na reunião da Comissão de Liberdade de Expressão, seria justamente com as autoridades do Estado. E, para as nossas discussões – corrijam-me os colegas se eu estiver errado –, a ideia era chamar um representante do Ministério da Justiça, um representante da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, um representante da Federação Internacional dos Jornalistas, que, para o bom Schröder, que, digamos, congrega, acumula o cargo da Federal Internacional com o da Fenaj, já seria fácil de ser resolvido. A Conselheira Maria José sugeriu que se chamasse a Fitert – perfeito –, e nós chamaríamos também um representante das empresas como Abert e da Associação Nacional de Jornais, ou seja, representantes da mídia impressa e da mídia de rádio e televisão.

Essa seria uma sugestão, sem prejuízo de alguns adendos que os Conselheiros venham a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Dom João Orani Tempesta) – Em discussão a proposta do Conselheiro Alexandre Jobim sobre essa audiência pública com o Ministério da Justiça, Secretaria de Direitos Humanos, Federação Internacional de Jornais, Fitert, Abert e ANJ.

Mais alguma sugestão? (*Pausa*.)

Pelo jeito, todos aprovam que seriam convocadas essas seis entidades.

Data possível. Sugestões de datas e horário.

Pelo tema, creio que não possa ser muito longe, não se pode deixar para muito mais tempo. Precisamos encontrar uma data possível próxima.

Pois não, Roberto Franco.

O SR. ROBERTO FRANCO – Eu acredito que, no mais tardar, na próxima reunião do Conselho, para que a gente não distancie.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Próxima reunião.

Pois não, Alexandre.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente, vou colocar um ponto. Concordo que tenha que ser antes do próximo Conselho ou concomitantemente à próxima reunião do Conselho. Aí, aproveito para tocar num assunto em paralelo, que acho que vale a pena por questão de agenda, que é a próxima reunião do Conselho, a nossa reunião do Conselho. Considerando o feriado de carnaval que seria no primeiro dia útil... Na verdade, em função disso...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Será na primeira segunda-feira de março antes do carnaval, 3 de março.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Seria dia 3. Então, o próximo dia útil seria dia 10 de março, data para a qual estaria automaticamente convocada a nossa reunião do Conselho. Considerando que também é uma semana após o carnaval, provavelmente teremos problemas particulares de alguns dos membros e também questões complexas de voos, reservas, etc., se não seria o caso de pensarmos em adiar a reunião do Conselho para a semana seguinte. Nós teríamos um tempo hábil para podermos organizar melhor essa audiência pública.

Sr. Presidente, até ouso sugerir que não façamos concomitantemente com a reunião do Conselho de Comunicação Social, porque senão vai nos consumir totalmente o espaço. Essa é uma audiência importante, que tem que ter um debate exaustivo e não devemos incluí-la como um dos itens da pauta da nossa reunião.

Então, considerando essa temática, tenho duas proposições, obviamente que são colidentes. Uma seria sondar a hipótese de realizarmos uma audiência pública em separado do Conselho, em data anterior à reunião do próximo Conselho; não sei se é possível. A segunda hipótese seria talvez, Sr. Presidente, alterarmos a reunião do Conselho para o dia 17. Poderíamos, considerando a relevância do tema, abrir mão das reuniões das comissões temáticas; poderíamos fazer reunião do Conselho de Comunicação na parte da manhã e deixar a tarde inteira para essa audiência pública. Se a data será 17 ou 10, podemos discutir, mas acho que é um tema... Ou ao contrário, de manhã audiência pública e à tarde reunião do Conselho. Acho que tanto faz, acho que a tarde rende mais e dá tempo, inclusive, para em eventuais atrasos de voos as pessoas chegarem para o Conselho. A pauta pode ser mais enxuta, mas depois deixar exclusivamente o tempo para a audiência pública. É uma sugestão pessoal sobre a qual eu queria ouvir tanto o Presidente como os demais membros.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Pela experiência que temos com relação às audiências públicas, eu gostaria de sugerir que ela fosse realizada na parte da manhã, que tivesse início por volta de 10 horas, que tivesse um prazo para término – até 13 horas – e que nós mantivéssemos a nossa reunião a partir das 14h30. Estou aqui pensando alto.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Daniel.

O SR. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO – Presidente, vamos fatiar a sugestão do Conselheiro Jobim?

A primeira parte é sobre se a próxima reunião deve ser no dia 10. Eu concordo que, por ela ser na semana seguinte ao carnaval, poderá haver vários problemas de logística de alguns Conselheiros também para chegar a Brasília. Então, o ideal será transferir isso para a próxima segunda-feira, dia 17, se isso for do entendimento geral dos Conselheiros. E, em relação à proposta de separar essa audiência pública da próxima reunião do Conselho, parece-me muito interessante essa sugestão de as reuniões da Comissão ficarem para uma próxima, fazer a reunião do Conselho de Comunicação Social pela manhã, a partir das 9h30 ou 10 horas, e deixar a parte da tarde inteira para discussão, dada a relevância, dado o número de expositores e dado o debate que esse tema suscita.

Eu tenho dúvidas se será possível fazer essa audiência pública antes da data da próxima reunião por causa do carnaval e por causa também do dia 22 de fevereiro, que será um dia especial para o nosso Presidente, que tem compromissos marcados. Então, a sugestão pragmática é a transferência para o dia 17 e, como colocou o Conselheiro Alexandre Jobim, a reunião do Conselho pela manhã e a audiência pública no período da tarde.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Schröder?

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Sr. Presidente, também acho que não há problema algum em nós transferirmos a reunião do dia 10 para o dia 17, conforme solicita o Conselheiro Jobim. Eu, pelo menos, não tenho nenhum problema com isso.

Também acho importante que conseguíssemos atribuir a essa audiência pública, concretamente, a importância que nós estamos dando politicamente a ela, ou seja, que ela tivesse esse tamanho que estamos reservando a ela neste momento. Para fazê-lo, ou ela acontece em uma outra data – ou seja, para além, o que parece-me que pode criar problemas –, ou reservamos para ela, dentro da próxima reunião, um espaço considerável.

Aí permito-me discordar do companheiro Nascimento. Acho que à tarde é mais produtivo, acho que à tarde há mais tempo para ela ser realizada. Obviamente, se os conselheiros se programarem para isso, ou seja, se não começarmos a sair – como eu, inclusive, algumas vezes tive de fazê-lo – muito cedo. Se nós pudermos fazer uma reunião que vá até, sei lá, às 4 horas, 5 horas da tarde, parece-me será uma boa reunião. Ficaria maior do que se fizéssemos pela manhã. A não ser que nós começássemos muito cedo, pela manhã, o que também me parece pouco provável.

Então, acho que a proposta do Conselheiro Jobim dá conta da nossa necessidade.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – A proposta, pelo que está ocorrendo, seria, então, transferir a reunião do dia 10 para o dia 17. A primeira proposta é essa. Já seria uma resolução do final da reunião. Devido a essa programação, pergunto aos conselheiros se nós transferiremos a próxima reunião, a de março, para o dia... A do dia 3 já foi transferida, pois é feriado: a do dia 3 foi para o dia 10. Quero saber se a passaremos do dia 10 para o dia 17. É a primeira pergunta. Alguma discordância? (*Pausa.*)

O SR. NASCIMENTO SILVA – Queria me inscrever para continuar.

Estou imaginando que teria início na parte da manhã, às 10h, e que terminasse às 13h.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Espera aí. A primeira pergunta...

O SR. NASCIMENTO SILVA – É porque eu quero voltar. Não sei se o Presidente me permite.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Mas não podemos ver primeiro a data?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Primeiro, a data.

Bom, a pergunta é se passamos do dia 10 para o dia 17. Concordam os conselheiros? (*Pausa.*)

Aprovada.

Muito bem, agora é a questão da posição. Teremos, então, a audiência pública e a reunião do Conselho. Vamos ter as duas no mesmo dia. Concordam? (*Pausa.*)

Agora, a posição. Nós temos várias ideias: das 9h às 12h e das 14h às 17h, o que seria o tradicional. O Nascimento falava das 10h às 13h.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Ou de 9h às 13h.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – E, depois, das 14h às 17h. Outros diziam das 10h às 12h, e das 14h às 17h.

Quer dizer, a reunião do Conselho de Comunicação é de três horas. Para serem três horas é razoável que seja das 9h às 12h, com intervalo para o almoço, para, depois, começarmos no horário das 14h às 17h, que também é de três horas, para a discussão do assunto.

Agora, a minha proposta, antes de saber para que lugar vai cada uma, é se poderiam ser três horas pela manhã e três horas à tarde; das 9h às 12h e das 14 às 17h. Pode ser assim? Ou não? *(Pausa.)*

Agora, em que lugar vamos colocar cada uma? É essa a questão.

Pois não.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Posso?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Sim.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Às vezes, a gente fica na defesa de propostas e tal, o que é salutar, porque é em função de todos nós. Só fico preocupado com as argumentações. Já tivemos exemplos aqui, de fazermos reuniões de afogadilho e termos problemas. Quantas e quantas vezes tínhamos pessoas que vieram da EBC, da Anatel, e houve uma debandada aqui. Na última, então, fiquei envergonhado, porque todo mundo tinha que pegar voo. O voo não muda. O voo não muda. Então, dizer que na parte da tarde...

Em uma conferência, pressupõe-se que nós, democraticamente, daremos espaço para outras pessoas, para perguntas, enfim, essa coisa toda. Na nossa reunião, sistematicamente, conseguimos nos organizar, e cada um evita de ponderar e tal, para ajustar essa reunião e dar seguimento. Nesse sentido, fiz a sugestão na parte da manhã para essa audiência pública não ser mais um esvaziamento dos conselheiros, como normalmente acontece aqui.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – A argumentação é que, sendo na parte da manhã, estaremos todos os conselheiros, enquanto, na parte da tarde, haveria essa dificuldade, por alguns pegarem o voo antes da hora, e ocorrer o esvaziamento da audiência pública.

O SR. RONALDO LEMOS – Sr. Presidente, rapidamente. No dia 17 de março, eu tenho uma audiência pública no Supremo Tribunal Federal. Então, eu já estaria impossibilitado de participar da reunião na parte da manhã. Mas eu não quero que minha situação pessoal interfira na marcação. Só gostaria de deixar claro esse impedimento.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Certo.

Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Presidente, já que decidimos que as duas reuniões terão três horas e, portanto, em princípio, está garantido o mesmo espaço, o argumento do Conselheiro Nascimento me convence; ou seja, se esse tem sido o nosso histórico – eu não havia me dado conta disso, nem presenciei isso – enfim, acho que, por mim, também, podemos trocar e realizar a audiência pública pela manhã e, à tarde, a nossa reunião do Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Jobim?

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente, na mesma forma da manifestação do Conselheiro Schröder, não vejo problema algum na questão da ordem. Quando sugeri à tarde foi pela experiência que temos, porque a reunião da manhã acaba atrasando um pouco, considerando os voos de todos. Eu, no caso, sou de Brasília e não tenho esse problema. Então, fica muito mais por questão dos outros colegas. Para estar às 9h e terminar ao meio-dia, se houver atraso, vamos ficar pressionados pelo tempo das 12h para acabar um tema essencialmente relevante, que é uma discussão num painel tão qualificado, que seria essa audiência pública. Por isso, minha sugestão de colocar à tarde.

A ponderação do Conselheiro Nascimento é totalmente correta, no sentido de dar a devida importância e não ocorrer uma debandada. Eu não acredito que, num tema como este, haja debandada na parte da tarde, mas pode ocorrer.

Então, quero deixar muito claro que a ponderação que fiz, de ser à tarde, é porque não ficamos pressionados com o tempo de término. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, a pergunta que faço: pelo que vejo, há problemas dos dois lados, mas, se puder ser de manhã a audiência pública...

O SR. NASCIMENTO SILVA – Presidente, eu vou retirar minha proposta, O. K.? Estou retirando a proposta de realização da audiência na parte da manhã.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Na verdade, estamos pedindo sugestões a todos.

O SR. NASCIMENTO SILVA (*Fora do* microfone.) – Já não há mais o compromisso de defesa da minha parte... (*Inaudível.)*

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Agora, fica para deliberação dos conselheiros o que é melhor.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – O Nascimento que me perdoe, mas a proposta existe, independentemente de... Alguns colegas pactuam...

O SR. NASCIMENTO SILVA (*Fora do* microfone.) – (*Inaudível.)*

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Não, você não está comprometido com a defesa. Vou colocar de modo diferente: você está ponderando que as duas situações são válidas.

Eu não tenho, particularmente, pessoalmente, preferência por uma ou outra. Fiz apenas uma ponderação, quando coloquei à tarde, sobre a questão de tempo. Mas não vejo problema algum. Acho que se deve colocar a deliberação pontual. Fica mais fácil.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – A reunião seria convocada para o dia 17. Seriam três horas de manhã e três horas à tarde. Quem dos conselheiros defende que seja na parte da manhã, de 9h às 12h, claro que podendo atrasar, porque, com o horário do almoço, sempre é possível termos meia hora a mais, se houver algum problema.

Quais conselheiros concordam seja de manhã a audiência pública? Claro que, em se votando pela audiência pública de manhã, supõe-se que a outra reunião, normal, seja à tarde, e vice-versa. *(Pausa.)*

Então, vamos colocar em votação dessa forma?

Quem prefere que seja audiência pública...

O SR. NASCIMENTO SILVA – O Presidente acha necessária a votação, já que não existem duas propostas, mas só uma?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Existem as duas. Não existe uma só.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Não. Eu havia colocado uma proposta para que fosse de manhã, mas eu a retirei. Não existe.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, está decidido. Seria à tarde? *(Pausa.)* Não há nenhuma dificuldade. De manhã, seria a reunião normal do Conselho, e, das 14h às 17h, seria a audiência pública. Cada um de nós deve fazer o possível para marcar os voos após o término da reunião, às 5h da tarde. Nosso compromisso é de estarmos, possivelmente, até as 17 horas.

Então, está decidido: a próxima reunião será no próximo dia 17. Das 9h ao meio-dia, reunião normal do Conselho de Comunicação Social, e, à tarde, das 14h às 17h, audiência pública.

Organização dessa audiência pública: quem e como? Sugestões para organizar a audiência pública? *(Pausa.)*

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Vice-Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Vice-Presidente?

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – O quê?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – A organizar a audiência pública?

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Eu acho que o Schröder é o melhor.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Desculpe, Presidente. Parece-me que o grau de representação, os convites e tal têm que sair da Mesa.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Como se trata de um assunto que é inerente a jornalistas e radialistas, embora eu seja jornalista...

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – O.k. Pode ser. Eu posso tratar com a secretaria também.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Se quiserem, eu posso colaborar.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Eu e o Nascimento fazemos isso.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – O Conselheiro Jobim poderia colocar exatamente o tema pensado para a audiência pública para ficar bem claro na ata.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente, peço ajuda dos universitários, peço ajuda do Conselho para um eventual equívoco. Trata-se de uma audiência pública para discutir a necessidade de políticas públicas do Estado, coordenado com a sociedade civil, para a proteção dos profissionais da comunicação de uma forma geral.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pois não, Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Estou tentando produzir o argumento.

Eu acho, Sr. Presidente, que é verdade; ou seja, não é à toa que estamos trazendo dois agentes de Estado importantes, que estamos propondo que venham dois agentes de Estado importantes, que são dois ministérios relevantes para o País.

Agora, o que nós estamos sinalizando me parece mais uma ação ao Brasil, ou seja, nós estamos nos dirigindo à Nação, propondo ações de Estado, ações setoriais de jornalistas e empresas, e exigindo da sociedade brasileira uma posição sobre isso.

Obviamente, políticas públicas traduzem isso, mas eu tenho receio de que pareça exageradamente uma cobrança única de um segmento que tem, sem dúvida alguma, obrigação de garantir a segurança dos seus cidadãos. Mais do isso, acho que esse é um alerta ao País. Eu acho que precisamos sinalizar para uma pacificação, que pode iniciar-se, inclusive, com esse movimento que nós fazemos, tendo a morte desse jornalista, comunicador, radialista como gatilho.

Então, sem tentar confundir ou dificultar, eu imagino uma audiência pública que seria... Não consigo pensar num nome agora. Desculpem. Enfim, o Brasil, a sociedade, reagindo à violência contra os jornalistas.

Não sei se eu estou...

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Eu também quero falar.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Vice-Presidente e, depois, a Wrana.

O SR. FERNANDO CÉSAR MESQUITA – Obviamente, Conselheiro Jobim, dessa audiência pública, ao término dos debates, será elaborado um documento com as recomendações e conclusões, não é isso? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheira Wrana?

A SRª WRANA MARIA PANIZZI – Eu estou aqui pensando nessa perspectiva que o Celso coloca de ser, enfim, o Conselho falando para a Nação, ou chamando a atenção da Nação, e eu acho que a gente poderia – entre as pessoas a serem convidadas, além do Ministério da Justiça, da Secretaria de Direitos e Humanos e aquelas entidades todas ali chamadas – chamar um pensador, alguém que representasse, alguém que fosse uma voz respeitada. Sei que há muitas vozes respeitadas, há outras tantas que não, mas, enfim, faz parte do jogo. Poderíamos chamar uma pessoa que pudesse dizer: "Bom esse assunto não diz respeito só à vida dos jornalistas". Diz respeito, sim; não diz respeito só às entidades públicas, aos ministérios, etc., ao Estado, mas diz respeito à sociedade. E como a sociedade vê isso?

Eu não sei se eu estou equivocada e, se eu estiver, pode me cortar, que eu já paro de falar, e também não posso ir muito além. Mas eu acho assim, sabe, que a gente tem de chamar aquelas pessoas de proa, que chamem as pessoas aqui a se indignarem, não atirando pedras, mas se indignarem pensando, criando alguma coisa para chamar a atenção, porque isso aí não diz respeito só aos jornalistas; diz respeito à sociedade.

Não sei. É um pouco a minha visão. Por isso, eu penso que essa audiência – é claro, é aberta – pode ser noticiada, porque, quanto mais pessoas ouvirem, quanto mais representantes vierem e estiverem aí para escutar, isso pode ser divulgado. Se quer ser isto, digamos, o momento em que você já vem vindo, venha vindo. Agora, então, há um fato concreto a mais: morre esse jornalista.

Bom, então, o que nós vamos fazer? Nós estamos chamando as pessoas a pensarem: "Não dá mais". Mais ou menos assim; quer dizer, eu não quero usar nenhuma palavra que seja usada por aí de outras formas, etc.

Então, eu não sei, é um pouco a minha opinião nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Um minutinho só. Eu coloco só uma questão de ordem, com relação ao nosso Regimento.

A SRª WRANA MARIA PANIZZI – Ah, está, desculpa.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – No Título II, art. 4º, §5º, I, diz assim:

> *O procedimento da audiência pública reger-se-á pelo que segue:*
> *I – serão convidados, no máximo, 5 (cinco) expositores, garantindo-se, se houver, igual distribuição entre defensores e opositores das teses relativas à matéria pautada;*

Pois não.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Se me permite.

Desculpe-me, Nascimento, apenas para responder à Wrana.

Eu acho que a proposta da Profª Wrana é extremamente relevante. Eu acho que dá um caráter universal de que esse debate estava precisando. Então, eu sugiro: os jornalistas estão com uma dupla representação, me parece. Não? *(Pausa.)*

Desculpe-me. Eu ia abrir mão. É que eu tinha feito a conta e achava que havia uma representação internacional dos jornalistas. Não há, está O.K. Então, desculpem-me, eu não tenho...

A SRª WRANA MARIA PANIZZI – Eu peço desculpas, então, porque...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – É que eu estava verificando aqui no Regimento essa questão.

Agora, é o caso de uma... A pergunta é o seguinte: a audiência pública supõe defesa de lados. No entanto, não sendo o caso de audiência pública, mas de pontuar e estabelecer os esclarecimentos, poderá o presente relator propor convite de autoridades do Executivo, tudo mais, etc., sem número.

Então, se for audiência pública, porque supõe questões de lado, defesa e ataque contrário, são cinco; se não, pode ser também ouvir opiniões sobre um assunto de relevância.

Pois não, Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Eu quero, com essa intervenção, acabou...

Bom, retomando...

Schröder e demais companheiros, eu acho que a gente tem de ter um mote importante para essa audiência e eu acho que o mote não vai sair aqui, ou seja, o título... Eu acho que a gente teria de pensar, e eu pediria aí mais uns dez dias, para que a gente remetesse essa proposta do mote, do nome da audiência tal, para que a gente faça um negócio benfeito, e aí seria em todos nós.

A outra questão. Na leitura do relatório da Conselheira Wrana, ela coloca que é uma profissão de risco. Quando sugeriram uma audiência pública, eu estou imaginando que seria também para dizer se a profissão é de risco ou não. Se não for isso, fica em aberto.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. NASCIMENTO SILVA – Não, não é só isso, Schröder, eu não estou querendo resgatar que é só isso, porque, até então, o que polemizou um pouco mais esta discussão foi dizer que é uma profissão de risco e que nós aqui, no nosso debate: "Não é", "É", acha que...

Então, para finalizar, se nós formos debater simplesmente a questão da violência contra o profissional da comunicação, o radialista e o jornalista, eu acho que não preciso de lado. Eu acho que tocar uma conversa, o que efetivamente a gente pode fazer e ouvir inclusive o Estado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Se ficaram os nossos Conselheiros Nascimento, Schröder responsáveis ...

Pois não, Márcio.

O SR. MÁRCIO NOVAES – Sr. Presidente, apenas complementando o que foi dito até agora, principalmente pela Conselheira Wrana – quase que é um desabafo dela –, e antes que a nossa discussão mais uma vez se torne apenas uma estatística, esse episódio lamentável de hoje, na verdade, de quinta-feira, que se consumou com a morte do cinegrafista hoje, a minha proposta então, se é para discutir com um lado, então que se discuta com a sociedade.

Deve ter alguma associação, alguma entidade que foi formada pelas vítimas da violência. Só a título de sugestão, se esse for o caminho, de se incluir mais alguém, então, faço a sugestão de se incluir também alguma associação, alguma entidade que tenha, infelizmente, formada, nascida da morte dessas vítimas inocentes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pois não, Conselheiro Roberto Franco.

O SR. ROBERTO FRANCO – Presidente, eu acredito que o senhor colocou uma consulta, que acho que devemos debater, para manter o formato de audiência pública, que tem essa limitação regimental, ou se buscar uma consulta de opiniões a respeito de um tema. Esse é um primeiro ponto que acho que devemos debater.

Pelo que estou sentindo, adianto minha opinião, como não existem contrapartes – eu não acredito que vá surgir aqui defesa e posição contraditória –, ouvir opiniões, talvez, seja suficiente. Posso estar enganado.

Por outro lado, queria externar mais uma vez minha preocupação. Já estamos fazendo um ato de repúdio e, como disse o Conselheiro Márcio, não podemos ficar trazendo aqui para o Conselho posições que só são registros de estatística e lamentações pelo passado.

Então, que se dê um tom muito mais propositivo de como se assegurar a liberdade de expressão pela garantia da integridade do profissional ligado à comunicação social.

Quer dizer, eu acho que queremos debater como proteger esse profissional, não só proteção à vida e proteção à integridade do ser humano, como também como forma de assegurar a liberdade de expressão.

Acho que essa é a temática principal. Concordo que temos de ajustar o mote, mas acho que, talvez, adiantando minha opinião, trazer pessoas que representem entidades, representem a sociedade civil e o Estado, para podermos ouvi-los quanto a proposições ou quanto a visões distintas, encaminhamentos que possamos tomar de proteção à liberdade de expressão, de proteção ao profissional.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Podemos deixar o Nascimento e o Schröder como conselheiros indicados para definir o formato e demais situações dessa audiência pública? Ou, então – essa é uma consulta –, poderiam os dois encarregados, o Celso e o Nascimento, se encontrar, definir o formato, os convites, consultar o Regimento e, depois, apresentar proposta para a próxima reunião no dia 17.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Presidente, está bem, fazemos isso, mas eu acho que há um pressuposto. Eu acho que é uma audiência pública porque são duas coisas: nós saímos para preparar uma audiência pública e saímos para preparar uma consulta com essa outra dimensão.

A urgência do caso, o grau de consenso produzido, com as diferenças óbvias de olhares que vão enriquecer o debate, acho que uma audiência pública dá conta do que nós queremos. A audiência pública está determinada por nosso Regimento. Portanto, eu e o companheiro Nascimento trabalharemos numa audiência pública dentro dessa perspectiva e, a partir daí, vamos propor ao Conselho essa lista que já está inclusive decidida. Parece-me que não vamos inventar nada além do que debatemos aqui neste Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Alexandre.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente, na mesma linha do Conselheiro Schröder, precisamos fazer essa audiência pública, e o primeiro foco acho que é ouvir o Estado e as entidades diretamente envolvidas. Dessa audiência pública, não termina o assunto, vamos trazer esse tema de volta à Comissão de Liberdade de Expressão e podemos decidir posteriormente em audiência pública, em outra reunião, fazer consultas à sociedade, a antropólogos, a sociólogos, à sociedade em geral, para que possa contribuir com a tentativa de construção de um modelo de política pública que venha a assegurar isso que estamos buscando.

Acho que não há prejuízo de fazermos essa audiência pública com esse foco bem objetivo e, depois, adentrarmos, se for o caso, a questão "consultiva" – vamos chamar assim.

A SRª WRANA MARIA PANIZZI – Permita-me – hoje estou um pouco chata; desculpa. Concordo que possa ser esse encaminhamento, Conselheiros Alexandre, Celso etc., mas acho que o grande problema das nossas instituições, das nossas casas, é sempre fazer o debate pautado pelo esquema burocrático. É como na universidade: é o conselho universitário, o conselho não-sei-o-quê, o conselho curador, e nós ouvimos a nós mesmos, que já nos conhecemos.

Esse, sim, é o meu desabafo também. Acho que a gente pode mudar algumas coisas dentro da lei – não sou daquelas que têm que acabar com tudo –, mas acho que, se que isso caminhar nessa perspectiva, ótimo! Só não vamos ficar escutando a nós mesmos, porque aí é difícil.

E também... Perdoe-me agora; sei que está sendo tudo gravado, mas não tem importância.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Está indo ao ar também, ao vivo.

A SRª WRANA MARIA PANIZZI – Por favor, isento todos da responsabilidade.

Mas quero dizer o seguinte: acho que, se vem alguém dos ministérios, não pode ser alguém que tem espaço na agenda – para ser um pouco mais educada; tem que ser gente que venha. Porque isso não é um assunto pequeno; ele é grande e, então, tem de ser tratado pelos grandes ou grandes em termos de responsabilidade.

Espero não ter constrangido ninguém.

O SR. NASCIMENTO SILVA – O problema todo é se eles virão.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Com a palavra, o Alexandre e, depois, o Nascimento.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Isso que a Conselheira Wrana diz é absolutamente correto, partindo da presunção, mas acho que o convite tem que ser para o Ministro da Justiça e para a Ministra da Secretaria Nacional de Direitos Humanos.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Ronaldo Lemos e, depois, Nascimento.

O SR. RONALDO LEMOS – Sr. Presidente, concordo com o que a Conselheira Wrana disse, dessa busca de uma solução substantiva e não meramente formal.

Acho que vou deixar só uma sugestão para a comissão que está organizando esse evento, para, por exemplo, considerar a vinda do representante da ONU (Organização das Nações Unidas), o Frank La Rue, que é o relator especial para a liberdade de expressão das Nações Unidas. Ele é um advogado guatemalteco, especialista em direitos humanos. Como acho que o estamos discutindo aqui tem a ver com a questão dos direitos humanos e como, pela manhã, discutimos inclusive a experiência de outros países, que estão lidando com a questão da violência contra os jornalistas, como é o caso da Colômbia, do México, que já têm legislações desenvolvidas sobre isso, que já lidam com esse problema há mais tempo de forma até mais aprofundada que o Brasil, acredito importante, talvez, trazer uma perspectiva externa de alguém que tenha essa qualificação e o

reconhecimento, como o é o caso do Frank La Rue, que é justamente o relator especial para lidar com a questão da liberdade de expressão e de opinião da ONU. Ele poderia nos dar uma perspectiva internacional do que ocorre aqui no Brasil, inclusive exemplos de legislações comparadas que possam servir para medidas aqui no País. Fica essa sugestão para discussão, acredito que não aqui, mas no âmbito da comissão de organização da Conferência.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Não, O. K., já tem essa observação. Eu só quero deixar bem claro, Presidente, que, por mais que a gente queira – e isso já aconteceu aqui em audiências aqui – e solicite a presença do responsável, ele envia quem não tem nenhum comprometimento; é só nesse sentido. Vale a observação da Conselheira Wrana, mas 99,9% das vezes, quando nós, trabalhadores, e a sociedade civil conclamamos o Estado para participação, queremos falar com quem de fato tem o poder da caneta, e muitas vezes quem tem o poder da caneta não participa. Só deixando bem claro isso, para depois dizer que veio, e não veio, enfim.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pois não, Roberto.

O SR. ROBERTO FRANCO – Sr. Presidente, eu queria novamente externar minha dúvida no seguinte aspecto: concordo com o Conselheiro Schröder; hoje, pela manhã, na Comissão Liberdade de Expressão, quando discutimos, a proposta foi de uma audiência pública. O espírito por trás da audiência pública era de poder ouvir formadores de opinião e entidades envolvidas quanto aos caminhos, para que possamos, na Comissão, aprofundar os debates e fazer proposições de encaminhamento.

Não estou conseguindo entender – peço ajuda da secretaria – a questão da formalidade de audiência pública ou de uma consulta: isso fortalece ou enfraquece a intenção? Eu estava relendo o Estatuto, e a audiência pública prevê que o debate seja feito em posições a favor e contra uma determinada tese – e não a temos. Acredito que na tese que temos, de defesa do profissional, para garantir a liberdade de expressão, não haverá posições contrárias.

Consulto a Secretaria. Como o Regimento prevê tanto audiência pública quanto essa consulta, se de alguma forma estaríamos enfraquecendo o tema em não fazer a audiência e, sim, fazer um debate, uma consulta com os agentes.

Também discutindo isso e temendo, porque o excesso de representantes, o excesso de participantes também pode esvaziar o debate e não permitir um debate mais profundo, apenas aqui endossando a preocupação da Conselheira Wrana, de não ficarmos presos a uma burocracia, a uma formalidade e perdermos a oportunidade de fazer um debate mais extenso, ouvindo opiniões importantes. Esse é o ponto. Não estou aqui defendendo tese, nem colocando minha posição final ainda, mas gostaria de entender mais profundamente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Bom, a audiência pública é contemplada aqui no Regimento no art. 4º. Depois, há pontuais esclarecimentos que podem ser feitos, e não são tão amarrados assim – pode-se fazer. Acredito que seja uma questão de escolha. Acho que poderíamos deixar o Celso e o Nascimento verificarem como poderíamos fazer.

Aquilo que a Conselheira Wrana coloca extrapola muito, porque vai muito mais longe – a questão de sociedade violenta, do mundo de hoje e tal, Sociologia, Antropologia e tudo o mais. Sem dúvida, está dentro desse contexto. Vamos ver depois se nós queremos discutir esse aspecto do contexto mundial, nacional, onde também esse fato se coloca. Não é apenas uma questão de comunicação, mas é muito mais amplo, como aqui se colocou. Essa angústia que se manifestou de uma visão mais ampla; como fazer isso evidentemente não é tão fácil assim.

Podemos deixar aos Conselheiros Celso Schröder e Nascimento a elaboração, para o próximo dia 17, das 14h às 17h, dessa audiência pública ou da consulta sobre esse assunto – esclarecimentos.

Ainda sobre esse primeiro assunto, que era o terceiro, com relação ao relatório das várias comissões, alguém mais tem algo a dizer? Podemos passar ao segundo item? *(Pausa.)*

Uma questão de ordem. Para essa audiência pública ou para essa consulta, também podemos convocar os suplentes para participar. *(Pausa.)*

Então, se nada há em contrário, oficialmente, declaramos a convocação dos suplentes para a próxima reunião, porque foi distribuído na Comissão de Liberdade, onde os suplentes também participam.

Oficialmente, também são convocados os suplentes.

Muito bem.

Passamos ao Item nº 2 da pauta, que passou a terceiro.

O Conselheiro Nascimento tem ainda um relato também. *(Pausa.)*

O SR. NASCIMENTO SILVA – Presidente, inclusive está na mesa. Nós vamos ler? Sobre a proposta, *a priori*, tem um resumo que já está aí endereçado ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – O senhor poderia fazer um resumo rápido para todo mundo daquilo que escreveu.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Sim, posso. Está tão resumido, que eu teria de ler. Só um minutinho.

Se o Conselheiro Jobim tiver alguma intervenção a fazer enquanto eu me organizo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Alguém mais, alguma comissão quer fazer algum relatório? *(Pausa.)*

O SR. NASCIMENTO SILVA – Pronto. Já está aqui. *(Pausa.)*

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. NASCIMENTO SILVA – Pronto?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pois não. Eu estava só consultando a questão do horário com o Presidente Renan Calheiros, porque aquela nossa reivindicação passaram para 17h. Então, temos tempo.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Na realidade, Presidente, como coordenador da comissão de conteúdo, sei que tenho a tarefa de organizar agendas, convocar reuniões, zelar pelos prazos e comandar trabalhos e debates sobre pautas estabelecidas em reunião.

Cada comissão deve ter, no mínimo, seis representantes, e aí já esbarramos numa dificuldade, porque eu não tenho suplente. Não foi indicado ainda um suplente para ajudar nos trabalhos. Esse foi, então, um dos motivos de termos suspendido a reunião de hoje.

A participação da sociedade civil, porque estou aqui representando os trabalhadores... Tudo o que se passa nesta sala, nas reuniões ordinárias e evidentemente nas extraordinárias, eu levo para os pares, ou seja, para a sociedade civil e para os trabalhadores. E o senhor não imagina a dificuldade que é obter uma manifestação, qualquer que seja, para que a gente possa realmente representar a sociedade civil e os trabalhadores. É muito, mas muito difícil, ter essa resposta.

Portanto, na reunião do dia 2, foi sugerido pelo Conselheiro Alexandre Jobim que se pesquisassem todos os projetos de lei em que há destinação obrigatória por parte dos meios de rádio e de tevê para os mais diversos fins. Na oportunidade, a nossa secretaria nos informou que havia 20 apensados, mas, segundo questionamento do Conselheiro Jobim, os 20 dizem respeito somente a menores desaparecidos. Então, foi proposto à secretaria que fizesse um levantamento, já que estamos em fase de admissibilidade, e a secretaria já o fez. Eu já tenho isso e vou mostrar na próxima reunião da comissão de conteúdo.

As tevês e rádios terão que ter essa questão dos dois minutos para desaparecidos, dois minutos para índios, deficientes audiovisuais. Então, foi colocada essa questão dos apensados, e todos que fazem destinação ao espaço. *(Pausa.)*

O art. 205 da Constituição Federal torna expresso que a educação é dever também dos meios de comunicação. Portanto, isso foi uma colocação da companheira Zezé, Maria José, no aspecto da PEC de autoria do Senador Cristovam Buarque, de 2008, e que dá nova redação ao art. 205 da Constituição Federal, que torna expresso que a educação é dever também dos meios de comunicação social.

Além disso, o PLC nº 79, de 2012, de autoria do Deputado Lincoln Portela, que dispõe sobre diretrizes gerais da política pública para promoção da cultura da paz e dá outras providências.

Ficou definido o seguinte: que, na comissão de conteúdo, o PL nº 1.858/99, que dispõe sobre obrigatoriedade de as empresas concessionárias de serviço e radiodifusão sonora de sons e imagens destinarem pelo menos os dois minutos, e ai nós definimos inclusive quem seriam os responsáveis dessas comissões: os Conselheiros Gerace, Ronaldo Lemos e Daniel Slaviero, sendo o Daniel o coordenador dessa discussão do PL nº 1858.

Já o PL nº 3.979/2000, do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre inclusão de agenda oculta na programação das emissoras de tevê, fixa quota mínima de aparelhos de televisão com circuito de decodificação de legenda oculta e dá outras providências – comissão de relatoria composta pelos membros Roberto Franco, Ronaldo Lemos e com a minha participação, ficando o Conselheiro Roberto Franco como o coordenador desse PL.

A PEC nº 24/2008 dá nova redação art. 205 da Constituição Federal para deixar expresso que a educação tal, tal..., como eu já havia dito – comissão de relatoria integrada pela companheira Wrana Panizzi, pelo Alexandre Jobim e pela companheira Maria José, ficando a Conselheira Wrana como Relatora da PEC nº 24/2008.

O Projeto de Lei Complementar nº 78/2012, do Deputado Lincoln Portela, e que trata da cultura da paz – comissão de relatoria: Márcio Novaes, Fernando César e com a minha participação, ficando a relatoria a cargo do Conselheiro Fernando César Mesquita.

Na oportunidade, elencamos o Projeto nº 3.979 como prioridade para análise na próxima reunião do dia 10 de fevereiro. Entretanto, essa reunião foi adiada por mim por questões que já havia colocado aqui.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Nascimento, mais alguma comissão? Gostaria de prestar algum relatório? *(Pausa.)*

Passamos, então, a outro item da pauta, que é uma matéria em regime de urgência.

Leitura e deliberação do relatório apresentado pelo Conselheiro Roberto Franco acerca da proposta de regulamento da gestão da qualidade das prestadoras dos serviços de televisão por assinatura, apresentada pelo Ofício nº 18, de 2013 da Anatel.

Então, eu convido o Relator, o Conselheiro Roberto Franco, para proceder à leitura do seu exame e voto.

O SR. ROBERTO FRANCO – Sr. Presidente, o voto e o relatório foram distribuídos a todos e, para não fazer uma leitura extensa, eu vou pular certas partes e fico à disposição para esclarecer alguma dúvida ou algum ponto a ser debatido.

Apenas relembrando o objeto do presente relatório é o exame da proposta de regulamento de gestão da qualidade das prestadoras de serviços de televisão por assinatura, o RGQ/TV por assinatura, encaminhado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), ao Conselho de Comunicação Social por meio do Ofício nº 18, de 2013, datado de 21 de novembro de 2013.

Eu vou pular um pouco do histórico e apenas entrarei em uma questão que foi debatida na reunião passada e que acabou resultando em um ofício à Anatel sugerindo a questão de prazo, mas eu vou ler o que eu coloquei no relatório como forma de fortalecer a tese que estamos defendendo, da contagem do prazo. Basicamente, na discussão do prazo instituído na Lei nº 12.485, é importante destacar a questão de mais alta relevância, a saber a correta observância do prazo estipulado no parágrafo único do art. 42 da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, para análise das pertinências e regulamentações de competência da Anatel e da Ancine por parte deste Conselho de Comunicação Social.

Com efeito, assevera o citado artigo que:

> *Art. 42. A Anatel e a Ancine, no âmbito de suas respectivas competências, regulamentarão as disposições desta lei em até 180 dias de sua publicação, ouvido o parecer do Conselho de Comunicação Social. Parágrafo Único. Caso o Conselho de Comunicação Social não se manifeste no prazo de 30 dias do recebimento das propostas de regulamento, estas serão consideradas referendadas pelo Conselho.*

Por isso, cumpre destacar que a proposta ora em análise foi encaminhada a este Conselho por ofício datado de 21 de novembro de 2013, mas protocolado na Secretaria apenas no dia 27 subsequente. Assim, de uma singela leitura do dispositivo legal em questão, seria factível concluir que o Conselho de Comunicação Social teria que se manifestar sobre a proposta ora em tela até o dia 27 de dezembro último, sob pena de tê-la considerado como referendada.

Entretanto, como notório, a interpretação pela letra da norma pode ser um excelente ponto de partida, mas não esgota a hermenêutica, e a mais balizada lição elucida que qualquer preceito normativo deve ser interpretado em harmonia com os demais preceitos constantes do ordenamento jurídico no qual inserido, assim como deve estar em consonância com os seus princípios gerais, que são vetores de interpretação de todas as normas e que não apenas esclarecem o sentido das demais como prevalecem sobre elas em caso de aparente conflito.

Então, afirmar que a contagem do prazo de 30 dias estabelecido na Lei nº 12.485 começaria a fluir a partir do simples protocolo na Secretaria do Conselho de Comunicação Social seria interpretar a norma de forma a esvaziar seu comando, o que, sabe-se, não é a melhor orientação. Afinal, através da hermenêutica, busca-se entender o significado da norma identificando qual o valor que ela quer proteger ou o resultado que ela quer produzir e, no caso concreto, o que almeja a norma constante da Lei nº 12.485 é oportunizar ao Conselho de Comunicação Social a manifestação sobre a regulamentação de suas disposições.

Assim, o prazo de 30 dias estatuído no parágrafo único do art. 42 da lei deve ser computado a partir do efetivo conhecimento das propostas de regulamento por parte dos integrantes do Conselho de Comunicação Social, ou seja, a partir da comunicação por parte do Presidente do Conselho de Comunicação Social da matéria ao colegiado, nos termos do inciso V do art. 20 do Regimento Interno. Afinal, só é correta a interpretação que proteja o interesse que a norma visa proteger, que resguarde o valor que ela pretender resguardar, que faça prevalecer o objetivo que a norma traz ínsito em seu texto.

Nesta mesma esteira, como também por disposição legal, o Conselho de Comunicação Social somente se reúne no período de sessão legislativa do Congresso previsto na Constituição Federal. Não é crível que o prazo de 30 dias transcorra em época na qual os integrantes do Conselho não se reúnam, devendo somente fluir, como ocorre no próprio Poder Legislativo e também no Executivo e Judiciário, durante efetivo funcionamento do Conselho de Comunicação Social.

Portanto, Presidente, o que eu busco aqui neste relatório é fortalecer iniciativa que já foi tomada – inclusive apresentado ofício e encaminhado à Anatel –, que os prazos de 30 dias sejam contados a partir da primeira

reunião do Conselho de Comunicação Social após o recebimento do ofício originado na Anatel para que nós possamos ter conforto e tranquilidade na análise e apresentação dos nossos votos.

Dito isso, entro no mérito da proposta de regulamento.

A presente proposta de regulamento de gestão de qualidade das prestadoras de serviço de televisão por assinatura objetiva dotar a Anatel dos instrumentos necessários para a gestão de qualidade de diversos serviços: SEAC, TV a cabo, MMDS, serviço de DTH (serviço de distribuição de programação por satélite) e TVA, todos doravante compilados sob a denominação de "serviços de televisão por assinatura", especialmente em decorrência das disposições constantes das Leis nºs 8.078, que é o Código de Proteção e Defesa do Consumidor e 9.472, Lei Geral de Telecomunicações, além da Lei nº 12.485, Lei sobre a Comunicação Audiovisual de Acesso Condicionado e de outros diplomas legais.

Portanto, a proposta é de indiscutível relevância e resulta em importante atualização, visando, concomitantemente, proteger os assinantes e usuários e também as próprias prestadoras de serviços de televisão por assinatura, pois a evolução dos instrumentos regulatórios deve ser objeto de constante vigília tanto por parte da Agência e dos administrados como da própria sociedade com vistas à coerência, previsibilidade, planejamento e segurança jurídica.

Entretanto, uma análise detalhada da proposta evidencia espaço para alguns ajustes e aperfeiçoamentos que serão detalhados a seguir.

Primeiramente, como já destacado, a proposta ora avaliada almeja substituir a Resolução nº 411, de 14 de julho de 2005, que aprovou o vigente plano geral de metas de qualidade para o serviço de televisão por assinatura, de 14 de julho de 2005, cujas alterações introduzidas pela Resolução nº 493, de 27 de fevereiro de 2008.

Neste diapasão, é importante destacar que o PGMQ Televisão por Assinatura, vigente estabeleceu em seu art. 27, que o referido cumprimento das metas se daria a partir do 12º mês de publicação do regulamento. Ou seja, houve uma vacância de um ano entre sua publicação e entrada em vigor, tempo razoável para que as prestadoras do serviço de televisão por assinatura, por exemplo, preparassem seus sistemas, treinassem seus funcionários, e efetivassem a certificação junto a OCD, de modo a cumprirem com os compromissos estabelecidos no regulamento.

Feita tal consideração, cumpre salientar que a proposta ora apresentada pela Anatel não traz previsão de vacância para a entrada em vigor das novas regras a afetar as prestadoras de serviço de televisão por assinatura. Assim, é aconselhável que a Agência avalie a possibilidade de estabelecimento de vacância de pelo menos 180 dias para que as prestadores adaptem os seus processos e procedimentos, de modo a poderem cumprir com as obrigações definidas no novo regulamento, vez que a busca da efetividade deve estar inter-relacionada com o princípio da razoabilidade.

Em outro ponto, é também aconselhável a revisão da determinação do armazenamento de dados pelo período de 60 meses, previsto no art. 5º da proposta de regulamentação ora analisada, o que certamente oneraria por demais as prestadoras e consequentemente os usuários, sem qualquer benefício que justifique ampliação do prazo, que no atual PGMQ Televisão por Assinatura é de 24 meses.

Dessa forma, é oportuna a redução do prazo de conservação dos dados coletados e das informações consolidadas, previstas no art. 5º para o mínimo de 24 meses, em detrimento dos 60 meses propostos.

Outro ponto relevante para avaliação, considerando a efetividade das medidas regulatórias, consiste na determinação de que, em nenhum caso, o tempo de espera para atendimento ou transferência entre atendentes deverá ser superior a 60 segundos. Ou seja, em 100% dos casos, o usuário não poderá aguardar mais de 1 minuto para ser atendido. Tal meta, por não prever, por exemplo, o imponderável, afasta-se da razoabilidade técnica e é merecedora, portanto, de revisão por parte da agência.

A harmonia entre os regulamentos, bem como o tratamento isonômico entre os administrados, é benéfica à segurança jurídica. Nesse diapasão, merece avaliação da Anatel o fato de que o RGQ SCM definir como a meta para o Índice de Falhas Solucionadas (IFS) o atingimento de 95%, enquanto que para a proposta ora analisada do RGQTV por Assinatura está sendo proposta como meta o atingimento de 98%.

Considerando o seu regime jurídico a reger o SCM é o mesmo do serviço de televisão por assinatura, devem as metas, na minha opinião, para o FS serem simétricas, ainda mais em momento de convergência como atualmente vivenciado.

Ainda sobre a proposta de regulamento em análise, proponho para os indicadores do Índice de Reclamações Recebidas (IRR) o Índice de Reclamações na Anatel (IRA), o item que trata na forma de apresentação discriminar reclamações identificadas como relacionadas a conteúdo audiovisual e publicidade.

Entretanto, a já referida Lei nº 12.475 determinou que a competência da Ancine e não da Anatel as atividades de programação e empacotamento, tanto no que diz respeito à regulação, como à fiscalização, razão pela qual a manutenção de controles desses aspectos, dentre as atividades da Anatel, está em desarmonia

com os dispositivos da mencionada lei, merecendo a proposta de regulamento, pois a sua alteração também neste ponto.

Por fim, a revisão final da proposta de regulamento deverá se ater à conferência das referências cruzadas, evitando equívocos de interpretação pela sociedade.

Os pontos aqui sugeridos para avaliação e revisão por parte da Anatel, conforme já esposado, visam robustecer a atividade do regulador, zelando pelos princípios norteados na Lei de Telecomunicações, combinados com a pluralidade das percepções dos membros que compõem este Conselho de Comunicação Social.

Conclusão e solicitação de encaminhamento.

Por todo o exposto, é apresentado este relatório, recomendando ao pleno do Conselho o encaminhamento no sentido de manifestar-se favoravelmente à proposta de regulamento de gestão de qualidade das prestadoras de serviços de televisão por assinatura encaminhada pela Anatel, com os ajustes anteriormente explicitados.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Agradecemos o Conselheiro Roberto Franco pelo relatório.

Em discussão.

Aos Conselheiros que desejarem emendar o relatório, solicito que se manifestem levando o termo junto à Secretaria.

Após a fase de emendamento, solicito ao Relator que se manifeste com relação a acolher ou não as emendas, se houver.

Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Conselheiro Roberto, não; Primeiramente vou ao senhor, Presidente.

Temos que definir o voto desse relatório agora? Seria isso?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Temos prazos.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Teríamos prazo?

O SR. ROBERTO FRANCO – Teríamos que discutir e votar porque o prazo foi contado de 30 dias. Como ele foi apresentado na última reunião do Conselho, mesmo considerando o período de recesso, o prazo se encerraria hoje.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Hoje, último dia.

Eu teria que ter uma discussão pontual com o Conselheiro Roberto e não queria fazê-lo aqui no pleno. Como é que...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Alguma coisa que...

O SR. ROBERTO FRANCO – Circulei anteriormente, quer dizer, no dia 10 de fevereiro, se não me engano...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Está correto ele.

O SR. ROBERTO FRANCO – ...de meados de janeiro foi circulado com um prazo maior de 10 dias, conforme combinado, para discussão. A única contribuição por *e-mail* que recebi foi da Conselheira Liliana, se o senhor me permitir, lerei, porque ela não está presente. A única consideração que recebi foi da Conselheira Liliana que alega que, em outras ocasiões, os colegas do Conselho se pronunciaram contra a necessidade de distinção entre os diferentes tipos de empresas, especialmente no tratamento de empresas prestadoras de pequeno porte. E ela sugere que pudesse ser repassada à Anatel uma proposta de descrição do que seria uma empresa de pequeno porte. Não há na proposta de regulamentação a definição de empresa de pequeno porte. Por isso, não foi tratado no relatório, mas, ainda assim, ela alerta que, como isso veio a debate, ela gostaria de incluir. E aqui faz uma sugestão: que prestadora de pequeno porte seria uma prestadora de Serviço de Acesso Condicionado, SEAC, de TV a cabo, distribuição dos sinais multiponto, multicanal, de distribuição de canais de televisão e de áudio por assinatura via satélite, em especial, de televisão por assinatura, TVA, com até 50 mil acessos em serviços.

É uma proposta da Conselheira Liliana, que, infelizmente, não está aqui presente. Foi a única contribuição que recebi durante este período.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – A sua contribuição vai mudar substancialmente o relatório, alguma coisa assim?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Não mudaria substancialmente, quer dizer, vai uma pouco na linha do que a Conselheira pontuou, porque foi uma conversa, inclusive, nossa aqui, na época.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – É que temos prazos.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Estou num dilema enorme. É o ônus e o bônus. Muitas vezes, a gente participa de tudo, fala que vai responder, que não sei o quê, e o Relator está correto, ele fez o serviço, não posso prejudicar o trabalho dele em função da minha inoperância.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – A emenda da Liliana já foi considerada?

O SR. ROBERTO FRANCO – Não, Presidente, recebi a proposta após a distribuição a todos, e pedi que ela fizesse aqui do plenário, mas, infelizmente, ela não pôde comparecer. Estou fazendo por ela: sugerir à Anatel o acréscimo de definição de prestadora de pequeno porte, apenas isso, mas concordando com o restante do relatório, segundo ela expressou.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, temos a emenda da Lilliana.

O Nascimento não tem uma emenda preparada?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Não tenho.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Não tem. Então, seria o caso de o Relator se pronunciar acerca da emenda apresentada, acolhendo-a ou rejeitando-a.

O SR. ROBERTO FRANCO – Olha, eu acho a emenda apresentada pela Conselheira Liliana oportuna, porém careceria de um trabalho mais aprofundado de explicitar onde o conceito de prestadora de serviço de pequeno porte traria conseqüências. Ela apenas propõe – porque existem várias metas –que haja uma classificação de empresas de pequeno porte para que possa ter metas diferenciadas.

Na conclusão e no encaminhamento aqui proposto, Presidente, estou me manifestando favoravelmente ao regulamento que, como foi exposto, é muito importante para esse novo paradigma e para a questão da convergência e da confluência dos serviços. Apenas estou solicitando que sejam encaminhadas essas sugestões de melhorias e observações para que a Anatel possa internamente avaliar.

O que eu posso sugerir, como encaminhamento, é que seja encaminhado a Anatel o voto favorável para a questão de cumprir prazo, que sejam levadas as considerações que já foram apresentadas e debatidas e que se deixe em aberto.

Como já foi dito inclusive à Anatel, até em audiência pública aqui através de outros ofícios, o trabalho do Conselho de Comunicação Social e da Anatel deve se dar de maneira orgânica. Sempre que tivermos sugestões de melhoria de regulamento, acredito que o Conselho deva estar livre para encaminhar à Anatel essas propostas, mas ela não pode estar acoplada ou sincronizada com esses prazos regimentais.

Então, para o efeito de cumprimento do prazo, se acolhido o relatório, eu recomendo que encaminhemos à Anatel essa posição favorável ao regulamento com essas observações apresentadas, deixando para o futuro outros encaminhamentos que possam aperfeiçoar a norma.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta.) – Concedo a palavra ao Conselheiro Celso Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Obrigado, Presidente.

Bem, eu sou um dos que não havia percebido. Dado o grau de conhecimento técnico envolvido no relatório, tinha me parecido um relatório bastante completo, inclusive com a sugestão de aprovação e com a identificação da diferença das agências Anatel e Ancine.

Agora, também me parece pertinente, Presidente, a consideração da Conselheira Liliana. E não é pouca coisa, ou seja, a definição de empresa de pequeno porte pode ser determinante. Eu não tenho certeza, efetivamente, se aqueles números ali correspondem.

Por outro lado, não vejo como o relatório possa ir, a partir dessa consideração, sem referência a isso, porque me parece que ir sem isso fragiliza o relatório, o que eu não havia percebido. Eu confesso que não havia percebido. Parece-me que essa consideração não é marginal ao relatório.

Então, eu sugeriria que fizéssemos um esforço de prorrogar o prazo, Sr. Presidente, ou seja, que fizéssemos uma solicitação à Anatel no sentido de esperar mais uma semana, que conseguíssemos nos assegurar dessa informação, testássemos essa informação de tal maneira que o excelente, parece-me – e não estou exagerando –, relato feito pelo engenheiro Roberto Franco fosse completo levando essa definição, que me parece relevante.

Eu sei que o regimento, o estatuto está contra nós, mas imagino que este Conselho tenha dimensão suficiente para pedir essa prorrogação de prazo e me parece que seria interessante.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta.) – Pergunto ao Roberto Franco se... Ele deu parecer favorável para que aprovasse o seu relatório, com a proposta de esperar mais uma semana para incluir essas outras propostas, essas emendas surgidas agora. Pergunto se isso é possível, se é pertinente.

O SR. ROBERTO FRANCO – Presidente, no meu juízo de valor e relendo a proposta da Conselheira Liliana, o tema de definição, de classificação de empresas, especialmente de pequeno porte, é um tema que tem sido recorrente quando analisamos diversos regulamentos da Anatel.

A proposta de definição aqui constante, inclusive, está sendo proposta não só para esse regulamento RGQTV, como também seria válido para todos os outros RGQs – SCM, SCMP, STFC, RACO, etc. Então, acredito que...

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Está confundido mais...

O SR. ROBERTO FRANCO – Porque são diversos regulamentos que a Anatel elabora para diversos tipos de serviço. O que eu acredito que possamos fazer para complementar o relatório é, nas recomendações feitas,

acrescentar a recomendação de que a Anatel regulamente e defina as empresas prestadoras de pequeno porte. Quer dizer, não perderíamos o prazo, não perderíamos a oportunidade de dar nossa opinião, mas daríamos já, à Anatel, a recomendação deste Conselho: o de que eles explicitem as distinções entre diferentes tipos de empresa e, em especial, as prestadoras de pequeno porte. E também a definição do Conselho de mandar a sugestão de definição da Conselheira Liliana ou, simplesmente, pedir à Anatel que defina.

Aí teremos oportunidade de, no futuro, apreciarmos essa definição sem compromisso do regulamento, até porque a definição de distinção entre empresas se faz necessária não só para esse regulamento, mas também contra os regulamentos como o RACO, que foi um relatório do Conselheiro Alexandre Jobim, que suscitou essa discussão. A primeira vez que discutimos sobre a distinção de empresas surgiu na análise do RACO, feita pelo Conselheiro Alexandre Jobim.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Com a palavra o Conselheiro Alexandre.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Presidente, nós temos aqui um problema quanto à questão de procedimento. Eu acho que tem total razão a manifestação do Conselheiro Nascimento de que quer debater um tema e que estamos com a premência de tempo, de *timing*, pressionados por um prazo que não convém, considerando-se o lapso de nossas reuniões originárias.

Da mesma forma, o Conselheiro Schröder acabou de se manifestar nesse sentido, ou seja, de que gostaria de ter essa proximidade. Minha sugestão é a seguinte: se for tão somente esse o tema, minha proposta de encaminhamento, como sugestão, seria a de que o Conselho decidisse aprovar o relatório, mas com a ressalva de que a Anatel tem de fazer a definição e submetê-la previamente ao Conselho para que se manifeste. Ou seja, estaríamos cumprindo o papel de apreciar dentro do prazo, mas já sugerindo que a Anatel, por uma posição do Conselho, faça uma definição. Mas acho muito precário simplesmente delegarmos: "queremos isso", e depois o Conselho vai dizer o que é. Acho que temos de ter uma posição firme nesse ponto.

É esta minha sugestão: de que o Conselho aprove, mas com a ressalva de que a Anatel tenha uma definição e, tão logo que tenha essa minuta de definição, a encaminhe ao Conselho, pois aí analisamos só o texto. Aprovaremos o texto da Anatel ou uma sugestão que pode vir tanto da manifestação do Conselheiro Nascimento – acho válido ouvir – quanto do Conselheiro Schröder e a de todos nós.

O SR. ROBERTO FRANCO – Eu acho muito interessante a proposta. Como eu disse, esse texto de definição servirá não só para esse regulamento como para vários outros regulamentos, inclusive alguns já debatidos. Então, isolaríamos a questão não só como sugestão, Conselheiro Jobim, mas como solicitação do Conselho para que seja definido e encaminhado para a disposição do Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, poderemos votar. Dessa forma...

Então, a recomendação do Relator é votar favoravelmente com essa ressalva de, depois, ser reexaminado pela própria Anatel.

Em votação.

Os Conselheiros que aprovam o relatório, acompanhando o exame e o voto do Relator, como agora esclarecido, permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Então, o relatório está aprovado da forma como foi colocado.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Só uma questão de ordem aqui. Tive a grata intervenção de um colaborador da própria Anatel que vem nos dizer que a solução atende justamente porque faz essa ressalva, e a Anatel, depois, responderia sem problema nenhum. Só queria deixar isso registrado. Ele não tem autorização para falar isso em público, eu acho, mas registra que é de bom alvitre essa decisão tomada pelo Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – O relatório foi aprovado, adotado pelo Conselho, e que conste do Parecer nº 1, de 2014/CCS, seguindo para as providências da Secretaria.

Nós temos, às 17h... Nós poderemos adiantar?

O SR. RONALDO LEMOS – Presidente, só uma dúvida rápida. Com relação à aprovação do relatório, existe essa ressalva que vai ser acrescentada, sendo que a Anatel vai definir as empresas de pequeno porte, não é isso?

O SR. ROBERTO FRANCO – Até para checar se entendi corretamente: a proposta é que, além das recomendações colocadas, de revisão da Anatel, coloca-se a solicitação do Conselho que seja definido...

O SR. RONALDO LEMOS – Perfeito.

O SR. ROBERTO FRANCO – ...o que é uma empresa de pequeno porte...

O SR. RONALDO LEMOS – Ótimo! Excelente!

O SR. ROBERTO FRANCO – E que essa sugestão seja encaminhada, para conhecimento e debate do Conselho.

O SR. RONALDO LEMOS – Está ótimo, esclarecido. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Podemos passar para a continuação da nossa reunião?

Passamos, então, agora, à fase de comunicações dos conselheiros, de acordo com o art. 39, § 6º, do nosso Regimento Interno.

Consulto se algum Conselheiro gostaria de fazer uso da palavra, para comunicações diversas e sugestões de pauta para a nossa segunda reunião, a realizar-se no dia 10 de março. Não vai mais ser isso. A reunião será dia 17 de março. Teremos a nossa reunião normal, de manhã, e depois, à tarde, ou consulta ou audiência pública. Mas, para a segunda reunião, sugestões de pauta. Há alguém? Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Presidente, o que ocorre é o seguinte. Eu recebi algumas manifestações – inclusive, eu as enviei para o próprio Conselheiro Cançado – sobre um absurdo que aconteceu na Bahia, que foi uma ação de agressão a um radialista, lá na Bahia, e um advogado. Na oportunidade, eu havia pedido a eles que nos enviassem, para o Conselho, um documento, enfim. E eu acho que o Sindicato da Bahia não teve tempo, não conseguiu mandar.

A outra questão é com relação ao que está acontecendo na EBC, com os funcionários da EBC. Eu havia também solicitado, sugerido, que nos mandassem uma carta do Sindicato dos Radialistas aqui do DF nos relatando o que efetivamente está acontecendo, lá na EBC, com os trabalhadores da EBC.

Eu queria então poder discutir isso na próxima reunião.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pois não, conselheiro Celso.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Presidente, eu queria sugerir também que levássemos a cabo o debate a que nos propusemos sobre os 700 MHz, o espectro que está sendo pautado pelo Governo brasileiro, para ouvirmos aqui, entre outras entidades, a Abepec, organização que ponderou, fez algumas considerações e nos encaminhou uma correspondência em que nos pede um posicionamento a respeito dessa faixa tão importante tanto para as telecomunicações como também para a radiodifusão, particularmente para a radiodifusão pública.

Então, levando em conta que o nosso tempo ficou curto nesta nossa reunião, eu propunha que nós nos debruçássemos no sentido de, como eu disse, encaminhar aquilo que nós debatemos aqui, porque me parece que não houve nenhum posicionamento contrário. Ou seja, que nós produzíssemos uma opinião deste Conselho sobre o tema. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Mais algum assunto? Pois não, conselheiro Ronaldo Lemos.

O SR. RONALDO LEMOS – Sr. Presidente, eu queria só aproveitar a oportunidade, mais uma vez, para saudá-lo pela eleição como cardeal e dizer que isto é um motivo de orgulho para o País, ainda mais por ocupar uma posição que, na verdade, é milenar, não é uma posição qualquer, é uma posição que existe há muitos séculos. E a gente fica muito feliz de tê-lo aqui como Presidente, pela posição ocupada. Então, mais uma vez, fica a saudação com relação à sua eleição.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Muito obrigado.

Conselheiro Gerace.

O SR. LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA – Eu queria aqui, em um dia de tanta lamentação, trazer mais uma. Por uma política de Estado, na gestão anterior, do Presidente Lula, na gestão do Ministro da Cultura Gilberto Gil, foi instituído o Plano de Previdência Complementar CulturaPrev, atrelado ao Petrus, o Fundo de Previdência da Petrobras.

Hoje, todos os sindicatos de comunicação e cultura sediados no Rio de Janeiro, técnicos cinematográficos, radialistas, jornalistas, artistas, músicos, se somam a 25 entidades, no total, sediadas em outras unidades da Federação. Uma medida arbitrária da Petrus, uma visão corporativa, e não classista, está nos jogando fora desse plano. Essa é uma política de Estado. Nós estamos recorrendo à Anapar. É uma situação que não esperávamos, e eu queria que vocês tomassem ciência disso. Nós estamos recorrendo. Eles acham que a Petrus é para petroleiro, esquecendo-se de que nós forjamos a identidade cultural deste País, e isso dá um retorno institucional muito grande, na nossa opinião, a essa empresa e a esse grupo.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Muito bem.

Mais alguém vai se manifestar?

Conselheiro Jobim; depois, Maria José.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente, voltando ao tema da manifestação do Conselheiro Ronaldo Lemos, pela sua ascensão à Cardeal, eu queria deixar registrado que o Papa Francisco não poderia ter feito escolha melhor e feliz. Nós, que o conhecemos aqui, sabemos da sua calma e da sua forma de conduzir os trabalhos. Sem dúvida alguma, a sua sabedoria vai contribuir muito para as grandes mudanças que o Papa Francisco está implementando e que há muito eram discutidas na Igreja Católica.

Sucesso e que Deus o abençoe!

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Muito obrigado.

Conselheira Maria José.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Igualmente eu já o felicitei por correspondência eletrônica, mas gostaria de publicamente dizer que nos alegra, como brasileiros, ter um Cardeal que já demonstrou, por sua prática religiosa, a preferência pelos pobres, a preferência da Igreja Católica no Concílio Vaticano II. Isso realmente deve determinar os rumos da Igreja nos próximos tempos.

Em segundo lugar, eu gostaria de sugerir que nós também incluíssemos no debate para a próxima reunião o projeto de lei, cujo número eu não tenho aqui, mas que trata do reconhecimento do programa A Voz do Brasil como patrimônio imaterial.

Esse projeto está tramitando, o Conselho ainda não se posicionou e nem mesmo nós o colocamos na nossa lista de...

Tivemos uma audiência pública?

Não, não. Já houve audiência pública no Congresso Nacional, mas, no Conselho, não, e nós não o elencamos entre os projetos de lei a que temos de dar certa prioridade de discussão em razão da votação iminente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Temos já o assunto do Nascimento, o assunto do Schröder e o assunto da Maria José. São três assuntos já colocados.

Os assuntos sugeridos já estão colocados aí direitinho na Secretaria, não é?

O Roberto Franco.

O SR. ROBERTO FRANCO – Antes de mais nada, gostaria de dar os parabéns, mais uma vez, assim como foi feito por todos. Acho que é senso comum o orgulho que temos de tê-lo como Cardeal e o reconhecimento pelo trabalho e pela capacidade de liderança e de fácil convívio que o senhor tem. Então, estamos muito felizes com o fato de o senhor ter sido nomeado Cardeal.

Em segundo, vai aí uma provocação ao Conselheiro Ronaldo Lemos em cima da provocação do Conselheiro Schröder. O tema 700 foi colocado como um dos temas da comissão temática de tecnologia. Nós propusemos como primeiro trabalho da comissão aquela audiência pública, e aí eu gostaria de propor ao Conselheiro Ronaldo Lemos que convocasse a reunião da comissão temática de tecnologia para que nós pudéssemos aprofundar essa questão e já trouxéssemos aqui para o pleno uma questão mais discutida.

O SR. RONALDO LEMOS – Isso não é uma provocação.

O SR. ROBERTO FRANCO – É uma provocação temática.

O SR. RONALDO LEMOS – A sua provocação faz todo sentido, absolutamente pertinente. Gostaria de sugerir ao Conselheiro Roberto Franco se ele não gostaria de relatar a redação de um relatório, acredito, com base, inclusive, na nossa audiência pública, para que nós pudéssemos já discutir e deliberar no âmbito da relatoria, e aí apresentar aqui, depois, no Conselho em plenário.

Se o Conselheiro aceitar, eu acho que facilita o trabalho.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Conselheiro e Presidente, eu acho que sim. Eu concordo. Eu acho que o Conselheiro pode ser relator.

Eu só queria que nós incorporássemos para além dos autos resultantes daquela audiência pública essa correspondência encaminhada pela Abepec, que me parece que é a única correspondência oriunda de algum setor público.

O SR. RONALDO LEMOS – Sem dúvida. Bem lembrado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Muito bem.

O SR. ROBERTO FRANCO – Conselheiro, eu vou dar uma sugestão um pouco distinta.

Eu faria um relatório preliminar para que, na primeira reunião da comissão temática, cuja data ainda não sei, eu pudesse apresentá-lo para a reunião, na comissão temática, nós podermos capturar todas essas sugestões. Eu faria apenas um resumo do que foi exposto, do tema como está sendo discutido, para tentarmos elencar, e aí futuramente fazer um relatório definitivo.

Eu faria apenas um relatório preliminar e apenas fico no aguardo da data da reunião da comissão temática.

O SR. RONALDO LEMOS – Perfeito. Vamos marcar para a primeira reunião possível.

O SR. ROBERTO FRANCO – Está o.k.

O SR. RONALDO LEMOS – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Última intervenção do dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Teremos mais uma daqui a pouco na Presidência.

O SR. NASCIMENTO SILVA – A minha companheira, que é Secretária de Saúde, manda um abraço e pede ao senhor que ore pela saúde do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Está muito bem.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Ela ficou extremamente sensibilizada em saber que o senhor foi indicado para esse cargo tão importante para todos os católicos.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Muito obrigado. Conto com as orações dela.

Só recordando, então. Para a próxima reunião, o assunto que o Nascimento colocou, que já deve estar na gravação, o assunto dos 700 mega-hertz, que o Conselheiro Schröder colocou, e o assunto da questão do patrimônio imaterial, que a Conselheira Maria José colocou. São os três assuntos que foram sugeridos aqui.

Eu acrescentaria continuarmos os relatórios das comissões temáticas também, se houver tempo. Hoje, duas comissões temáticas falaram. Na próxima reunião, não haverá espaço, no mesmo dia, para termos reuniões temáticas, mas, se houver algum relatório a mais, que pudéssemos apresentar. Então, seriam praticamente quatro assuntos, se possível, para a próxima reunião.

Pois não. Primeiro, a Maria José; depois, o Jobim.

A SRª MARIA JOSÉ BRAGA – Só para registrar, Sr. Presidente, a equipe de assessoria aqui do Conselho, muito eficazmente, já localizou o projeto que trata da questão de declaração do programa A Voz do Brasil como patrimônio cultural e imaterial do Brasil. Trata-se do projeto de lei do Senado nº 19, de 2011, da Senadora Marinor Brito.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Jobim.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente, meus caros Conselheiros, já que a Conselheira Maria José está sugerindo pautarmos diretamente no Conselho um assunto que ainda não passou pelas comissões e que não precisa passar, que é esse projeto de lei da propriedade imaterial, eu queria trazer, na mesma discussão, o projeto que flexibiliza A Voz do Brasil.

Esse projeto de lei está para ser aprovado em plenário na Câmara dos Deputados e não extingue A Voz do Brasil, mas flexibiliza esse programa para que haja uma possibilidade, uma janela para se discutirem os dois.

Ademais e principalmente, estamos perto da Copa do Mundo, por exemplo, e a informação é de que muitos e muitos jogos vão coincidir com as 19 horas, que é a hora de A Voz do Brasil.

Então, vamos aproveitar o debate e já discutir sobre os dois temas.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Sim. Tipo audiência pública, prós e contras. (*Risos.*)

O SR. NASCIMENTO SILVA – Sr. Presidente, eu só queria que colocasse na ata o relatório que eu encaminhei para o senhor por escrito. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Sim, sim. Consta depois da ata também o relatório que o senhor colocou.

E sobre as demais manifestações, agradeço a sensibilidade, a cortesia e o carinho de todos os Conselheiros. Realmente, não é um cargo fácil, é bastante complexo. Agradeço a unidade e a fraternidade. Passem também às companheiras e aos demais que manifestaram também meu agradecimento e um pedido de orações, se for possível, para que possa desempenhar também essa minha missão.

Encerradas as manifestações dos Conselheiros, consulto se há algum representante da sociedade civil presente na reunião que gostaria de se manifestar.

Todos os Conselheiros estão convidados, após o encerramento da nossa reunião, a irem até a Presidência do Senado. Foi marcada uma audiência em que iremos apresentar nossa preocupação com relação ao próximo Conselho, uma vez que agora em agosto vence o nosso mandato. Nesse sentido, é necessário que sejam iniciadas as consultas e as preocupações, no âmbito do Congresso Nacional, em relação à futura votação do Congresso Nacional para o próximo Conselho, que deverá tomar posse em setembro. Nós não gostaríamos que houvesse aquela interrupção que houve anteriormente.

Então, todos os Conselheiros estão convidados a irem até a Presidência do Senado – que já está chegando, já fomos informados – para manifestarmos essa preocupação, já que há umas duas vagas que não foram preenchidas, para que também não houvesse interrupção para o próximo Conselho.

Os que puderem, não tiverem questões de voo, se puderem nos acompanhar, assim que terminar aqui, nós vamos para a Presidência.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Vamos entregar o documento do repúdio aos atos de violência.

O SR. ROBERTO FRANCO – Presidente, eu vou quebrar um pouquinho o protocolo apenas para o seguinte: como se está fazendo um acréscimo ao Relatório, eu vou ler aqui o parágrafo que está sendo acrescido.

> *Em razão da Proposta de Regulamento de Gestão da Qualidade das Prestadoras dos Serviços de Televisão por Assinatura abordar o termo "prestadoras de pequeno porte", é importante que a Anatel elabore texto definindo o termo, apresentando suas diferenciações, submetendo o texto à apreciação deste Conselho.*

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Agradecemos, então, o esclarecimento e, agora, também aquilo que o nosso Conselheiro Roberto Franco apresenta.

Mais alguém, alguma intervenção? *(Pausa.)*

Então, atendidas as finalidades da presente reunião, declaro encerrados os trabalhos da 1ª Reunião Ordinária de 2014 do Conselho de Comunicação Social, já convocando a 2ª Reunião Ordinária de 2014, nos termos regimentais, para o dia 17 de março de 2014, das nove horas ao meio-dia; e também para uma audiência pública, para ouvir as opiniões sobre a questão apresentada hoje, para o mesmo dia, das 14 horas às 17 horas.

DOCUMENTOS PERTINENTES À 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2014, A SEREM PUBLICADOS JUNTAMENTE COM A ATA, NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL.

1. Lista de presença (01 folha);
2. Ofício nº 18/2013/PRRE/SPR – Anatel (11 folhas);
3. Ofício nº '67/2013/ANCINEDIR-PRES (03 folhas);
4. Ofício nº 19/2013 Conselho Curador (05 folhas);
5. Ofício nº 49 de 2013/Relatório Ouvidoria da Anatel 2013-CDH (53 folhas);

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 14H, NO PLENÁRIO Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA
Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA

TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTES	ASSINATURA
WALTER VIEIRA CENEVIVA Representante das empresas de rádio		DANIEL PIMENTEL SLAVIERO	
GILBERTO CARLOS LEIFERT Representante das empresas de televisão	COMUNICADO DE AUSÊNCIA	MÁRCIO NOVAES	
ALEXANDRE KRUEL JOBIM Representante de empresas da imprensa escrita		LOURIVAL SANTOS	
ROBERTO FRANCO Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social		LILIANA NAKONECHNYJ	
CELSO AUGUSTO SCHRÖDER Representante da categoria profissional dos jornalistas		MARIA JOSÉ BRAGA	
JOSÉ CATARINO DO NASCIMENTO Representante da categoria profissional dos radialistas		VAGO[1]	
JORGE COUTINHO Representante da categoria profissional dos artistas		MÁRIO MARCELO	
LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo		PEDRO PABLO LAZZARINI	
MIGUEL ANGELO CANÇADO Representante da sociedade civil	COMUNICADO DE AUSÊNCIA	WRANA PANIZZI	
DOM ORANI JOÃO TEMPESTA Representante da sociedade civil		PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA	
RONALDO LEMOS Representante da sociedade civil		VAGO[2]	
JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO Representante da sociedade civil		VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VITOR CASTIEL)	
FERNANDO CESAR MESQUITA Representante da sociedade civil		LEONARDO PETRELLI	

VISTO: _____ em 10 de fevereiro de 2014.
Presidente

1 Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
2 Vago em virtude de renúncia do Conselheiro Suplente Juca Ferreira, ocorrida em 12.03.2013

Ofício nº 36 /2013/PRRE/SPR-Anatel

Brasília, 25 de novembro de 2013.

A Sua Excelência Reverendíssima
DOM ORANI JOÃO TEMPESTA
Presidente do Conselho de Comunicação Social (CCS)
Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes – Senado Federal
70165-900 – Brasília/DF

Assunto: **Proposta de Regulamento de Gestão da Qualidade das Prestadoras dos Serviços de Televisão por Assinatura (RGQ-TV por assinatura).**

Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor,

1. Em atendimento ao artigo 42 da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado e dá outras providências, encaminha-se, em anexo, cópia do Regulamento de Gestão da Qualidade das Prestadoras dos Serviços de Televisão por Assinatura (RGQ-TV por assinatura), para manifestação deste Conselho de Comunicação Social, no prazo de 30 dias, após o qual a proposta será considerada referendada.

2. Cumpre informar que a presente Proposta já consolida as contribuições recebidas em Consulta Pública e as considerações oriundas de parecer da Procuradoria Federal Especializada da Anatel, e, portanto, segue para apreciação e aprovação pelo Conselho Diretor da Agência.

3. Coloco-me a disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

JÓSE ALEXANDRE NOVAES BICALHO
Superintendente de Planejamento e Regulamentação

Anexo: Proposta de Regulamento de Gestão da Qualidade das Prestadoras dos Serviços de Televisão por Assinatura (RGQ-TV por assinatura)

Recebido em 27/11/2013
Rodrigo Caglano Barbosa
Diretor da SCOP
Mat.: 16787

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº XXX, DE XX DE XXXXXXXX DE 201X

REGULAMENTO DE GESTÃO DA QUALIDADE DAS PRESTADORAS DOS SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA (RGQ-TV POR ASSINATURA)

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este RGQ-TV por Assinatura estabelece as metas de qualidade a serem cumpridas pelas Prestadoras de serviços de Acesso Condicionado (SeAC), de TV a Cabo (TVC), de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS), de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura Via Satélite (DTH) e Especial de Televisão por Assinatura (TVA), tendo por objetivo possibilitar à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), a gestão da qualidade desses serviços, sob a regência da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT), da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011 (Lei sobre a Comunicação Audiovisual de Acesso Condicionado), da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), do Decreto nº 6.523, de 31 de julho de 2008, que regulamenta os serviços de Atendimento ao Consumidor (SAC) por telefone, no âmbito dos fornecedores de serviços regulados pelo Poder Público Federal, da Resolução nº 581, de 26 de março de 2012 (Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado e dos demais serviços mencionados, no que couber) e do Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 488, de 3 de dezembro de 2007, e alterado pela Resolução nº 528, de 17 de abril de 2009.

Parágrafo único. Os serviços compreendidos no *caput* doravante são denominados Serviços de Televisão por Assinatura.

Art. 2º As metas de qualidade descritas neste RGQ-TV por Assinatura estão estabelecidas sob o ponto de vista do Assinante e devem ser cumpridas por todas as Prestadoras de Serviços de Televisão por Assinatura que não se enquadrarem na definição de Prestadora de Pequeno Porte, conforme definido neste Regulamento.

Parágrafo único. Todos os custos relacionados com o cumprimento das metas previstas neste RGQ-TV por Assinatura são suportados exclusivamente pelas Prestadoras.

Art. 3º A Prestadora deve certificar seus métodos de coleta, consolidação e envio dos índices de qualidade, junto a um Organismo de Certificação Designado (OCD), que ateste a confiabilidade, integridade e inviolabilidade dos dados com base no disposto no presente RGQ-TV por Assinatura.

§ 1º A certificação junto a um OCD deve ser realizada periodicamente em intervalos máximos de 3 (três) anos e a cada alteração do método de coleta.

§ 2º A Prestadora deve estabelecer procedimento formal e institucionalizado para a coleta, consolidação e envio dos índices de qualidade, conforme definidos neste Regulamento, que deverão ser objeto de certificação periódica com auditorias anuais por OCD.

§ 3º A Prestadora deverá fornecer à Anatel, sempre que solicitada, o procedimento formal estabelecido para a certificação dos métodos de coleta, consolidação e envio dos índices de qualidade.

§ 4º Os métodos de coleta, consolidação e envio dos índices de qualidade devem ser objeto de auditorias anuais dos OCDs.

§ 5º Em caso de comprovação de não conformidade pela auditoria anual, a Prestadora deverá realizar novamente o procedimento de certificação.

§ 6º O certificado e o relatório de auditoria anual emitidos pelo OCD devem ser encaminhados à Anatel até o dia 31 de março do ano de referência.

§ 7º A comprovação de certificação deve ser mantida na sede da Prestadora.

§ 8º Até que seja definida pela Anatel a forma de designação dos OCDs, o certificado de conformidade deve ser emitido por Organismo de Certificação Credenciado (OCC) junto ao Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Art. 4º A Anatel poderá rever, a qualquer tempo, as metas de qualidade do serviço, observado o disposto na regulamentação e nos respectivos instrumentos de outorga, garantido o prazo adequado para a adaptação.

Art. 5º Os dados detalhadamente coletados e as informações consolidadas mensalmente de cada índice devem ser mantidos, pelas respectivas Prestadoras, em todos os níveis de cálculo e consolidação, por um período mínimo de 60 (sessenta) meses.

§ 1º Os dados e as informações devem estar disponíveis para fornecimento, quando solicitados pela Anatel, em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

§ 2º Os dados e as informações referentes aos índices que sejam objeto de Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (PADO) devem ser mantidos até sua decisão final.

Art. 6º A Anatel, mediante solicitação prévia da Prestadora, poderá aprovar locais específicos da Área de Prestação do Serviço, com infraestrutura urbana deficiente, para atendimento segundo os parâmetros indicados no Capítulo VI, respeitado o cumprimento das demais metas e disposições constantes deste RGQ-TV por Assinatura.

§ 1º Considera-se local da Área de Prestação do Serviço com infraestrutura urbana deficiente aquele definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o Censo Populacional como Setor Especial Aglomerado Subnormal, ou outro correspondente, caso a nomenclatura venha a ser mudada pelo IBGE.

§ 2º Os limites geográficos das áreas aprovadas serão coincidentes com aqueles das áreas definidas no § 1º.

§ 3º A solicitação deverá conter a denominação dos locais, e mapas que permitam a identificação da área e de seus limites.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES

Art. 7º Para fins deste Regulamento são adotadas as seguintes definições, além de outras adotadas pela legislação e pela regulamentação:

I - Área de Prestação do Serviço (APS): área geográfica definida no ato de outorga de exploração de Serviços de Televisão por Assinatura;

II - Área de Abrangência do Atendimento (AAA): área atendida ou a ser atendida pela Prestadora de SeAC por meio de determinada estação, indicada pela interessada em seu Projeto Técnico ou outros projetos apresentados a Agência;

III - Atendente: pessoa credenciada pela Prestadora que efetua atendimento ao Assinante;

IV - Ativação: procedimento realizado pela Prestadora que habilita a Unidade Receptora Decodificadora (URD) ou equipamento similar a operar na rede da Prestadora por ocasião da contratação pelo Assinante;

V - Conteúdo Audiovisual: resultado da atividade de produção que consiste na fixação ou transmissão de imagens, acompanhadas ou não de som, que tenha a finalidade de criar a impressão de movimento, independentemente dos processos de captação, do suporte utilizado inicialmente ou posteriormente para fixá-las ou transmiti-las, ou dos meios utilizados para sua veiculação, reprodução, transmissão ou difusão;

VI - Falha: defeito ou condição anormal em uma peça, componente, dispositivo, equipamento, material, sistema ou serviço; ambos relacionados à operação, ao funcionamento e à conservação conforme planejados;

VII - Instalação: procedimento que compreende a instalação da rede interna, inclusive da URD ou equipamentos similares;

VIII - Interrupção do Serviço: cessação temporária, total ou parcial, da prestação do serviço;

IX - Número de Registro de Atendimento: número sequencial gerado por sistema da Prestadora, onde é registrada a Reclamação, a solicitação de serviço, o pedido de rescisão ou o pedido de providência, informado ou entregue no início do atendimento;

X - Organismo de Certificação Credenciado (OCC): entidade credenciada junto ao Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade;

XI - Pacote: agrupamento de canais de programação ofertados pelas empacotadoras às distribuidoras, e por estas aos Assinantes, excluídos os Canais de Programação de Distribuição Obrigatória de que trata o art. 32 da Lei nº 12.485, de 2011;

XII - Período de Coleta Mensal: período relativo ao mês calendário inteiro;

XIII - Reclamação: queixa, protesto ou reivindicação de direito apresentada pelo Assinante;

XIV - Reparo: ação que visa sanar uma Falha;

XV - Sistema de Auto-atendimento: sistema de atendimento automático que permite a interação direta com o Assinante por intermédio de menus preestabelecidos, recebendo comandos e enviando informações;

XVI - Turno: período do dia em que ocorre o atendimento ao Assinante, podendo compreender a manhã, de 7h00 às 12h00 (sete e doze horas), a tarde, de 12h00 às 18h00 (doze e dezoito horas), ou a noite, de 18h00 às 23h00 (dezoito e vinte e três horas).

CAPÍTULO III
DAS METAS DE QUALIDADE DO SERVIÇO

Art. 8º A relação entre o número total de Reclamações recebidas pela Prestadora em sua área de atuação e o número total de assinaturas, no mês, não deve ser superior a 2% (dois por cento).

§ 1º Esta meta é avaliada pelo Índice de Reclamações Recebidas (IRR).

§ 2º Para fins de cálculo, considera-se:

I - Representação Matemática:

$$IRR = \frac{A}{B} \times 100$$

Onde:

A = número total de Reclamações recebidas pela Prestadora, no período da coleta; e

B = número total de assinaturas constante da base da Prestadora no último dia do período da coleta.

II - Método de Coleta:

a) registro de toda e qualquer Reclamação recebida, inicial ou reiterada;

b) período da coleta: mensal;

c) meios de Reclamação considerados:

1. pessoal;
2. telefônico;
3. carta de qualquer tipo;
4. telegrama;
5. fax;
6. correio eletrônico; ou
7. qualquer outro meio existente ou que venha a ser criado.

d) os dados relativos aos itens 1 a 7 da alínea "c" devem ser mantidos em registros independentes para fins de verificação por parte da Anatel.

III - Consolidação – por Unidade da Federação (UF).

IV - Forma de Apresentação:

Os dados relativos ao índice devem ser apresentados contendo informações do período de coleta por município, discriminando o número total de Reclamações no mês em:

1. cobrança;
2. Instalação e Ativação;
3. atendimento;
4. cancelamento;
5. Pacote;
6. qualidade de som e imagem; e
7. outras, devidamente identificadas, como por exemplo, Conteúdo Audiovisual e publicidade.

§ 3º As solicitações de Reparo recebidas pela Prestadora não devem ser computadas no Índice de Reclamações Recebidas (IRR), não sendo consideradas reclamações.

§ 4º As reclamações relativas a irregularidades no atendimento de solicitações de Reparo deverão constar do cômputo do Índice de Reclamações Recebidas (IRR).

§ 5º Não serão computadas neste índice as Reclamações relativas ao Conteúdo Audiovisual disponibilizado pelos Canais de Programação de Distribuição Obrigatória previstos nos incisos I a XI do art. 32 da Lei nº 12.485, de 2011.

§ 6º A Anatel poderá determinar providências das Prestadoras dos Serviços de Televisão por Assinatura com relação aos registros apurados visando a melhoria de seus desempenhos, sendo que o não atendimento das providências ensejará a aplicação das sanções descritas no art. 32 deste Regulamento.

Art. 9º A relação entre o número total de Reclamações recebidas na Anatel, em desfavor da Prestadora em sua área de atuação, e o número total de Reclamações recebidas em todos os canais de atendimento da Prestadora, no mês, não deve ser superior a 2% (dois por cento).

§ 1º Esta meta é avaliada pelo Índice de Reclamações na Anatel (IRA).

§ 2º Para fins de cálculo, considera-se:

I - Representação Matemática:

$$IRA = \frac{A}{B} \times 100$$

Onde:

A = número total de Reclamações recebidas pela Anatel, em desfavor da Prestadora, no período da coleta; e

B = número total de Reclamações recebidas pela Prestadora, no período de coleta.

II - Método de Coleta:

a) registro de toda e qualquer Reclamação recebida, inicial ou reiterada;

b) período da coleta: mensal;

c) meios de Reclamação considerados:

1. pessoal;
2. telefônico;
3. carta de qualquer tipo;
4. telegrama;
5. fax;
6. correio eletrônico; ou
7. qualquer outro meio existente ou que venha a ser criado.

d) os dados relativos aos itens 1 a 7 da alínea "c" devem ser mantidos em registros independentes para fins de verificação por parte da Anatel.

III - Consolidação – por Unidade da Federação (UF).

IV - Forma de Apresentação:

Os dados relativos ao Índice devem ser apresentados contendo informações do período de coleta por município, discriminando o número total de Reclamações no mês em:

1. cobrança;
2. Instalação e Ativação;
3. atendimento;
4. cancelamento;
5. Pacote;
6. qualidade de som e imagem; e
7. outras, devidamente identificadas, como por exemplo, Conteúdo Audiovisual e publicidade.

§ 3º As solicitações de Reparo recebidas não devem ser computadas no Índice de Reclamações na Anatel (IRA), não sendo consideradas reclamações.

§ 4º As reclamações relativas a irregularidades no atendimento de solicitações de Reparo deverão constar do cômputo do Índice de Reclamações na Anatel (IRA).

§ 5º Não serão computadas neste índice as Reclamações relativas ao Conteúdo Audiovisual disponibilizado pelos canais previstos nos incisos I a XI do art. 32 da Lei nº 12.485, de 2011.

§ 6º A Anatel poderá determinar providências das Prestadoras dos Serviços de Televisão por Assinatura com relação aos registros apurados visando a melhoria de seus desempenhos, sendo que o não atendimento das providências ensejará a aplicação das sanções descritas no art. 32 deste Regulamento.

§ 7º Os dados referentes ao numerador da fórmula do inciso I do § 2º serão obtidos do Sistema de Suporte do Atendimento ao Usuário – FOCUS da Anatel ou outro que venha a substituí-lo.

Art. 10. A relação entre o número total de solicitações de Reparo pela Prestadora em sua área de atuação e o número total de assinaturas, no mês, não deve ser superior a 5% (cinco por cento).

§ 1º Esta meta é avaliada pelo Índice de Solicitações de Reparo Recebidas (ISRR).

§ 2º Para fins de cálculo, considera-se:

I - Representação Matemática:

$$ISRR = \frac{A}{B} \times 100$$

Onde:

A = número total de solicitações de Reparo recebidas pela Prestadora, no período da coleta; e

B = número total de assinaturas constante da base da Prestadora no último dia do período da coleta.

II - Método de Coleta:

1. a) registro de qualquer solicitação de Reparo recebida;
2. b) período da coleta: mensal;
3. c) meios de solicitação de Reparo considerados:
    1. pessoal;
    2. telefônico;
    3. carta de qualquer tipo;
    4. telegrama;
    5. fax;
    6. correio eletrônico; ou
    7. qualquer outro meio existente ou que venha a ser criado.
4. d) os dados relativos aos itens 1 a 7 da alínea "c" devem ser mantidos em registros independentes para fins de verificação por parte da Anatel.

III - Consolidação, conforme método definido no Anexo III, considerando:

a) Fator de Ponderação – número total de assinaturas constante da base da Prestadora no último dia do período da coleta, para cada município;

b) Unidade Primária – município;

c) Unidade Secundária – Unidade da Federação (UF).

IV - Forma de Apresentação:

Os dados relativos ao índice devem ser apresentados contendo informações do período de coleta por município.

§ 4º A Anatel poderá solicitar providências das Prestadoras dos Serviços de Televisão por Assinatura com relação aos registros apurados visando a melhoria de seus desempenhos, sendo que o não atendimento das providências ensejará a aplicação das sanções descritas no art. 32 deste Regulamento.

CAPÍTULO IV
DAS METAS DE ATENDIMENTO

Art. 11 O tempo de espera, quando do comparecimento aos Setores de Atendimento Presencial, próprios da Prestadora ou disponibilizados por meio de contrato(s) com terceiro(s), não poderá ser superior a 20 (vinte) minutos em, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos casos.

§ 1º Esta meta é avaliada pelo Índice de Atendimento Pessoal (IAP).

§ 2° Para fins de cálculo, considera-se:

I - Representação Matemática:

$$IAP = \frac{A}{B} \times 100$$

Onde:

A = número de usuários que compareceram a Setor de Atendimento Presencial e que foram atendidos no prazo determinado, no período da coleta; e

B = número total de usuários que compareceram a Setor de Atendimento da Presencial e que foram atendidos no período da coleta.

II - Método de Coleta:

1. a) registro de qualquer forma de atendimento presencial efetuado pela Prestadora para cada Setor de Atendimento Presencial, seja qual for seu motivo, quando do comparecimento do Assinante ao Setor de Atendimento Presencial; e
2. b) período da coleta: mensal.

III - Consolidação, conforme método definido no Anexo III, considerando:

a) Fator de Ponderação – número total de usuários que compareceram e que foram atendidos, para cada Setor de Atendimento Presencial;

b) Unidade Primária – Setor de Atendimento Presencial;

c) Unidade Secundária – Unidade da Federação (UF).

IV - Forma de Apresentação:

Os dados relativos ao índice devem ser apresentados contendo informações do período de coleta por Setor de Atendimento Presencial.

§ 3° Em nenhum caso o tempo de espera poderá ser superior a 30 (trinta) minutos.

§ 4° Os registros de atendimento devem se realizar por distribuição de senhas que permita sua rastreabilidade tanto pela Prestadora como pelo Assinante, dispondo de informações como data e hora da solicitação de atendimento, data e hora do atendimento, identificação do Assinante atendido e motivo do atendimento de acordo com as categorias estabelecidas no inciso III do § 2º do art. 8°.

Art. 12 O tempo para o atendimento por Atendente no Sistema de Auto-atendimento, quando esta opção for selecionada pelo Assinante, deve ser de até 20 (vinte) segundos, no mínimo, em 90% (noventa por cento) dos casos.

§ 1° Esta meta é avaliada pelo Índice de Ligações aos Atendentes (ILA).

§ 2° Para fins de cálculo, considera-se:

I - Representação Matemática:

$$ILA = \frac{A}{B} \times 100$$

Onde:

A = número total de ligações atendidas por Atendentes do Centro de Atendimento Telefônico, no tempo determinado, após a seleção desta opção, no período da coleta; e

B = número total de ligações ao Centro de Atendimento Telefônico em que se solicitou a intervenção de Atendente no período da coleta.

II - Método de Coleta:

a) registro de qualquer ligação telefônica para o Centro de Atendimento Telefônico da Prestadora, quando utilizado Sistema de Auto-atendimento; e

b) período da coleta: mensal.

§ 3º Em nenhum caso o tempo de espera para o atendimento ou transferência entre Atendentes deverá ser maior que 60 (sessenta) segundos.

III - Consolidação, conforme método definido no Anexo III, considerando:

a) Fator de Ponderação – número total de ligações ao Centro de Atendimento Telefônico em que se solicitou a intervenção de Atendente no período da coleta, para cada Centro de Atendimento Telefônico;

b) Unidade Primária – Centro de Atendimento Telefônico;

c) Unidade Secundária – Unidade da Federação (UF).

IV - Forma de Apresentação:

Os dados relativos ao índice devem ser apresentados contendo informações do período de coleta por Centro de Atendimento Telefônico.

Art. 13 As solicitações de instalação de serviço em áreas atendidas pelas redes das Prestadoras devem ser solucionadas no prazo acordado entre as partes em até 95% (noventa e cinco por cento) dos casos.

§ 1º Esta meta é avaliada pelo Índice de Instalações do Serviço (IIS).

§ 2º Para fins de cálculo, considera-se:

I - Representação Matemática:

$$IIS = \frac{A}{B} \times 100$$

Onde:

A = Número total de instalações realizadas no prazo acordado, contado a partir da solicitação;

B = Número total de instalações realizadas durante o período de coleta.

II - Método de Coleta:

a) registro de qualquer solicitação de instalação do serviço; e

b) período da coleta: mensal.

III - Consolidação, conforme método definido no Anexo III, considerando:

a) Fator de Ponderação – número total de solicitações de instalação do serviço no período da coleta, para cada município;

b) Unidade Primária – município;

c) Unidade Secundária – Unidade da Federação (UF).

IV- Forma de Apresentação:

Os dados relativos ao índice devem ser apresentados contendo informações do período de coleta por município.

§ 3º Em nenhum caso a instalação poderá exceder em 48 (quarenta e oito) horas o prazo acordado.

CAPÍTULO V
DAS METAS DE DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO

Art. 14 As Falhas na prestação dos Serviços de Televisão por Assinatura, que cause ou não Interrupção do serviço, devem ser solucionadas em 98% (noventa e oito por cento) dos casos em até 24 (vinte e quatro) horas, contada da identificação da necessidade de Reparo.

§ 1º Esta meta é avaliada pelo Índice de Falhas Solucionadas (IFS).

§ 2º Para fins de cálculo, considera-se:

I - Representação Matemática:

$$IFS = \frac{A}{B} \times 100$$

Onde,

A = número de Falhas identificadas, solucionadas no prazo determinado, durante o período de coleta.

B = número total de Falhas identificadas durante o período de coleta.

II - Método de Coleta:

a) registro de todas as Falhas, por município; e

b) período da coleta: mensal.

III - Consolidação, conforme método definido no Anexo III, considerando:

a) Fator de Ponderação – número total de Falhas identificadas durante o período de coleta, para cada município;

b) Unidade Primária – município;

c) Unidade Secundária – Unidade da Federação (UF).

IV - Forma de Apresentação:

Os dados relativos ao índice devem ser apresentados contendo informações do período de coleta por município.

§ 3º As Falhas podem ser identificadas tanto pela Prestadora e seus sistemas de gerenciamento quanto pelos Assinantes ao solicitar a ação da Prestadora para efetuar um Reparo, ambos os casos devem ser contabilizados individualmente neste índice.

§ 4º Nos casos em que houver necessidade de ingressar no endereço de instalação do serviço para efetuar o Reparo, a Falha deverá ser solucionada até o término do turno agendado na data acordada com o Assinante, devendo ser contabilizado no índice deste artigo as ocorrências em que não for atendido esse prazo.

§ 5º Em qualquer situação, o Reparo deve ser realizado em até 48 (quarenta e oito) horas, salvo em caso de Interrupções do Serviço decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovadas e justificadas perante a Agência e informadas aos seus Assinantes, para os quais a Agência poderá analisar se o Reparo foi resolvido em prazo razoável.

§ 6º As interrupções decorrentes de manutenção preventiva, nos termos do Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura, não integram o cálculo do IFS.

§ 7º As Prestadoras devem manter registro, por um período mínimo de 60 (sessenta) meses, com histórico que detalhe datas e horários de todas as identificações de Falhas, e municípios afetados, as descrições das Falhas, e datas e horários da efetivação dos Reparos.

§ 8º As Prestadoras devem registrar em sistema eletrônico disponibilizado pela Anatel, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, todas as Falhas identificadas, incluindo Interrupções do Serviço, programadas ou não, ocorridas durante o período da coleta, com histórico que detalhe a data e o horário do início e do fim da Falha, bem como o município afetado.

CAPÍTULO VI
DOS LOCAIS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM INFRAESTRUTURA URBANA DEFICIENTE

Art. 15 As Falhas na prestação do Serviço de Televisão por Assinatura em locais com infraestrutura urbana deficiente que cause ou não Interrupção do Serviço, devem ser solucionadas em 90% (noventa por cento) dos casos em até 24 (vinte e quatro) horas, contada da identificação da necessidade de Reparo.

§ 1º Esta meta é avaliada pelo Índice de Falhas Solucionadas em locais com infraestrutura urbana deficiente (IFSUD).

§ 2º Para fins de cálculo, considera-se:

I - Representação Matemática:

$$IFSUD = \frac{A}{B} \times 100$$

Onde,

A = número de Falhas identificadas, solucionadas em até 24 (vinte e quatro) horas, em locais com infraestrutura urbana deficiente, durante o período de coleta.

B = número total de Falhas relativas a locais com infraestrutura urbana deficiente, durante o período de coleta.

II - Método de Coleta:

a) registro de todas as Falhas, por município; e

b) período da coleta: mensal.

III - Consolidação, conforme método definido no Anexo III, considerando:

a) Fator de Ponderação – número total de Falhas identificadas durante o período de coleta, para cada município;

b) Unidade Primária – município;

c) Unidade Secundária – Unidade da Federação (UF).

IV - Forma de Apresentação:

Os dados relativos ao índice devem ser apresentados contendo informações do período de coleta por município.

§ 3º As Falhas podem ser identificadas tanto pela Prestadora e seus sistemas de gerenciamento quanto pelos Assinantes ao solicitar a ação da Prestadora para efetuar um Reparo, ambos os casos devem ser contabilizados individualmente neste índice.

§ 4º Nos casos em que houver necessidade de ingressar no endereço de instalação do serviço para efetuar o Reparo, a Falha deverá ser solucionada até o término do turno agendado na data acordada com o Assinante, devendo ser contabilizado no índice deste artigo as ocorrências em que não for atendido esse prazo.

§ 5º Em qualquer situação, o Reparo deve ser realizado em até 72 (setenta e duas) horas, salvo em caso de Interrupções do Serviço decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovadas e justificadas perante a Agência e informadas aos seus Assinantes.

§ 6º As interrupções decorrentes de manutenção preventiva, nos termos do Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura, não integram o cálculo do IITSUD.

§ 7º As Prestadoras devem manter registro, por um período mínimo de 60 (sessenta) meses, com histórico que detalhe datas e horários de todas as identificações de Falhas, e municípios afetados, as descrições das Falhas, e datas e horários da efetivação dos Reparos.

§ 8º As Prestadoras devem registrar em sistema eletrônico disponibilizado pela Anatel, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, todas as Falhas, incluindo as Interrupções do Serviço, programadas ou não, ocorridas durante o período da coleta, com histórico que detalhe a data e o horário do início e do fim da interrupção, bem como o município afetado.

CAPÍTULO VII
DO ÍNDICE DE DESEMPENHO NO ATENDIMENTO

Art. 16 O Índice de Desempenho no Atendimento (IDA), conforme metodologia de cálculo definida pela Anatel, comporá base de dados com uma série histórica que será utilizada pela Agência para fins de acompanhamento da Prestadora do Serviço de Televisão por Assinatura e comparação com as demais.

§ 1º A metodologia que se refere o *caput* deverá avaliar o tratamento de reclamações pelas Prestadoras com a finalidade de comparar sua qualidade.

§ 2º Visando a melhoria do atendimento aos usuários, a Anatel poderá alterar a forma de cálculo do IDA a qualquer momento, disponibilizando prazo razoável para adequação pelas Prestadoras.

Art. 17 A Anatel, se entender necessário, determinará providências das Prestadoras do Serviço de Televisão por Assinatura visando a melhoria do desempenho, sendo que o não atendimento das providências ensejará a aplicação das sanções descritas no art. 32 deste Regulamento.

CAPÍTULO VIII
DA COLETA DE DADOS E CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Art. 18 As metas para os indicadores de qualidade estabelecidas neste Regulamento são exigíveis na forma consolidada, conforme definido para cada indicador, observado o disposto no Anexo III deste Regulamento.

Art. 19 Cabe às Prestadoras a coleta, a consolidação e o envio dos dados relativos aos índices, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da coleta, que devem ser informados no sistema eletrônico disponibilizado pela Anatel.

Art. 20 Para todos os casos em que o índice não atingir a meta estabelecida neste RGQ-TV por Assinatura, as Prestadoras devem disponibilizar no sistema eletrônico disponibilizado pela Anatel, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da coleta, relatório específico incluindo diagnóstico e ações a serem desenvolvidas objetivando o atendimento das metas, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Art. 21 As Prestadoras devem assegurar a disponibilidade dos dados e informações relativos aos índices, bem como do Número de Registro de Atendimento, por um período mínimo de 60 (sessenta) meses.

Art. 22 Os registros apurados em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados e justificados perante a Agência e informados aos seus Assinantes, deverão ser apresentados à Anatel em apartado, para acompanhamento, e, desde que não estejam diretamente relacionados com a prestação do serviço, não integrarão a composição dos índices.

§ 1º A Anatel analisará a justificativa apresentada pela Prestadora e, caso verifique sua improcedência, reintegrará à composição do índice o registro lançado indevidamente.

§ 2º O prazo para justificação e comprovação de interrupções por casos fortuitos ou de força maior é de 72 (setenta e duas) horas, contado do início da Falha.

CAPÍTULO IX
DA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE PERCEBIDA

Art. 23 A qualidade percebida é avaliada a partir de pesquisa com os Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura, devendo:

I – identificar os atributos julgados importantes pelos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura;

II – avaliar a qualidade percebida pelo Assinante relativa aos atributos importantes;

III – retratar fidedignamente a visão do Assinante;

IV – ser transparente à sociedade.

Art. 24 Os valores dos indicadores de pesquisa são determinados pela aplicação da fórmula descrita no Anexo I utilizando os resultados da pesquisa em campo junto aos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura mediante a utilização de questionários específicos.

§ 1º A coleta de dados para determinação dos indicadores previstos neste Capítulo deve ser realizada por empresa especializada nesse tipo de coleta, contratada pela Prestadora de Serviços de Televisão por Assinatura, a cada 1 (um) ano, conforme calendário anual.

§ 2º A Anatel encaminhará os modelos de questionário a serem utilizados e o manual de aplicação da pesquisa até 2 (dois) meses antes do período de coleta de dados previsto no calendário anual.

§ 3º A seu critério, a Anatel poderá incluir, excluir ou alterar itens do questionário até 30 dias antes do início da aplicação da coleta da informação.

§ 4º As Prestadoras de Serviços de Televisão por Assinatura podem contratar empresa especializada nesse tipo de coleta, de forma conjunta, inclusive por intermédio de entidades representativas de Prestadoras, sem prejuízo da responsabilidade individual de cada Prestadora perante a Anatel quanto às obrigações previstas neste Regulamento.

Art. 25 Os dados relativos à pesquisa de campo devem ser enviados à Anatel, em meio eletrônico, separados por Área de Abrangência do Atendimento e município, no caso do SeAC, ou por Município contido na APS da Prestadora, nos demais serviços, contendo a resposta individualizada por respondente pesquisado, para cada item do questionário, incluindo os dados sócio-biodemográficos, até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente à coleta dos dados em formato a ser definido pela Anatel.

Parágrafo único. Além dos dados relativos à pesquisa de campo, as Prestadoras devem enviar, quando solicitadas pela Agência, todas as informações necessárias para a Anatel interpretar e analisar os dados enviados.

Art. 26 A seu critério, a Anatel poderá acompanhar todas as etapas de aplicação de cada ciclo de pesquisa.

Art. 27 A Prestadora deverá, antes da realização de cada ciclo de pesquisa, dar publicidade à aplicação da pesquisa, inclusive em seu sítio da Internet, que também poderá constar no sítio da Anatel.

Art. 28 Os critérios para determinação da amostra a ser pesquisada, metodologia de pesquisa em campo, dentre outros, estão definidos no Anexo II deste Regulamento.

Art. 29 A Anatel realizará a análise estatística dos dados informados para determinação dos indicadores apresentados no Anexo I, tornando público o seu resultado.

§ 1º A Anatel também tornará pública a relação entre os itens dos questionários com o indicador gerado, assim como as metodologias utilizadas para avaliação e determinação do indicador.

§ 2º Todos os dados e informações citados no *caput* e § 1º deverão ser amplamente divulgados para a sociedade por meio do portal da Agência e outros meios que a Anatel entenda como adequados.

Art. 30 Os indicadores previstos neste Capítulo comporão base de dados com uma série histórica para fins de acompanhamento da qualidade das Prestadoras, conforme percebida pelos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura.

Art. 31 A cada período de coleta de dados, o desempenho da Prestadora de Serviços de Televisão por Assinatura, nos Indicadores previstos neste Capítulo, será avaliado e, caso seja considerado insuficiente, a Anatel deverá determinar providências à Prestadora visando a melhoria de seu desempenho, e o não atendimento das providências ensejará a aplicação das sanções descritas no art. 32 deste Regulamento.

CAPÍTULO X
DAS SANÇÕES

Art. 32 O não cumprimento do estabelecido neste RGQ-TV por Assinatura, o não envio de dados ou informações solicitados ou o envio de informações que possam levar a uma interpretação equivocada dos dados, sujeitará a Prestadora às sanções aplicáveis pela Anatel, sem prejuízo das de natureza civil e penal, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis e do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução nº 589, de 7 de maio de 2012.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 A fiscalização relativa ao cumprimento das metas estabelecidas neste RGQ-TV por Assinatura será realizada, principalmente, das seguintes formas:

I - acompanhamento de índices;

II - pesquisas junto aos Assinantes dos serviços, que meçam sua percepção;

III - utilização de ações de acompanhamento e avaliação realizadas por Assinantes ou grupo de Assinantes;

IV – auditoria realizada pela Agência; e

V – atuação direta do agente fiscalizador.

Art. 34 A Anatel dará publicidade aos resultados apresentados pelas Prestadoras dos Serviços de Televisão por Assinatura quanto ao disposto neste Regulamento, por meio de sistema interativo disponível em seu sítio na Internet.

Parágrafo único. Os resultados serão divulgados de forma detalhada, identificados por Área de Abrangência do Atendimento e município, no caso de SeAC, ou por município contido na APS, nos demais serviços, e o mês de apuração, consolidados por Prestadora e indicador de referência.

Art. 35 Na contagem dos prazos constantes deste RGQ-TV por Assinatura, observar-se-á o disposto no Regimento Interno da Anatel.

Art. 36 Os indicadores de pesquisa serão apurados 18 (dezoito) meses após a publicação deste Regulamento.

ANEXO I

1. CÁLCULO GERAL DOS INDICADORES DE PESQUISA

1.1. A determinação do valor dos indicadores de pesquisa é feita pela fórmula:

$$IQPEx = \frac{\sum_{ij} A_{ij}}{B \times C}$$

Onde:

x - Código que representa genericamente um determinado indicador de pesquisa dos Serviços de Televisão por Assinatura;

Aij – Resposta do Assinante "i" ao item "j" do questionário relacionado ao indicador em avaliação;

B – Quantidade de itens relacionados ao indicador em avaliação;

C – Quantidade de Assinantes respondentes.

1.2. Não serão considerados para o cálculo aqueles respondentes que não opinaram em algum item do questionário, exceto aqueles relacionados aos dados sócio-biodemográficos.

1.3. A fórmula de cálculo é a mesma para todas as dimensões do indicador com alterações apenas nas variáveis que constituem cada dimensão.

2. INDICADORES DE PESQUISA

2.1. Capacidade de Resolução (IQPE1)

2.1.1. Definição: Capacidade da Prestadora em resolver efetivamente as Reclamações, Pedidos de Informação e Solicitações dos Assinantes.

2.2. Competência do Atendente (IQPE2)

2.2.1. Definição: Avalia a capacidade e interesse dos Atendentes da Prestadora com o Assinante e as dificuldades de solução dos problemas do Assinante.

2.3. Competência e Organização da Prestadora (IQPE3)

2.3.1. Definição: Avalia a competência dos Atendentes em ajudar o Assinante, a organização do cadastro e da aparência da Prestadora e dos Atendentes.

2.4. Orientação ao Assinante (IQPE4)

2.4.1. Definição: Exprime a capacidade da Prestadora em esclarecer e orientar o Assinante quanto aos aspectos relacionados à prestação do serviço.

2.5. Qualidade da Imagem e Som (IQPE5)

2.5.1. Definição: Exprime a percepção do Assinante quanto aos aspectos relacionados à qualidade da imagem e do som da programação.

ANEXO II

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este Anexo estabelece o processo de avaliação da qualidade percebida pelos Assinantes com relação ao Serviço de Televisão por Assinatura para obtenção dos indicadores de pesquisa definidos neste Regulamento.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Período Base de Coleta: período de coleta dos dados dos pesquisados conforme calendário anual.

3. BASE DE DADOS

3.1. A base de dados é composta das respostas de todos os pesquisados para todos os itens do questionário aplicado, conforme art. 22 deste Regulamento.

3.2. As informações que comporão a base de dados serão fornecidas à Anatel pelas Prestadoras dos Serviços de Televisão por Assinatura, conforme orientações da Agência, no Período Base de Coleta.

4. DA AMOSTRA

4.1. A amostra a ser utilizada será definida pela Anatel em função da quantidade de Assinantes em cada Município da Área de Abrangência do Atendimento, no caso do SeAC, ou da Área de Prestação do Serviço (APS), nos demais serviços.

4.2. A seleção aleatória das amostras será realizada pela Anatel a partir do cadastro de Assinantes que deverá ser fornecido pela Prestadora.

4.3. O processo de amostragem considerará um intervalo de confiança de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento).

5. DO QUESTIONÁRIO

5.1. Os questionários serão definidos com o objetivo de avaliar o conjunto de fatores objeto da percepção da qualidade de atendimento dos pesquisados e atualizados sempre que as análises de confiabilidade, ou a exigência de novos fatores de qualidade, indicarem essa necessidade.

5.2. O questionário será composto por cinco partes, a saber:

5.2.1. dados sócio-biodemográficos: informações sobre o perfil do respondente e região de origem;

5.2.2. perfil de uso do serviço: para qual finalidade é usado o serviço;

5.2.3. posse e bens do Assinante: informações sobre o perfil econômico do Assinante;

5.2.4. diversos itens objetivos seguidos de uma escala de dez pontos;

5.2.5. campo aberto para comentários.

6. DA PESQUISA DE CAMPO

6.1. As entrevistas serão realizadas nas amostras definidas, dentro do período base de coleta de dados definido pela Anatel, conforme calendário anual.

6.2. As atividades de coleta, crítica, codificação, digitação e consistência dos dados devem ser implementadas atendendo ao seguinte planejamento:

6.2.1. Utilização de pesquisadores, de supervisores e de coordenadores de campo com ampla experiência no uso da técnica de pesquisa por telefone ou de entrevista pessoal;

6.2.2. Treinamento dos pesquisadores, contemplando explicações sobre o objeto da pesquisa, o questionário e os procedimentos operacionais e administrativos de campo, além do passo a passo do uso do software de gerenciamento a ser adotado pela empresa especializada contratada;

6.2.3. O entrevistador deverá apresentar as seguintes habilidades:

a) entender o propósito da pesquisa;

b) identificar o conteúdo dos itens do questionário;

c) estabelecer contato com o Assinante;

d) conduzir adequadamente a entrevista, sem dar dicas de respostas e sem apressar o Assinante.

6.2.4. Será considerado treinado o entrevistador que:

a) usar o software escolhido para gestão da pesquisa sem erro;

b) executar uma entrevista sem erro.

6.3. A Prestadora deverá fornecer esclarecimentos sobre a pesquisa a todos os seus Assinantes por meio da mídia e dos seus canais de atendimento.

6.4. O procedimento de coleta de dados junto aos Assinantes deve utilizar o sistema de gestão de pesquisa de campo - ETAC (Entrevista Telefônica Assistida por Computador), contemplando:

a) uso em rede de microcomputadores;

b) controle de amostragem no servidor da rede;

c) discagem automática e marcação de entrevista;

d) consistência de valores aceitos nas perguntas do questionário;

e) geração de estatísticas de entrevistas realizadas (por dia, horário, pesquisador, por tempo de duração das entrevistas, retornos e substituição de unidades amostrais).

6.5. O procedimento de coleta de dados junto aos Assinantes na pesquisa de campo por meio de pesquisa pessoal deverá garantir o controle da amostragem, a consistência de valores aceitos nas perguntas do questionário e a geração de estatísticas de entrevistas realizadas (por dia, horário, pesquisador, por tempo de duração das entrevistas, retornos e substituição de unidades amostrais).

6.6. Na Supervisão da Pesquisa de Campo deve ser observado o seguinte:

a) cada processo de coleta de dados realizado deverá ser submetido a uma análise, de forma que, mediante controles estatísticos e qualitativos, seja analisada a validade ou não das entrevistas realizadas, para efeito de composição do rol de amostras do período de coleta de dados;

b) o controle estatístico e qualitativo de cada pesquisa será baseado na auditoria dos dados do software de gestão da pesquisa e realizado de forma aleatória pela Anatel;

c) fica facultada à Anatel a possibilidade, nos casos em que julgar necessário, de solicitar a emissão de relatórios específicos, a serem discutidos junto com a Prestadora, na ocasião da coleta dos dados.

6.7. Caberá à empresa contratada pela Prestadora de Serviços de Televisão por Assinatura definir os procedimentos operacionais para realização das pesquisas e da organização dos dados que comporão a base de dados a ser enviada à Anatel, observado o disposto neste Regulamento.

6.7.1. Os procedimentos operacionais deverão ser encaminhados à Anatel para verificação de sua adequação aos requisitos estabelecidos neste Regulamento.

6.8. As demais questões referentes à pesquisa deverão constar no manual de aplicação a ser enviado pela Anatel às Prestadoras.

ANEXO III
Método de Consolidação dos Indicadores

1. O objetivo principal deste Anexo é apresentar o modelo de consolidação dos indicadores a ser utilizado na consolidação dos índices obtidos em cada indicador.

2. Definições:

a) Indicador: informação significativa acerca de determinada área de interesse, que demonstra representativamente a sua situação;

b) Índice: número dimensional ou não que significa o valor assumido pelo indicador e pode servir para comparação de fenômenos aleatórios em tempos ou situações diversas;

c) Fator de Ponderação: valor utilizado para determinar o peso de um indicador na consolidação do índice representativo de uma unidade secundária.

3. O modelo de consolidação admite duas possibilidades, conforme a seguir descrito:

3.1. Possibilidade nº 1: Aplica-se aos indicadores cujo método de consolidação indica dois níveis, denominados unidade primária e unidade secundária.



3.1.1. Os índices das unidades primárias são calculados conforme descrito no corpo deste Regulamento.

3.1.2. Os índices das unidades secundárias são calculados ponderando-os pelos fatores de cada unidade primária.

3.1.3. A fórmula a seguir apresenta o método de consolidação usado, partindo-se da unidade primária até a consolidação para a unidade secundária:

$$I_S = \frac{\sum_{p=1}^{n} I_p \times F_p}{\sum_{p=1}^{n} F_p} \times 100$$

Onde:

I_S – índice do indicador para cada unidade secundária;
I_P – índice do indicador a partir de cada unidade primária;
F_P – fator de ponderação do indicador a partir da unidade primária;
n – número de unidades primárias.

3.2. Possibilidade nº 2: Aplica-se aos indicadores cujo método de consolidação indica um único nível para aferição do cumprimento da meta estabelecida, conforme definido no corpo deste Regulamento.

NUP: 01580.041683/2013-13
Ofício nº 162 /2013/ANCINE/DIR-PRES

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2013.

A SUA EXCELÊNCIA REVERENDÍSSIMA
SENHOR ARCEBISPO
Dom Orani João Tempesta
Presidente
Conselho de Comunicação Social
Senado feral – Sec. de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - Anexo II - Térreo
70165-900 Brasília/DF

Assunto: **Adoção do Requerimento nº 2**
Referente: **Ofício nº 162/2013 - CCS**

Excelentíssimo Senhor,

Em atendimento à solicitação em referência, envio Memorando 137/2013/ANCINE/SFI, elaborado pela Superintendência de Fiscalização desta Agência.

Atenciosamente,

Rosana Alcântara
Diretora-Presidenta Substituta

NUP: 01580.075540/2013 - 53

Memorando nº. 137/2013/ANCINE/SFI

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2013.

Ao
Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente
Sr. Edney Sanchez

Ref.:
Despacho GBP nº 313, de 14/11/2013
Ofício nº 162/2013 – CCS, de 06/11/2013

Prezado Sr. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Despacho GBP nº 313, de 14/11/2013, que encaminha o Ofício nº 162/2013-CCS, do Presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, indagando a respeito dos "*procedimentos adotados pela Autarquia na fiscalização determinada pelo §1º do art. 25 da Lei do SeAC [Lei 12.485/2011], e, ainda, quanto ao número de ocorrências em que a infração legal foi positivada*", temos a informar o que se segue.

Como é sabido, a Lei nº 12.485/2011 ampliou o escopo de atuação da ANCINE, ao colocar sob âmbito regulatório da Agência as atividades de produção, programação e empacotamento na comunicação audiovisual de acesso condicionado. As novas atribuições têm demandado desta Agência um complexo trabalho de regulamentação. Nesse sentido, em maio de 2012 foi editada a Instrução Normativa nº 100, que especificou conceitos e detalhou as obrigações a que estão submetidos os agentes que atuam nas atividades de programação e empacotamento no SeAC, regulamentando parte considerável da citada Lei. Tal norma traz a previsão contida no artigo 25, caput e §1º da Lei nº 12.485/2011, conforme seu artigo 51, abaixo reproduzido:

> *Art. 51. As programadoras não poderão ofertar canais que contenham publicidade de serviços e produtos em língua portuguesa, legendada em português ou de qualquer forma direcionada ao público brasileiro, com veiculação contratada no exterior, senão por meio de agência brasileira de publicidade.*
> *Parágrafo único. A ANCINE fiscalizará o disposto no caput e oficiará à ANATEL e à Secretaria da Receita Federal do Brasil em caso de seu descumprimento.*

Como também é notório, a criação de novas obrigações legais trouxe a necessidade de alteração da regulamentação atinente à fiscalização, em especial no tocante à criação dos tipos infracionais relativos ao descumprimento dos novos comandos legais, apenando-os na forma prevista pelos artigos 35 e 36 da Lei nº 12.485/2011, conforme competência dada à ANCINE pelo artigo 42 da mesma norma. Assim, em dezembro de 2012, foi publicada a Instrução Normativa nº 109, com a finalidade de regulamentar o processo administrativo para aplicação de penalidades não apenas por infrações cometidas nas atividades de comunicação audiovisual de acesso condicionado, mas também nas atividades cinematográficas e videofonográficas de um modo geral, atualizando as matérias quanto às demais alterações legislativas ocorridas no período. A partir da publicação de tal norma, portanto, passou a ser possível a aplicação de sanções aos agentes que descumprirem as obrigações previstas na legislação em vigor.

Especificamente no tocante à obrigação trazida pelo artigo 25 da Lei nº 12.485/2011, houve a criação do devido tipo infracional, com as respectivas sanções, na forma do artigo 52, que transcrevemos abaixo:

> *Art. 52. Ofertar a programadora canais que contenham publicidade de serviços e produtos em língua portuguesa, legendada em português ou de qualquer forma direcionada ao público brasileiro, com veiculação contratada no exterior, senão por meio de agência de publicidade nacional:*
> *Penalidade:*
> *I – advertência;*
> *II – multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais) a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), inclusive diária;*
> *III – suspensão temporária do credenciamento,*
> *IV – cancelamento do credenciamento.*

Assim, levando-se em conta que a obrigação contida no artigo 25 da Lei nº 12.485/2011 pode ser considerada auto-aplicável, e já tendo sido estabelecidos o respectivo tipo infracional e as penalidades cabíveis, podemos concluir que já é possível sancionar uma programadora que deixe de observar tal preceito. Nesse sentido, se qualquer pessoa ou entidade trouxer ao conhecimento da ANCINE a ocorrência de um caso concreto de descumprimento da citada obrigação, a programadora infratora já poderá, observado o devido processo legal, ser devidamente punida. Cumpre apontar,

contudo, que até o presente momento não chegou ao conhecimento desta Superintendência qualquer denúncia ou representação sobre o assunto.

Além da denúncia e da representação, sabe-se que o processo fiscalizador da ANCINE também pode ser iniciado de ofício[1], por meio da constatação do cometimento da infração durante o monitoramento do cumprimento das obrigações legais. Entretanto, sobre tal ponto, deve ser apontado que, atualmente, os esforços fiscalizatórios da ANCINE estão voltados para o descumprimento de obrigações relacionadas à observância das cotas de conteúdo nacional e de canais brasileiros, que podem ser considerados pontos estratégicos da Lei nº 12.485/2011.

Portanto, em razão de tal opção regulatória, bem como tendo em vista a quantidade de recursos materiais e humanos disponíveis para verificação do cumprimento de todas as novas obrigações, apontamos que, em sua atuação de ofício, esta Agência tem priorizado a fiscalização do carregamento de canais brasileiros de espaço qualificado (bem como de canais brasileiros de espaço qualificado programados por programadora independente, de canais de doze horas de conteúdo nacional e de canal jornalístico adicional) e da veiculação de conteúdo nacional nos canais, bem como a de outras obrigações essenciais à verificação do cumprimento das cotas, como o credenciamento dos agentes na ANCINE e o envio de informações / divulgação nos sítios da rede mundial de computadores sobre a programação veiculada e os pacotes ofertados.

Porém, conforme afirmado acima, ainda que tal obrigação não esteja, no momento, sendo objeto de ação fiscalizatória, nada impede que haja aplicação imediata de sanção a um agente que esteja descumprindo o determinado pelo artigo 25 da Lei nº 12.485/2011, posto que este já foi devidamente regulamentado. Para tanto, é necessário que existam provas suficientes para a comprovação do descumprimento – o que, no caso em tela, se faz por meio da gravação do canal contendo a veiculação da publicidade, aliada à comprovação de que não houve a intermediação de agência publicitária brasileira naquele caso (não é apresentado/o contrato de intermediação entre a produtora da obra publicitária e agência brasileira, por exemplo).

---

[1] Instrução Normativa nº 109/2012:
Art. 96. O processo administrativo para apuração das infrações previstas nesta Instrução Normativa será iniciado por:
I – Representação;
II – Denúncia; ou
III - Ato de ofício, em procedimento de fiscalização.
Parágrafo único. Na hipótese de denúncia anônima, o processo administrativo somente será instaurado após a verificação dos fatos contidos na denúncia.

Por fim, considerando que a gravação de canais constitui a principal prova para sancionar não apenas o descumprimento do citado artigo 25 da Lei nº 12.485/2011, mas também o de qualquer obrigação que envolva veiculação de conteúdo, vale ressaltar que a contratação de sistemas capazes de fornecer tais gravações – o que vem sendo conduzido e implementado pela Agência – é peça fundamental para uma fiscalização mais ágil e eficaz no tocante a tais obrigações.

Assim, em síntese, informamos que o descumprimento da obrigação prevista pelo artigo 25 da Lei nº 12.485/2011 já se encontra devidamente tipificado no artigo 52 da Instrução Normativa nº 109/2012 e, portanto, tal conduta poderá ser sancionada de imediato, sempre que houver prova capaz de confirmar a ocorrência da infração, não havendo, entretanto, nenhum processo administrativo sancionador no estágio atual aberto sobre o assunto.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Tulio Faraco
Superintendente de Fiscalização

Ofício n.º. 19/2013
Conselho Curador

Brasília, 12 de dezembro de 2013

A Sua Senhoria o Senhor
Rodrigo Caetano Barbosa
Secretário do Conselho de Comunicação Social

Ref: Documentos do Conselho Curador - EBC

Prezado Secretário,

1. Em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 17 da Lei 11.652/2008, segue ata com deliberações da Reunião Extraordinária do Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação, realizada no dia 13 de novembro de 2013 na cidade de Brasília. A presente ata foi aprovada durante a 48ª Reunião Ordinária, realizada no último dia 11 de dezembro em Brasília.

2. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou solicitações.

Atenciosamente,

ANA LUIZA FLECK SAIBRO
Presidente do Conselho Curador da EBC

Recebido no SCOP
em 17.12.13
Rodrigo Caetano Barbosa
Rodrigo Caetano Barbosa
Diretor da SCOP
Mat.: 46787

Empresa Brasil de Comunicação

Empresa Brasil de Comunicação - EBC
SCS Quadra 08, Bloco B 50 - 1º Subsolo
Edifício Super Center - Venâncio 2000
Caixa Postal 08010 Brasília - DF
CEP. 70333 900
www.ebc.com.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE, NA SEDE DA EBC, EM BRASÍLIA/DF, NA FORMA ABAIXO

CNPJ Nº 09.168704/0001-42 NIRE Nº 53.5.0000348-7

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, na sede da EBC, em Brasília-DF, reuniu-se o Conselho Curador da EBC, convocado na forma do artigo 28 do Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, publicado no DOU de 12 de dezembro de 2008, com a presença dos seguintes membros: **Ana Luiza Fleck Saibro** (Presidente); **Augusto Pestana** (Representante da Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social); **Mário Borgneth** (Representante da Ministra da Cultura); **Ana Maria da Conceição Veloso; Eliane Pereira Gonçalves; João Jorge Santos Rodrigues; Mário Augusto Jakobskind; Murilo César Ramos; Paulo Ramos Derengoski; Sueli Navarro Garcia; Rita de Cássia Freire Rosa; Rosane Maria Bertotti e Takashi Tome.** Justificaram a ausência os conselheiros **Cláudio Lembo, Daniel Aarão Reis Filho, José Antônio Fernandes Martins e Wagner Tiso** além das conselheiras **Heloisa Maria Murgel Starling** (Vice-Presidente) e **Maria da Penha Maia Fernandes.** Também estiveram presentes **Nelson Breve**, na qualidade de Diretor Presidente; além dos Diretores **Eduardo Castro** (Diretor Geral), **Rogério Brandão** (Diretor de Produção) e **Nereide Beirão** (Diretora de Jornalismo), e, ainda de **Marco Antônio Fioravante** (Procurador Geral da EBC), **Ricardo Soares** (Diretor de Programação) e **Regina Lima** (Ouvidora Geral). Como convidado estava o Sr. **Fernando Paulino,** autor do livro "Comunicação Pública em Debate": Pauta da reunião **1.** Abertura, aprovação da Ata da 47a Reunião, leitura e aprovação da Pauta da Reunião Extraordinária; **2.** Greve EBC; **3.** Ouvidoria EBC: Balanço dos dois anos de gestão 2011-2013. // Perfil do próximo ouvidor; **4.** Apresentação do livro "Comunicação Pública em Debate: Ouvidoria e Rádio", de Fernando Oliveira Paulino, resultado do trabalho coordenado por ele entre 2009-2012, por meio de parceria entre a UnB e a EBC; **5.** Informes Conselho: ECAD, Roda Viva, Programas de Diversidade Religiosa, Capacitação dos Empregados, Fórum Mundial de Direitos Humanos, e outros; **6.** Presidência Conselho Curador; **7.** Debate sobre modelo da próxima Consulta Pública para escolha dos (as) novos (as) conselheiros (as); **8.** Rádio MEC: Planejamento editorial e perspectivas para a programação; **9.** Pesquisas de audiência dos canais EBC: apresentação sobre uso do Ibope e outras ferramentas; **10.** Informes Diretoria EBC; **11.** Outros assuntos. **ABERTURA: 1)** A Presidenta do Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação, **Ana Luiza Fleck Saibro,** inicia a reunião salientando que a pauta está muito extensa, por isso o início antes da chegada de todos. Informa que o primeiro item de pauta é a aprovação da Ata da 47ª Reunião Ordinária e passa para os Conselheiros para considerações. O conselheiro, **Paulo Derengoski,** solicita a verificação de quórum para início dos trabalhos. A presidenta **Ana Luiza Fleck Saibro** informa que para as deliberações ainda não há quórum, mas podem abrir a reunião sem deliberar. O conselheiro, **Paulo Derengoski,** discorre sobre a reunião do Rio de Janeiro, preliminar à reunião do próprio Conselho que houve um longo debate com os Professores da Universidade Federal do Rio de Janeiro e na Ata não foi citado. Não solicita a correção da Ata, mas pondera que nas próximas atas sejam citados os debates que foram profícuos. A presidenta, **Ana Luiza Fleck Saibro,** informa que a solicitação será atendida para as próximas reuniões e informa que a reunião está sendo transmitida ao vivo pela internet no link: http://www.conselhocurador.ebc.com.br/transmissaoaovivo. **2)** Passa para item acrescentado pela Presidência do Conselho sobre a greve que está ocorrendo, e diz que o item foi acrescentado na pauta pois o Conselho não poderia ficar imparcial, entendendo que a qualificação e o respeito nas relações do trabalho são fundamentais na qualidade da informação transmitida para a sociedade. Reconhece as dificuldades junto ao governo e de negociação de aumento, mas diz que o Conselho está sempre aberto para mediar os diálogos da empresa com os empregados numa melhor solução, apelando para que as negociação sejam retomadas. Abre a palavra para os conselheiros considerarem sobre o tema solicitando que sejam breves. E adianta que a solicitação dos empregados do plano de carreira e qualificação para 2014 são itens que a empresa poderia priorizar. A conselheira **Rita Freire** parabeniza o

Conselho em abordar o tema, entende que o processo de greve não pode ser resolvido de forma fria e litigiosa como está sendo. Que o engajamento dos funcionários pela empresa deve ser levado em conta na negociação, considera que os trabalhadores tem preocupação com a realidade econômica e aspectos sociais que incidem no trabalho realizado, fortalecendo o que a Presidenta defendeu sobre ao processo de formação continuada dos trabalhadores e que seja apresentado proposta de um plano de formação que já entraria na alçada do Conselho Curador. A conselheira **Rosane Maria Bertotti** discorre que as tentativas de diálogo foram insuficientes para a possibilidade de se resolver os problemas, que algo que pode se resolver em mesa de diálogos se dificulta quando acontece a greve, reconhece como legítima a greve apoiando e trabalhando no sentido de estabelecer cada vez mais o diálogo em uma mesa de negociação, ponderando que é mais fácil entrar em uma greve do que sair. Considera que deve reestabelecer a negociação com propostas concretas para que se pactuem respeitando as autonomias e se coloca à disposição para realizar a mediação e o diálogo se necessário. A conselheira **Ana Maria da Conceição Veloso** informa que também esteve com os trabalhadores e trabalhadoras, entende a necessidade de retomada do diálogo para que o processo não entre numa situação judicial mais séria, assim estendendo o prejuízo à comunicação pública. Parabeniza o conteúdo dos trabalhadores na defesa da comunicação pública, e diz que as cláusulas sociais estão em primeiro lugar, inclusive, acima das questões econômicas apresentadas. Diz que é preciso uma forma sistematizada e programada de capacitação dos empregados. Considera que esse momento se encere como aprendizado entre os funcionários e empresa, e que o diálogo se fortaleça após a greve. O conselheiro **Mário Augusto Jakobskind** considera que a grande questão dos trabalhadores é o fortalecimento da comunicação pública e também considera que o fortalecimento do diálogo é importante para fim da greve e para que se chegue num acordo que contemple as reivindicações dos trabalhadores, ponderando que em alguns casos também são reinvindicações do Conselho. O conselheiro parabeniza a empresa por ter trabalhadores cujo a luta é pelo o fortalecimento da mídia pública. A conselheira **Eliane Gonçalves** discorre que tem uma carta elaborada pelos trabalhadores e gostaria de realizar a leitura, considerando que é trabalhadora e respeita a vontade do coletivo. Informa que a carta foi entregue a todos os presentes e esclarece que o documento distribuído é uma análise setorial dos problemas e não uma pauta de reivindicações como foi nomeado. A Conselheira, com autorização da Presidente faz a leitura destacando que a greve tem o objetivo de defender a comunicação pública, entendendo que para isso é fundamental a valorização dos trabalhadores. Considera que para cumprir a missão a emissora necessita de estrutura adequada, defendendo o aumento do financiamento com a liberação dos recursos da contribuição para o fomento à rádio difusão pública que vem sendo depositada em juízo pelas operadoras de telecomunicação e encontra resistência da Agência Nacional de Telecomunicações para sua liberação. Informa que as entidades representativas dos empregados participaram de mais de 10 reuniões para discutirem o acordo coletivo de trabalho e que se avançou pouco nas negociações e por isso a greve foi inevitável, considerando que além das reivindicações a empresa está no intuito de retirada de direitos e conta com o Conselho como aliado na negociação e na conquista dos direitos. A presidenta, **Ana Luiza Fleck Saibro**, pondera que é otimista e se coloca à disposição se a Diretoria da empresa achar que deve. O Diretor-Presidente da EBC, **Nelson Breve**, explana o contexto de substituição dos antigos prestadores de serviços da ACERP, os temporários e as pessoas que tinham os antigos cargos comissionados da Radiobrás ao mesmo tempo, com a admissão de quase 1.000 novos funcionários nos últimos dois anos. Que empresa não estava preparada na sua infraestrutura, processos e organização administrativa para este fato e foram contratados neste ano mais 450 pessoas e muitas pessoas sequer assumiram. Pondera que a grande diferença de uma empresa pública é que a gestão deve ser pensada para o povo e que a negociação é pensada dessa forma. Considera que esse movimento reverteu a decisão do Ministério do Planejamento em virtude do movimento dos trabalhadores. Agradece aos funcionários que continuaram a trabalhar e garantiram as transmissões e por isso não houve interrupção e que a Diretoria entrou na justiça considerando que o serviço é essencial, pois se não entenderem assim, o serviço se torna desnecessário, por isso deveriam ter respeitado o tempo do diálogo. Considera que este é o ano mais difícil que a EBC tem atravessado. Confia que conseguirão chegar num acordo para se concentrarem no mais importante que é o Plano de Carreiras. A presidenta, **Ana Luiza Fleck Saibro,** considera que também deve agilizar a questão da qualificação dos trabalhadores. O Diretor-Presidente da EBC, **Nelson Breve,** pondera que o processo de reestruturação não foi finalizado em virtude do DEST do Ministério do Planejamento, e a capacitação não está maior devido à falta de estrutura e reorganização administrativas e que estão avançando na organização do processo, considera legítimo o movimento. Esclarece que dialoga muito com os funcionários e são prepostos do povo para gerir da melhor forma a empresa. 3) A presidenta **Ana Luiza Fleck Saibro** agradece ao Sr. **Nelson Breve** e passa para o terceiro ponto de pauta, o

balanço de dois anos da gestão da ouvidora **Regina Lima** na Ouvidoria. A ouvidora **Regina Lima** informa que a ouvidoria já tinha uma estrutura, o que facilitou o que chamou de "ações continuadas", chamando de "ações propostas" as que foram implantadas em sua gestão. Destaca que dentro das ações continuadas, a essência, que é o atendimento ao público externo, cresceu para cerca de 1300 para 9000, agregando ações com a implantação da Lei de Acesso à Informação. Destaca também que o usuário se sente participativo do processo, mas que a classificação das demandas e de suas qualidades por parte da EBC ainda é fraca. Ela sugere como ação da empresa a qualificação do cidadão para contribuir mais com a empresa. Explana que as informações chegam através do Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU e Serviço de Informação ao Cidadão – SIC. Destaca também que a pesquisa hoje é muito mais fácil em virtude do uso do sistema NAMBI. Que dentro das ações continuadas destaca a parceria com a UnB e gostaria de manter a parceria. E com relação ao público, discorre sobre o programa da Ouvidoria, "Público na TV", que tem tido um número de audiência pelo Ibope dos mais altos dentro da EBC, ainda que haja problemas técnicos. Avalia que o programa tem recebidos elogios provavelmente pela temática e forma que tem abordado os temas da comunicação pública. Informa ter recebido demandas de públicos de maior idade e de algumas mães reclamando da programação e que considera os dados importantes para trabalhar a forma e um parâmetro do tipo de público que compõe a audiência da EBC. Explana sobre o NAMBI como ferramenta que está sendo aperfeiçoada à medida que está sendo usada, implantando a unificação do SAP e do SIC em virtude da saída dos funcionários da ACERP. Explana sobre o acesso à informação do sistema SIC, que tem dado elementos importantes para avaliação da Ouvidoria. Em ações futuras discorre sobre o Monitoramento de Conteúdos em parcerias com as universidade para análise dos boletins , que é um projeto piloto, e estão decidindo, tão logo, com oito universidades interessadas. Fala da atualização do NAMBI, da proposta da Ouvidoria Itinerante e da proposta para o Conselho Curador de instalar, em parceria com a Ouvidoria, os "Comitê de Usuários". A presidenta **Ana Luiza Fleck Saibro** enaltece e parabeniza pelo brilhante trabalho, pois a ouvidoria é parceira do Conselho, espera que a ouvidora **Regina Lima** continue com esse trabalho de contribuição com a comunicação pública. O conselheiro **Paulo Derengoski** também parabeniza o trabalho, considerando o grande salto que a ouvidoria teve com o trabalho da ouvidora **Regina Lima**. A conselheira **Sueli Navarro** também parabeniza e ressalta o importante trabalho realizado na ouvidoria. O conselheiro **Takashi Tome** também parabeniza o trabalho e espera que o novo ouvidor dê continuidade e supere os desafios citados. Pondera que em função da saída da Sra. **Regina Lima** os Conselheiros realizaram proposta de Resolução para critérios de escolha do perfil do novo ouvidor, mas que como havia sido comunicado que o ouvidor já havia sido escolhido, o conselheiro considerou uma falta de diálogo da direitoria nesse aspecto, se preocupando com futuras decisões sem diálogo. A Sra. conselheira **Rita Freire** destaca que a Sra. **Regina Lima** demostrou que a ouvidoria pode ser mais do que apenas acolhedora de reclamações, mas que precisa ter uma importância maior dentro da empresa. E pondera que se deve pensar que o trabalho realizado não se perca, colocando a questão do Conselho ajudar na definição do perfil do novo Ouvidor. A conselheira **Eliane Gonçalves** discorre que a Sra. Regina trouxe o patrão, o povo, para o trabalho cotidiano, considerando que o novo ouvidor continue com este perfil. A presidenta **Ana Luiza Fleck Saibro** informa que o jornalista Sr. Florestan Fernandes Junior já foi apresentado como novo ouvidor e que aceitou o convite da direção da EBC. A Sra. conselheira **Ana Maria Veloso** afirma que a ouvidora **Regina Lima** sempre levou o diálogo como princípio e sempre teve abertura para as decisões do Conselho, e que teve muita humildade de aprimorar seu trabalho por meio das audiências públicas. Discorre do desejo da continuidade do trabalho que foi muito bom e que a comunicação pública merece. A Sra. conselheira **Rosane Bertotti** fortalece e agradece o trabalho da Sra. **Regina Lima**. Entendia que o Conselho deveria indicar o novo Ouvidor, considerando que existe elementos que deveriam ser debatidos na escolha do cargo, levando em consideração a imparcialidade desta gestão. O conselheiro **Takashi Tome** discorre que não há nada contra a pessoa indicada para Ouvidor, considerando que a grande questão é necessidade de independência e autonomia do cargo. Ele solicita a votação de uma Resolução sobre o assunto por parte do Conselho Curador, para que sejam estabelecidos critérios para o cargo. O Diretor-Presidente **Nelson Breve** também elogia e agradece o trabalho da Sra. Regina Lima. Pondera que não sabia que o Conselho estava debatendo critérios para a escolha do ouvidor, mas considera que o debate não é perdido e pode ser aproveitado para a próxima gestão. A conselheira **Sueli Navarro** solicita que se discuta e vote a Resolução com a proposta do perfil de um ouvidor. A presidenta **Ana Luiza Fleck Saibro** enquanto os Conselheiros preparam a Resolução para ser debatida, passa para o próximo ponto de pauta. 4) A presidenta **Ana Luiza Fleck Saibro** passa a palavra para o convidado Sr. **Fernando Paulino**, para que inicie a apresentação sobre a parceria da UnB com a EBC. O Sr. **Fernando Paulino** destaca os 50 anos do curso de comunicação da

Universidade. Destaca o termo de Cooperação EBC-UnB e informa a publicação do livro "Comunicação Pública em Debate: Ouvidoria e Rádio". Destaca que tiveram um debate importante com relação aos conteúdos e regiões onde é percebida a presença da EBC. Destaca também o estímulo para reflexão, mediação e diálogo com a participação dos ouvintes, mas também de especialistas gestores e profissionais. E que um ponto que é bastante caro no livro é o depoimento de ouvintes. Disse que a rádio contribui com a formação de um ouvidor ativo, mostrando trecho com depoimentos de profissionais, gestores e especialistas. O ouvidor afirma que nos últimos capítulos buscou apresentar as experiências dos estudos internacionais, uma vez que a gestão tem aceitado pesquisadores nacionais e internacionais. Concluiu que a Ouvidoria tem condições de motivar o debate e manter a discussão com o público interno e externo. Que desenvolver essa atividade com a ouvidoria qualifica o trabalho da comunicação. Discorre que o termo de cooperação trouxe muitos benefícios para os estudantes e para universidade. O conselheiro **Paulo Derengoski** felicita o Sr. **Fernando Paulino** pela publicação. O Diretor-Presidente **Nelson Breve** discorre que o trabalho desenvolvido pelo Sr. **Fernando Paulino** não era apenas um programa de ouvidoria, mas que havia uma preocupação com os direitos humanos e com um trabalho pedagógico na valorização da comunicação pública. A presidenta **Ana Luiza Fleck Saibro** também parabeniza e agradeceu ao Professor **Fernando Paulino.** A conselheira **Rosane Bertotti** discorre que também trouxe o livro do Fórum Nacional de Democratização da Informação chamado "Conselho de Comunicação Social: a interdição de um instrumento da democracia participativa" e que se coloca à disposição para esclarecimentos sobre a obra. A presidenta **Ana Luiza Fleck Saibro** faz menção ao livro do conselheiro **Murilo Ramos** "Políticas de Comunicações". O Sr. **Fernando Paulino** complementa que existe a versão gratuita do seu livro *on line* e deixou um número expressivo para os funcionários contribuindo também com a capacitação. A presidenta **Ana Luiza Fleck Saibro** informa também sobre o trabalho coordenado pela conselheira **Sueli Navarro,** chamado "Convergência e Integração na Comunicação Pública", que também será distribuído aos Conselheiros. A ouvidora **Regina Lima** informa também que a UnB está com proposta de monitoramento e continuidade do termo de cooperação. **3)** A presidenta **Ana Luiza Fleck Saibro** então retorna para o conselheiro **Takashi Tome** que realiza leitura da proposta de Resolução que define os critérios e parâmetros para o perfil do novo ouvidor. Explana que a Lei de Criação da EBC aporta a decisão do Conselho em deliberar sobre critérios para o perfil, o que não significa dizer que o Conselho pode escolher a pessoa para o cargo. O Procurador Jurídico da EBC, **Marcos Fiorvante,** esclarece que a qualquer tempo, independente do mandato, o ouvidor pode ser questionado pelos membros da Direção e do Conselho Curador, fundamentado e encaminhado por escrito, ficando a critério da administração a resolução de um eventual impasse. A conselheira **Sueli Navarro** sugere na Resolução que se amplie os pontos básicos de cumprimento de objetivos e princípios da empresa ppara a escolha do ouvidor. O Diretor-Presidente **Nelson Breve** esclarece que os princípios e objetivos estão na lei e propõe mais tempo para a discussão consultando o Conselho de Administração. A conselheira **Eliane Gonçalves** discorre da importância do papel do ouvidor, pois é necessário calma para esse debate. A presidenta **Ana Luiza Fleck Saibro** pondera que se realize um diálogo e construa uma proposta que não choque com algum critério do Conselho de Administração. A conselheira **Eliane Gonçalves** pondera que ainda não há representante dos trabalhadores no Conselho de Administração. O conselheiro **João Jorge Rodrigues** sugere na Resolução a troca da palavra "resolve", por "sugere". E discorre que a instabilidade do mandato pode deixar o mandatário sob pressão, já que a estabilidade é que garante uma independência junto a gerência. Concorda com a Presidenta que é necessário mais debates para que a Resolução sugira critérios e não interfira na gestão da EBC. A presidenta **Ana Luiza Fleck Saibro** reconhece que as prerrogativas de escolha do Ouvidor são da Direção e com concordância dos demais Conselheiros, explana que irá iniciar o diálogo com o Conselho de Administração levando a preocupação do Conselho Curador. **5)** Passa para os informes do Conselho Curador e explana sobre a liminar solicitada pelo ECAD, mas que já foi derrubada, que determinava a suspenção por parte da EBC de qualquer execução radiodifusão ou transmissão e retransmissão de obras musicais e fonogramas através das rádios, TV, internet sem a autorização do autor sob pena diária de R$10.000,00. E solicita a Consultoria Jurídica rápida explicação do acontecido. O Procurador Jurídico da EBC **Marco Fioravante** explana sobre a decisão que ao término do contrato com a EBC, o ECAD propôs novos critérios de cobrança para rádio e televisão e um deles cobrava um percentual sobre o faturamento da empresa, o que vai de encontro a lei, já que a EBC não possui faturamento. Explana que esse entendimento, foi pactuado com o TCU e o Ministério da Cultura. O Diretor-Presidente **Nelson Breve** acrescenta duas razões, uma motivadas por uma CPI que desencadeou uma alteração da lei por falta de transparência e não respeito as planilhas enviadas ao órgão, em virtude da mudança da legislação, e que está

marcada uma audiência de conciliação para o dia 11 de dezembro, para a definição de critérios diferenciados na cobrança de direitos autorais das músicas para a comunicação pública e que se estabeleça a transparência no repasse dos recursos aos respectivos autores. A conselheira **Sueli Navarro** explana que o artista tem o direito de receber pela sua obra, discordando da suspensão do pagamento em virtude da mudança da Lei. A presidenta **Ana Luiza Fleck Saibro** passa para o próximo ponto sobre o programa Roda Viva. A conselheira. **Rosane Bertotti** questiona se há uma parceria da EBC com a TV Cultura ou se é uma compra do espaço. O Diretor-Presidente **Nelson Breve** esclarece que a EBC tinha um contrato de aquisição de conteúdos e que gostaria de deixar de ser cliente da Fundação Padre Anchieta para que seja feita uma parceria de troca de conteúdos entre a Fundação e a EBC. Ele afirma que o contrato para a exibição do Roda Viva foi prorrogada por mais cinco meses e destaca que não irão realizar nenhum projeto que implique em pagamento por parte da EBC, que somente permutas de conteúdos e produção conjunta serão realizados. Que até fevereiro de 2014 a EBC possui um termo de parceria com a TV Cultura, onde a mesma cede todos os programas que estavam no contrato anterior para exibição gratuita. A conselheira **Sueli Navarro** questiona se com a saída do Programa Roda Viva entrará outro programa de debates na programação. O Diretor-Geral **Eduardo Castro** disse que já localizaram conteúdos e programas na grade e que a parceria com a TV Cultura é para troca de conteúdos em equivalência. A conselheira **Eliane Gonçalves** cita o problema da não exibição ao vivo do programa Roda Viva, relacionado à Sra. Senadora Marina Silva. Questiona se o tipo de problema que houve acaba com as punições aos empregados que foram feitas e qual seria a ação para novos problemas se ocorrerem. O Diretor-Geral **Eduardo Castro** explana que não pode dizer se acaba, mas que irá diminuir com instauração uma Comissão de Sindicância para verificar se os processos estão corretos ou foi um caso isolado. A conselheira **Eliane Gonçalves** discorre que gostando, ou não, o Roda Viva é o programa mais antigo de uma TV pública. O conselheiro **Mário Augusto** relembra que a demanda para a EBC realizar um Roda Viva "próprio", veio por meio de uma demanda recebida pela Ouvidoria da EBC. O Diretor-Geral **Eduardo Castro** discorre que o comitê já discute e que é uma decisão estratégica esta mudança na grade de programação, que por isso precisa ser realizada com muito cuidado, pois se decidirem pela mudança, demandará a criação de um programa para entrar no lugar. A conselheira **Sueli Navarro** pondera que deve ter um programa moderno com debate de políticas públicas e considera que haja um tempo de seis meses para a empresa veicular este novo programa. O Diretor-Presidente **Nelson Breve** esclarece que existe o "Programa Brasilianas" com esta função. O conselheiro **Paulo Derengoski** discorre que o programa recebeu grande mudança, assim como a TV Cultura em São Paulo com a troca de direção, ponderando que o Roda Viva não é imexível. O conselheiro **João Jorge Rodrigues** explana que o Conselho deve ter a tranquilidade para pensar soluções que tragam para a EBC programas de discussão do Brasil, com o caráter amplamente nacional que possam ocupar o lugar deste programa. O conselheiro **Mário Augusto** também fortalece a sugestão de criação de um programa em caráter nacional. A presidenta **Ana Luiza Fleck Saibro** informa que nos dois próximos pontos não abrirá a fala aos Conselheiros. Informa que o cronograma do edital de definição dos programas da Faixa de Diversidade Religiosa foi entregue aos conselheiros. Informa também que o Fórum Nacional de Direitos Humanos será realizado em Brasília nos dias 11 e 13 de dezembro, e que as Conselheiras Rita Freire e Ana Maria Veloso sugeriram que o Conselho realizasse alguma atividade por ocasião do evento. Por isso foi sugerido a construção de um Roteiro de Debates sobre direitos humanos e comunicação pública dentro do Fórum. A presidenta então delibera, sem oposição dos demais conselheiros presentes, a conselheira **Maria da Penha** como mediadora do debate. 6) A presidenta **Ana Luiza Fleck Saibro** passa então para ponto seis da pauta rememorando que seu mandato como presidenta termina em 09 de dezembro de 2013 e se faz necessário o início da escolha do novo Presidente do Conselho Curador. O conselheiro **Paulo Derengoski** propõe, observando o regimento do Conselho, a reeleição por aclamação da atual Presidenta. E a presidenta **Ana Luiza Fleck Saibro** é reeleita por aclamação unânime. A presidenta agradece e que essa maneira de trabalhar colegiada e coletiva é um dever a EBC e a Comunicação Pública. E entram em debate para eleição também da Vice-Presidente. A conselheira **Rita Freire** considera que a renovação por aclamação está sendo feita à figura da presidenta **Ana Luiza Fleck Saibro** e que se deve-se debater o nome da vice Presidente. A conselheira **Rosane Bertotti** considera que se consulte a Vice-Presidente e verifique se há a mais candidaturas à Vice-Presidente. A presidenta **Ana Luiza Fleck Saibro** pondera que informará a Vice-Presidente sobre a reeleição e consultará seu posicionamento para repassar aos integrantes do Conselho até a próxima reunião do colegiado. O Diretor-Presidente **Nelson Breve** informa que estavam pleiteando uma emenda de receita no Orçamento Geral da União para a EBC, para o ano que vem, no valor de R$ 400 milhões, à título da receita de Contribuição de Fomento à Rádiodifusão Pública, arrecadada com o dinheiro do Fistel, e que o relator

do Orçamento acolheu parcialmente o valor de R$117.100.000,00. E que irão batalhar pelos recursos da TIM, que desistiu de lutar judicialmente pelo montante que já vem sendo depositado em juízo para a comunicação pública, como mais uma receita para a EBC, sem que isso implique cortes para a EBC no orçamento da União. Informa também que o termo de cooperação da ANCINE está em acordo entre os conselheiros do órgão e da EBC e que irão construir escritórios regionais para formatar os projetos e realizar a seleção dos conteúdos de produção independente que poderão ser exibidos na EBC. O representante da Ministra da Cultura, **Mário Borgneth**, discorre que a Presidenta Dilma Roussef deverá fazer o lançamento público do programa em breve. 7) A presidenta **Ana Luiza Fleck Saibro** passa para o próximo ponto e informa que ao final do ano finaliza o mandato de cinco Conselheiros e explana que após a Audiência Pública e a consulta pública sobre o tema, os conselheiros devem decidir sobre os critérios da Consulta Pública nesta reunião. A conselheira **Rita Freire** questiona se as sugestões entrarão como processo na definição de critérios já que a Consluta Pública vai até o dia 01 de dezembro. A presidenta **Ana Luiza Fleck Saibro** explana que é possível definir os critérios gerais. O conselheiro **Takashi Tome** considera precipitado decidir com a consulta pública em andamento. A presidenta **Ana Luiza Fleck Saibro** esclarece que não haverá tempo após o dia 30 e por isso marcou essa reunião extraordinária, ponderando que a decisão do pleno é soberana. O conselheiro **Takashi Tome** solicita então que se coloque os pontos que estão em desacordo para discussão. A presidenta **Ana Luiza Fleck Saibro** entende que um dos principais pontos polêmicos é a dúvida com relação a indicação de apenas entidades nacionais. O conselheiro **Paulo Derengoski** discorre sobre a audiência pública da ABI e diz que, segundo ele, a sugestão mais aceita foi que as indicações sejam feitas por entidades representativas nacionais com caráter de conhecimento sobre a comunicação e que tenham representatividade regional. A presidenta **Ana Luiza Fleck Saibro** opina que ao definir a participação apenas para entidades de nível nacional, corre-se o risco de contar com a participação apenas de entidades de Brasília e Sudeste, ficando de fora as regiões Norte e Nordeste, por exemplo. A conselheira **Rosane Bertotti** questiona que se o processo servirá para todas eleições e afirma que o Conselho deve se dedicar a construir critérios gerais para as eleições posteriores. A presidenta **Ana Luiza Fleck Saibro** concorda e sugere que poderia, à partir do edital da eleição passada, definir quantos nomes serão enviados para a Presidência da República. O conselheiro **Paulo Derengoski** fortalece que já existem critérios da eleição anterior e o que criou um desconforto foi o envio de uma lista com dez nomes indicados para a Presidência e considera apenas a possibilidade de diminuir esse número. O conselheiro **João Jorge Rodrigues** sugere acrescentar cinco itens: garantir regionalidade, acessibilidade, alcançar a equidade de gênero, praticar política afirmativa para os afrodescendentes com recorte na juventude e garantir a representação indígena. Pondera que se não houver esses itens o Conselho perderá ter sub-representação de setores de brasileiros que se comunicam. A conselheira **Rita Freire** concorda e acrescenta que já para essa eleição se considere as políticas afirmativas citadas pelo conselheiro **João Jorge Rodrigues** e que a sociedade civil quer de fato incidir nas decisões do Conselho. Considera que a decisão deve levar em conta a regionalidade, a questão de acessibilidade e a paridade de gênero para a sociedade civil. Ela diz que é importante que tenha candidatos que atuem na regiões, não necessariamente sejam candidatos de entidades nacionais que somente alcançam as diversas regiões. A presidenta **Ana Luiza Fleck Saibro** considera que o Conselho não pode correr o risco de ter ação entre amigos, deve-se ter representantes de vários setores da comunicação para haver a construção. A conselheira **Ana Veloso** discorre que deve se olhar os perfis dos que estão saindo, considerando que são pesquisadores. A presidenta **Ana Luiza Fleck Saibro** considera que os Conselheiros que estão saindo podem sugerir e indicar nomes para as entidades. Sugere que pegará o regimento da eleição anterior, com a contribuição da reunião de hoje e aprovar a minuta na próxima reunião. A conselheira **Rosane Bertotti** sugere que se construa um calendário para a realização do edital. O Sr. conselheira **Murilo César Ramos** pondera que não há restrição na lei para definição de quais entidades podem participar, diz que apenas precisam atuar em alguns temas centrais da EBC, como direitos humanos, educação, etc. Pondera que pode ser um problema concentrar as escolhas em nomes, que ao elencar apenas os nomes mais votados, pode-se não respeitar alguns dos critérios mais amplos colocados pelo Conselho Curador no edital e garantir a pluralidade. Afirma que a quantidade de nomes por vaga também precisa ser definida. O Diretor-Presidente **Nelson Breve** pondera que a única questão que exige que haja cada região do país. A presidenta **Ana Luiza Fleck Saibro** considera que a grande polêmica é quantos nomes serão enviados para a Presidência e que na eleição passada não houve consenso. Após o debate e contribuições a presidenta **Ana Luiza Fleck Saibro** delibera que a partir do modelo da eleição anterior irá elaborar o documento com as contribuições desta reunião e 10 dias antes da reunião ordinária de dezembro enviará a proposta aos Conselheiros para análise. 9) Seguindo, informa que o ponto de pauta "Pesquisas de audiência dos canais EBC: apresentação sobre uso do Ibope

e outras ferramentas", que seria apresentado pelo Gerente de Pesquisa, Alberto Adler, foi adiado para a próxima reunião. O secretário-executivo do Conselho Curador, **Guilherme Strozi**, sugere realizar a reunião do dia 11 no período da manhã e da tarde, no dia 12 a montagem do Roteiro de Deabtes no Fórum e os Conselheiros concordam com a sugestão. 8) A presidenta **Ana Luiza Fleck Saibro** passa para o próximo ponto sobre a Rádio MEC e o Diretor-Geral **Eduardo Castro** esclarece que o texto distribuído foi publicado no Rio de Janeiro onde informa que a Rádio MEC não irá acabar e continuará com sua programação. Explana que está havendo substituição do pessoal que era contratado pela ACERP e que vários estão sendo contratados como especialistas pela EBC, assim como a lei permite. A presidenta **Ana Luiza Fleck Saibro** pondera que o Conselho aprovou os princípios para que a Rádio MEC atinja um público maior, com transversalidade de conteúdos e deixa claro que não tiveram intenção de intervir na programação da rádio. O conselheiro **Mário Augusto** pergunta se a rádio continuará a tocar música clássica e que no Rio de Janeiro veicula-se a notícia de que a rádio vai acabar e que, por isso, o Conselho necessita de um esclarecimento. O assessor da Diretoria-Geral **Mário Sartorello** pondera que as preocupações estão no plano da rádio para 2014 e que realizaram reunião com os funcionários para amenizarem essas preocupações. O conselheiro **João Jorge Rodrigues** afirma que a Rádio MEC poderia dizer que veicula "concertos" e não "música clássica". E acrescenta que poderia ser veiculado os concertos de berimbau. O conselheiro **Mário Augusto** discorre que está chegando a Brasília os restos mortais do ex-presidente da República, João Goulart, e espera que a EBC acompanhe esses eventos. Também falou sobre o programa Tema Livre, da Rádio Nacional, que naquele dia tinha dedicado uma hora de programa para debater o fato histórico. A conselheira **Eliane Gonçalves** informa que os trabalhadores da EBC decidiram naquele momento pela continuidade da greve em nível nacional e também aprovaram uma moção de repúdio com relação a indicação do nome do futuro Ouvidor, por avaliarem que não haverá autonomia pelo fato do empregado já ser uma função de confiança na EBC e pelo histórico de gestão já exercida na empresa. A presidenta **Ana Luiza Fleck Saibro** diz que respeita a decisão dos trabalhadores, mas pondera que o Conselho não entrará na questão da pessoa do indicado. O Diretor-Presidente **Nelson Breve** informa que, em virtude do desrespeito dos funcionários em cumprir a decisão judicial, a transmissão da cerimônia com o ex-presidente João Goulart será prejudicada. A presidenta **Ana Luiza Fleck Saibro** informa que tentará mediar a situação com os trabalhadores e avisará ao Diretor-Presidente alguma novidade. Por fim, a presidenta **Ana Luiza Fleck Saibro** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, **Guilherme Strozi**, secretariei a reunião, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes na reunião.

ANA LUIZA FLECK SAIBRO
Presidenta

ANA MARIA DA CONCEIÇÃO VELOSO
Conselheira

AUGUSTO PESTANA
Representante da Ministra de Estado
Chefe da Secretaria de Comunicação Social

MÁRIO BORGNETH
Representante do Ministério da Cultura

ELIANE PEREIRA GONÇALVES
Conselheira

TAKASHI TOME
Conselheiro

JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES
Conselheiro

ROSANE MARIA BERTOTTI
Conselheira

RITA DE CÁSSIA FREIRE ROSA
Conselheira

MÁRIO AUGUSTO JAKOBSKIND
Conselheiro

MURILO CÉSAR RAMOS
Conselheiro

PAULO RAMOS DERENGOSKI
Conselheiro

SUELI NAVARRO GARCIA
Conselheira

NELSON BREVE
Diretor-Presidente da EBC

EDUARDO CASTRO
Diretor-Geral da EBC

REGINA LÚCIA ALVES LIMA
Ouvidora-Geral

GUILHERME STROZI
Secretário

SF – 3-2-2014

18h30min.



A Presidência recebeu o Ofício nº 49 de 2013, do Ouvidor da Anatel, encaminhando, em atenção ao disposto no parágrafo único do artigo 45 da Lei nº 9.472/97 (Lei Geral de Telecomunicações), o Relatório da Ouvidoria.

A matéria será encaminhada ao Conselho de Comunicação Social.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

(São os seguintes o ofício e o relatório:)

2014 - Ofício Relatório Ouvidoria da Anatel.doc LAFS

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

SAUS Quadra 6 – Bloco H – Ed. Ministro Sérgio Motta – Brasília/DF – CEP: 70.070-940
(61) 2312-2000

Ofício 49/2013/OV

Brasília, 24 de dezembro de 2013.

Ao Conselho de Comunicação
Social [illegible] 03/02/2014

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Palácio do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
CEP 70.160-900 – Brasília/DF

Assunto: **Relatório da Ouvidoria da Anatel**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Em atenção ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 45 da Lei Geral de Telecomunicações – Lei nº 9.472/97, encaminhamos para conhecimento, em anexo, exemplar do Relatório da Ouvidoria, contendo apreciações sobre a atuação da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

2. Aproveitamos para informar que o Relatório, a partir da publicação no Diário Oficial da União – D.O.U. estará disponível, também, no Portal da Anatel: www.anatel.gov.br em Relacionamento com a Sociedade >> Sobre a Ouvidoria >> Selecione uma opção >> Relatórios, para conhecimento pela sociedade em geral.

Respeitosamente,

ARISTÓTELES DOS SANTOS
Ouvidor da Anatel

Recebi em 01/01/2014,
[illegible]

André Augusto Sak
Chefe de Serviço Mat. 232420
SEEDGN / SGLCN

SICAP - 201390219120

Q:\DOCUMENTOS OV\Ofícios\201390219120_OVBR_OI_Encaminha_Rel.Ouvidoria-2013_Para_Presidente_do_Congresso.doc

07/01/14

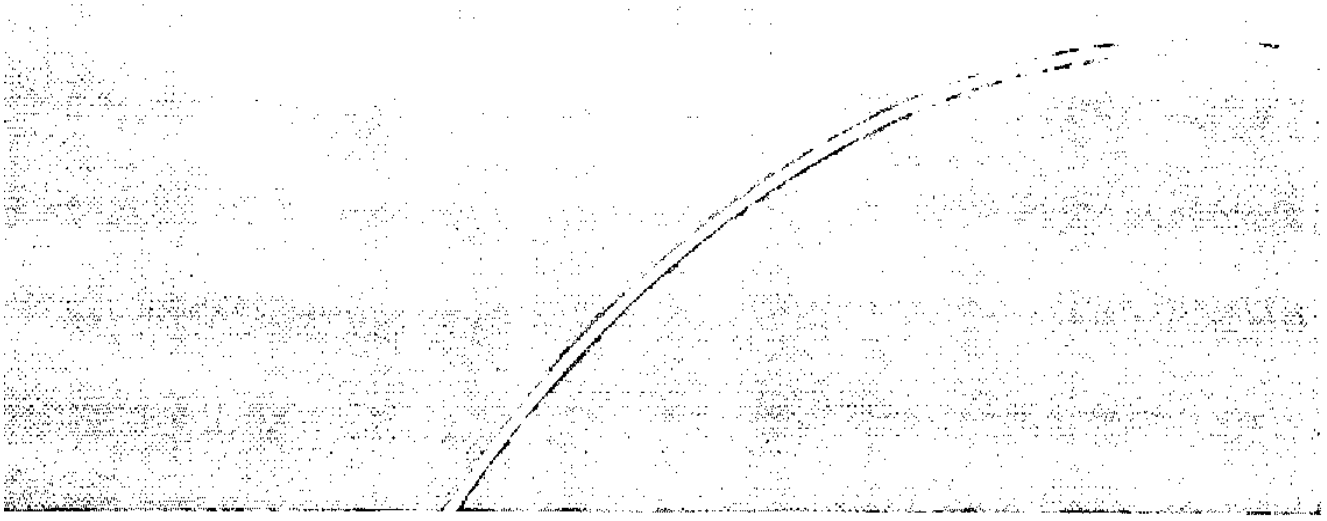

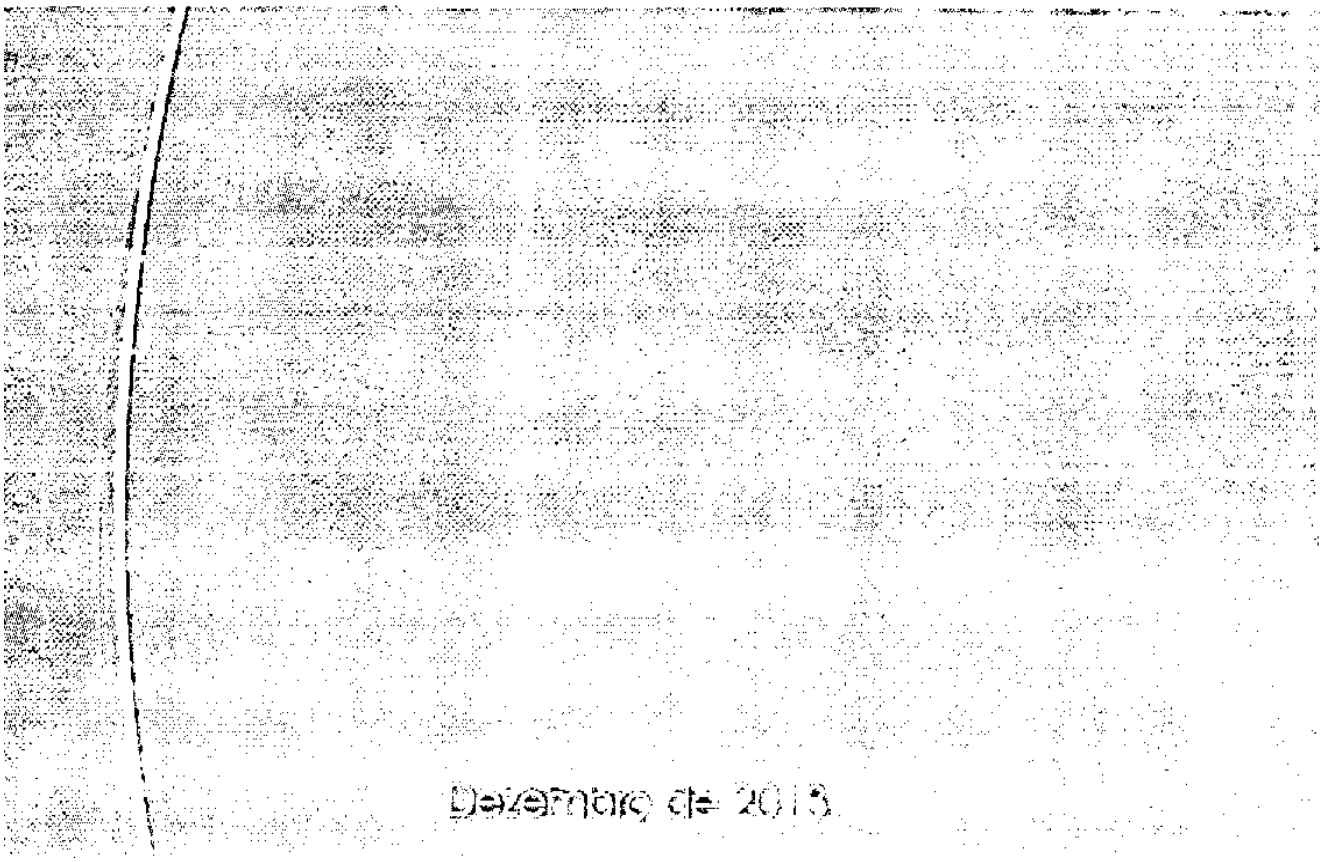
Dezembro de 2013

Ouvidoria da Anatel

Aristóteles dos Santos
Ouvidor da Anatel

Equipe da Ouvidoria:

Carlos Vinícius Brito Reis
Cláudio Fernandes Dias
Daeman Hessel da Cunha
Hermano Chiodi Freitas
Ianne Aryel de Souza Nascimento
Karina Brito Moreira
Maurício da Silva Vilanova
Susan Chiode Perpétuo

Ouvidoria
da Anatel

Sumário

Apresentação .....

Considerações Iniciais .....

Interesses Estratégicos de Estado .....

Regulação do Uso do Espectro de Radiofrequências .....

Modelo de Custos .....

Acesso Individual Classe Especial - AICE .....

Grandes Eventos: Contratações e Infraestrutura .....

Legado dos Grandes Eventos .....

Telefonia Rural .....

Interesses do Setor Regulado .....

Regulamento de Sanções .....

Metodologia para Aplicação de Multas .....

Termo de Ajustamento de Conduta - TAC .....

Regulamento de Atendimento, Cobrança e Oferta .....

Interesses dos Consumidores .....

A Anatel e o Relacionamento com a Sociedade: Avanços e Desafios .....

O Atendimento da Anatel .....

Convênio da Anatel com a SENACON .....

Reorganização do CDUST .....

Participações Públicas - Consultas e Audiências .....

Reparação de Danos aos Usuários - Fundo de Direitos Difusos (FDD).....

Medidas Cautelares .....

Conselhos de Usuários das Operadoras .....

Atuação da Ouvidoria da Anatel .....

Projeto de Reestruturação da Ouvidoria da Anatel .....

Atribuições da Ouvidoria da Anatel .....

Reestruturação e Processos da Ouvidoria da Anatel .....

Dados do Atendimento da Ouvidoria da Anatel .....

Ações da Ouvidoria da Anatel .....

Breve Histórico da Atuação da Ouvidoria da Anatel.....

Principais Recomendações da Ouvidoria à Anatel e sua Efetividade .....

Seminário Ouvidoria Pública: Participação Social e Gestão Pública .....

Conclusão .....

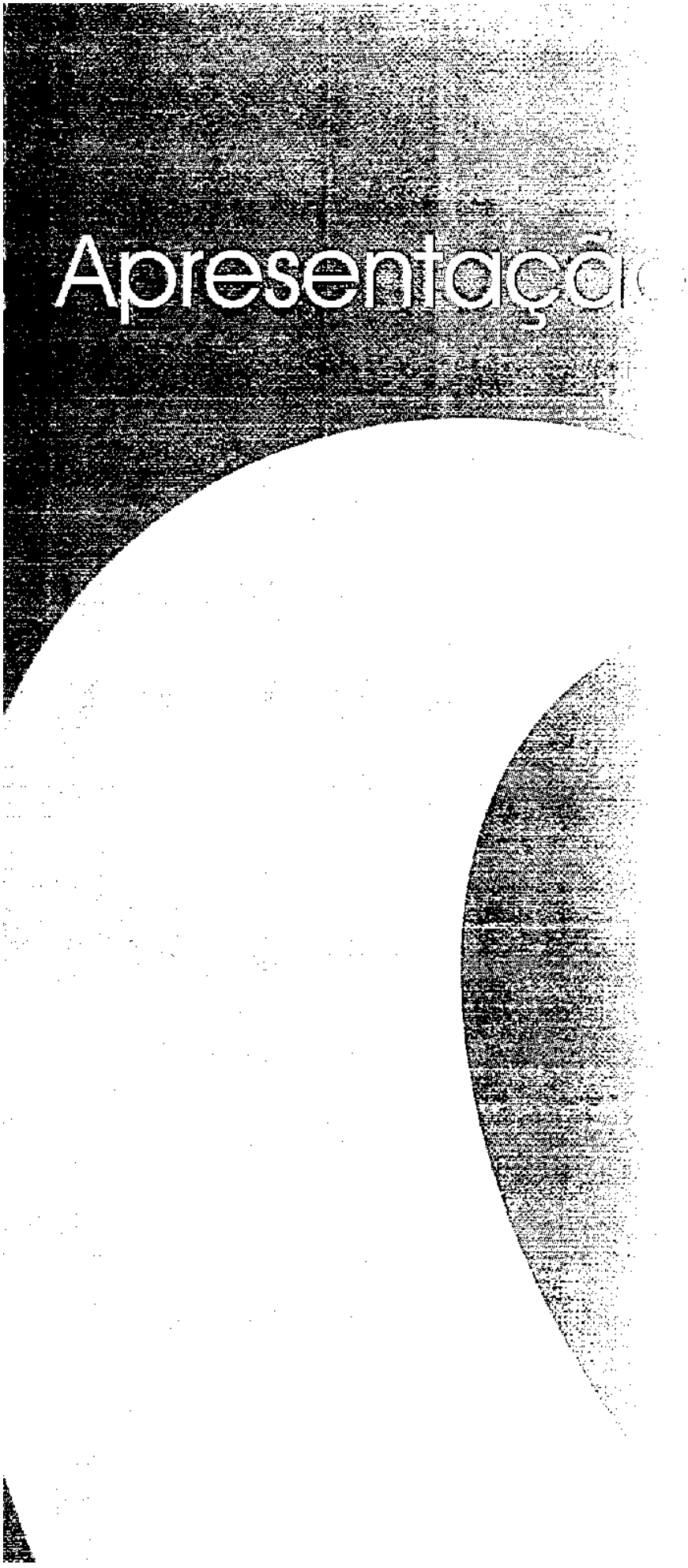
Apresentaçã

Apresentação

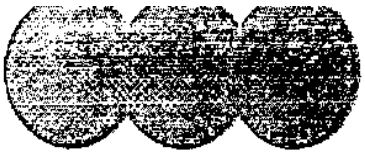

Cumpre-nos a responsabilidade de fazer relatório de avaliação crítica sobre a atuação da Agência conforme definido na Lei Geral de Telecomunicações-LGT[1] e reafirmado pelo Regulamento da Agência[2] e também pelo Regimento Interno[3] da Anatel.

A elaboração de um relatório de análise crítica é sempre um exercício complexo e árduo. Nesta oportunidade iremos abordar, naturalmente, os fatos ocorridos na Agência no último período, descrevendo-os com nossa apreciação e destacando aspectos positivos e negativos, com as respectivas sugestões para possíveis melhoramentos.

Logo no início, ao organizar e analisar os dados da Agência para a estruturação deste Relatório percebemos, com clareza, que as alterações em curso na Anatel são maiores e mais profundas do que possam aparentar.

A atual composição do Conselho Diretor tem demonstrado sensibilidade para compreender as preocupações e definições contidas nas políticas públicas formuladas para o Setor de Telecomunicações e vem implementando-as através de resoluções e adequações em processos e normas da Anatel.

Esta disposição, sem dúvida, propiciou as condições necessárias, que apontam para grandes avanços para universalização e qualificação da prestação dos serviços de telecomunicações à sociedade.

Questões que há anos eram motivos de recomendações da Ouvidoria, institutos de defesa dos consumidores e órgãos de controle da Administração Pública começam a receber providências. Algumas soluções aparentemente simples como a transmissão das reuniões do Conselho Diretor ampliam significativamente a transparência na Agência. Outras de maior complexidade, a exemplo da suspensão da comercialização e ativação de novos acessos da telefonia móvel, medida dura, mas necessária, aplicada para impedir deterioração da qualidade dos serviços prestados, compõem, assim, o atual momento.

Vê-se que a Agência tem desempenhado esforços para imprimir outro ritmo e qualidade nas análises e elaborações de regulamentos, com definições mais relevantes para a sociedade e ações práticas para sua implementação.

Algumas destas deliberações, regulamentos e diretrizes são extremamente significativas. Por exemplo, o Plano Geral de Metas para a Competição - PGMC, o Sistema Nacional de Ofertas de Atacado - SNOA, os esforços do trabalho visando regulamentar o Modelo de Custos, o acompanhamento dos Planos de Melhoria da Prestação do Serviço

1- Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.
2- Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997.
3- Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013

Móvel Pessoal (SMP), as ações de medição da qualidade da Banda Larga, o Regulamento dos Conselhos dos Usuários, a revisão do Regulamento do Comitê de Defesa dos Usuários dos Serviços de Telecomunicações - CDUST e o Regulamento de Atendimento de Cobrança e Oferta, que está em trâmite para aprovação.

Neste bojo, podemos incluir a própria reestruturação da Agência, em debate desde o ano de 2004 e que, finalmente, foi implementada. O principal mérito dessa ação foi organizar a Agência para trabalhar por processos. Isso significou alterar a lógica ultrapassada que orientava a organização anterior.

A estrutura anterior era extremamente segmentada, com áreas isoladas, em contradição aos caminhos que a convergência tecnológica nos impõe e às expectativas que a sociedade nos apresenta.

Ao avaliar a reestruturação da Agência, é necessário compreender que uma instituição do porte da Anatel, e uma reestruturação como essa, não ocorre de forma abrupta. Não se dá em apenas um momento determinado como o da "virada de chave", como foi comum dizer outrora.

Uma alteração desse porte é um processo que se inicia antes da deliberação e aprovação das alterações normativas e estruturais, e continua por algum tempo depois; tempo necessário para que os ajustes de métodos, processos e a operacionalização cotidiana sejam devidamente assimilados, ajustados e possam gerar uma nova realidade prática em outro patamar.

Neste sentido, é necessário enfocar essas questões considerando que ainda estamos dentro do processo de reestruturação, pós-ápice das deliberações, mas ainda em construção das novas estruturas.

É importante lembrar, também, que não existe processo de reestruturação abrangente como esse que ocorra sem turbulências. Acreditamos até mesmo que, no detalhe, houve mais turbulência e atropelo do que o necessário. Contudo, entre os pontos negativos não é possível identificar nada que comprometa o resultado final do processo e que, por sua abrangência, mereça maior destaque neste momento.

Diferenças práticas significativas no Setor de Telecomunicações como um todo, só serão percebidas quando se decorrer um necessário período para maturação e aplicação dos novos Regulamentos, normas e procedimentos, assim como para a geração de uma nova prática que terá de ser experimentada, ajustada e corrigida nos aspectos que se revelarem necessários.

Só assim, a reestruturação conseguirá gerar um reflexo direto na realidade objetiva, capaz de alterar de fato a sensação, hoje negativa, de satisfação percebida pelo consumidor.

O processo de reestruturação foi inegavelmente o acontecimento mais complexo do período e receberá tratamento específico neste Relatório, inclusive com um capítulo que aborda o mapeamento das atividades da Ouvidoria e seu processo de reorganização interna, produto organizado também com o objetivo de preparar a Ouvidoria para este processo.

Contudo, outros temas de relevância para a Agência e para o setor também serão abordados ao longo deste Relatório. Um deles é o acompanhamento das obras de infraestrutura para os grandes eventos, visando oferta de melhores condições de telecomunicações para estes períodos, assim

como o legado que ficará ao país.

São esperados investimentos para projetos a cargo da Anatel na ordem de 170 milhões de reais em contratações, especialmente para a fiscalização da prestação dos serviços de telecomunicações e outros 200 milhões de reais, a cargo da Telebrás, enquanto empresa pública, previstos para investimentos na infraestrutura necessária para suprir as necessidades do país, antecipadas para atender esses grandes eventos, além de outros 4 bilhões, aproximadamente, a serem investidos pelas prestadoras, apenas em equipamentos e tecnologias, para fornecimento de internet 4G.

Estes investimentos públicos e privados no Setor irão dotar o país de uma infraestrutura de telecomunicações avançada, extremamente relevante na perspectiva da criação de melhores condições de acesso ao universo mais avançado das tecnologias disponíveis para telecomunicações e toda uma alavancagem de investimentos e atividade econômica, refletindo, também, na geração de emprego e renda.

Faremos também uma abordagem mais detida sobre regulamentos e definições que consideramos relevantes devido a sua importância ou abrangência, ficando para outro momento a análise de outros dispositivos cuja definição ou aprovação final seja tão recente que faz-se prudente e adequada uma avaliação posterior.

Outro debate importante que incorporamos ao Relatório é a questão da efetividade das recomendações das ouvidorias públicas. Considerando a inexistência de procedimentos, métodos ou mesmo alguma experiência sistematizada neste sentido, inclusive na Ouvidoria da Anatel, e coincidindo com o momento de grandes mudanças na Agência, consideramos oportuno apresentar um esboço de uma primeira leitura possível da efetividade da Ouvidoria.

Por fim, apresentaremos alguns dados sobre o atendimento na Ouvidoria da Anatel e as conclusões de todo o conjunto.

Aristóteles dos Santos

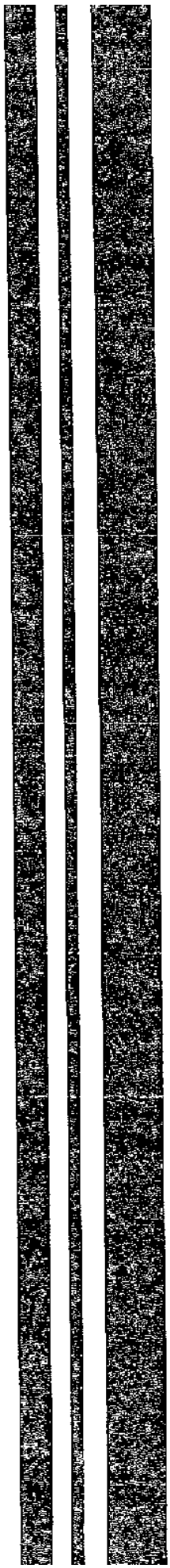



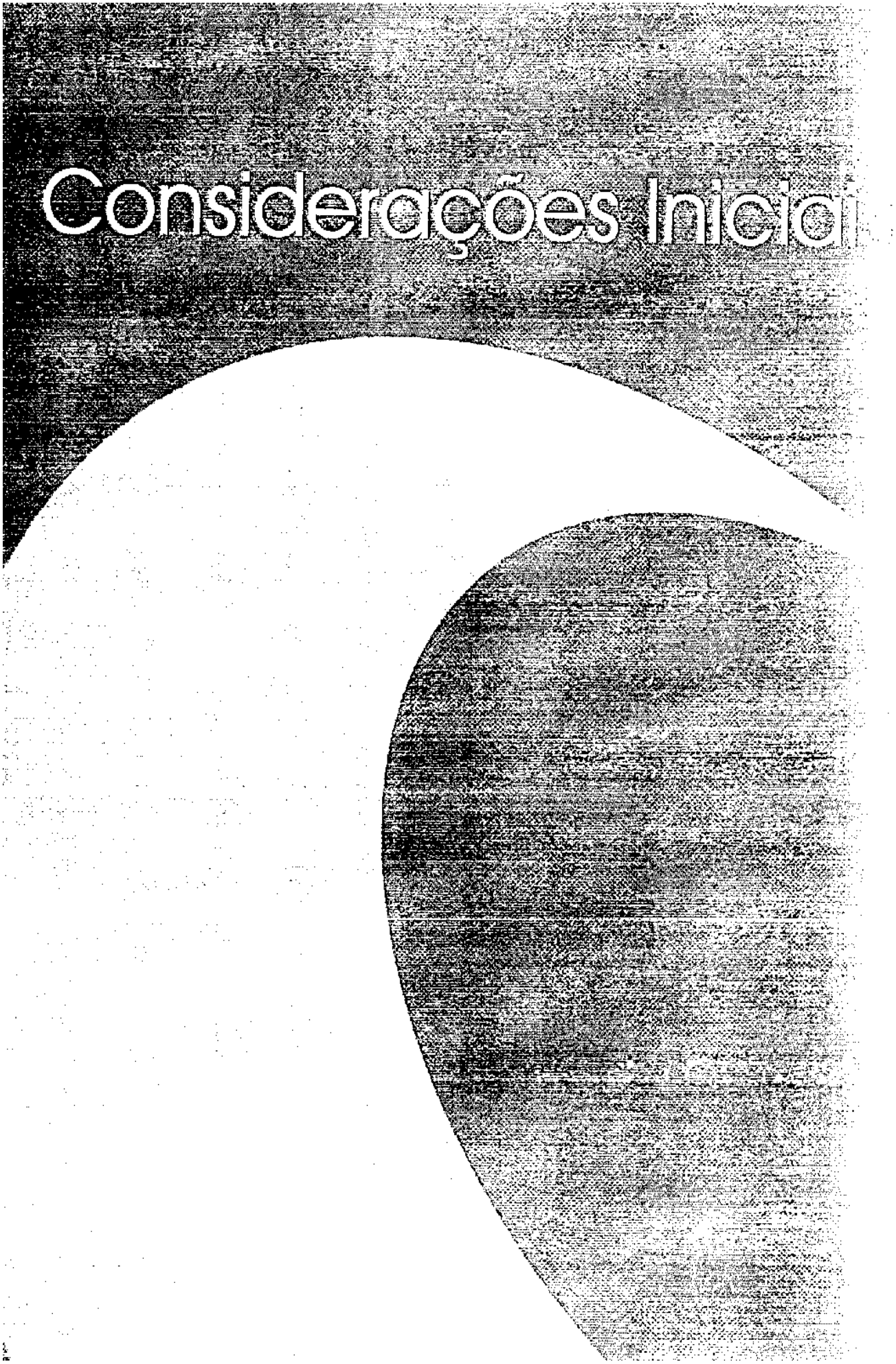
Considerações Iniciai

Considerações Iniciais

A Lei Geral de Telecomunicações LGT (Lei 9.472/1997) estabelece no Parágrafo Único do Art. 45 que:

> *"O Ouvidor terá acesso a todos os assuntos e contará com o apoio administrativo de que necessitar, **competindo-lhe produzir, semestralmente ou quando oportuno, apreciações críticas sobre a atuação da Agência,** encaminhando-as ao Conselho Diretor, ao Conselho Consultivo, ao Ministério das Comunicações, a outros órgãos do Poder Executivo e ao Congresso Nacional, fazendo publicá-las para conhecimento geral." (grifo nosso)*

Para cumprir com esta determinação legal é necessário estabelecer os princípios norteadores das apreciações críticas apresentadas neste documento.

Partimos do entendimento de que à Anatel enquanto órgão regulador do Setor de Telecomunicações, cabe buscar, por meio de sua atuação e edição de regulamentos, a equidade entre os interesses públicos e estratégicos de Estado, os interesses do Setor Regulado e os interesses dos cidadãos usuários dos serviços de telecomunicações.

Esta não tem se mostrado uma tarefa fácil. Mesmo porque, naturalmente, existem momentos em que ficam evidentes e explícitos os conflitos de interesses entre esses sujeitos.

É preciso, ainda, considerar que estamos tratando de um setor que atua em sintonia com os permanentes avanços tecnológicos. Regulá-lo requer qualidade técnica e permanente capacitação.

Para facilitar a abordagem a que nos propusemos acerca da análise de atuação da Anatel, organizaremos este documento em três tópicos:

a. Interesses Estratégicos de Estado, compreendendo aqui as políticas públicas que dialogam com o setor de telecomunicações propostas pelo Governo Federal e Poder Legislativo;

b. Interesses do Setor Regulado, com enfoque nas questões que buscam estabelecer parâmetros entre regulação e expansão do setor; e

c. Interesses dos Consumidores, onde buscaremos enfocar, a partir das interações de cidadãos com a Ouvidoria da Anatel, especialmente no período compreendido entre 2012 e 2013, aquilo que os cidadãos brasileiros esperam do Setor.

Ressaltamos que os temas abordados são transversais e perpassam entre os tópicos. A definição de onde incluir cada tema visou uma mera formalidade didática.

Uma das principais atribuições da Ouvidoria é a apreciação crítica sobre a atuação da Agência e seus relatórios são um dos principais instrumentos dessa função.

Entendemos que o instrumento consolidado de análise crítica, sempre que possível, deve vir acompanhado de sugestões de aperfeiçoamento de forma a torná-lo potencialmente mais eficaz por tornar-se assim um especial instrumento de gestão.

Em levantamento sobre as recomendações constantes nos relatórios anteriores já publicados pela Ouvidoria, identificamos que várias contribuições foram apreciadas e absorvidas pela Anatel ou encontram-se em fase de implementação para solução das questões abordadas.

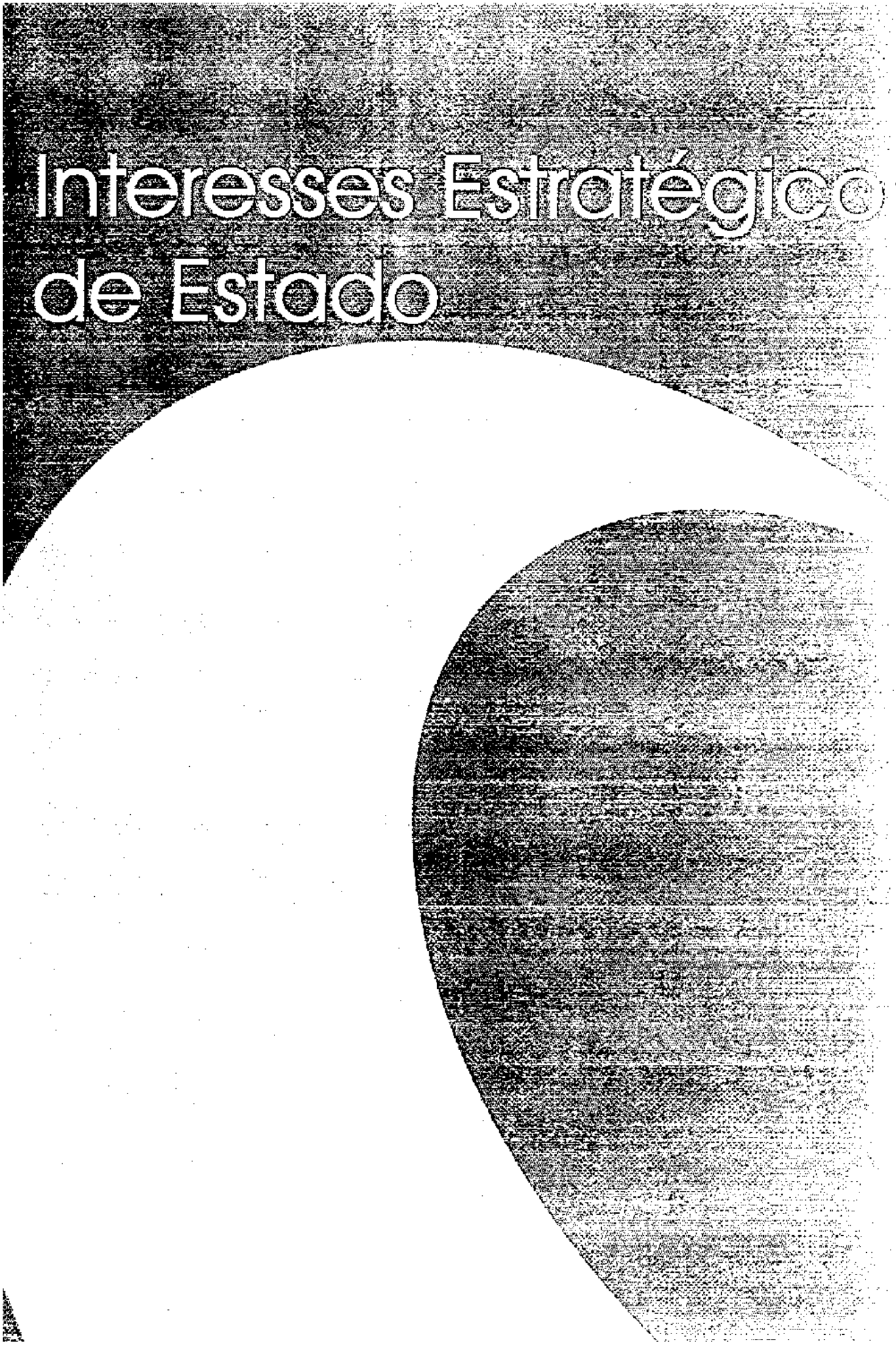
Interesses Estratégicos
de Estado

Interesses Estratégicos de Estado

O Governo Federal, nos últimos dez anos, tem-se colocado numa perspectiva diferente daquela defendida na época da privatização do Sistema Telebrás. Abriu concursos, recuperando a estrutura necessária à Administração Pública, e implementou ações e programas que vêm recuperando a infraestrutura do país, combatendo a miséria, promovendo uma maior e melhor distribuição da riqueza produzida.

Vem atuando, também, na busca de garantias dos direitos dos cidadãos no acesso às instâncias do Estado e na defesa do consumidor. A edição de legislações como:

a. O Decreto 6.523[4], de 31 de julho de 2008, que fixa normas gerais sobre o Serviço de Atendimento ao Consumidor SAC[5];

b. A Lei de Acesso a Informação LAI[6], de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações conforme previsto no inciso XXXIII do art. 5o, no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2odo art. 216 da Constituição Federal;

c. O Decreto 7.963[7], de 15 de março de 2013, que institui o Plano Nacional de Consumo e Cidadania PLANDEC e cria a Câmara Nacional das Relações de Consumo; e

d. A criação da Secretaria Nacional do Consumidor SENACON[8] na estrutura do Ministério da Justiça,

indicam um compromisso efetivo do Governo Federal com a ampliação da democracia e, também, a assimilação, pelas instâncias do Poder Executivo, do respeito aos direitos fundamentais.

Em relação ao Setor de Telecomunicações, podemos destacar como ações de interesses públicos ou estratégicos do Estado a manutenção dos compromissos com a universalização da telefonia fixa; a elaboração do Plano Nacional da Banda Larga (PNBL), com vistas a expansão do acesso da população à internet com alta velocidade; a definição da ANATEL como membro do comitê Técnico de Consumo e Regulação do Observatório Nacional das Relações de Consumo, previsto no Parágrafo 2° do Art. 11 do PLANDEC, que tem como finalidade promover a proteção e defesa do consumidor em todo o território nacional, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações.

Um tema recorrente nos relatórios da

4- Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6523.htm Acesso em 22 de abril de 2013.

5- Ouvidoria da Anatel: Relatório Agosto 2009, pg.52; Relatório Janeiro 2012, pg.39.

6- Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm Acesso em 22 de abr de 2013.

7- Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D7963.htm, Acesso em 22 de abr de 2013.

8- Secretaria Nacional do Consumidor Senacon foi criada pelo Decreto 7.738, de 28 de maio de 2012.

Ouvidoria, com contínua atenção e recomendações com vistas a sua efetiva implementação, foi o da "Banda Larga", tanto por ser o suporte tecnológico onde é promovida a convergência dos serviços de telecomunicações, como também pela promulgação do Plano Nacional da Banda Larga PNBL, aprovado em 2008. Destacando, especialmente, a necessidade de buscar mecanismos que garantissem o acesso e o controle na qualidade da prestação deste serviço.

Neste sentido, a Ouvidoria elaborou propostas que abordavam tanto características técnicas quanto normativas, indicando-as para serem desenvolvidas pela Anatel como instrumento para fomento da Banda Larga com qualidade. A seguir listamos algumas destas recomendações:

• Ações para universalização da Banda Larga e atendimento das premissas do PNBL[9];

• Elaboração de regulamentos para implantação, exploração e uso de Banda Larga que garantam a qualidade, continuidade e velocidade; incentivo à massificação de espaços para acessos públicos e comunitários; assegurando o fortalecimento da tecnologia e indústria nacional[10];

• Planejamento do uso do Backhaul[11];

• Uso do FUST para universalização[13].

Ainda com foco na universalização dos serviços, a Ouvidoria abordou frequentemente questões que, na sua compreensão, deveriam ser fundamentais para a Anatel, como o incentivo à competição e tarifas com preços acessíveis, com destaque para:

• Desagregação e compartilhamento de redes[14];

• Criação de uma empresa nacional de Telecomunicações para o fornecimento de serviços e infraestrutura para telecomunicações[15];

• Revisão do conceito de adjacência em áreas rurais - propõe revisão no PGMU III[17];

• Criação do Modelo de Custos para o Setor[16];

• Revisão do Produto AICE, tendo em vista o seu cunho social com foco na assinatura básica[17];

• Combate aos monopólios com normas e ações de incentivo à competição[18];

• Aplicação da modicidade tarifária e utilização de índices condizentes com a realidade das telecomunicações[19].

Podemos verificar que a Anatel tem editado regulamentos e outros instrumentos normativos

9- Ouvidoria da Anatel: Relatório Dezembro 2007, pg. 54; Relatório Junho 2010, pg.32; Relatório Janeiro 2012, pg.7 e pg.47. Relatório Agosto 2009, pg. 47
10- Ouvidoria da Anatel: Relatório Agosto 2009, pg.50; Relatório Junho 2010, pg. 33.
11- Ouvidoria da Anatel: Relatório Junho,2010, pg.36
12- Ouvidoria da Anatel: Relatório Junho 2010, pg.22
13- Ouvidoria da Anatel: Relatório Dezembro 2007, pg.30
14- Ouvidoria da Anatel: Relatório Dezembro 2007, pg.25
15- Ouvidoria da Anatel: Relatório Dezembro 2007, pg.32
16- Ouvidoria da Anatel: Relatório Junho 2010, pg. 13
17- Ouvidoria da Anatel: Relatório Junho 2005, pg.47; Relatório Junho 2010, pg.23; Relatório Agosto 2009, pg. 34.
18- Ouvidoria da Anatel: Relatório Dezembro 2007, pg.53.
19- Ouvidoria da Anatel: Relatório Agosto 2009, pg.31

ou adotado definições que se mostram em sintonia com essas recomendações, visando garantir a qualidade dos serviços prestados pelas operadoras. Nesse sentido, alguns regulamentos editados pela Agência merecem destaque por sua relevância, quer seja pelo objeto regulado se tratar de um recurso escasso, como é o caso do uso do espectro, quer seja por se tratar de normas que influirão diretamente na oferta, acessibilidade, qualidade e na comercialização dos serviços de telecomunicações disponibilizados para a sociedade.

Regulação do Uso do Espectro de Radiofrequências

Está, atualmente, em análise e deliberação na Anatel o Regulamento de Uso do Espectro, do qual observamos o foco em dois aspectos principais: (i) a revisão conceitual e (ii) a atualização de regras administrativas. Por ora, pode-se observar que a proposta de Regulamento tem como destaque o Plano Diretor de Gestão do Espectro de Radiofrequências - PDGER, que é um documento que deverá ser elaborado pela Anatel com revisão trienal e ficará a cargo do órgão gestor do espectro na Anatel, que é a Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação SOR.

Após elaboração, será submetido à avaliação do Comitê de Uso do Espectro e de Órbita da Anatel, formado pelos Superintendentes da Agência, pelo chefe da Assessoria Técnica e presidido pelo Conselheiro Presidente, conforme determina a Resolução nº 61/1998. Posteriormente, o PDGER será colocado em Consulta Pública e, depois, submetido à aprovação do Conselho Diretor.

É de suma importância a necessidade de regulamentação do uso do Espectro de Radiofrequência, não apenas pela natureza de bem escasso, que por si só já tem sua alta relevância, mas também pelas definições estratégicas, quanto ao modelo a ser desenvolvido pela Agência, para a gestão brasileira desse bem público.

Na União Europeia, por exemplo, a gestão do espectro é orientada a ser feita por cada país, respeitadas as orientações para toda a comunidade. Uma das decisões do Parlamento Europeu explicitou exatamente isso:

> *"A política para o espectro de radiofrequências não pode basear-se apenas em parâmetros técnicos, devendo tomar também em consideração os aspectos económicos, políticos, culturais, sociais e de saúde. [...] Assim, a política para o espectro de radiofrequências deverá ter em conta todos os sectores e estabelecer um equilíbrio entre as necessidades de cada um." (grifo nosso) - Decisão n.o 676/2002/CE do Parlamento Europeu e do Conselho.*[20]

Vale lembrar que a LGT, em seu art. 19, inciso VIII, estabelece que é competência do Órgão Regulador de Telecomunicações a administração do espectro de radiofrequências e a expedição de normas respectivas. Por isso é importante o desenvolvimento da regulamentação.

Tendo em vista, portanto, que o processo de construção normativa ainda não finalizado no

20- Disponível em http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:32002D0676:PT:NOT, acesso em 10/12/2013.

âmbito da Anatel, torna-se mais propício o acompanhamento desta Ouvidoria quanto à finalização do mesmo, para, em outro momento, poder expor de modo mais objetivo as suas apreciações críticas quanto ao tema.

Modelo de Custos

No segundo semestre de 2011, a Anatel deu início ao desenvolvimento do Projeto Modelo de Custos a partir de análises anteriores. A proposta desse projeto e a natural evolução da modelagem de custos ao longo dos anos são tidas como de grande relevância na Agência para o cumprimento das políticas públicas setoriais.

A modelagem de custos deverá permitir, dentre outros, o acesso a informações de custos das diferentes áreas de negócio e linhas de produtos das prestadoras de serviços de telecomunicações.

A modelagem de custos na Anatel conta com uma consultoria, o consórcio Advisia, Analysis Mason e Grant Thornton, vencedora de licitação internacional no valor de US$ 8,22 milhões[21] realizada pela União Internacional de Telecomunicações (UIT).

O modelo de custos relaciona-se em, seus vários aspectos, à fixação das tarifas de uso de rede da telefonia fixa e à apuração dos valores de referência do VU-M (Valor de Remuneração de Uso de Rede do Serviço Móvel Pessoal) e de EILD (Exploração Industrial de Linhas Dedicadas) das prestadoras de serviços de telecomunicações.

É, também, uma das ações concretas de curto prazo previstas no Plano Geral de Atualização da Regulamentação das Telecomunicações no Brasil (PGR), aprovado pela Resolução nº 516, de 30 de outubro de 2008, que em seu item V. e seu item V.11. versa sobre sua implementação.

> *"V.11. Implementação otimizada do modelo de custos, incluindo acesso em banda larga.*
>
> *Adotar mecanismos de forma a garantir a implementação dos dispositivos regulamentares existentes com relação ao Modelo de Custos para os Serviços de Telecomunicações."*

Outros instrumentos legais, como o Decreto nº 4.733, de junho de 2003[22], e instrumentos administrativos como os contratos de concessão dispõem que tarifas e preços de interconexão e de elementos de rede do STFC seriam fixados por meio da adoção do modelo de custo. Também a Resolução nº 396, de 31 de março de 2005, que aprovou o Regulamento de Separação e Alocação de Contas e definia as diretrizes para apresentação e estruturação das informações necessárias à atividade de fixação das tarifas e à obtenção de valores de referência para preços orientados a custos.

É previsto pela Anatel que o Modelo de Custos trará vantagens para a atividade regulatória na apuração dos valores de referência do VU-M e EILD, na fixação adequada das tarifas de uso de rede do STFC, nas análises e no acompanhamento eficaz do

21- Disponível em http://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalPaginaEspecialPesquisa.do?acao=&tipoConteudoHtml=1&codNoticia=23573 Acesso em 12 de nov de 2013.

22- Dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações e dá outras providências

Plano Geral de Metas de Competição, o PGMC. Prevê informações mais acuradas de preços e tarifas para a tomada de decisão da Agência de modo a beneficiar toda a cadeia de valor do sistema de telecomunicações, principalmente o consumidor.

Em sua análise crítica, disposta no Relatório de Dezembro de 2007[23] a Ouvidoria da Anatel fazia menção a falta de medidas concretas para a implantação do Modelo de Custos, como básico para a aferição das tarifas e preços regulados pela Anatel.

Dada à assimetria das informações regulador/regulados, a mensuração dos custos é sempre um desafio para o regulador, pois os resultados podem conter diferentes abordagens. A fixação inadequada de preços de interconexão podem ter consequências indesejáveis ao regulador. Preços de interconexão muito altos podem dificultar a entrada de concorrentes e a concentração de tráfego nas redes com a consequente elevação dos preços ao consumidor.

No passado, a Anatel utilizou do mecanismo de fixar um valor de VU-M artificialmente elevado entre as chamadas originadas na telefonia fixa e destinadas à telefonia móvel como forma de alavancar investimentos para a estruturação da telefonia móvel no pais. A nosso ver, esta distorção durou mais tempo e valor do que o necessário. Atualmente, essas distorções vêm sendo corrigidas.

A elaboração e adoção de Modelo de Custos pela Anatel é a recuperação de antiga e profunda lacuna, dívida, que a Anatel tinha com todo o setor de telecomunicações. Com a adoção do Modelo de Custos, a Agência passa a contar com um importante instrumento para tomar decisões em conformidade com sua missão institucional de "promover o desenvolvimento das telecomunicações do País de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infraestrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e a preços justos, em todo o território nacional".

Ressaltamos, no entanto, que é preciso tratar adequadamente o enorme conjunto de informações que trafegam no ambiente regulatório para elevar a condição de atuação da Anatel. É preciso mostrar ao cidadão que ele pode contar com o Estado como seu aliado no tratamento e solução de suas demandas.

Acesso Individual Classe Especial - AICE

A nova modalidade para o Acesso Individual Classe Especial AICE foi prevista no Decreto nº 7512/2011[24], de 30 de junho de 2011, e disciplinada pela Agência por meio da Resolução nº 586, de 5 de abril de 2012.

Trata-se de uma proposta de Telefone Popular, por meio do qual as famílias inscritas no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal podem ter acesso ao serviço de telefonia fixa em condições especiais. É importante que os dados da família estejam atualizados no Cadastro Único há pelo menos dois anos, principalmente com as informações de renda familiar e endereço atualizados.

Esse telefone possui as mesmas características técnicas do telefone fixo convencional, porém com assinatura reduzida, tendo em vista que consideravam ser, o valor da assinatura básica mensal, a principal barreira de

23- Ouvidoria da Anatel Relatório Analitico - Dezembro 2007, p.53

entrada para o acesso de famílias que ainda não usufruíam do serviço.

É percebido por esta Ouvidoria que, apesar da Resolução prever facilidades de pagamento do valor da habilitação, para se conseguir alcançar o objetivo da proposta, dar acesso à telefonia fixa para essa parcela da população, seria necessário adotar ações que reduzissem, também, a Taxa de Habilitação, considerando-se o mesmo princípio adotado para a definição da assinatura básica.

Outro fator que nos parece contribuir para a baixa adesão que o AICE vem obtendo do seu público alvo, é a pouca divulgação feita pelas empresas prestadoras desta modalidade de serviço, especialmente, quando comparado com outros serviços ofertados pelas mesmas.

Entendemos que, desta forma, com a redução da taxa de habilitação e melhoria na forma de divulgação, o AICE poderá atender efetivamente o seu público alvo.

Grandes Eventos: Contratações e Infraestrutura

O papel da Anatel no tocante aos grandes eventos internacionais tem grande relação com a administração, fiscalização e planejamento de faixa de frequências para atendimento às demandas criadas. Autorização de uso temporário de radiofrequências para a imprensa nacional e internacional e a prevenção, detecção e a rápida interrupção de interferências prejudiciais que provoquem impactos na realização, e/ou transmissão dos eventos e que apresentem risco à segurança, garantindo assim, melhor qualidade aos serviços usufruídos pelos cidadãos, espectadores ou não desses eventos.

A Matriz de Responsabilidades assinada pelo Governo brasileiro define as áreas prioritárias de infraestrutura das cidades sede dos eventos, como aeroportos, portos, mobilidade urbana, estádios, segurança, telecomunicações e turismo. Este instrumento tem sua definição explicitada no Portal da Copa de 2014, como um plano estratégico de investimento no desenvolvimento do país. São investimentos que já seriam necessários e que foram antecipados e priorizados nas 12 sedes pela oportunidade de realizar uma Copa do Mundo no Brasil.

O instrumento define o papel de cada um dos atores (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) na realização dos preparativos para o Mundial, em ações presentes nos documentos anexos e termos aditivos.

À Anatel, para o bom desempenho de suas atribuições legais, especialmente quanto à organização da exploração dos serviços de telecomunicações, a fiscalização da utilização dos recursos de espectro e órbita para o desenvolvimento das telecomunicações no Brasil, coube levantar as necessidades físicas e materiais para enfrentar o desafio de autorizar temporariamente frequências para os diversos grupos envolvidos nos jogos quer sejam equipes de segurança, repórteres e demais trabalhos relacionados com eventos de grande porte além de fiscalizar a utilização do espectro e órbita visando minimizar possíveis interferências e garantir sua funcionalidade.

Os equipamentos da Anatel até então, guardavam alguma defasagem material e tecnológica não apenas pelo tempo de aquisição como pela grande evolução das

24 - Decreto Presidencial que aprova o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público PGMU, e dá outras providências.

tecnologias pela qual passou o Setor nos últimos anos, assunto abordado neste Relatório.

> Os Termos de Referência[25] que instruem alguns dos processos de aquisição, em suas justificativas de contratação, trazem algumas descrições das atribuições da Anatel e sua preparação para os eventos:
>
> *"De modo similar a um ambiente onde várias pessoas estão se comunicando simultaneamente por meio de transmissão radioelétrica, aspectos físicos de propagação das ondas eletromagnéticas impõem restrições à capacidade de reutilização do espectro por vários transmissores, o que caracteriza este recurso essencial para as comunicações sem fio como um recurso caro e escasso.*
>
> *A administração eficiente desse recurso necessita de sistemas de informação capazes de analisar, criticar as condições de uso do espectro em diversos cenários, instrumentalizando as áreas de gestão do espectro, controle do espectro e licenciamento de estações de radiocomunicação, para viabilizar a convivência harmônica dos diversos usuários."* (Motivação da Contratação, constante às folhas 4 e 5 do Termo de Referência, da contratação do Sistema de Gestão de Espectro).

Quanto ao gerenciamento de Espectro em Grandes Eventos, os riscos de não atendimento das solicitações demandadas e a previsão de solicitações para a Copa do Mundo, e ao novo cenário gerado pela contratação do equipamento encontramos:

> *"Para 2014 a previsão é de que mais de 8.000 frequências sejam analisadas para todas as cidades sede e demais locais relacionados com o evento que foi indicado pela FIFA, sendo que as frequências destinadas para a Copa serão concentradas em um pequeno período e em poucos locais, o que tornaria difícil o atendimento com a atual realidade da Agência."*
>
> *"As equipes de fiscalização poderão ser atualizadas em tempo real sobre resultados de avaliação das informações dos bancos de dados da Anatel e as informações colhidas em campo. Esse cruzamento de informações otimizará as ações de campo, auxiliando na investigação das possíveis causas da interferência, inclusive de fontes não autorizadas ou em situação irregular quanto às características técnicas contidas na licença. Esse procedimento resultará no uso mais eficiente dos recursos humanos e de infraestrutura da Agência, especialmente considerando a necessidade de atuação eficaz e imediata das equipes, em caso de interferências prejudiciais, devido a curta duração dos jogos."* (Motivação da Contratação, às folhas 7 à 9, do Termo de Referência, da contratação do Sistema de Gestão de Espectro).

25- Disponível em http://www.portaldatransparencia.gov.br/copa2014/cidades/execucao.seam?empreendimento=163 acesso em 18/12/2013

Legado dos Grandes Eventos

As contratações seguiram uma estratégia que prevê a destinação dos equipamentos de fiscalização para os grandes eventos, de acordo com a necessidade das cidades envolvidas e a posterior redistribuição dos mesmos para o destino final dos equipamentos, qual seja, as unidades descentralizadas da Anatel.

Cabe ainda ressaltar que o planejamento de contratações previu alguns pontos importantes para garantir o funcionamento dos equipamentos durante e após os grandes eventos:

- Garantia de funcionamento e reposição dos equipamentos pelo prazo contratual;
- Licença perpétua dos softwares e, dentro do prazo da garantia contratual, atualizações sem custos adicionais;
- Durante a Copa do Mundo e as Olimpíadas haverá plantão ininterrupto de atendimento para assistência técnica dos principais equipamentos;
- Capacitação dos servidores incluída na contratação garantindo que os fornecedores estejam comprometidos também com essa importante etapa do processo;
- Manter em arquivo um memorial dos passos dados para a integração das ferramentas com os sistemas legados da Agência como forma de resguardar a Agência em caso de alteração ou perda de integridade dos sistemas.

Assim, com a redistribuição dos equipamentos portáteis por todas as unidades descentralizadas da Agência e a utilização dos grandes sistemas de monitoramento que estarão no Centro Nacional de Sensoriamento Remoto, a Fiscalização da Anatel terá melhores condições materiais e técnicas para desenvolver seu trabalho com a segurança de que os equipamentos proverão análises mais precisas e imediatas, conforme requerem eventos transmitidos ao vivo para grande parte do planeta.

Telefonia Rural

Um relevante avanço regulatório alcançado pela Anatel foi a licitação das faixas de 2,5 GHz e de 450 MHz do espectro de radiofrequência brasileiro, que viabilizou a introdução da telefonia móvel de Quarta geração no Brasil (4G) na faixa de 2,5 GHz, permitindo a elevação da qualidade e da velocidade na transmissão de dados. Já na faixa de 450 MHz, tem-se a contemplação das áreas rurais com serviços de voz e dados, com internet banda larga.

O Edital da Licitação n.º 004/2012/PVCP/SPV - ANATEL, realizada em junho de 2012 obteve oferta de R$ 2,93 bilhões pelo direito de uso dessas radiofrequências, com ágio médio de 31,27% em

26- Disponivel em http://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalNoticias.do?acao=carregaNoticia&codigo=25638 Acesso em 12/12/2013

relação aos valores mínimos dos lotes[26]. A referida licitação e condicionamentos visaram atender o aumento da procura por serviços de telecomunicações e prover com infraestrutura adequada a realização dos grandes eventos no Brasil e, consequentemente, se tornam um relevante legado para a sociedade brasileira.

A Licitação[27] condicionou, dentre outras questões, compromissos de abrangência relativos às áreas rurais e regiões remotas. Estes compromissos buscam permitir a inclusão digital e social, estabelecendo obrigações que exigem a ampliação progressiva da penetração de serviços de telecomunicações de voz e de dados nestas áreas, a preços acessíveis, através do telefonia móvel (SMP) ou da telefonia fixa (STFC) associado ao acesso à internet (SCM).

O atendimento com serviços de voz e dados nestas regiões, definidas como as áreas compreendidas até a distância de 30 km do limite das localidades sede de todos os municípios brasileiros, deve, progressivamente, alcançar 100% dessas cidades até 31 de dezembro de 2015.

Requisito, também, do Edital de Licitação para as operadoras vencedoras é atender, com internet banda larga, de forma gratuita, todas as escolas públicas rurais situadas nas áreas de prestação do serviço.

Historicamente, a regulação brasileira acumulou um grande déficit social de telecomunicações para com as áreas rurais, mas que, atualmente, começa a ser corrigida com avanços da Anatel, a exemplo da referida licitação das faixas de 2,5GHz e de 450 Mhz.

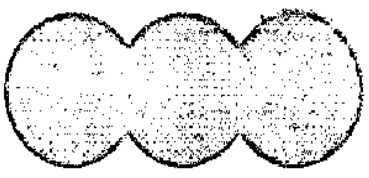

27- Edital da Licitação n.º 004/2012/PVCP/SPV ANATEL





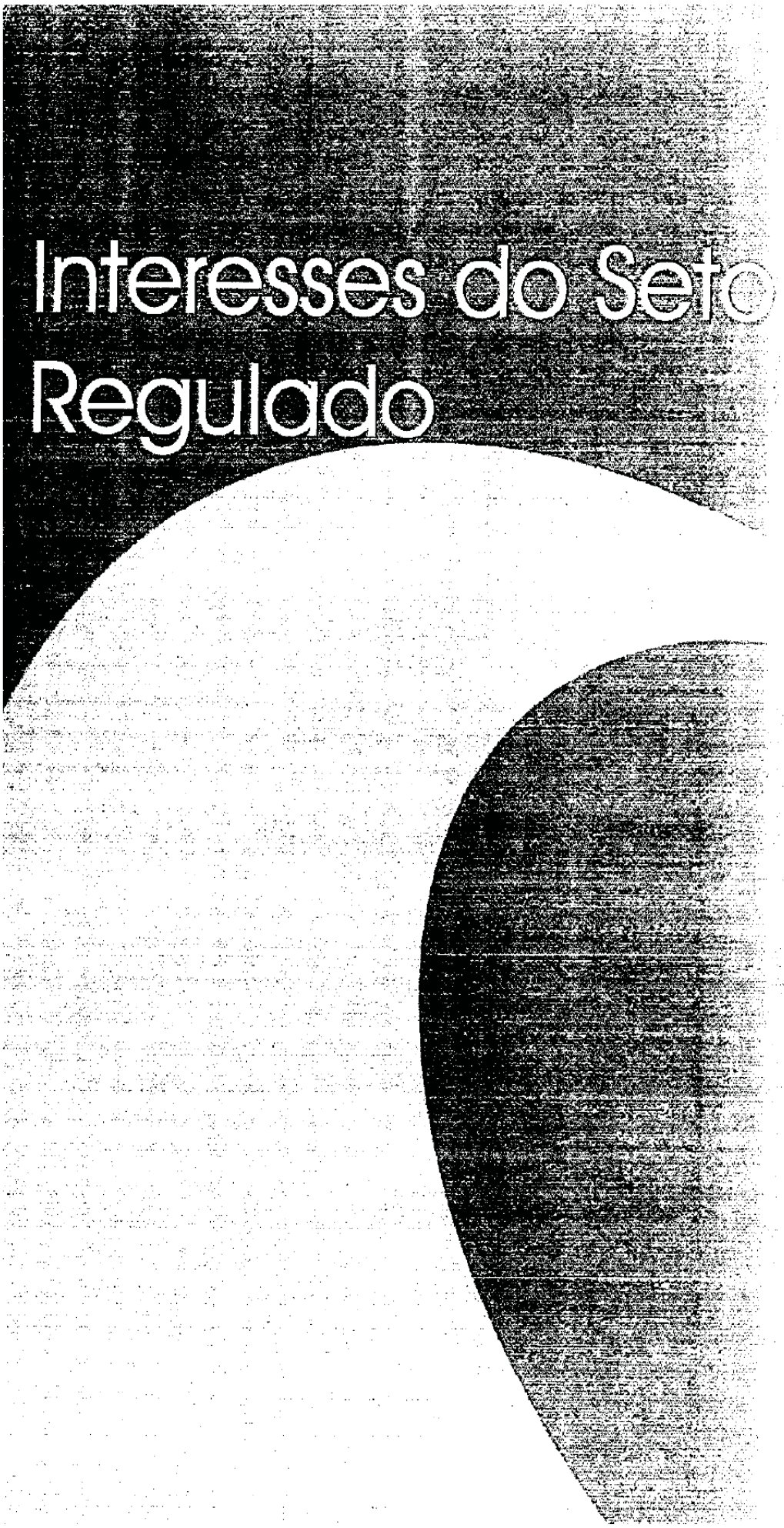
Interesses do Setor
Regulado

Interesses do Setor Regulado

Neste capítulo vamos nos ater àquilo que tange os regulamentos e processos da Anatel que a Ouvidoria indicou em seus Relatórios, como sendo importante serem reestruturados de forma a garantir a necessária equidade entre os interesses do Setor Regulado, os interesses Estratégicos de Estado e os interesses dos Cidadãos/Consumidores.

Resguardado o interesse fundamental do capital, obter lucratividade com a prestação dos serviços que se propõe, do ponto de vista do Órgão Regulador, é de se esperar ações que indiquem, de forma clara, as regras da atuação no mercado, com destaque para o controle e acompanhamento de obrigações.

Nessa perspectiva, identificamos o trâmite dos Processos de Apuração de Descumprimento de Obrigações - PADO, a edição de um regulamento de sanções e as estratégias da Agência para fazer cumprir suas normas e regulamentos como principais tópicos dessa temática que constaram das recomendações da Ouvidoria nos Relatórios anteriores, as quais listamos a seguir:

- Revisão do Regulamento de Sanções[28];
- Necessidade de aprimorar o acompanhamento do cumprimento de obrigações e padronização de procedimentos de aplicação de sanções[29];
- Construção de processos que permitissem evitar a morosidade e ineficiência na solução dos PADOs abertos[30];
- Alerta sobre a prescrição de PADOs e revisão do sistema para evitar tais ocorrências[31];
- Adequado tratamento e correção dos erros cometidos nos Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta assinados,das concession[arias do STFC[32];
- Ressarcimento ao usuário em face dos transtornos ocasionados pelas interrupções dos serviços causadas pelas Prestadoras, conforme regulamentos do SMP e STFC[33];

A Reestruturação da Anatel, com a publicação da Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, é a grande chave de possibilidade de mudança desses problemas que vinham sendo enfrentados na Autarquia. E neste quesito especial de segurança e padronização da atuação regulatória e

28- Ouvidoria da Anatel: Relatório Janeiro 2012, pg.38; Relatório Agosto 2009, pg.17; Relatório Junho 2005, pg. 51;
29- Ouvidoria da Anatel: Relatório Junho 2005, pg. 64
30- Ouvidoria da Anatel: Relatório Janeiro 2012, pg.27; Relatório Junho 2005, pg. 64
31- Ouvidoria da Anatel: Relatório Janeiro 2012, pg.27; Relatório Junho 2005, pg. 64
32- Ouvidoria da Anatel: Relatório Agosto 2009, pg. 23. Relatório Junho 2005, pg. 71
33- Ouvidoria da Anatel: Relatório Junho 2005, pg. 33 e pg.53; Relatório Dezembro 2007, pg.36.

possibilitando superar as divergências entre as antigas áreas técnicas. Destaca-se, assim, a criação da Superintendência de Controle de Obrigações - SCO[34], que concentra a apuração do cumprimento das obrigações dos serviços de telecomunicações.

Regulamento de Sanções

A Resolução Nº 589, de 7 de maio de 2012, trata do novo Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas - RASA. O texto estabelece parâmetros e critérios para aplicação de sanções administrativas por infrações à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e demais normas aplicáveis, inclusive dos contratos de concessão, atos de designação, atos e termos de permissão, de autorização de serviço, de autorização de uso de radiofrequência, de direito de exploração de satélite, ou ainda dos demais atos administrativos de efeitos concretos expedidos pela Agência.

Considerando o histórico de observações e críticas da Ouvidoria da Anatel e de outros órgãos de acompanhamento da Agência nas gestões anteriores, bem como do natural e desejado processo de aperfeiçoamento regulatório, pode-se perceber um verdadeiro avanço nas disposições normativas. Vale, portanto, destacar aqui alguns dispositivos importantes do Novo RASA, para celeridade processual e alcance do objetivo finalístico das obrigações regulatórias, especialmente, também, diante da nova estrutura organizacional da Agência, vejamos:

- Possibilidade de imposição de sanções de obrigações de fazer e de não fazer, as quais não se confundem com as eventuais determinações para reparação aos consumidores prejudicados, nem com as medidas cautelares; (Art.2º XI e XII, Art.15 e Art.16).

- Possibilidade de celebrar, com os infratores, compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais (TAC[35]), com vistas ao melhor atendimento do interesse público; (Art.5º).

- Possibilidade de adotar medidas cautelares, sem a prévia manifestação do interessado, durante um processo em curso ou em caso de risco iminente; (Art.6º).

- Possibilidade de reunir em um mesmo auto de infração dois ou mais descumprimentos da mesma espécie, em razão do tempo, lugar e maneira da execução, onde as infrações subsequentes serão entendidas como continuação da primeira. A consequente instauração de PADO (Processo de Apuração de Descumprimento de Obrigação) em razão das múltiplas infrações continuadas (PADÃO) deve levar em conta o número de ocorrências como critério para definição do valor base da sanção; (Art.11).

- Possibilidade de aplicação de suspensão temporária do serviço, cumulativamente com sanção de multa, e com prazo não superior a 30 dias; (Art.12).

- Definição de critérios mais objetivos quanto às multas aplicáveis, como os limites mínimos e máximos, conforme tabela anexa ao RASA que considera o porte da empresa, com base na

34- Art. 158. A Superintendência de Controle de Obrigações tem como competência: (...) VIII - elaborar propostas de regulamento de aplicação de sanções e de metodologia para cálculo de sanção de multa, em conjunto com a Superintendência de Planejamento e Regulamentação.

35- Termo de Ajustamento de Conduta - TAC

sua Receita Operacional Líquida ROL; a gradação da infração em grave, leve ou média; e distinguindo ainda entre empresas, pessoas físicas e administradores ou controladores; (Art. 17 + Anexo ao RASA).

• A definição de que o valor base da multa nunca será inferior ao dobro da vantagem auferida, quando estimável; (§2°, Art.18);

• A garantia de que a aplicação de sanção não afasta a obrigação de reparação aos consumidores prejudicados; (§3°, Art.18).

Tendo em vista a função pedagógica da atuação fiscalizatória da Anatel e não apenas punitiva ou muito menos arrecadatória, o novo RASA também trouxe alguns incentivos para a cessação de infrações e ou de solução processual definitiva, tais como o incentivo de reduzir o valor da multa nos seguintes casos atenuantes do Art. 20:

I. 90%, nos casos de cessação espontânea da infração e reparação total ao serviço e ao usuário, previamente à ação da Agência;

II. 50%, nos casos de cessação da infração e reparação total ao serviço e ao usuário, imediatamente ou em prazo consignado pela Anatel, após a ação da Agência;

III. 5%, nos casos de adoção de medidas, por livre iniciativa do infrator, para minimizar os efeitos decorrentes da infração cometida;

IV. 10%, nos casos de confissão do infrator perante a Anatel, apresentada após a ação da Agência e até a apresentação da defesa.

Como incentivo para celeridade da solução processual, tem-se a previsão da Decisão Sumária de Arquivamento, uma espécie de rito sumário, que depende de Portaria do Conselho Diretor, para infrações de simples apuração, inclusive com definição prévia de valor fixo de multa. Multa esta que deve ser suficiente para inibir o cometimento da infração, mas que também pode ter redução de 70% do valor, caso o infrator cumpra os requisitos de confissão e cessação da infração, reparação dos danos, renúncia do direito de recorrer e pagamento da multa; (Art.25 ao Art.30).

Ainda, para aumentar a celeridade processual e conseguir o efetivo pagamento das sanções de multas, evitando-se a judicialização dessas decisões da Agência, como já foi criticado pela Ouvidoria no passado[36], o novo RASA trouxe a fixação de prazo (30 dias) para pagamento da multa; aplicação automática de efeito suspensivo para recursos ou pedido de reconsideração; fixação de prazo para inscrição em CADIN e Dívida Ativa dos não pagadores; e redução de 25% do valor de multa aplicada para quem renuncia ao direito de recorrer; (Art.33 ao Art.36).

Vale observar, também, que alguns dispositivos do novo RASA podem trazer riscos pela interpretação subjetiva que os mesmos podem alcançar, caso não sejam estabelecidos parâmetros específicos.

Um exemplo é o § 4° do Art.18[37], que possibilita à Anatel afastar a aplicação da metodologia

36- Ouvidoria da Anatel: Relatório Agosto 2009, pg.21

37- § 4º A Anatel poderá afastar, excepcionalmente e de modo fundamentado, a aplicação da metodologia para o cálculo da multa, caso se verifique, no caso concreto, que o valor da sanção não atende aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade., Art.18 da Resolução nº 589/2012

para o cálculo da multa, caso se verifique, no caso concreto, que o valor da sanção não atende aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Como a razoabilidade e proporcionalidade não têm critérios objetivos e previamente definidos, existe, então, o risco de ocorrências de decisões equivocadas como aquela adotada pela "antiga" Superintendência de Serviços Públicos - SPB[38], que foi criticada pela Ouvidoria no Relatório de 2009 e, posteriormente, revogada pelo Conselho Diretor, exercendo o princípio da autotutela administrativa[39]. Contudo, não é o que se espera das novas áreas técnicas da Anatel, reorganizadas que foram na atual gestão.

Metodologia para Aplicação de Multas

O Art. 3° do novo Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas determinou que o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n° 192/2012, de 28 de fevereiro de 2012, apresentasse ao Conselho Diretor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da publicação da presente Resolução, as propostas de metodologias de que trata o Art. 39 do RASA, permitindo que, até a entrada em vigor da Portaria com as novas metodologias, as Superintendências poderiam aplicar metodologias próprias, como ocorria.

A importância da definição de metodologia básica é um dos itens mais relevantes do Novo RASA, tendo em vista a divergência histórica encontrada na Anatel, no que diz respeito às antigas áreas de controle e acompanhamento de obrigações. Não havia uma uniformidade de parâmetros para aplicação das multas, cada área elegia a sua metodologia, a qual variava também ao longo do tempo.

Essa "instabilidade" de definição gerava questionamentos quanto ao cálculo da multa por parte, inclusive, das operadoras sancionadas. Entretanto, a Agência sempre resguardou a faculdade da coexistência de diferentes metodologias entre as suas áreas técnicas de apuração, contando, também, com os fundamentos favoráveis da Procuradoria Federal Especializada, a exemplo do Parecer n.° 118/2010/DFT/PGF/PFE-Anatel.

Entretanto, e apesar da uniformidade prevista pelo RASA, é com a Reestruturação da Anatel que se torna efetivamente possível a mitigação das divergências, tendo em vista a aprovação do novo Regimento Interno da Anatel Resolução n° 612, de 29 de abril de 2013, que mudou a forma de atuação administrativa da Agência por processos, e não mais por serviços.

38- Informe nº 121/2008-PBCPA/PBCP e Informe nº 149/2008-PBCPA/PBCP

39- SÚMULA Nº 473 STF "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

40- Parecer nº 118/2010/DFT/PGF/PFE - Anatel, a Procuradoria Especializada da Agência conferiu discricionariedade na dosimetria da sanção. Que a adoção de metodologia para o cálculo de sanção de multa é amplamente explicitada por meio dos informes elaborados pelas áreas técnicas da Agência. Logo, as metodologias multa guardariam consonância com o repositório da Agência.

41- Reunião de nº 709 do dia 15/08/2013 Pado nº 53504.004725/2003 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A O Conselho Decidiu conhecer o recurso e no mérito negar provimento ao mesmo, alterando, ex ofício, a multa de R$392.750,00 para R$37.815,76. Considerando-se o § 3º do Art. 39 do novo RASA..

Com isso, as novas áreas internas passam a trabalhar especificamente com determinadas atividades da regulação. Por exemplo, a Superintendência de Controle de Obrigações - SCO[41] passa a concentrar a apuração do cumprimento das obrigações dos serviços de telecomunicações. Na estrutura antiga, cada área técnica tinha uma gerência para essa atribuição, resultando em diferentes entendimentos de aplicação de multa para obrigações semelhantes.

Vale destacar, também, o debate e entendimento a que chegou o Conselho Diretor da Anatel[41], analisando recurso contra a decisão que aplicou sanção por obstrução à atividade de fiscalização da Agência. A decisão do Conselho, por maioria dos votos, reviu *ex ofício* a multa aplicada à empresa, considerando que nova metodologia, adotada pela Anatel, seria mais adequada do que aquela aplicada anteriormente, diminuindo a subjetividade e a discricionariedade na aplicação do cálculo multa, favorecendo os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Esses exemplos são a clara evidência das correções regulatórias que a Agência vem fazendo hoje por lacunas mantidas nas gestões anteriores, tais como se verificam nas análises críticas registradas pela Ouvidoria e outros órgão de acompanhamento.

A expectativa é de que o aperfeiçoamento regulatório amadureça, especialmente, com vistas a evitar a insegurança das decisões administrativas da Agência, tanto para o mercado regulado, quanto para os cidadãos como um todo, que usufruem dos serviços de telecomunicações, quanto para o Estado, nas ações de planejamento das políticas públicas do Setor.

Termo de Ajustamento de Conduta - TAC

A Ouvidoria vem abordando a temática dos Termos de Ajustamento de Conduta TAC's desde 2002[42] , seja pela necessidade de regulamentação, seja pelo tratamento dado a termos assinados sem parâmetros claros para a atuação da Agência.

Assim é que se destacaram em 2005[43] e anos seguintes as observações críticas e recomendações desta Ouvidoria quanto aos Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta - TCAC's, firmados com as Concessionárias que haviam fechado os postos de atendimento presencial aos consumidores do serviço de telefonia fixa, em descumprimento ao que estava estabelecido nos Contratos de Concessão.

Decorreram, assim, debates internos e externos à Agência quanto aos referidos Termos e a necessidade de aperfeiçoamento da atuação do Órgão Regulador ante a faculdade de firmar os ajustamentos com os entes regulados, bem como a obrigatoriedade de dar o devido tratamento em caso de descumprimento.

As recomendações da Ouvidoria, coadunadas pelo Ministério Público Federal e pela própria Procuradoria da Anatel, consolidaram-se na importância de retomar a tramitação dos PADO's suspensos pelos TCAC's, de se aplicar as multas pelos descumprimentos dos Termos e de se

42- Ouvidoria da Anatel: Relatório 2002, pg.92; Relatório 2005 pg.73; Relatório 2009 pg.23

43- § 4º A Anatel poderá afastar, excepcionalmente e de modo fundamentado, a aplicação da metodologia para o cálculo da multa, caso se verifique, no caso concreto, que o valor da sanção não atende aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade., Art.18 da Resolução nº 589/2012

promover a execução judicial dos Termos.

Os Termos de Ajustamento são procedimentos apropriados, mas sua excelência vigora se utilizados com devida eficiência e eficácia, inclusive pela força de título executivo extrajudicial em caso de descumprimento, conforme Lei nº 7.347/85.

Acordo e compromisso têm como preceito uma forma de negociação entre as partes sobre direitos e obrigações. Mas, no caso de um Regulador de serviços públicos, o objetivo principal deve ser a busca pela eficiência do cumprimento normativo e alcance do interesse coletivo, tendo em vista que os direitos dos consumidores são indisponíveis à negociação, como observado por REIS[44], ao analisar os TAC's assinados pela Anatel no contexto do atendimento dos usuários dos serviços de telecomunicações:

> *"O que acontece nessa transação é o ajustamento sobre o modo eficiente de cumprimento dos referidos direitos, com vistas a conduzir as empresas a uma atuação dentro da legalidade (...)"*
>
> *(...) "Portanto, uma primeira proposta para enfrentamento do problema identificado na monografia é que a Anatel passe a utilizar de forma mais adequada os Ajustamentos de Conduta, para que, transacionando com as prestadoras de regime público ou de regime privado sobre a melhor forma de cumprimento das obrigações, para que consiga conscientizá-las e conduzi-las a uma prestação qualitativa dos serviços de telecomunicações. (...)."*

Os processos envolvendo os referidos Termos de Compromisso sobre os Postos de Atendimento das Concessionárias vêm sendo, finalmente, decididos no âmbito da Anatel.

Destaca-se ainda que, em 13 de março de 2013, deu-se início à aprovação do Regulamento de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, disponibilizando-se em Consulta Pública[45] uma minuta de regulamento. A proposta foi resultado das conclusões do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n.º 678, de 02/08/2012, com o objetivo de regulamentar o art. 5º da Resolução n.º 589, de 07/05/2013 Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas RASA, que dispõe o seguinte:

> *"Art. 5º A Anatel poderá, a seu critério e na órbita de suas competências legais, com vistas ao melhor atendimento do interesse público, celebrar, com os infratores, compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais."*

A partir da referida Consulta Pública, conforme decisão da 687ª Reunião do Conselho Diretor em 07/03/2013[46], o texto obteve contribuições internas e externas à Anatel, inclusive do Ministério Público Federal. As contribuições foram analisadas e justificadas a sua incorporação ou não na proposta do Regulamento. O texto, também, foi analisado pela Procuradoria da Anatel que corroborou com todo o processo de consolidação da proposta que foi enviada ao Conselho Diretor, onde foi aprovado após deliberação da 724ª Reunião do Conselho Diretor em 05/12/2013[47] e consolidado na Resolução nº 629/2013, de 16/12/2013.

44- REIS, Carlos Vinicius Brito. "O atendimento aos usuários como reflexão para a revisão do marco regulatório nas telecomunicações brasileiras". Brasília: UNB, 2008. p. 64 e p.70

45- Consulta Pública nº 13, de 11/03/2013.

46- Análise nº 139/2013-GCMB, de 01/03/2013..

47- Análise nº 454/2013-GCRZ, de 22/11/2013.

Percebe-se aqui, mesmo sem tecer uma análise quanto aos meandros do texto final do regulamento aprovado, um claro avanço da Agência no acompanhamento do controle de obrigações. Adequado aos critérios e atuação administrativa, parametrizando a forma da Anatel celebrar os ajustes de conduta, evitando não cometer os mesmos erros do passado.

Neste sentido, o Regulamento do TAC contempla as inquietações que vinham sendo perseguidas por esta Ouvidoria sobre as questões necessárias para os ajustamentos de conduta. Apresenta-se, portanto, amplamente satisfatório. E agora, é necessário aguardar-se a prática dos ajustamentos, para poder conferir se a realidade fática estará condizente com o bom plano teórico aprovado.

Destacamos, por fim, a importância da transparência nos processos de negociação dos acordos, com a clareza e objetividade que são fundamentais para conferir maior legitimidade aos futuros Termos de Compromisso que vierem a ser firmados pela Agência, com vistas, sempre, ao alcance do melhor interesse público nas intervenções regulatórias da prestação do serviço de telecomunicações.

Regulamento de Atendimento, Cobrança e Oferta

Outra iniciativa da Anatel, que vem contando com o acompanhamento zeloso pela Ouvidoria é o Regulamento de Atendimento, Cobrança e Oferta.

Em 2010, por meio da Portaria nº 508, a Anatel constituiu um Grupo de Trabalho para a elaboração da proposta de um regulamento único sobre atendimento e cobrança para os serviços de telefonia fixa[48], telefonia móvel[49], Tv por Assinatura[50] e Acesso à Internet[51].

Dentre os objetivos principais, situava-se a necessidade de adotar um alinhamento normativo, com o fim de promover o máximo possível de harmonização das regras desses diferentes serviços, simplificação e clareza nos procedimentos, ampliação das formas de atendimento ao consumidor, adoção de mecanismos para agilizar a solução das contestações de débito e, consequentemente, a reparação dos danos.

Posteriormente aos trabalhos do Grupo, e também após análise e contribuições pelo corpo funcional da Agência, a minuta do regulamento foi submetida à análise do Conselho Diretor da Anatel, que aprovou a colocação do texto em Consulta Pública, para apreciação e manifestação da sociedade e demais interessados. A Consulta Pública de nº 14/2013, ficou disponível entre os dias 18/03/2013 e 17/05/2013, após o que se passou à fase de análise e consolidação pela área técnica responsável, aguardando-se, agora, a análise, deliberação e aprovação final da norma pelo Conselho Diretor da Anatel.

48- Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC
49- Serviço Móvel Pessoal - SMP
50- Serviço de Tv por Assinatura TVA.
51- Serviço de Comunicação Multimídia SCM.

Acompanhando o processo de elaboração do referido Regulamento de Atendimento, Cobrança e Oferta, tanto nas fases internas, quanto públicas e temáticas, a Ouvidoria, entendendo a relevância da matéria manifestou, também, as seguintes contribuições na perspectiva de cooperar com o aperfeiçoamento regulatório da Agência.

Além das históricas recomendações, a respeito desta temática, já expostas em relatórios anteriores[52], bem como da participação nos debates de discussão do tema junto ao CDUST[53], RESUPs[54] e Conselho Diretor, entendeu-se necessário destacar mais seis contribuições, baseadas na análise das manifestações dos consumidores que têm interagido com esta Ouvidoria.

A primeira contribuição foi no sentido da adequação da terminologia para o texto normativo. No decorrer de todo o texto da consulta refere-se a "Usuário", enquanto que o mais adequado, conforme já adotado, inclusive, pelo Novo Regimento da Anatel é o termo "Consumidor" para referir-se àqueles que usufruem dos serviços de telecomunicações e necessitam das garantias necessárias para tanto.

As demais contribuições referiram-se a alteração ou acréscimo no texto normativo, conforme expomos no seguinte quadro:

ART. 7º DA CP 14/2013	Texto Proposto pela Ouvidoria	Justificativa
Art. 7º (...) § 1º. O Usuário terá direito de acesso, sem ônus, ao histórico de suas demandas, que será enviado, quando solicitado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, por corresponadência ou por meio eletrônico, a critério do Usuário. § 2º. O histórico das demandas deve apresentar, no mínimo: (...)	Art. 7º (...) § 1º. O Consumidor terá direito de acesso, sem ônus, ao histórico de suas demandas, que será postado, quando solicitado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis, por correspondência ou 48 (quarenta e oito) horas para enviar por meio eletrônico, a critério do Consumidor. § 2º. O histórico das demandas deve apresentar, no mínimo: (...) § 3º. O histórico de demandas referido no §2º deve estar disponível na internet para consulta pelo Consumidor.	Adequação à realidade de finais de semana e feriados para a postagem documental, bem como a garantia de acesso eletrônico aos seus registros.

52- Ouvidoria da Anatel: Relatório Janeiro 2012, pg. 34

53- Comitê de Defesa dos Usuários dos Serviços de Telecomunicações Trata-se de uma instância da Anatel de caráter permanente com a finalidade de assessorar e subsidiar o Conselho Diretor da Anatel no exercício de suas competências legais em matéria de controle, prevenção e repressão das infrações dos direitos dos consumidores dos serviços de telecomunicações.

54- Reunião de Superintendentes da Anatel.

ART. 8º DA CP 14/2013	Texto Proposto pela Ouvidoria	Justificativa
Art. 8º A Prestadora deve tornar disponível, de forma clara e objetiva, a todos os Usuários: I - (...) II - (...)	Art. 8º A Prestadora deve tornar disponível, de forma clara e objetiva, a todos os Consumidores: I - (...) II - (...) III Sistema informatizado para acesso pela internet, registro e acompanhamento de suas solicitações e reclamações.	Ampliação dos meios de acesso aos consumidores para suas interações com as Operadoras, especialmente quanto às suas reclamações, garantindo, assim, o atendimento eletrônico.

ART. 6º DA CP 14/2013	Texto Proposto pela Ouvidoria	Justificativa
Art. 6º As reclamações devem ser resolvidas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir do seu recebimento.	Art. 6º As reclamações devem ser resolvidas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir do seu recebimento. Parágrafo Único O não cumprimento, pela prestadora, do prazo estabelecido implica em considerar por verdadeiro o quanto alegado pelo usuário na sua reclamação.	Consequência de revelia ao não atendimento do prazo, para que o mesmo não seja inócuo como ocorre atualmente. A falta de consequência de não solução no prazo é uma das reclamações mais recorrentes na OV.

ART. 58 DA CP 14/2013	Texto Proposto pela Ouvidoria	Justificativa
Art. 58. As Prestadoras podem promover Oferta Conjunta de Serviços de Telecomunicações, em conformidade com a regulamentação vigente, respeitadas as condições específicas de cada serviço de telecomunicações integrante da oferta. §1º (...) §2º (...) (...) §11.(...)	Art. 58. As Prestadoras podem promover Oferta Conjunta de Serviços de Telecomunicações, em conformidade com a regulamentação vigente, respeitadas as condições específicas de cada serviço de telecomunicações integrante da oferta. §1º (...) §2º (...) (...) §11 (...) §12. Em caso de não haver viabilidade técnica para a entrega de todos os serviços contratados pelo consumidor, a operadora deve dar a este a opção de cancelamento do contrato, sem qualquer ônus.	Protege o Consumidor de cláusulas onerosamente excessivas ao mesmo.

ART. 15 DA CP 14/2013	Texto Proposto pela	Justificativa
Art. 15. É obrigatória a manutenção do conteúdo de toda interação, inclusive a gravação, realizada por meio de Atendimento Remoto, pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses da data de sua realização, durante o qual o Usuário poderá requerer cópia do seu conteúdo. Parágrafo único. A disponibilização da cópia do conteúdo (...).	Art. 15. É obrigatória a manutenção do conteúdo de toda interação, inclusive a gravação, realizada por meio de Atendimento Remoto, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses da data de sua realização, durante o qual o Usuário poderá requerer cópia do seu conteúdo. § 1º. A disponibilização da cópia do conteúdo (...) § 2º. Caso não consiga recuperar a gravação do atendimento, a operadora deverá garantir ao consumidor, todas as condições contratuais alegadas por ele. Condicionado a isso que o consumidor forneça o nº de protocolo do atendimento.	Resguardar o Consumidor de fraude na manutenção das gravações. Equiparando, também, os prazos contratuais de eventuais fidelizações dos usuários (12 meses) às garantias de manutenção das gravações.

Por fim, vale destacar que o texto normativo ainda não foi aprovado pelo Conselho Diretor, pois como exposto anteriormente precisa ser analisado, após relatoria de um de seus membros, e deliberado pelos mesmos.

De qualquer forma, compreendemos que o Regulamento de Atendimento, Cobrança e Oferta apresenta-se como mais um avanço e amadurecimento da atual gestão da Anatel na regulação das telecomunicações, necessitando, obviamente, de efetividade na supervisão quanto ao cumprimento por parte dos prestadores de serviço.

Cumpre destacar, também, que o referido texto, por mais aperfeiçoamentos que ainda posam necessitar e sofrer ao longo do tempo, alinha-se às políticas públicas promovidas pelo Estado brasileiro na defesa dos consumidores, tais como o Decreto do SAC[55], a criação da SENACON[56] e a instituição do PLANDEC[57].

55- DECRETO Nº 6.523, DE 31 DE JULHO DE 2008 Regulamenta a Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, para fixar normas gerais sobre o Serviço de Atendimento ao Consumidor SAC.

56- SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR - SENACON, criada pelo Decreto 7.738, de 28 de maio de 2012

57- PLANO NACIONAL DE CONSUMO E CIDADANIA - PLANDEC, com objetivo de garantir a melhoria na qualidade de produtos e serviços, além de incentivar o desenvolvimento das relações de consumo, lançado pelo Governo Federal em 15 de março de 2013.

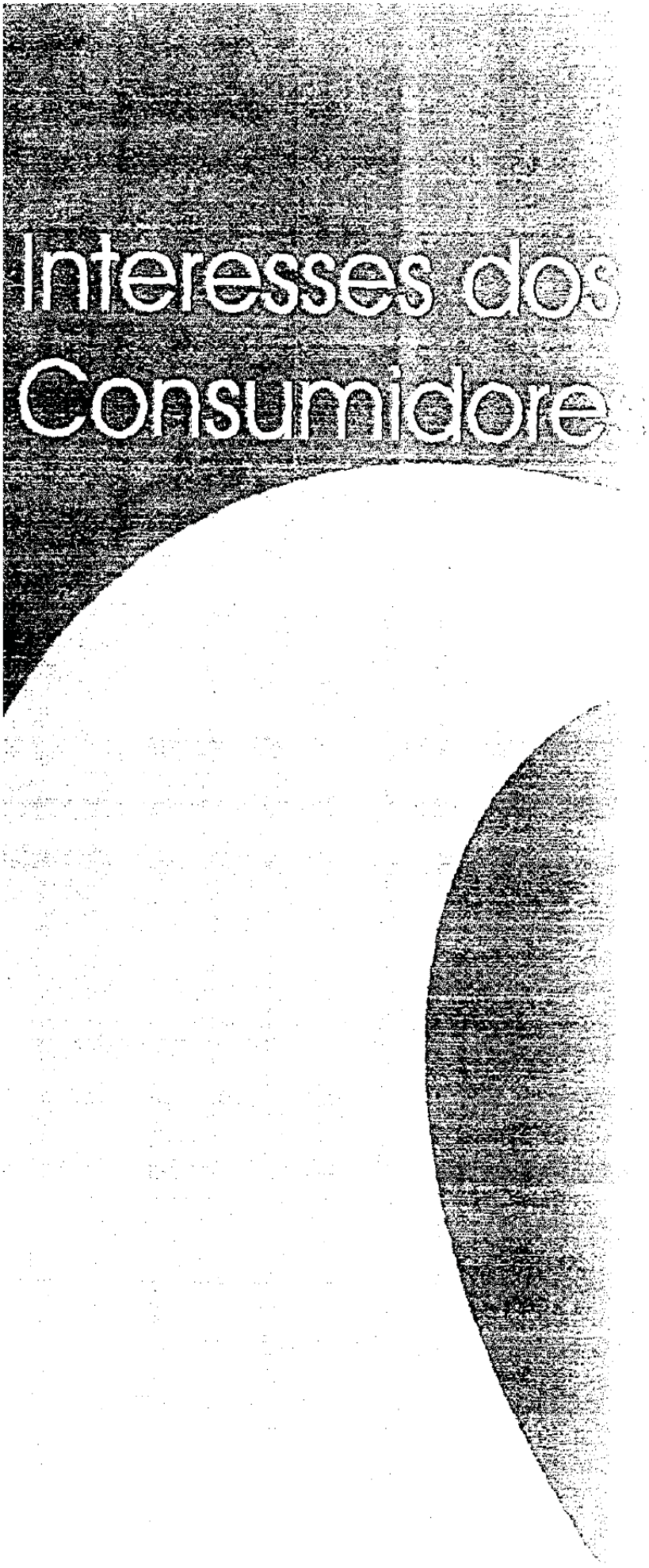
Interesses dos
Consumidore

Interesses dos Consumidores

A Ouvidoria vem destacando, em seus Relatórios, a defesa de procedimentos, que visem garantir os direitos dos consumidores através de ações da Anatel que aproximem a prestação dos serviços pelas operadoras aos anseios dos cidadãos.

Neste sentido, foram várias as propostas de temáticas para proposição de regulamentos, alterações em normas vigentes ou mudanças de procedimentos e práticas adotadas na Agência, no que se referia a defesa dos consumidores dos serviços de telecomunicações. Deste conjunto de recomendações podemos destacar:

- Subordinação da prestação da telefonia fixa (STFC) e telefonia móvel (SMP) aos dispositivos conceituais e normativos do CDC[58];
- Incorporação efetiva das normas de defesa do consumidor aos regulamentos da Agência[59];
- Revisão e criação do novo Regulamento do Serviço Móvel Pessoal (telefonia móvel), inclusive quanto a validade dos créditos dos telefones pré-pagos[60];

É importante destacar os enormes avanços obtidos pela Anatel nos últimos anos, assim como o inegável esforço do Conselho Diretor e de toda gestão para que a Agência se modernize administrativamente e possa corresponder com maior agilidade às demandas apresentadas pela sociedade.

A Anatel e o Relacionamento com a Sociedade: Avanços e Desafios

Para compreendermos melhor este processo é importante contextualizar o momento e os conceitos norteadores das principais mudanças no Setor desde os tempos da privatização do Sistema Telebrás. Esse processo fez parte de um conjunto de ações implementadas pelo Governo Federal da época (1997), com vistas ao que se chamou de desoneração do Estado brasileiro, norteado pelo projeto neoliberal hegemônico à época e que defendia a necessidade de minimizar a estrutura estatal.

Aquele modelo acreditava que o Estado deveria concentrar seus esforços em ações voltadas para educação, saúde e segurança pública, sendo as demais áreas de serviços, mesmo as mais estratégicas, repassadas para uma "atuação" de mercado, que pela concorrência encontraria o equilíbrio econômico-financeiro necessário.

58- Ouvidoria da Anatel: Relatório Junho 2005, pg.33
59- Ouvidoria da Anatel: Relatório Janeiro 2012, pg.39
60- Ouvidoria da Anatel: Relatório Janeiro 2012, pg.39

A Anatel foi instituída nesse período, em 1997, e dotada de uma estrutura organizada de forma a dar respostas aos objetivos imaginados àquela época.

Assim, cabia ao Estado brasileiro uma regulação voltada apenas à edição de normas e regulamentos para o Setor, a fiscalização do cumprimento dessas regulamentações pelas empresas, prezando por uma mínima interferência do Estado no mercado, cabendo-lhe ainda, garantir o retorno do capital e o equilíbrio econômico-financeiro do sistema.

A implementação da Anatel, dado o seu momento histórico, resultou numa estrutura organizada por serviços e bastante desidratada na capacidade de abordar questões relacionadas com a satisfação da população, naquilo que dizia respeito à prestação de serviços.

Aquela organização mostrou-se insuficiente para dar respostas aos anseios dos consumidores, desde o início das atividades da Anatel. Após mais de uma década da privatização do Setor essa estrutura tornou-se ainda mais obsoleta e ineficaz, tanto em termos de regular o Setor frente aos avanços tecnológicos, quanto à capacidade de implementar as políticas governamentais, ocorridas nos últimos dez anos, muitas das quais elaboradas com a perspectiva de garantir a consolidação de direitos dos consumidores.

Apenas para exemplificar, a Anatel atuava com uma estrutura organizada por serviços: privados, públicos e comunicação de massa, que segmentavam, respectivamente, a telefonia móvel e banda larga, a telefonia fixa, e a tv por assinatura. Assim, enquanto a Anatel atuava nesse modelo, as prestadoras já praticavam a comercialização na perspectiva da convergência tecnológica (a exemplo dos COMBOS). Em muitas situações, ocorria um vácuo entre os dispositivos regulamentares e as obrigações das prestadoras frente aos impasses com os consumidores.

O processo de reestruturação da Anatel recebeu atenção da Ouvidoria em seus Relatórios, por ser considerada uma questão imperativa para a atualização da Agência frente às expectativas e as novas necessidades apresentadas.

Apresentamos a seguir algumas das recomendações da Ouvidoria, ao longo de sua atuação, no tocante à organização da Agência:

- Reestruturação interna da Anatel, passando a ser organizada por processos e não mais por serviços[61];
- Necessidade de reestruturação da Anatel, seus conceitos e procedimentos, com vistas à desburocratização e agilidade das ações[62];
- Criação de mecanismos de controle de processos[63];
- Criação de uma Superintendência de Defesa dos Direitos dos Consumidores/Usuários ou equivalente[64];

61- Ouvidoria da Anatel: Relatório - Dezembro 2007, pg.35; Relatório - Agosto 2009, pg.25; Relatório Janeiro 2012, pg.24; Relatório - Junho 2005, pg.37.

62- Ouvidoria da Anatel: Relatório - Dezembro 2007, pg.35; Relatório - Agosto 2009, pg.25 e pg.54,; Relatório Janeiro 2012, pg.24; Relatório - Junho 2005, pg.37 e pg.64..

63- Ouvidoria da Anatel: Relatório Janeiro 2012, pg.27; Ouvidoria da Anatel: Relatório - Junho 2005, pg.38 e pg.64

64- Ouvidoria da Anatel: Relatório - Junho 2005, pg.37; Relatório Janeiro 2012, pg.48.

• Revisão do Regimento Interno com o objetivo de diminuir a burocracia funcional[65];

• Necessidade de uma adequada triagem dos processos para permitir a solução de assuntos no âmbito das superintendências e gerências gerais[66];

Algumas das análises presentes nos Relatórios da Ouvidoria ressaltavam ainda questões administrativas e gerencias da Agência que diziam respeito a:

• Revisão do relacionamento entre Conselheiros e Superintendentes; e fortalecimento do Conselho enquanto órgão de decisão e comando da Agência[67];

• Menor lapso de tempo entre as reuniões do CDUST e sua coordenação por uma Superintendência de Relações com Consumidores ou equivalente[68];

• Adoção integral do Decreto 4733/2003 que instituiu a política de telecomunicações do governo federal[69];

• Maior transparência nas decisões da Agência[70];

• Valorização dos servidores para elaboração de pesquisas e projetos em detrimento de consultorias externas[71].

Portanto, foi com entusiasmo que a Ouvidoria acompanhou o processo de reestruturação da Anatel aprovado pelo Conselho Diretor, por meio da Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013.

Como destacamos na apresentação deste relatório, qualquer mudança estrutural requer um período de maturação para que se possa avaliar com profundidade seus impactos, benefícios e prejuízos. Ainda que possamos identificar alguns percalços e naturais turbulências no processo que resultou na tão anunciada reestruturação da Agência, é importante destacarmos algumas alterações que entendemos ser um avanço para a Anatel, como:

a. A organização estrutural da Agência em processos. A nosso ver, este modelo é mais adequado para regular um mercado que vem, cada vez mais, convergindo tecnologicamente.

b. A nova estrutura da Anatel nos estados, que passou a ser organizada como Gerências Regionais, com mais atribuições que a de fiscalização. Embora existam turbulências e outros problemas no processo inicial de implantação e adaptação da estrutura, esta formatação nos parece mais adequada.

c. A criação das Superintendências de Planejamento e Regulamentação - SPR, de Controle de Obrigações - SCO de Outorga e Recursos à Prestação - SOR e de Relações com Consumidores - SRC também inspiram confiança no caminho adotado pela Agência em termos estruturais.

65- Ouvidoria da Anatel: Relatório Agosto 2009, pg.25; Relatório Janeiro 2012, pg.24
66- Ouvidoria da Anatel: Relatório - Junho 2005, pg.37; Relatório Janeiro 2012, pg.48.
67- Ouvidoria da Anatel: Relatório Agosto 2009, pg.29.
68- Ouvidoria da Anatel: Relatório Janeiro 2012, pg.22
69- Ouvidoria da Anatel: Relatório Agosto 2010, pg.19; Relatório Agosto 2009, pg.42.
70- Ouvidoria da Anatel: Relatório Janeiro 2012, pg.17; Relatório Junho 2005, pg.64.
71- Ouvidoria da Anatel: Relatório Janeiro 2012, pg.29.

O ATENDIMENTO DA ANATEL

O Atendimento é o principal meio de contato da sociedade com a Agência. Para garantir o acesso à Anatel, são disponibilizados canais de atendimento, como Call Center, Atendimento pela Internet (www.anatel.gov.br), Salas dos Cidadãos em todos os estados e no DF e atendimento por correspondência.

Está em fase de conclusão o Portal do Consumidor, que será disponibilizado na rede mundial de computadores (internet), ou seja, um amigável instrumento de diálogo com os cidadãos.

O setor de atendimento e relacionamento com a sociedade é um espaço publicamente visível da Anatel, é a linha de frente de contato com os consumidores e, por isso, o principal alvo das manifestações dos cidadãos. É, portanto, natural, que as críticas e reclamações concentrem-se nos setores responsáveis por este processo.

Também é natural que os Relatórios da Ouvidoria tenham dedicado diversas análises sobre este processo, visando valorizar e qualificar o atendimento aos cidadãos dentro da estrutura da Agência.

Destacamos algumas das recomendações relativas ao processo de relacionamento com os consumidores que estiveram presentes nos relatórios da Ouvidoria:

- Alterações da Central de Atendimento, possibilitando o controle do início e término das reclamações, numa perspectiva de conclusão de ciclo junto ao próprio reclamante incluindo resposta ao cidadão[72].

- Possibilitar que cada registro de reclamação no FOCUS seja feito já com o indicativo de qual dispositivo regulamentar está sendo violado; bastando verificar a veracidade da reclamação, para que PADOs pudessem ser instaurados com base nas reclamações[73].

- Integração e articulação entre os dados da Anatel e dos órgãos de defesa do consumidor[74].

- Possibilidade para que a Assessoria de Relações com os Usuários ARU (atualmente Superintendência de Relações com Consumidores SRC) pudesse aplicar sanções[75].

- Criação de uma Superintendência específica para exercício do relacionamento com a sociedade[76].

É correto registrar que o tema envolvendo as formas de relacionamento da Agência com a Sociedade e, dentro deste o atendimento aos cidadãos consumidores dos serviços de telecomunicações, de uma forma ou de outra, sempre esteve presente nos debates internos e na Agenda da Anatel. Também, são muito recentes as fortes alterações estruturais, sugerindo que os resultados práticos serão percebidos apenas depois de serem decantadas tais mudanças.

72- Ouvidoria da Anatel: Relatório Dezembro 2007, pg.41; Relatório Agosto 2009, pg.15.
73- Ouvidoria da Anatel: Relatório Janeiro 2012, pg.38
74- Ouvidoria da Anatel: Relatório Agosto 2009, pg.13; Relatório Janeiro 2012, pg.39.
75- Ouvidoria da Anatel: Relatório Dezembro 2007, pg. 40; Relatório Agosto 2009, pg.13.
76- Ouvidoria da Anatel: Relatório - Junho 2005, pg.37; Relatório Janeiro 2012, pg.48.

Na discussão da reestruturação, muitas foram as abordagens propostas em termos de formas, profundidade e concepções. Passando pela ideia de que se instituíssem formas de audiências de conciliação mediadas pela Agência até a de que não caberia à Anatel fazer o atendimento individual das demandas dos cidadãos.

Vale destacar que desde a promulgação da Lei Geral de Telecomunicações LGT, Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, foram elencadas indispensáveis previsões concernentes ao atendimento e defesa dos usuários de telecomunicações, dentre outras a de que:

> *Art. 3º O usuário de serviços de telecomunicações tem direito:*
>
> *(...)*
>
> *X - de resposta às suas reclamações pela prestadora do serviço;*
>
> ***XI - de peticionar contra a prestadora do serviço perante o órgão regulador e os organismos de defesa do consumidor; (grifo nosso)***
>
> *XII - à reparação dos danos causados pela violação de seus direitos.*

Nessa mesma linha, o Decreto nº 2.338, de 07 de outubro de 1997, no Parágrafo Único do seu Art. 19 determina claramente que compete à Anatel a atuação prioritária na defesa do consumidor em relação aos demais integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC e aplicação exclusiva de determinadas sanções do Código de Defesa do Consumidor:

> *"A competência da Agência prevalecerá sobre a de outras entidades ou órgãos destinados à defesa dos interesses e direitos do consumidor, que atuarão de modo supletivo, cabendo-lhe com exclusividade a aplicação das sanções do art. 56, incisos VI, VII, IX, X e XI da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990."*

Conforme já citado a Ouvidoria da Anatel manifestou-se historicamente, em seus Relatórios de Apreciação Crítica, sobre a necessidade de uma melhor e mais adequada atuação da Agência no atendimento aos cidadãos, usuários dos serviços de telecomunicações, a exemplo do Relatório da Ouvidoria da Anatel - Junho/2004 a Junho/2005, do qual destacamos o seguinte:

> *"É preciso, portanto, repensar a Central de Atendimento, onde o início da reclamação e o seu término formem um ciclo fechado de relacionamento direto entre o consumidor e a Agência. É preciso trabalhar cientificamente o enorme celeiro de informações que detém a Central de Atendimento para alimentar o planejamento estratégico da Agência. É preciso ousar em recursos técnicos e financeiros para o atendimento ao cidadão. É preciso fazer o cidadão acreditar que ele tem o Estado como seu guardião."*

Nesse mesmo sentido, a Auditoria da Anatel, analisando o processo de atendimento aos usuários praticado pela Assessoria de Relações com os Usuários - ARU (órgão da Anatel competente pelo processo de atendimento da Agência até abril/2013), em seu Relatório nº 007/2007 - AUD, trabalho realizado de forma integrada com a Controladoria Geral da União - CGU observou a insuficiência da metodologia adotada pela Agência para a solução dos questionamentos dos

usuários, pelo fato de não haver análise de todas as respostas das prestadoras, quanto à sua veracidade:

> *"Este mecanismo não é suficiente para garantir que a solicitação foi resolvida, pois não existe verificação prévia, pela Agência, da veracidade das informações remetidas pelas prestadoras, existindo casos em que a solicitação do usuário é reaberta/reiterada várias vezes e a prestadora repete a resposta. Fica assim evidenciada a falta de efetividade por parte da Anatel em resolver os questionamentos dos usuários."*
>
> (...)
>
> ***"Enquanto a Agência não exercer o seu papel de forma plena, as prestadoras continuarão a não obedecer os regulamentos."*** *(grifo nosso)*

Estudos[77] sobre a relação da Anatel com os consumidores dos serviços de telecomunicações, também concluiam no sentido da

> *"necessidade de uma mudança de paradigmas dentro da Agência Nacional de Telecomunicações. Aguarda-se uma Agência repensada segundo a orientação do interesse público, que corrija as falhas de regulação existentes estabelecendo um novo marco regulatório para implementar um eficiente e satisfatório atendimento aos cidadãos, com procedimentos práticos e acessíveis perante as operadoras e especialmente perante a Anatel".*

Portanto, não sem motivo foi com grande expectativa que a Ouvidoria acolheu o processo da Reestruturação da Anatel[78] retomado em 2012, que indicava várias mudanças na estrutura da Agência, muitas destas recomendadas, também, pela Ouvidoria em seus Relatórios anteriores. Destacamos aqui a criação da Superintendência de Relações com Consumidores - SRC e, consequentemente, a mudança no processo de atendimento dos cidadãos pela Anatel.

No entanto, foi com preocupação que, ao analisar o texto apresentado para a Proposta de Alteração do Anexo da Resolução nº 270, de 19/07/2001 - Regimento Interno da Anatel[79], tratando da "Reestruturação da Agência Nacional de Telecomunicações", em seus parágrafos 3º e 4º do Art.99, constatamos um retrocesso na relação da Agência com a sociedade ao restringir direitos dos cidadãos relativos aos procedimentos para tratamento de reclamações e demandas registradas na Anatel.

A proposta apresentada no texto consolidado expressava que:

> *§ 3º A prestadora será intimada para, em 5 (cinco) dias úteis, analisar a reclamação, adotar as medidas pertinentes e comunicar o resultado à Anatel e ao usuário.*
>
> *§ 4º A Superintendência de Relações com os Consumidores arquivará a reclamação caso, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da abertura da reclamação, a falta de*

77- REIS, Carlos Vinícius Brito. "O atendimento aos usuários como reflexão para a revisão do marco regulatório nas telecomunicações brasileiras". Brasília: UNB, 2008, p.74.

78- A Reestruturação da Anatel será abordada em capítulo específico deste Relatório..

79- Consulta Pública nº 20, de 8 de maio de 2012. Disponível em http://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalNoticias.do?acao=carregaNoticia&codigo=26576 Acesso em 10 de dez 2013

resolução do problema pela prestadora, não seja comunicada pelo consumidor à Anatel. (GN)

A Ouvidoria entendeu que o referido procedimento, se viesse a ser mantido, prejudicaria a proposta de alteração da estrutura da Agência naquilo que tangia sua relação com a sociedade, pelo menos no que se referia às reclamações apresentadas à Anatel.

Isto porque, a prática adotada há anos pela Agência, no tratamento das demandas de cidadãos era de que as Operadoras recebiam prazo de 05 (cinco) dias úteis para que se manifestassem quanto às solicitações registradas pelos usuários/consumidores no atendimento da Anatel. Onde havia a possibilidade de reiterações por parte dos cidadãos em caso de discordância da resposta apresentada, ou mesmo em virtude da ausência de resposta por parte da prestadora, como ocorre em muitos casos.

Na prática, no período anterior à proposta de reestruturação da Agência, o encerramento/arquivamento das solicitações registradas na Anatel, no sistema Focus, ocorria após o prazo de 15(quinze) dias corridos depois da inclusão de resposta da prestadora e sem que houvesse contestações do cidadão.

Mesmo que no Regimento Interno anterior (Anexo da Resolução nº 270, de 19/07/2001) não houvesse previsão de prazo para arquivamento, ao propor tal norma a proposta consolidada restringia uma garantia conferida, historicamente, aos cidadãos, pela própria Anatel. Criava, inclusive, a possibilidade de que uma reclamação de um consumidor viesse a ser encerrada/arquivada sem que a operadora tivesse sequer apresentado qualquer resposta à questão.

Tal alteração destoava dos objetivos que orientaram a criação/organização de uma Superintendência de Relação com Consumidores - SRC na nova estrutura da Anatel. Assim como confrontava as premissas do Plano Nacional de Consumo e Cidadania - PLANDEC, anunciadas pela Presidenta da República, no dia 15 de março de 2013, que visavam modernizar as relações de consumo e envolver os órgãos da Administração Pública Federal, com destaque para as Agências Reguladoras, em uma política em prol da defesa do consumidor.

Acreditamos que a criação da SRC visava suprimir limitações administrativas e funcionais que a Assessoria de Relações com os Usuários - ARU sempre enfrentou frente à estrutura da Anatel.

Inaugurar a nova Superintendência na Anatel, destinada ao Relacionamento com os Consumidores, mas estabelecer à mesma o "engessamento" de práticas reducionistas seria já iniciar suas atividades com o descumprimento das atribuições de atuação em defesa do consumidor, que compete à Anatel e que estão determinadas em lei.

Ante todo o exposto, a Ouvidoria apresentou específica[80] recomendação à alta direção da Agência, de que os referidos itens deveriam ser excluídos da Proposta do Novo Regimento Interno da Anatel a ser aprovado pelo Conselho Diretor.

Bem como, que os procedimentos e prazos específicos quanto às Reclamações dos Consumidores fossem definidos em regulamento próprio, a ser aprovado pelo Conselho Diretor da Agência, mediante consulta e contribuição dos órgãos vinculados à

80-Memorando Circular 01/2013/OV de 20 de março de 2013

Anatel e que atuam com representação de usuários (CDUST, Conselho Consultivo, Ouvidoria, SENACON-MJ e ARU), bem como, inclusive com os demais integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC e, é claro, dos consumidores.

O Ouvidor, de posse desta análise, procurou o conselheiro relator da matéria e apresentou a exposição de motivos, sendo a proposta da Ouvidoria prontamente acolhida o que, a nosso ver, garantiu qualidade à questão.

Destacamos que esta nova forma de percepção dos cidadãos pela Agência aponta uma mudança conceitual na Anatel. A própria definição pela utilização do termo consumidor, em substituição a usuário, é demonstração de um novo status dos cidadãos junto à Agência. Hoje, há uma Superintendência específica para o tratamento das questões de relacionamento dos consumidores com a Agência e o Setor Regulado. Com atribuições que vão além do acolhimento das manifestações dos cidadãos e da administração do Call Center.

A SRC conta, em sua estrutura, com uma gerência para interações institucionais, satisfação e educação para o consumo; outra para gerenciar os canais de relacionamentos com os consumidores e uma última para fazer o tratamento das solicitações, buscando aprimorar a qualidade das interações entre prestadoras e consumidores frente a Anatel.

Convênio da Anatel com a Senacon

Outra iniciativa adotada pela Agência, neste ano de 2013, que destacamos como altamente positiva, foi a assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre a Anatel e a Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça SENACON/MJ ocorrida em 1º de novembro de 2013.

A assinatura do acordo integra o conjunto de ações previstas no Plano Nacional de Consumo e Cidadania, o PLANDEC, lançado pela presidenta Dilma Rousseff em 15 de março de 2013, e que tem, como objetivos centrais, garantir a melhoria na qualidade de produtos e serviços; modernizar as relações de consumo no Brasil; e envolver os órgãos da Administração Pública Federal, com destaque para as Agências Reguladoras, em uma política em prol da defesa do consumidor.

Com a assinatura deste Acordo, a Anatel e a SENACON passarão a atuar de forma conjunta, principalmente, na troca de informações e dados relativos às reclamações registradas em desfavor das prestadoras de serviços de telecomunicações no Sistema Procon (Procon's estaduais e municipais), por meio do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC) e na Anatel.

A partir desta troca de informações dos bancos de dados dos órgãos, espera-se qualificar a identificação dos principais ofensores enfrentados pelos consumidores em relação às prestadoras de serviços nas quatro modalidades previstas no Acordo que são: Telefonia Fixa, Telefonia Móvel, Internet Banda Larga e Tv por Assinatura. O Acordo prevê, ainda, uma atuação conjunta na busca de solução dos problemas identificados.

O Acordo prevê também o compartilhamento do conjunto de

reclamações em desfavor dos serviços de telecomunicações que os cidadãos registram na Anatel e nos órgãos de defesa dos consumidores e no Judiciário e que são resolvidas (ou não) individualmente nestas instâncias, o que permitirá indicar um quadro mais real dos conflitos enfrentados pelos consumidores de telecomunicações o que, a nosso ver, contribuirá, efetivamente, para o aperfeiçoamento regulatório da Agência.

REORGANIZAÇÃO DO CDUST

No ano de 2008, por intermédio da Resolução nº 496, de 24 de março de 2008, a Anatel reativou o Comitê de Defesa dos Usuários - CDUST, que é um órgão de assessoramento ao Conselho Diretor da Anatel no controle, prevenção e repressão das infrações dos direitos dos usuários de telecomunicações. Originalmente, o referido Comitê tinha como norma básica a Resolução nº 107, de 26 de fevereiro de 1999. Entretanto, deixou de funcionar no ano de 2001, retomando as atividades apenas em 2007.

Como já fora abordado anteriormente por esta Ouvidoria, que tem participado das reuniões e debates quanto aos temas ali tratado, o CDUST é um órgão de fundamental importância para a representatividade da defesa consumerista na atuação da Anatel em regular o Setor de Telecomunicações.

Visando, então, aperfeiçoar sua representatividade, funcionamento e qualidade em suas análises e proposições para apreciação pelo Conselho Diretor da Agência, o CDUST, por meio de sua atual presidência, vem, desde 2012, participando efetivamente da elaboração de um novo regimento interno do Comitê.

Neste sentido é que, vencida a etapa de discussões internas, foi apresentada e aprovada na Reunião do Conselho Diretor de nº 723 do em 28/11/2013 a proposta de sujeição à Consulta Pública[81] de alteração do Regimento Interno do Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações - CDUST, para que a sociedade em geral também pudesse analisar e contribuir com o processo de definição do novo Regimento do CDUST.

A minuta colocada ao crivo público é fruto da dialética construtiva, ocorrida, primeiramente, no âmbito do próprio Comitê e que abrange os seguintes pontos: a atualização do foco da composição dos representantes de usuários, até então orientado pela divisão de serviços de telecomunicações, adequando-se à nova estrutura organizacional da Anatel[82]; a ampliação do mandato dos representantes; a inclusão competências de caráter opinativo do CDUST; e o detalhamento do funcionamento das reuniões.

Vale então transcrever um breve resumo de algumas dessas alterações que estão sendo propostas pelo CDUST, do qual a Ouvidoria faz parte como membro permanente, vejamos:

• Atribuição de caráter permanente ao Comitê, na sua atuação junto ao Conselho Diretor;

81- Consulta Pública nº 52/2013, disponível em http://sistemasnet/SACP/Contribuicoes/TextoConsulta.asp?CodProcesso=C1728&Tipo=1&Opcao=andamento

82- Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013 - Novo Regimento Interno da Anatel

• Possibilidade de propor, ao Conselho Diretor, diretrizes para elaboração de propostas de programas para a capacitação de pessoal da Anatel e de entidades do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor SNDC;

• Participação no planejamento regulatório da Agência e na definição das ações prioritárias em defesa dos usuários dos serviços de telecomunicações;

• Ter ciência dos procedimentos de Consulta Interna de ato normativo, documento ou assunto relevante que envolva a proteção dos direitos dos usuários, para permitir a participação previamente às Consultas Públicas e outras fases;

• Acompanhamento das ações e iniciativas da Agência voltadas à proteção dos direitos dos usuários e à ampliação dos mecanismos de controle social das atividades regulatórias.

Quanto à composição do CDUST, a proposta de Regimento faz algumas adequações necessárias, suprimindo os assentos obrigatórios do Assessor Parlamentar e de Comunicação Social, do Auditor Interno e dos Superintendentes na representação da Agência no Comitê[83].

Assim, na nova estrutura, permaneceriam a Presidência, exercida por Conselheiro da Anatel, o Secretariado, pela Superintendência de Relações com Consumidores (SRC), e, como representantes permanentes, o Ouvidor, a Procuradoria Federal Especializada da Anatel e a Superintendência Executiva, sem prejuízo da convocação de demais representantes da Agência, em função da pauta das reuniões e de outros participantes necessárias à condução dos trabalhos do Comitê.

Como representantes convidados de instituições públicas e privadas externas tem a Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON, do Ministério da Justiça; a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR; o Ministério das Comunicações; e Entidades de Classe de Prestadoras de Serviços de Telecomunicações.

Especialmente, a representação dos usuários de serviços de telecomunicações foi reorganizada, tendo em vista que antes era orientada pela divisão em serviços e agora propõe-se 3 (três) representantes de usuários de telecomunicações em área urbana ou de entidades de defesa do consumidor, 1 (um) representante de usuários de telecomunicações em área rural ou de entidades de defesa do consumidor e 1 (um) representante de usuários corporativos de serviços de telecomunicações, ou de entidades, públicas ou privadas, todos sem fins lucrativos, que comprovem efetiva atuação na representação de interesses desses usuários.

Uma alteração muito importante diz respeito ao funcionamento do Comitê, que prevê o seguinte:

> *Art. 9º. As reuniões do Comitê serão instaladas com a presença de maioria absoluta dos membros efetivos convocados e obedecerão ao seguinte trâmite:*
>
> *I leitura e aprovação da ata da última reunião;*

83- Art. 4º da Consulta Pública nº 52/2013, disponível em http://sistemasnet/SACP/Contribuicoes/TextoConsulta.asp?CodProcesso=C1728&Tipo=1&Opcao=andamento

II apresentação, discussão e, quando for o caso, votação, das matérias constantes da pauta;

III apresentação, discussão e, quando for o caso, votação de outras matérias de atribuição do Comitê, não relacionadas com pauta da reunião.

Discorre, também, e alcançando a Ouvidoria enquanto membro permanente, que as matérias sujeitas à discussão e eventual deliberação do Comitê serão previamente relatadas por um dos membros, designado pelo Presidente como relator, que deverá apresentar material por escrito dentro do prazo assinalado pelo Presidente, prorrogável uma única vez, mediante justificativa fundamentada.

Tendo em vista os avanços no aperfeiçoamento do Regimento do CDUST, conforme a proposta consolidada até o momento, contanto, ainda não terem sido finalizadas, por causa da necessidade de Consulta Pública e posterior deliberação e aprovação pelo Conselho Diretor, descrever aqui uma análise mais detalhada do texto é possibilitar eventuais desatualizações com a norma final que vier a ser aprovada.

A Ouvidoria da Anatel recomenda, portanto, a devida aprovação da proposta de atualização do Regimento do Comitê, especialmente em todos os quesitos propostos que visam o fortalecimento de sua atuação junto à Agência, qualificando ainda mais, com seu assessoramento, o Conselho Diretor da Anatel, no controle, prevenção e repressão das infrações dos direitos dos usuários de telecomunicações, como se dispõe.

Vale observar que o CDUST é, claramente, uma forma de participação social na atuação da Agência Nacional de Telecomunicações. Obviamente, trata-se de uma participação indireta dos cidadãos, por meio de representantes.

PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS - CONSULTAS E AUDIÊNCIAS

A Anatel dispõe, também, de meios de participação direta dos cidadãos na sua atuação regulatória, que são as Consultas e Audiências Públicas. Ambas visam conferir maior transparência e validação pública do quanto está sendo proposto para deliberação.

A Consulta Pública[84] é definida, conforme o próprio Regimento da Anatel, como sendo o processo que "tem por finalidade submeter minuta de ato normativo, documento ou matéria de interesse relevante, a críticas e sugestões do público em geral." dispondo de claros mecanismos que à instrumentalizam e permitem a participação social. As críticas e as sugestões devem ser analisadas e anexadas aos autos do processo da Consulta Pública, contendo as razões para sua adoção ou rejeição, permanecendo à disposição do público na Biblioteca e na página da Agência na Internet.

Já a Audiência Pública[85] "destina-se a debater ou apresentar, oralmente, matéria de interesse relevante, definida pelo Conselho Diretor", em dia, horário e local adequados, previamente

[84] Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, Art.59 e Art.60

[85] Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, Art.56 ao Art.58

CDUST - Pauta da 1ª Reunião Extraordinária de 2013, de 11 de outubro de 2013

agendado e publicado pela Anatel, permitindo, assim, de forma ainda mais direta, a participação, manifestação e oferecimento de documentos argumentações, pessoalmente ou por meio de organizações e associações.

O desafio que tem sido enfrentado pela Anatel, especialmente pela nova Superintendência de Planejamento e Regulamentação - SPR, visando promover, de forma mais ampla e efetiva possível, a participação social nos processos regulatórios é devidamente reconhecida.

As ações e divulgações da SPR têm evidenciado já algumas dessas ações como, previamente às Consultas públicas, realizar reuniões com os setores envolvidos, tratando os temas de forma aberta às perspectivas e identificação de problemas e eventuais soluções, valendo-se inclusive das Análises de Impacto Regulatório - AIR.

Antes, também, da divulgação oficial das Consultas Públicas, a área técnica tem procurado disponibilizar minutas prévias dos possíveis textos normativos para debate e análise dos mesmos em fóruns específicos. E aqui podemos citar como exemplo que foi este o procedimento da área técnica quando da elaboração do texto do Regulamento de Atendimento, Cobrança e Oferta, debatido antecipadamente no CDUST[86].

Por fim, a Anatel tem entendido a necessidade de realizar as Consultas e Audiências públicas, após deliberação do Conselho Diretor sobre as mesmas, com melhorias no formato de divulgação e linguagem mais acessível para permitir direta participação do público alvo das mesmas.

Ambos os mecanismos de participação social na Anatel (Consulta e Audiência Pùblica) já existiam e continuam mantidos no novo Regimento Interno. Entretanto, a prática antiga da Anatel era muito burocrática, enquanto que agora busca-se uma maior efetividade. Esta Ouvidoria aprova e incentiva as iniciativas propostas pela Agência, que busca incrementar a interação da sociedade nos referidos mecanismos, especialmente dos consumidores dos serviços de telecomunicações.

A Agência passou muito tempo distante do seu principal destinatário de atribuições institucionais e, agora, tem buscado transpor essa lacuna, superando a distância e buscando aproximar a comunicação com os consumidores, de modo que perceba, entenda e assimile os seus anseios, bem como que se faça entender de forma clara, amigável, informativa e justa com o interesse público.

Reparação de Danos aos Usuários - Fundo de Direitos Difusos (FDD)

Uma decisão do Conselho Diretor da Anatel, que merece ser vista como novo paradigma no histórico de sua atuação foi aquela adotada na Reunião de nº 662 de 16/08/2012, no julgamento do Processo nº 53524.004328/2005, a partir de onde determinou-se que as prestadoras de telecomunicações deverão depositar no Fundo de Defesa dos Diretos Difusos (FDD) os valores correspondentes à reparação de danos causados aos consumidores não identificáveis.

O Conselho Diretor da Anatel entendeu que, no caso de usuários não identificados, a reparação deverá ser depositada no FDD, conta vinculada ao Ministério da Justiça que apoia projetos relacionados aos direitos transindividuais, entre os quais a proteção e defesa dos direitos do consumidor.

Conforme divulgado pela própria Agência[87],

> *"na hipótese de impossibilidade ou de ineficácia de eventual reconstituição do bem lesado, cabe medida onerosa substitutiva consistente na determinação de pagamento de quantia capaz de compensar ou amortizar o prejuízo causado. A determinação impede que as prestadoras aufiram lucro em decorrência da prática de infração e deixem de reparar os consumidores na impossibilidade de identificação dos usuários prejudicados."*

Devido a essa relevância, a Ouvidoria reafirma sua inteira concordância com essas definições que, na prática, são reparadoras de grande lacuna, agora sanada com a deliberação da Agência, de garantir a efetiva reparação aos consumidores pelos danos sofridos na prestação dos serviços de telecomunicações por parte das operadoras, seja diretamente quando identificáveis, seja indiretamente através do Fundo de Direitos Difusos. Por esta medida, evita-se, por conseguinte, o ganho financeiro indevido por parte dos prestadores de serviço, pelo ressarcimento devido que não era efetivado, mas agora deve ser feito.

Medidas Cautelares

Uma ação da Anatel que merece realce no presente Relatório diz respeito às medidas cautelares, de 20 de julho de 2012[88], que impuseram a suspensão da comercialização e ativação de serviços móveis para as operadoras que apresentaram o pior desempenho por Unidade da Federação (UF), impondo, também, a todas elas, a obrigação de apresentação de um plano nacional de ação com medidas capazes de garantir a melhoria na qualidade do serviço.

A decisão de proibição da comercialização gerou grande repercussão nacional e internacional e durou até 03 de agosto de 2012, após serem apresentados à Anatel os Planos de Melhoria[89] exigidos, para implemento de maior qualidade da prestação do serviço de telefonia móvel.

Conforme divulgado pela própria Anatel[90], os referidos planos deveriam conter metas objetivas e organizadas em um cronograma com prazo de conclusão em até 2 (dois) anos. Ainda, segundo a Agência as melhorias a serem avaliadas nos planos e prestação do serviço são relativos aos seguintes itens:

(i) completamento e queda de chamadas;

(ii) taxa de conexão e quedas da rede de dados;

(iii) índices de reclamações nas Centrais de Atendimento da prestadora e da Anatel e;

(iv) interrupções do serviço.

- Disponível em http://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalNoticias.do?acao=carregaNoticia&codigo=26409 Acesso em 02 dez de 2013.
- Despachos nº 4.783, 4.786, 4.787, 4.789, 4.807 e 4.808 /2012-PVCPA/PVCP/SPV, todos de 18 de julho de 2012, publicados no ário Oficial da União de 19 de julho de 2012;
- Despachos nº 5.156, 5.158 e 5.159/2012-PVCP/SPV, todos de 02/08/2012, publicados no Diário Oficial de 03/08/2012
- Disponível em http://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalPaginaEspecial.do?acao=&codItemCanal=1792&codigo ;ao=$visao.codigo&nomeVisao=$visao.descricao&nomeCanal=Telefonia%20M%F3vel&nomeItemCanal=Medidas%20Cautelare 20do%20SMP&codCanal=278 Acesso em 04/12/2013.

A Anatel tem procedido ao acompanhamento e avaliação dos Planos de Melhoria, por meio da Fiscalização e do Controle de Obrigações da Agência. Mas, entendemos, que tal como foi acertada a decisão cautelar adotada em 2012, o constante acompanhamento da Anatel das melhorias propostas deve seguir a mesma premissa. E avaliamos, ainda, que não deve se restringir apenas aos itens elencados acima, mas, principalmente, avançar no acompanhamento da qualidade percebida pelo consumidor.

Conselho de Usuários das Operadoras

Os Conselhos de Usuários das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações foram criados a fim contribuir para o aperfeiçoamento da prestação dos serviços de telecomunicações. São formados por usuários e entidades caracterizadas pela defesa dos consumidores e são regidos pelo Regulamento de Conselho de Usuários, aprovado pela Resolução n.° 623, de 18 de outubro de 2013, que revogou a Resolução n° 490, de 24 de janeiro de 2008.

Possuem o caráter consultivo e atuam no âmbito das próprias prestadoras dos serviços de telecomunicações. Devem buscar o desenvolvimento e a disseminação de programas educativos, destinados à orientação dos direitos e deveres dos usuários; identificação, análise e debates visando propor soluções na ocorrência de eventuais conflitos entre usuários e prestadoras dentre outras atribuições; bem como propor melhorias de qualidade do atendimento e adequações dos serviços prestados aos usuários.

Em conformidade com o que estabelece o Art. n° 4 da referida Resolução n.° 623/2013, a implantação dos Conselhos de Usuários é obrigação das prestadoras. Hoje, inclusive, para todas as prestadoras dos principais serviços de telecomunicações usufruídos pela sociedade em geral (telefonia fixa e móvel; acesso à internet fixa e móvel; televisão por assinatura e telefonia via rádio). O Regulamento antigo previa essa obrigatoriedade apenas para as concessionárias do serviço de telefonia fixa. Portanto, um relevante avanço regulatório da atual gestão.

A participação como membro do Conselho é de caráter voluntário e não remunerada. Contudo, a operadora está obrigada a arcar com as despesas operacionais dos Conselhos dos Usuários, disponibilizando toda infraestrutura necessária para a realização das reuniões tais como transporte, alimentação e estadia dos membros do Conselho.

Em cada Conselho, o total de membros deverá ser de seis

representantes para a categoria dos usuários do serviço e seis representantes para entidades de defesa do consumidor, totalizando doze membros. O secretário é o representante da empresa. Todavia não tem direito a voto nas reuniões do Conselho.

A Anatel poderá participar de reunião de Conselho de Usuários e poderá organizar fóruns com o objetivo de discutir e subsidiar a atuação dos Conselhos de Usuários. Cabe à Agência o acompanhamento do funcionamento dos Conselhos e, portanto, uma necessidade de maior proximidade especialmente da Superintendência de Relação com Consumidores - SRC para com os mesmos, tendo em vistas suas atribuições regulamentares, pois como prevê o Regulamento:

"Art. 20. São atribuições do Grupo:

V - encaminhar, após cada reunião, as atas das reuniões dos Conselhos de Usuários e os relatórios de análises e de providências que foram entregues ao Conselho por ocasião da reunião, à Superintendência de Relações com Consumidores (SRC), que dará conhecimento ao Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações (CDUST)." Resolução nº 623/2013.

Por fim, outras modificações inseridas no novo Regulamento que consideramos importantes, foram:

- A inclusão da figura do Suplente de Membro;
- A fixação das regras do processo de eleições em edital;
- Inclusão da possibilidade de atuação propositiva do Conselho de Usuários;
- Estabelecimento de prazo para que o Grupo apresente relatórios sobre demandas do Conselho de Usuários até a próxima reunião ordinária; e,
- Inclusão do fomento à participação da pessoa com deficiência nos Conselhos dos Usuários.


Atuação da
Ouvidoria da Anat

A Atuação da Ouvidoria da Anatel

Remontam aos tempos do Império Chinês os sinais iniciais da instituição da ouvidoria pública, quando foram abertos os primeiros canais para as reclamações do povo contra as injustiças administrativas. Posteriormente, o mais significativo registro nesse sentido ocorreu, na Suécia, há cerca de 200 anos, quando foi instituída a figura do ombudsman.

De forma divergente de sua origem, a figura do ouvidor no Brasil foi introduzida no período colonial. Em 1549, Tomé de Sousa nomeou o primeiro Ouvidor-Geral do Brasil, Pero Borges. Sua função era de representar a administração da justiça real portuguesa, atuando como juiz em nome do rei.

Somente nas últimas décadas do século passado, após um enorme período de letargia, a ouvidoria livre passou a ser incrementada, principalmente, pela ação das sociedades dos países portadores de alguma tradição democrática. Assim, após se instalarem naqueles países, as ouvidorias chegaram à América Latina, inclusive no Brasil, no final da década de 80, paralelamente ao processo de redemocratização do país.

No Brasil a luta da sociedade exigindo respeito aos direitos fundamentais do cidadão, impôs à Constituição de 1988, novos conceitos legais, como os princípios da administração pública: Publicidade, moralidade, impessoalidade, legalidade e eficiência.

Nas esferas de governo, a Prefeitura de Curitiba (PR) foi a primeira a oferecer um serviço de atendimento ao cidadão disponível desde 1986.

Segundo MOURGEON[91], a expressão "direitos fundamentais" congrega uma série de direitos com o objetivo de preservar a pessoa humana e seus atributos, isto é, direitos rigorosamente indispensáveis à integridade do corpo e independência do espírito.

Doutrinadores como BOBBIO[92], BONAVIDES[93], NOVELINO[94] e outros, têm classificado os direitos fundamentais em gerações ou dimensões: 1ª geração - Estão os direitos de liberdade; 2ª geração - Os direitos sociais; 3ª geração - Direitos coletivos e difusos; e na 4ª geração - Direitos de solidariedade e fraternidade.

Destacamos aqui os Direitos de Quarta Geração, por entendermos que nesse âmbito é que se desenvolvem as atividades típicas de Ouvidoria Pública.

Na esteira de diversas alterações voltadas aos cidadãos e políticas públicas de maior abrangência social a partir de 2003, veio o

91- MOURGEON, Jacques. Lês droits de l'homme. Paris, PUF, 1988, 4ed, p36.
92- BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos, p. 6. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
93- BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 19ª Edição, São Paulo : Editora Malheiros, 2006.
94- NOVELINO, Marcelo. Direito Constitucional. 2.ed. Rev. Atual. e ampl. São Paulo: Método, 2008.

fortalecimento e valorização do instituto da ouvidoria pública no âmbito da administração pública federal. Em 2002 existiam cerca de 45 ouvidorias e atualmente são cerca de 280[95].

> *O Poder Executivo Federal conta com uma Ouvidoria-Geral da União,*
>
> *"(..) ligada à Controladoria-Geral da União (CGU), é responsável por receber, examinar e encaminhar denúncias, reclamações, elogios, sugestões e pedidos de informação referentes a procedimentos e ações de agentes, órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.*
>
> *A Ouvidoria-Geral também* ***tem a competência de coordenar tecnicamente o segmento de Ouvidorias do Poder Executivo Federal,*** *bem como de organizar e interpretar o conjunto das manifestações recebidas e produzir indicativos quantificados do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito do Poder Executivo Federal.[96]" (grifo nosso)*

Cabe aqui, destacar o conceito de Ouvidoria Pública expresso pela Ouvidoria-Geral da União OGU, em seu Manual de Orientações para Implementação de Unidade de Ouvidoria, "uma Ouvidoria deve ser compreendida como uma instituição que auxilia o cidadão em suas relações com o Estado, permitindo que suas críticas e sugestões subsidiem a melhoria dos serviços públicos prestados".

Aproximando esta realidade para as Agências Reguladoras, o Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação - PRO-REG, ao estudar as "Contribuições para Melhoria da Qualidade da Regulação no Brasil[97]", também fez uma análise detalhada das ouvidorias públicas e, especificamente, das Ouvidorias das Agências Reguladoras. Desse compêndio podemos destacar algumas diretrizes, a começar pelas principais características definidoras da Ouvidoria Pública:

> ***" Autonomia administrativa e orçamentária:*** *(...) é a capacidade que a instituição possui de tomar decisões com liberdade e sem medo de represálias. Inserida na realidade do instituto de Ombudsman, a formalização de normas e critérios acerca dos processos de seleção e nomeação, bem como de condições para demissão e substituição, denotam o seu grau de autonomia.*
>
> ***Matéria-prima:*** *(...) recai, em regra, de forma ampla e genérica sobre todos os órgãos e agentes da administração direta e indireta. Em outras palavras, atua sobre o universo da administração pública.*
>
> ***Independência:*** *(...) A independência propicia a imparcialidade e neutralidade no exercício dos poderes regulatórios. (...)*
>
> ***Acessibilidade:*** *(...) é uma condição de acesso imediato, sem intermediação, da sociedade em geral com o Ombudsman para apresentação de queixas contra os poderes públicos por atos ilegais ou injustos, ou por disfuncionalidades da Administração. (...)*

95- Fonte Ouvidoria-Geral da União OGU.

96- Disponível em http://www.cgu.gov.br/Ouvidoria/. Acesso em 22 de abr de 2013.

97- Disponível em: http://www.regulacao.gov.br/publicacoes/livros/contribuicoes-para-melhoria-da-qualidade-da-regulacao-no-brasil/volume-ii Acesso em 06 de mar 2013.

Transparência: (...) é fundamental para garantir legitimidade social à atuação do Ombudsman, principalmente por este gozar de independência e autonomia. (...)

Magistratura de persuasão: A atuação do Ombudsman é limitada, não exercendo competência anulatória nem disciplinar ou criminal. (...) Embora limitado, sua advertência ou a iniciativa de processos penais contribui, significativamente, para a contenção dos abusos do poder administrativo.

(...)

É neste sentido que a Ouvidoria constitui-se em um ***importante instrumento de aperfeiçoamento do controle social e da comunicação entre o cidadão e a Administração Pública****, na medida em que possibilita à sociedade expressar as suas necessidades e fornecer informações para a melhoria dos serviços públicos." (grifo nosso)*

Analisando as Agências Reguladoras, o PRO-REG ressaltou que "*A Ouvidoria da Anatel possui um importante papel institucional, articulando com órgãos do Ministério Público e outros, de forma a direcionar ações que possam repercutir em alterações estruturais no sistema regulatório*". (grifo nosso)

O PRO-REG identificou, também, alguns obstáculos para a realização das atividades das Ouvidorias nas Agências e aponta que:

"Entre os principais empecilhos para o funcionamento adequado das Ouvidorias, estão ***o reduzido quadro de pessoal*** *e a falta de recursos financeiros* ***que possibilitem a realização das atividades necessárias.*** *(...) uma segunda reflexão acerca desse assunto constatou que quadro de pessoal e recursos financeiros são tão peculiares ao tipo de demanda do setor, que é adequado, nesse caso, contar com a magistratura da negociação do Ouvidor e* ***com a lei 9986/2000, que estabelece, de maneira ampla, que a Agência Reguladora é responsável por assegurar "condição plena para o desempenho" das atividades da Ouvidoria."*** *(grifo nosso)*

Por fim, dentre as conclusões do PRO-REG, temos o seguinte:

"De acordo com a análise diagnóstica realizada, é possível identificar necessidades de fortalecimento institucional das ouvidorias em três direções:

Melhoria da gestão da eficiência

Enfoca a relação entre o que foi entregue e o que foi consumido a quantidade de manifestações recebidas e a quantidade de respostas aos manifestantes direcionada pela preocupação com a conformidade normativa de suas ações.

Melhoria da gestão da eficácia

Enfoca a preocupação com o alcance de um resultado, ou seja, com a quantidade e qualidade de produtos e serviços entregues ao beneficiário.

Melhoria da gestão da efetividade

Enfoca os impactos decorrentes das ações da Ouvidoria no sistema regulatório

> *brasileiro.* ***Trata-se de elevar as questões tratadas na Ouvidoria para uma perspectiva mais abrangente do ambiente regulatório.*** *A gestão da efetividade trata do valor agregado produzido, da transformação produzida no contexto geral".(grifo nosso)*

A partir da proposta de uma Ouvidoria Pública participativa e proativa, que atenda as orientações do PRO-REG, é que entendemos a necessidade da existência e atuação das Ouvidorias das Agências Reguladoras.

Ouvidorias que tenham suas portas abertas ao diálogo junto à população; como canal livre às reivindicações dos diversos segmentos; com diálogo junto às prestadoras dos serviços e interação constante junto aos órgãos de defesa do consumidor. Assim, o cidadão que tiver seus direitos tolhidos pela instituição, quer seja por omissão, quer seja pela ação, tem, através da Ouvidoria, o encaminhamento de suas insatisfações e a busca da reparação.

As Ouvidorias devem ser geradoras de recomendação para melhoria dos serviços no âmbito regulado, devem fazer ponderações preventivas diretas junto à mais alta direção das agências, e, também, devem prestar contas às autoridades públicas de sua abrangência, e, especialmente, à sociedade e ao público em geral.

A Ouvidoria Pública deve ser promotora da gestão ética, transparente, democrática e participativa. Ser um instrumento de controle social, em sua dimensão sistêmica, e, sobretudo, fomentar a relação de cidadania, incentivar uma cultura e uma prática cidadã e, principalmente, auxiliar na construção de experiências concretas que nos permitam superar os inquietantes limites da democracia representativa, atuando na construção efetiva da democracia participativa.

Isso pressupõe a capacidade de fomentar, nos setores sociais, exercícios que lhes possibilitem compreender o funcionamento dos mecanismos internos de poder, existentes no aparelho de Estado. Atuar em Ouvidoria Pública pressupõe, ainda, ações e práticas que busquem construir um processo que viabilize uma administração pública melhor, não apenas com capacidade de solucionar questões para o cidadão, mas que esteja preparada para solucionar questões com a participação do cidadão.

Com sutis variações secundárias as Ouvidorias das Agências Reguladoras do âmbito federal, têm as seguintes competências:

a) Elaborar relatórios de avaliação crítica da atuação da agência.

b) Garantir o acesso à informação e a transparência da gestão pública.

c) Viabilizar o exercício da cidadania participativa.

d) Sugerir mudanças na política institucional e em sua operacionalização.

Orientados, portanto, pelos princípios formalizados pelo Governo Federal, através da OGU e do PRO-REG, a Ouvidoria da Anatel definiu premissas que orientam conceitualmente suas atividades.

Entendemos que a Ouvidoria Pública é um instrumento de gestão ética, democrática e transparente. É instância necessária de participação cidadã e consequente inclusão social que viabiliza as condições institucionais para o amplo exercício dos direitos do administrado, e que se traduz, também, no conceito do princípio da eficiência e eficácia.

Identificamos algumas características que são fundamentais para atuação da Ouvidoria Pública[98] conforme quadro a seguir:

1. Promover estrategicamente o fortalecimento da cidadania e da democracia participativa.

2. Servir como instância de participação social e cidadania.

3. Promover a defeso dos direitos do consumidor; observando os interesses coletivos.

4. Disponibilizar para a instância máxima de decisão e gestão, informações estratégicas para a tomada de decisões.

5. Gerar recomendações e proposições para o aperfeiçoamento da instituição e melhoria dos serviços prestados.

6. Ter autonomia administrativa e orçamentária.

7. Ter independência.

8. Transparência.

9. Ser eficaz, eficiente e buscar efetividade em suas ações.

10. Proatividade.

11. Ter compromisso com a democracia.

12. Ter estrutura e apoio administrativo.

13. Ter acessibilidade.

14. Promover o diálogo e melhoria contínua da Ouvidoria.

98- A definição destas características foi construída coletivamente pela equipe da Ouvidoria em Out/2012

Outro aspecto que vem ganhando força e destaque nos debates sobre Ouvidoria Pública é o papel da Ouvidoria enquanto instrumento de gestão. Nesta perspectiva, as ouvidorias públicas necessitam de uma boa gestão para que os insumos com os quais trabalhem possam ser utilizados de maneira eficaz e eficiente.

Neste tipo de gestão há duas estatísticas principais:

a. Estatísticas da Ouvidoria que tratam das informações de monitoração do trabalho realizado, ou seja, são informações de interesse interno das ouvidorias;

b. Estatísticas da Gestão são os elementos de atendimento, informações e fenômenos assimilados pela Ouvidoria, organizados em forma de dados e/ou estatísticas, apresentados ao gestor e que possibilitam subsidiar na construção de cenários, tendências e a apresentação de propostas e recomendações. São estatísticas de interesse de toda a instituição.

Destaque-se, no entanto, que a principal ferramenta de uma ouvidoria enquanto instrumento de gestão é a produção de documentos de apreciação crítica. E o principal resultado prático é conseguir colocar e preservar os interesses do cidadão no âmbito das discussões e deliberações da alta direção do órgão ao qual estiver atribuída.

Diante disso, a atuação da Ouvidoria da Anatel visa atender, basicamente, a dois princípios: (i) as determinações legais estabelecidas na LGT ao Ouvidor da Anatel e (ii) as determinações implícitas de atender a sociedade em suas demandas.

Para que esta atuação seja feita de forma eficaz, com solidez e qualidade, é necessário estruturar este setor, garantindo, assim, as condições objetivas e o apoio administrativo necessário, conforme definido na LGT[99], para que o Ouvidor possa fazer as apreciações críticas da atuação da Agência com qualidade. A garantia deste apoio administrativo foi reafirmada pela Lei nº 9.986/2000[100], de 18 de Julho de 2000.

Considerando, que, atualmente, a Anatel atua com base em quatro competências (i) Avaliação técnica de telecomunicações, (ii) Regulação e Fiscalização, (iii) Equilíbrio de Mercado e Concorrência e (iv) Atendimento aos Consumidores de Telecomunicações, a Ouvidoria, sendo um setor auxiliar de participação social na Agência, necessita dispor de recursos humanos capazes de compreender os processos relativos a estas competências da Anatel, além de atuar nas questões próprias de uma Ouvidoria, quais sejam, a interlocução com a sociedade civil, permitindo e potencializando o exercício da democracia participativa junto ao Órgão.



99- Lei Geral de Telecomunicações LGT, Lei 9.472, de 16 de junho de 1997.

100- Dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências.

Projeto de Reestruturação da Ouvidoria da Anatel

Buscando se estruturar com o intuito de qualificar os produtos finais e suas ações foi que em setembro de 2012 a Ouvidoria da Anatel iniciou o mapeamento dos seus processos de trabalho. Atividade que resultou na elaboração do "Planejamento da Ouvidoria da Anatel para o período compreendido entre 2012/2014".

Vale ressaltar que o referido trabalho visou:

a) A reorganização interna e planejamento das rotinas de trabalho para a equipe interna;

b) Oferecer análise técnica e planejada ao processo de reorganização da Anatel, para fundamentar o apoio administrativo necessário ao trabalho de reestruturação da Ouvidoria;

c) Formular um exemplo e explicitação do que é, bem como do que deveria ser e como deve funcionar a Ouvidoria, demonstrando, inclusive a insuficiente estrutura, o que limita o adimplemento de suas atribuições.

O resultado deste mapeamento foi organizado num documento intitulado "Processos e Reestruturação" de forma a permitir que os atuais servidores da Ouvidoria, e aqueles que cheguem no futuro, tenham condições de compreender como é desenvolvido o trabalho no órgão e quais as razões e objetivos que motivam a realização deste trabalho.

Além do mapeamento de cada processo foram elaboradas propostas de intervenções nas rotinas de trabalho e aprimoramento dos produtos produzidos pela Ouvidoria.

Estas ações resultaram na definição de metas e estratégias, dos principais produtos da Ouvidoria e na descrição dos principais processos de trabalho.

Com a disponibilização desse Plano de Trabalho pretendeu-se contribuir para a manutenção e aprimoramento do conhecimento produzido na Ouvidoria e registrar as experiências obtidas na prática do trabalho, possibilitando reflexão e melhoria permanente destes processos.

Vale destacar, que permeou a estruturação deste trabalho: (*i*) o conceito de ouvidoria pública; (*ii*) os princípios da Ouvidoria Pública enquanto instrumento de gestão; e (*iii*) a legislação que determina as atribuições da Ouvidoria da Anatel (LGT - Lei 9.472/1997, Decreto nº 2.338/1997 e Resolução 612/2013).

Os atuais processos da Ouvidoria são os seguintes:

• Atendimento ao público.

• Apoio Técnico, que envolve participação em reuniões, relações institucionais, elaboração de estudos técnicos e análises de consultas públicas e internas, elaboração de votos de relatoria do Ouvidor e análises de matérias das reuniões do CDUST - Resolução nº 496/2008 e Consulta Pública nº 52/2013[101], dentre outras.

101 - Consulta Pública nº 52/2013, disponível em http://sistemasnet/SACP/Contribuicoes/TextoConsulta.asp?CodProcesso=C1728&Tipo=1&Opcao=andamento

• Interlocução com Ouvidorias Públicas, SNDC - Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, ProTeste - Associação Brasileira de Defedo Consumidor, IDEC - Instituto de Defesa do Consumidor, SENACON - Secretaria Nacional do Consumidor, órgãos do Poder Executivo, Congresso Nacional, Poder Judiciário, Universidades, dentre outros.

• Produção de Relatório de Análise Crítica da Atuação da Anatel.

No entanto, vale destacar que devido à falta de pessoal, parte importante destes processos não está sendo realizada. Desta forma, a Ouvidoria tem encontrado dificuldades enormes para cumprir com sua atribuição legal e normativa.

Atribuições da Ouvidoria da Anatel

É imperioso destacarmos e compreendermos as atribuições legais da Ouvidoria e os pré-requisitos para o seu cumprimento. Pré-requisitos estes, que, se não forem providos à Ouvidoria, acabam por mitigar a sua função, subtraindo as condições necessárias para o cumprimento destas atribuições.

A Lei Geral de TelecomunicaçõesLGT, Lei nº 9472 de 16 de Julho de 1997, determina em seu Art. 45 e Parágrafo único:

> *Art. 45. O Ouvidor será nomeado pelo Presidente da República para mandato de dois anos, admitida uma recondução.*
>
> *Parágrafo único. O Ouvidor terá acesso a todos os assuntos e contará com o apoio administrativo de que necessitar,* ***competindo-lhe produzir, semestralmente ou quando oportuno, apreciações críticas sobre a atuação da Agência,*** *encaminhando-as ao Conselho Diretor, ao Conselho Consultivo, ao Ministério das Comunicações, a outros órgãos do Poder Executivo e ao Congresso Nacional, fazendo publicá-las para conhecimento geral." (grifo nosso)*

O Decreto nº 2.338[102], de 7 de Outubro de 1997, reforça que:

> *Art.51. O Ouvidor* ***terá acesso a todos os assuntos e contará com o apoio administrativo de que necessitar, sendo-lhe dado o direito de assistir às sessões e reuniões do Conselho Diretor, inclusive as secretas,*** *bem como de acesso a todos os autos e documentos, não se lhe aplicando as ressalvas dos arts. 21, § 1º, e 39 da Lei nº. 9.472, de 1997. (grifo nosso)*

Já a Resolução nº 612/2013[103], Regimento Interno da Anatel, em seus artigos 27, 63, 138, 139 e 229, determina:

> *Art. 27. O Circuito Deliberativo destina-se a coletar os votos dos Conselheiros sem a necessidade da realização de Reunião ou Sessão.*

102- Decreto que aprova o Regulamento da Anatel

103- Resolução aprovada em 29 de abril de 2013.

§ 3° O Procurador-Geral e o Ouvidor serão comunicados da abertura de Circuito Deliberativo, podendo manifestar-se a respeito da matéria em exame.

(...)Art. 63. A proposta de ato normativo será: (...)

III - quando formulada pelo Poder Executivo, pelo Conselho Consultivo ou pelo Ouvidor, sorteada pelo Presidente e submetida pelo Relator à apreciação do Conselho Diretor;" (grifo nosso)

(...)Art. 138. A atuação da Agência será acompanhada por um Ouvidor, nomeado pelo Presidente da República, com as competências definidas no art. 45 da Lei n° 9.472/1997, no Regulamento da Agência e na legislação aplicável.

*Art. 139. **O Ouvidor atuará com independência, não tendo vinculação hierárquica com o Conselho Diretor ou seus integrantes.** (grifo nosso)*

(...)Art. 229. A Gerência de Informações e Biblioteca tem, em sua área de atuação, as seguintes competências dentre as atribuídas à Superintendência de Gestão da Informação: (...)

XV - organizar, em conjunto com a Secretaria do Conselho Diretor, as decisões emanadas dos órgãos da Anatel, bem como as apreciações críticas do Ouvidor tornando-as disponíveis para consulta, de modo a criar um repositório único de jurisprudência;

É atribuição específica, portanto, do Ouvidor, a participação nas Reuniões do Conselho Diretor, secretas ou não, bem como ter acesso a todos os autos e documentos em trâmite na Anatel, com a finalidade de, exercer sua função de controle e participação social. Assim, para cumprir com esta atribuição legal, de participar efetivamente das reuniões e sessões do Conselho Diretor, o Ouvidor necessita estar subsidiado com assessoria destinada a este fim.

Já para apresentar Ato Normativo, o Ouvidor necessita de elaboração de Estudos Temáticos e interação com áreas técnicas da Anatel e com órgãos organizados da sociedade civil.

Para, produzir semestralmente ou quando oportuno, apreciações críticas sobre a atuação da Agência é necessário o desempenho das atividades já mencionadas e ainda acompanhar e contribuir com as Consultas Públicas e Internas; participar de reuniões, fóruns, eventos e Grupos de Trabalho (GT), interna e externamente à Anatel; e, ainda, garantir Atendimento ao Público externo e interno por ser uma importante fonte de informações que subsidiam as apreciações críticas da Ouvidoria.

Uma nova atribuição que está sendo colocada para o Ouvidor é a relatoria de matérias do CDUST[104]. Esta atribuição pressupõe a aprovação da minuta do Regimento Interno do CDUST, pelo Conselho Diretor, nos mesmos termos em que já foi aprovada no CDUST.

104- O Regimento Interno do CDUST que está sendo alterado, já teve sua minuta aprovada pelo próprio CDUST e está aguardando análise, deliberação e aprovação pelo Conselho Diretor da Anatel, prevê em seus Art.6 º ao Art. 13, que o Ouvidor fará relatoria de matérias.

Reestruturação e Processos da Ouvidoria da Anatel

É importante destacar que no processo de reestruturação da Ouvidoria percebeu-se que os servidores que atuam neste setor devem ser capazes de compreender toda a dinâmica e processos desenvolvidos na Anatel. O que significa que é necessário contar com um quadro de pessoal com habilidades específicas.

A demanda por reestruturação da Ouvidoria com vistas a cumprir suas atividades legais é antiga. A Ouvidoria tem enfrentado dificuldades para qualificar a equipe e o trabalho prestado; para a realização de análises de matérias e estudos temáticos para o acompanhamento dos processos internos da Anatel; bem como, para elaborar recomendações que venham a subsidiar o Ouvidor no cumprimento de sua atribuição legal com maior robustez e qualidade.

Entendemos que o momento de reestruturação da Anatel, tornou-se propício à reapresentação desta demanda da Ouvidoria à Administração da Agência não só devido ao processo de reestruturação pelo qual a Agência esteve envolvida, mas também em função da importância que a gestão da Anatel vem dando às questões relativas ao relacionamento da Agência com a Sociedade.

Outro desafio que a legislação impõe como função da Ouvidoria é agregar à Agência a visão e as demandas da sociedade. Por isso, cabe destacar a necessidade de dispor à Ouvidoria uma equipe com servidores com habilidades e competências para cumprir as funções típicas de Ouvidoria Pública e serem capazes de perceber as questões que envolvem a Agência com um olhar externo, ainda que se possa contar, também, com os subsídios dos insumos colhidos nas manifestações da sociedade civil; nos atendimentos feitos pela própria Ouvidoria; e pela interlocução com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC.

O Plano de Trabalho da Ouvidoria tem como objetivo implementar as Diretrizes da Ouvidoria, que são:

- "Utilizar todos os meios e instrumentos disponíveis para potencializar os setores da Agência ao melhor exercício de suas atribuições, de forma a assegurar à Anatel o bom desempenho de sua missão, de promover o desenvolvimento das telecomunicações do País de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infraestrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e a preços justos, em todo o território nacional.

- Ser espaço especial na efetiva relação da instituição com o cidadão, zelando pelo melhor aproveitamento da sua contribuição junto à Agência, seja pela análise consistente do conteúdo, seja pela observação criteriosa de dados estatísticos, e pelo tratamento adequado das demandas e sugestões, transformando esta manifestação em análises robustas e informações estratégicas a serem disponibilizadas para a instância máxima de decisão, funcionando, dessa forma, como elemento catalisador do processo de aperfeiçoamento permanente da Agência em prol de uma gestão pública democrática, transparente, eficaz, participativa, ética e eficiente."

Vale destacar, inicialmente, que todo o planejamento desenhado e estruturado para a Ouvidoria requer, de toda a equipe, empenho, disciplina e compromisso, pois só assim é que se pode alcançar a concretização das diretrizes estabelecidas.

O Trabalho da Ouvidoria visa atingir metas estabelecidas para curto, médio e longo prazo, dentre elas a reestruturação da rotina de trabalho, capacitação da equipe para atuação de Ouvidoria Pública, elaboração de análises técnicas qualificadas de temas de interesse da Ouvidoria, elaboração de análises críticas e fomentação de debates de interesse do Setor, da Anatel e da Sociedade Civil.

Para alcançar estas metas é necessário:

• Estabelecer permanente diálogo com o Conselho Diretor, Superintendências, CDUST e Conselho Consultivo da Anatel.

• Estabelecer interlocuções com as Ouvidorias Públicas.

• Buscar interação e parcerias com instâncias do Governo Federal.

• Desenvolver ações de interlocução, contribuição e articulação com os atores do setor de telecomunicações.

• Promover e participar de fóruns junto à Sociedade Civil, através de seus organismos e representações políticas.

Da mesma forma como foram estabelecidas "Metas", a Ouvidoria determinou também ações prioritárias, com base na estratégia definida, que devem ser cumpridas no curto, médio e longo prazo; algumas metas são próprias ao ambiente administrativo da Ouvidoria enquanto outras tratam da inserção e diálogo da Ouvidoria com a Agência e com a Sociedade.

A metodologia de trabalho é pautada pela participação da equipe, garantindo-se o diálogo e a construção coletiva dos processos de trabalho com vistas ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e o alcance dos resultados de forma qualificada.

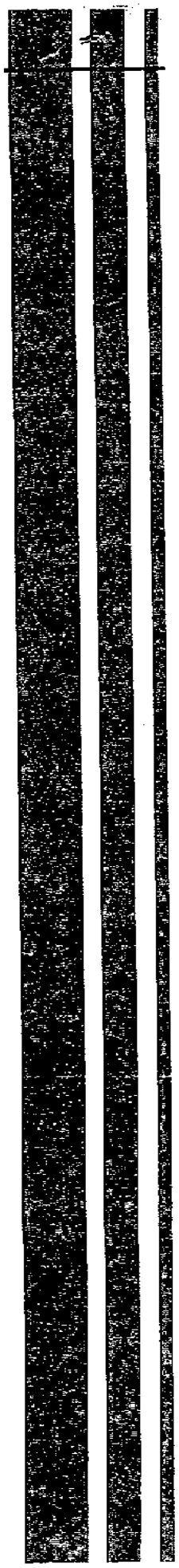



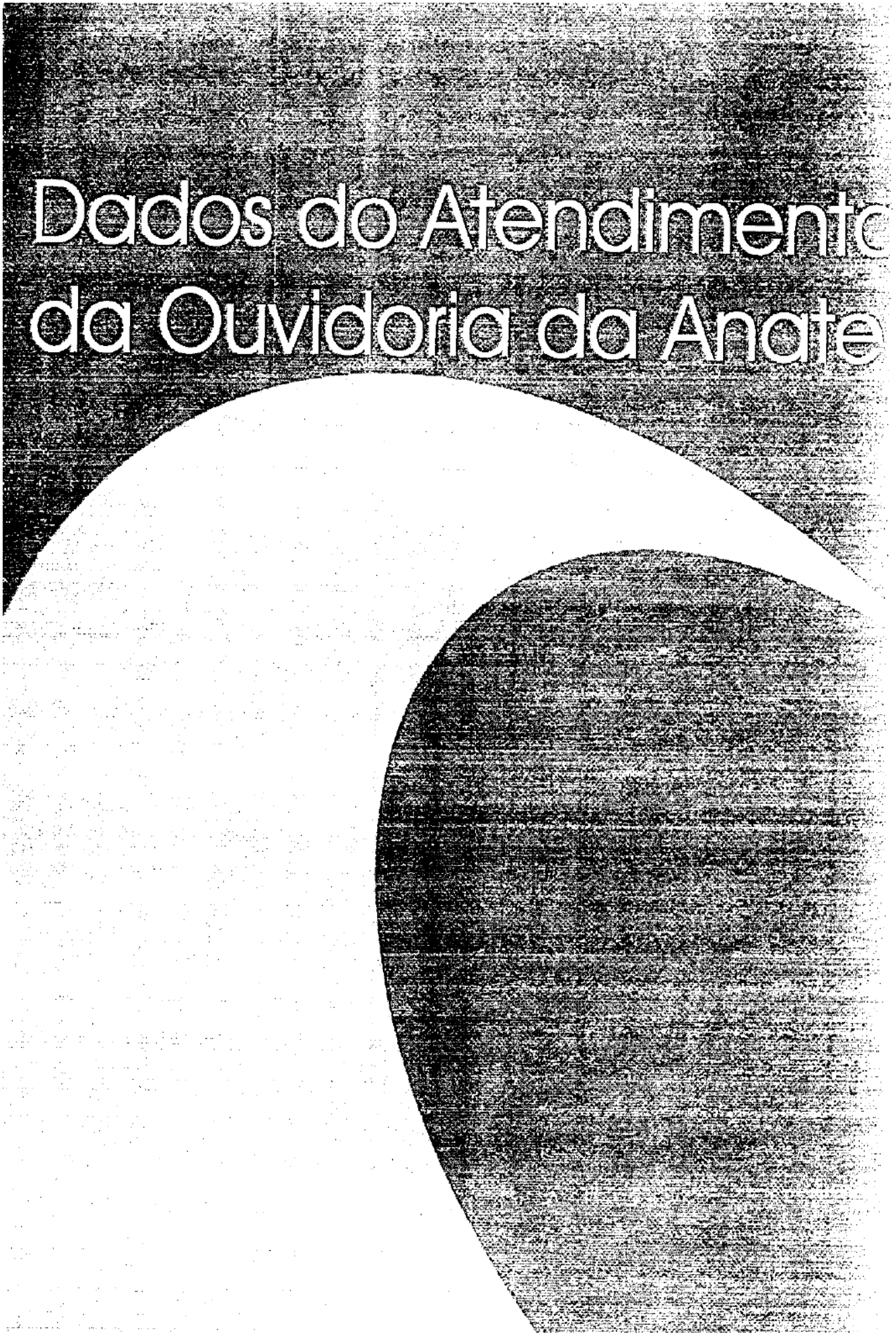
Dados do Atendimento
da Ouvidoria da Anate

Dados do Atendimento Ouvidoria da Anatel

Primeiramente, vale destacar que as manifestações registradas na Ouvidoria da Anatel não se confundem com aquelas registradas nos canais de atendimento disponibilizados pela Agência à sociedade.

Enquanto os canais disponibilizados pela Agência visam acolher as manifestações dos cidadãos que pretendem registrar uma solicitação referente à prestação de serviços do Setor de Telecomunicações os da Ouvidoria têm por objeto o acolhimento das solicitações referentes à atuação da Anatel.

A Ouvidoria entende que os registros do atendimento da Anatel (aproximadamente 4.000.000[105]) representam um rico manancial para análise e recomendações, especialmente se trabalhados em conjunto com outros dados como os disponibilizados pelo SINDEC. No entanto, por ora vamos analisar os dados da Ouvidoria ainda que haja significativa diferença entre a quantidade de manifestações aqui registradas (na ordem de 12.000[106]), mas que trazem uma riqueza própria devido à sua especificidade.

Para este atendimento da Ouvidoria estão disponibilizados aos cidadãos os seguintes canais para contato:

a. Sistema de Ouvidoria da Anatel - SOA, que é o sistema informatizado utilizado para o registro e tratamento de manifestações dos cidadãos junto à Ouvidoria. Está disponibilizado na Página da Anatel em Relacionamento com a Sociedade acessando em seguida Sobre Ouvidoria selecionando Fale com a Ouvidoria.

b. E-mail encaminhando para o endereço eletrônico da Ouvidoria: ouvidoria@anatel.gov.br;

c. Atendimento presencial, neste caso, apenas na Sede da Anatel em Brasília;

d. Correspondência que pode ser encaminhada para a Ouvidoria da Anatel, para o endereço SAUS, Quadra 06 Bloco H 2º andar Brasília/DF Cep.:70.070-910; e,

e. Telefone (0xx61)2312-2081, de 2ª a 6ª feira das 8h às 18h exceto feriados (horário de Brasília). Neste caso é cobrado o valor de uma ligação local para quem liga do código 61 e interurbano para os demais códigos.

105- Fonte: FOCUS - Sistema informatizado do Atendimento da Anatel (projeção para o ano 2013).
106- Fonte: SOA - Sistema informatizado da Ouvidoria (projeção para o ano 2013).

A LGT - Lei Geral de Telecomunicações estabeleceu uma definição clara para a Ouvidoria da Anatel: fazer apreciações críticas sobre a atuação da Anatel. Assim, o atendimento da Ouvidoria, tem como objetivo principal acolher e dar tratamento àqueles consumidores que querem registrar uma manifestação em relação à algum procedimento adotado pela Agência.

No entanto, é comum, consumidores que ainda não conhecem os canais de atendimento da Anatel, pela analogia com o termo Ouvidoria, buscarem nosso canal para o registro de sua manifestação em relação à prestação de serviços de telecomunicações.

Nestes casos, a Ouvidoria indica o canal adequado para o registro e tratamento da manifestação pretendida, mas, extrai os dados quanto ao registro pretendido, com a perspectiva de apurar, do conjunto de atendimentos realizados, os motivos de manifestações em relação, também, à prestação de serviços pelas operadoras.

Desta forma, é possível extrair dos dados coletados na Ouvidoria informações importantes a respeito das principais dificuldades que os consumidores vêm enfrentando quanto à prestação dos serviços de telecomunicações.

Em outros casos os consumidores num mesmo contato com a Ouvidoria fazem uma manifestação em relação à atuação da Anatel e em relação à prestação de serviços. Quando ocorre este tipo de registro, é classificado, no Sistema de Ouvidoria da Anatel SOA, como sendo AMBOS. É importante salientar que o termo AMBOS não é a soma de dois registros, mas a classificação deste tipo específico de manifestação.

Feitas estas considerações, apresentamos a seguir dados referentes ao atendimento realizado pela Ouvidoria da Anatel no ano de 2012 e no período de janeiro a novembro de 2013.

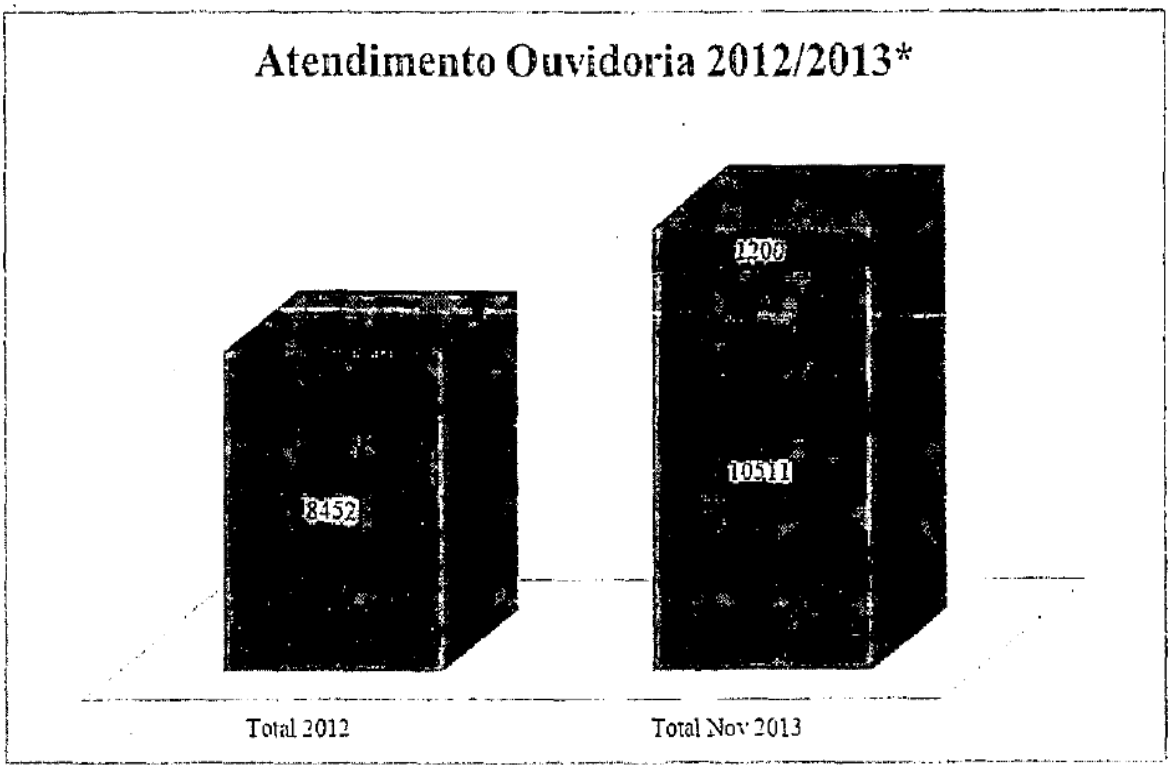

Fonte: Sistema de Ouvidoria da Anatel - SOA

* Dados até Nov 2013 - Há uma projeção de atendimentos previstos para Dez/2013 a partir dos dados computados até 10/12/2013.

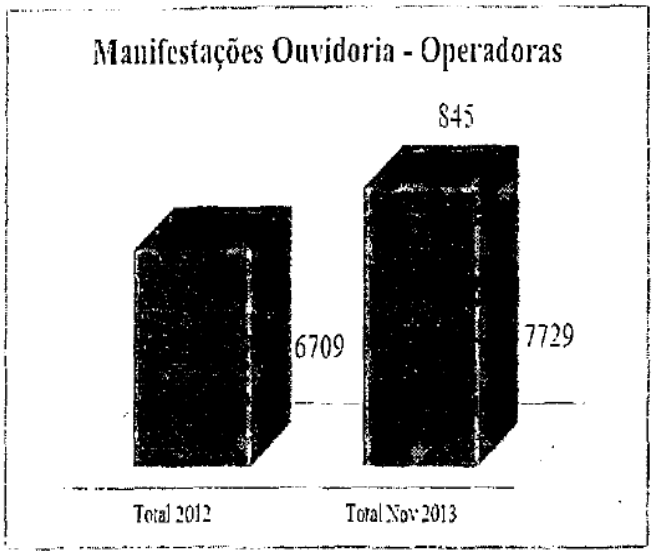

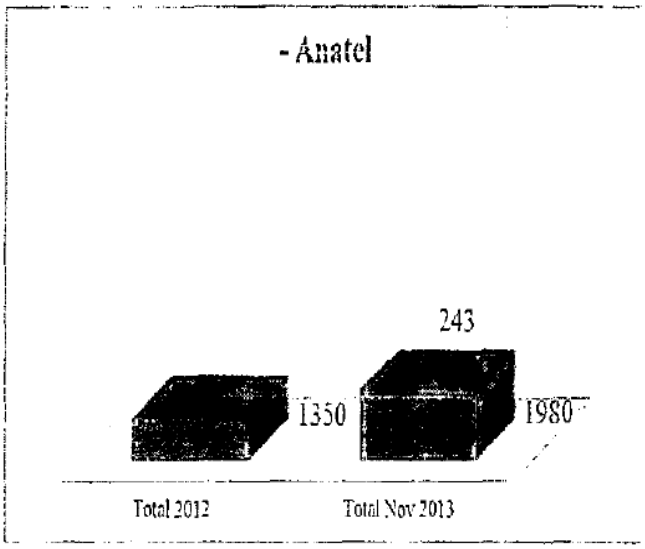

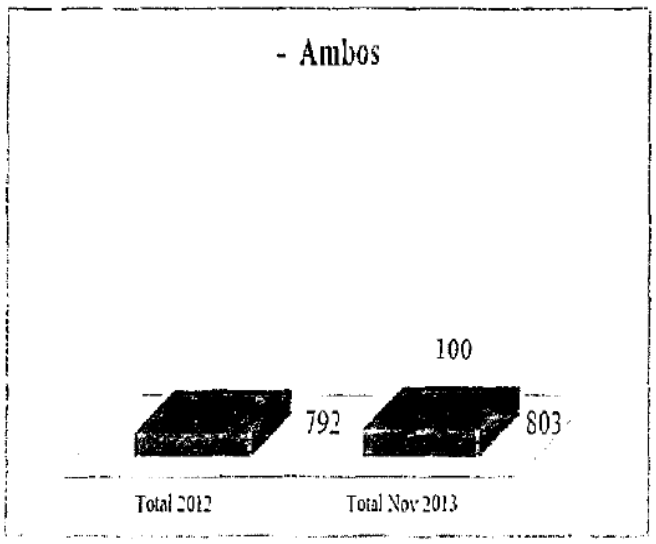

Fonte: Sistema de Ouvidoria da Anatel - SOA
* Dados até Nov 2013
Há uma projeção (destacada em vermelho nos gráficos) de atendimentos previstos para Dez/2013 a partir dos dados computados até 10/12/2013

É possível observar nos gráficos ao lado que a maior procura de atendimento na Ouvidoria ainda é para tratar de uma questão evolvendo prestadora de serviço.

Nestes casos, utilizamos destes dados como subsídio para a atuação da Ouvidoria na perspectiva de observação com maior foco àquelas questões que vêm afetando de forma mais efetiva os consumidores dos serviços de telecomunicações e as possíveis ações que a Anatel possa adotar para minimizar ou mesmo equalizar estes problemas.

Ainda que haja um grande número de manifestações em que o cidadão busca a Ouvidoria para tratar de uma questão referente à prestação de serviços pelas operadoras, temos notado um aumento significativo nas demandas dos cidadãos que buscam a Ouvidoria da Anatel por insatisfação com a atuação da Agência.

Os registros feitos na Ouvidoria por tipo de manifestação podem ser observados nos gráficos seguintes, onde se constata que a maior busca pela Ouvidoria é para registrar uma reclamação.

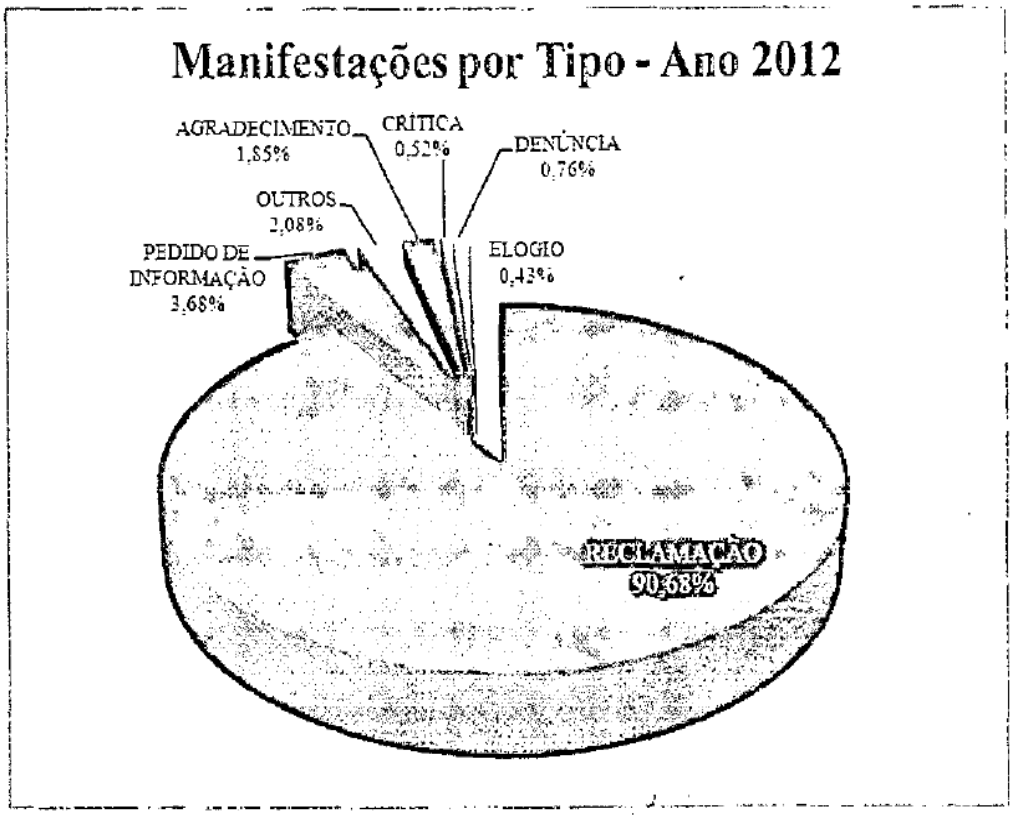

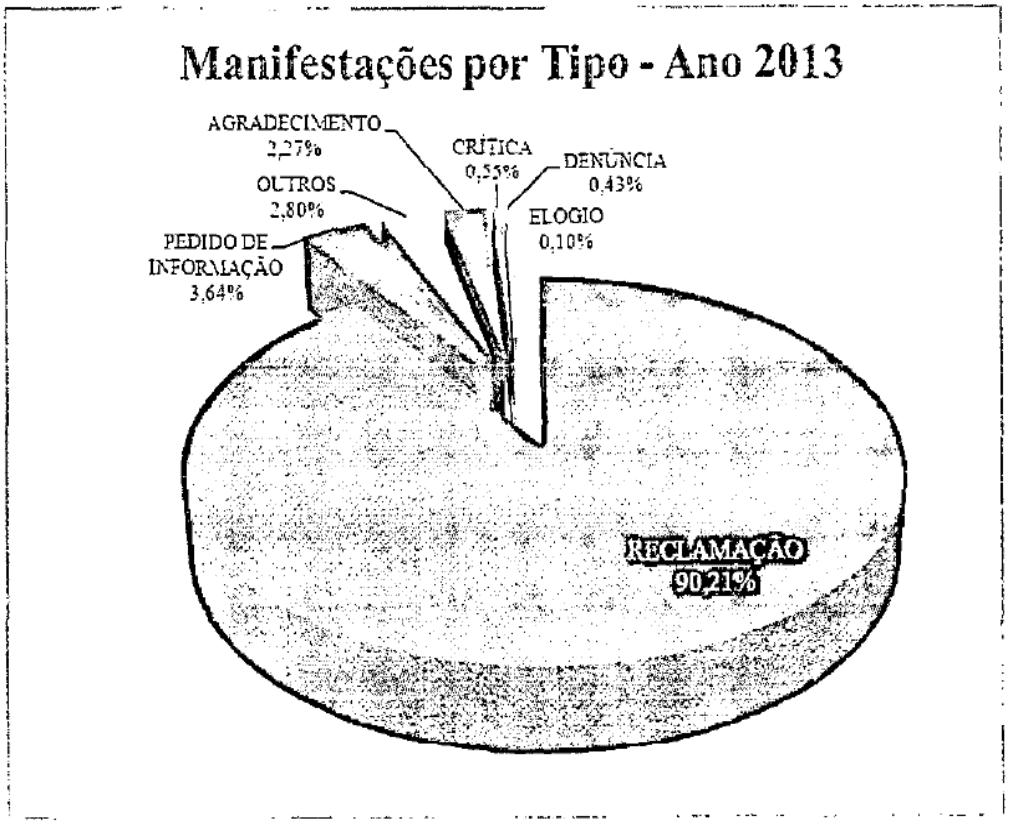

Fonte: Sistema de Ouvidoria da Anatel - SOA - * Dados até Nov 2013

Ainda, conforme os dados dos atendimentos realizados na Ouvidoria no que diz respeito à atuação da Agência verifica-se que o principal item reclamado é o atendimento da Anatel com 56% em 2012 e 71% em 2013, seguido por questões envolvendo Atuação da ARU/SRC com 17% em 2012 e 10% em 2013 e por Regulamento 15% em 2012 e 12% em 2013. Nota-se ainda, que houve um aumento significativo de reclamações quanto ao Atendimento da Anatel no comparativo entre os anos de 2012 e 2013 e quedas no Motivo Atuação da ARU/SRC e em questões referentes a Regulamentos.

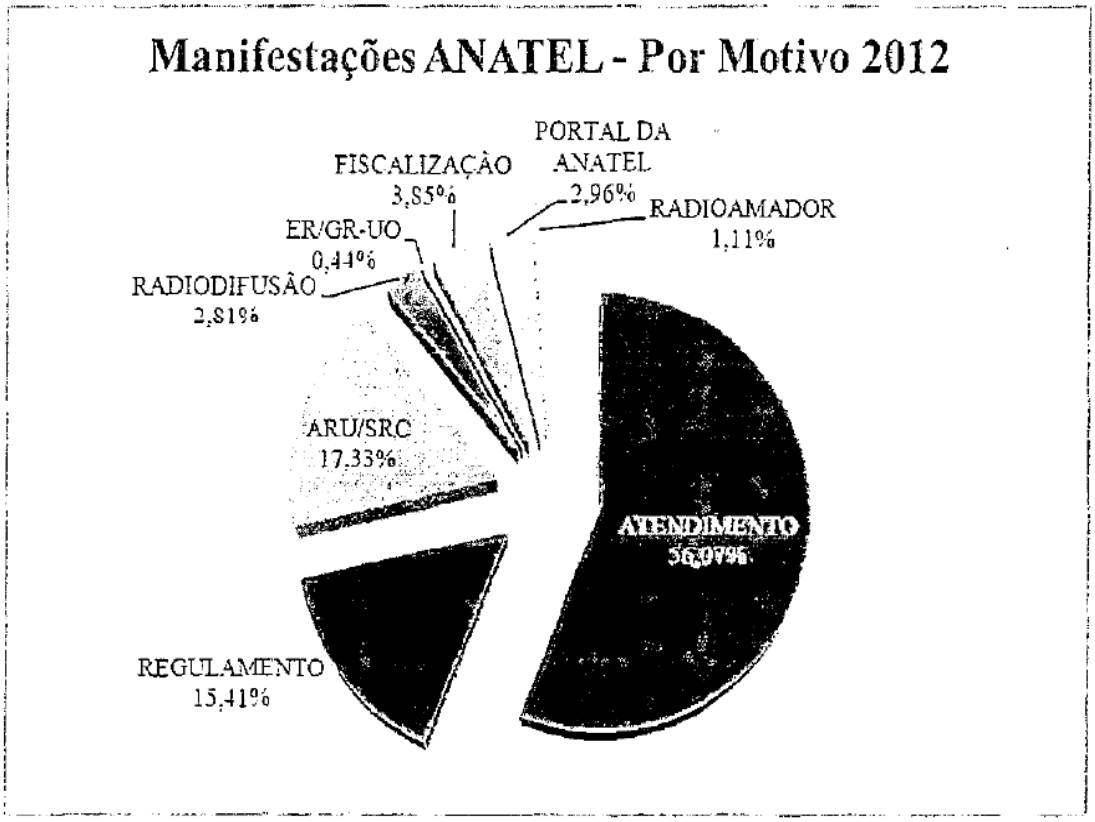

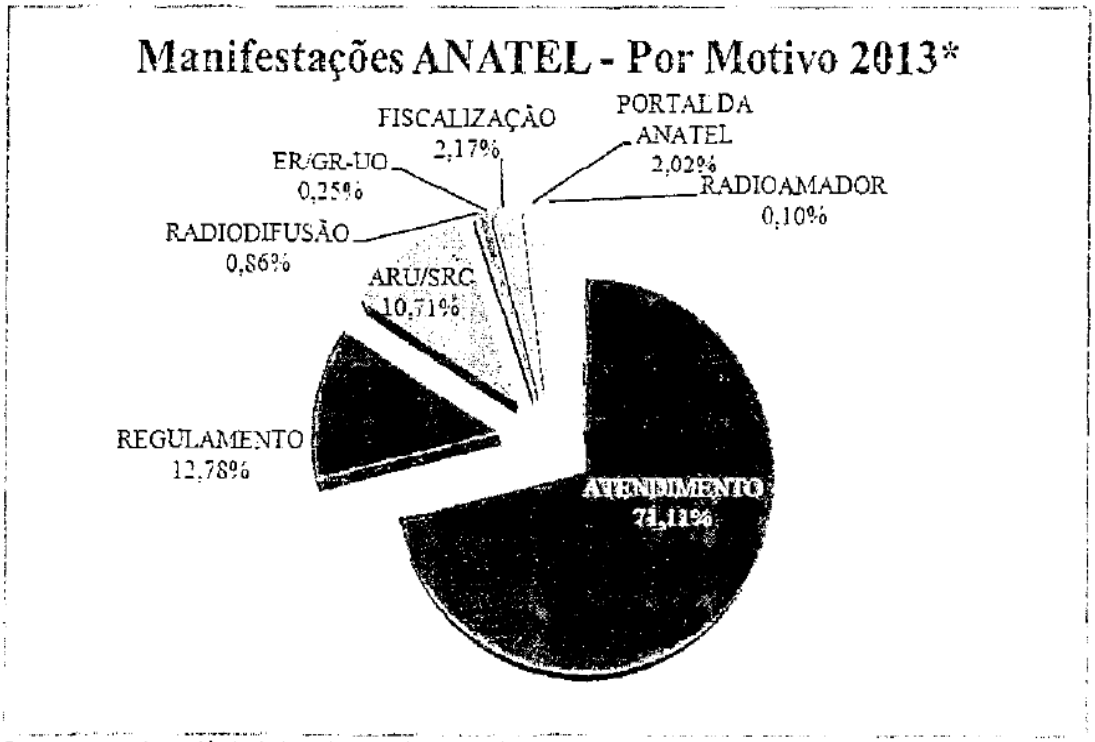

Fonte: Sistema de Ouvidoria da Anatel - SOA - * Dados até Nov 2013

Ao analisar quais os principais motivos de insatisfação dos cidadãos com o Atendimento da Anatel, podemos verificar nos gráficos que seguem que são o Atendimento Eletrônico (31,57% em 2012 e 25,39% em 2013), o Call Center 1331 (22,46% em 2012 e 26,18% em 2013), Qualidade do Atendimento (13,87% em 2012 e 15,83%), Não Resolve o Problema (6,08% em 2012 e 12,91% em 2013) e Não atua na demanda (5,55% em 2012 e 3,57% em 2013).

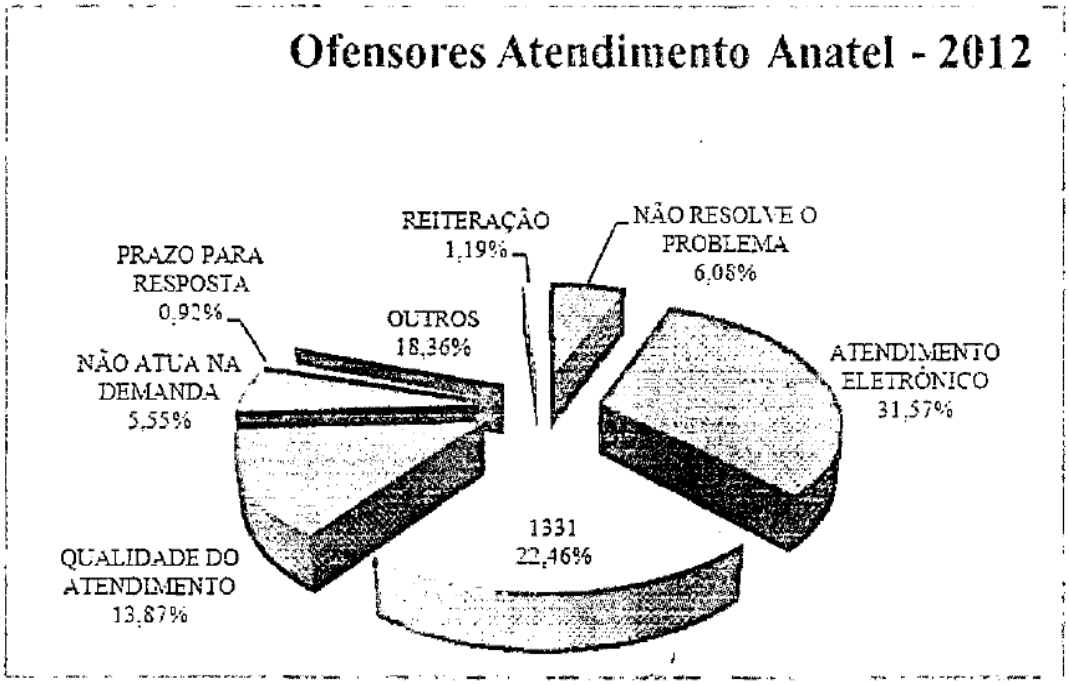

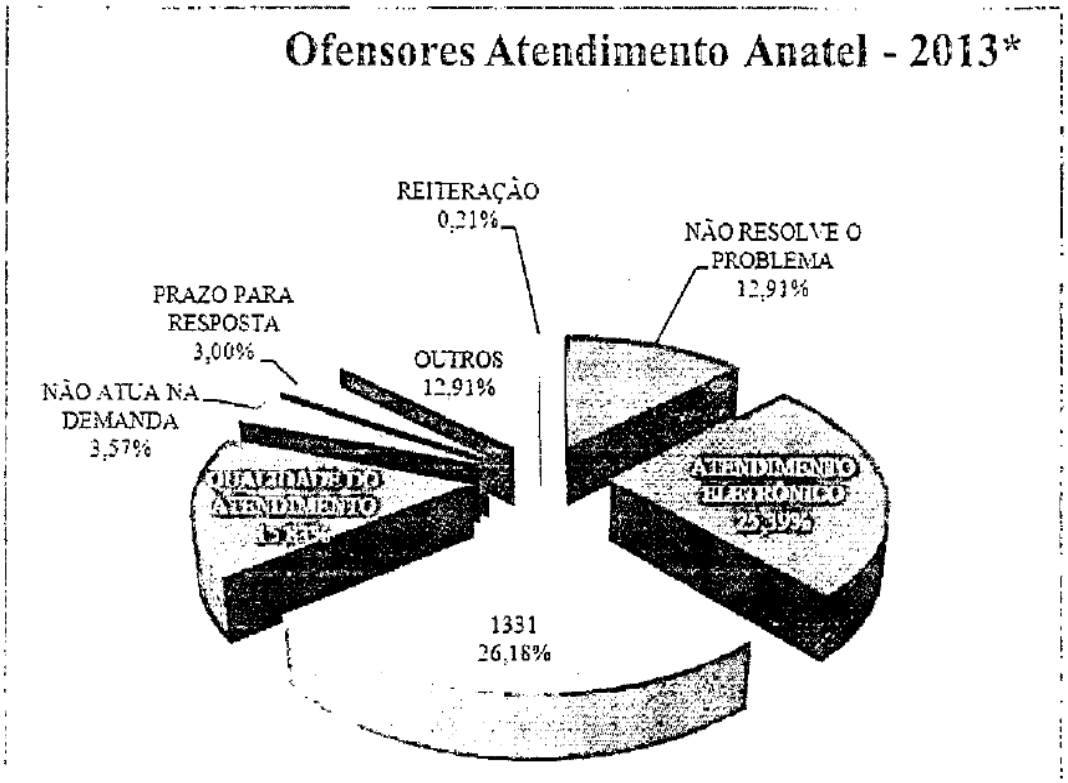

Fonte: Sistema de Ouvidoria da Anatel - SOA - * Dados até Nov 2013

Já a insatisfação com a ARU no ano de 2012 se concentrou, basicamente, em Não Atua na Demanda (37,77%), seguida por Não Resolve o problema (32,19%) e por Tratamento Inadequado à solicitação (9,01%).

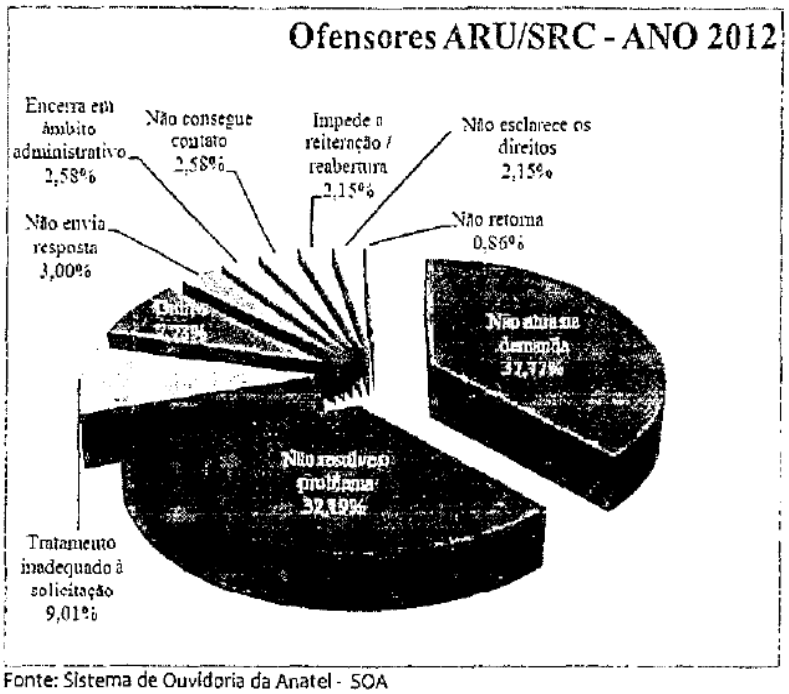

Fonte: Sistema de Ouvidoria da Anatel - SOA

Este quadro se mostra praticamente inalterado quando se analisa o período de Jan a Nov/2013 onde as principais causas de insatisfação com a ARU/SRC[107] se mantêm sendo Não Atua na Demanda (40%), seguida por Não Resolve o problema (25,71%) e por Tratamento Inadequado à solicitação (12,38%), conforme o gráfico seguinte.

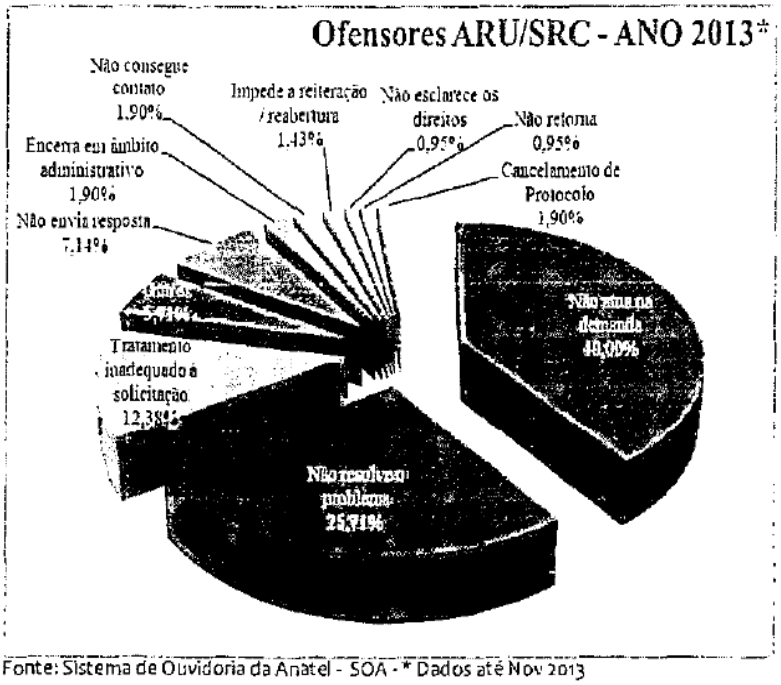

Fonte: Sistema de Ouvidoria da Anatel - SOA - * Dados até Nov 2013

107- Com a reestruturação da Agência em maio/2013, temos manifestações quanto aos dois órgãos, ARU em 2012 até abril/2013 e SRC a partir de maio/2013.

Já nas manifestações quanto aos regulamentos da Agência os principais itens reclamados são os regulamentos da Telefonia Móvel/SMP (39,27% em 2012 e 29,25 em 2013), seguido de Outros (21% em 2012 e 23,72 em 2013), destaque-se aqui, que estas reclamações concentram a insatisfação quanto a ausência de regulamento para COMBOS, depois por Internet Fixa (12,33% em 2012 e 25,69 em 2013); TV por Assinatura (11,87% em 2012 e 8,70% em 2013) e só então por Telefonia Fixa/STFC (8,68% em 2012 e 10,28% em 2013).

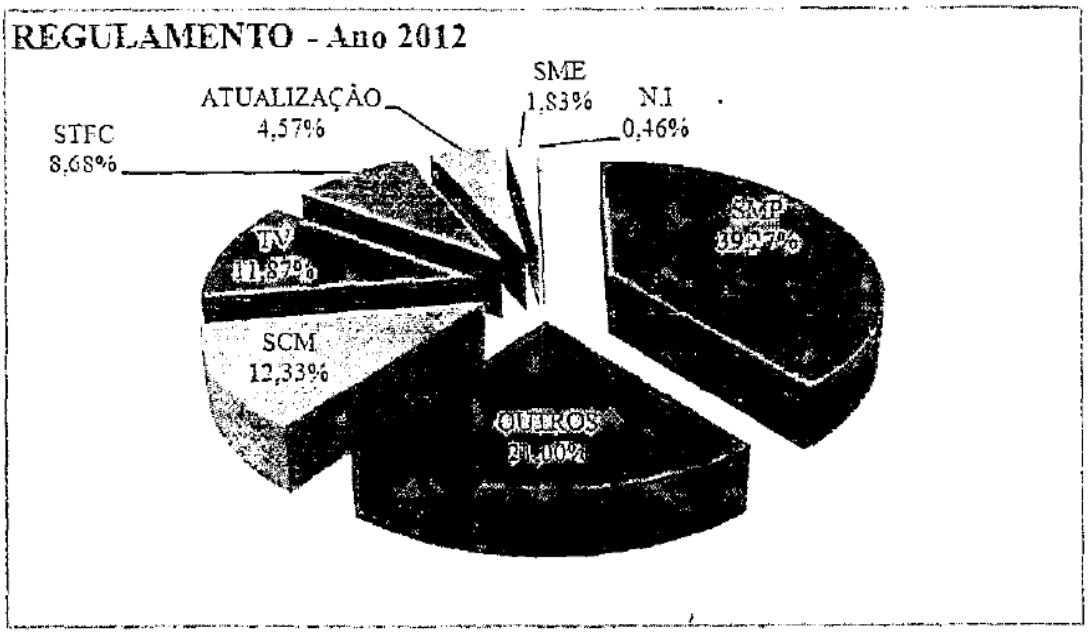

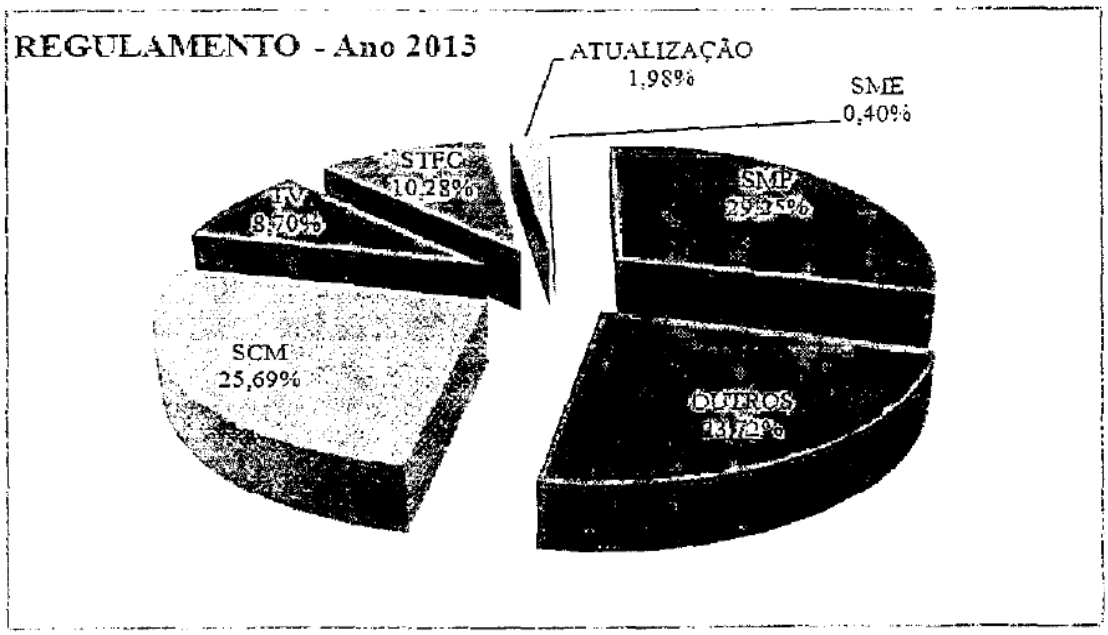

Fonte: Sistema de Ouvidoria da Anatel - SOA
* Dados até Nov 2013

Percebe-se um aumento significativo, nas manifestações registradas na Ouvidoria da Anatel, quanto as questões envolvendo regulamentos de Internet Fixa e Telefonia Fixa.

Quanto às manifestações registradas na Ouvidoria, naquilo que diz respeito ao problema inicial que fez o cidadão buscar a atuação da Agência, é interessante observar que em termos de números absolutos pelo Tipo de Serviço ofertado pelas prestadoras, os itens reclamados têm a seguinte sequência Telefonia Móvel, Telefonia Fixa, Internet Fixa, Tv por Assinatura, Outros (conforme já explicitado englobam as manifestações referentes aos COMBOS) seguidas pela Internet Móvel e por Celular Via Rádio tanto nos anos de 2012 quanto no período de Jan a Nov de 2013. No entanto, enquanto os cinco primeiros serviços continuam aumentando em termos absolutos as manifestações da Internet Móvel e Celular Via Rádio vêm mostrando queda.

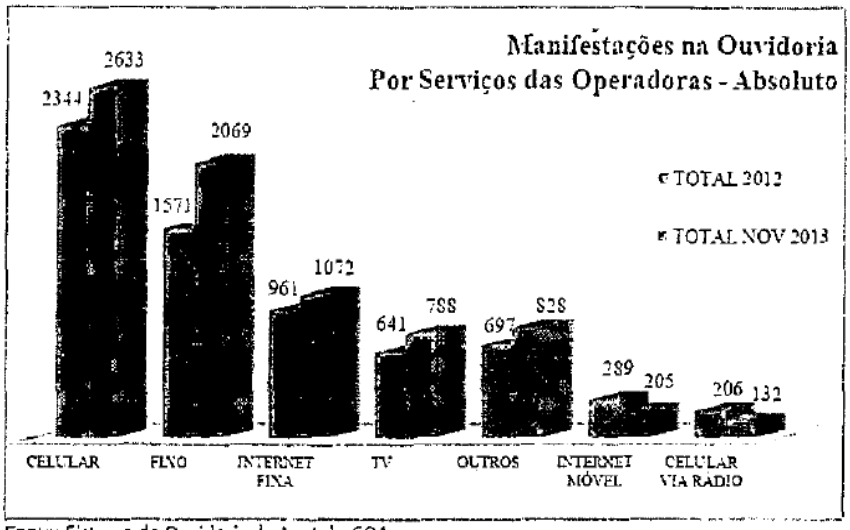

Fonte: Sistema de Ouvidoria da Anatel - SOA

Quando se analisa estes dados em termos proporcionais, há uma alteração no cenário, ainda que se mantenha a ordem dos serviços reclamados Telefonia Móvel, Telefonia Fixa, Internet Fixa, Tv por Assinatura, Outros (englobando os COMBOS), Internet Móvel e Celular Via Rádio, percebe-se uma pequena queda nas manifestações quanto à telefonia móvel e a Internet Fixa. Um significativo aumento das manifestações da Telefonia Fixa e um aumento leve nas manifestações de Tv por Assinatura e no item Outros (englobando os COMBOS). A Internet Móvel e o Celular Via Rádio, repetem o mesmo fenômeno de queda nas manifestações tanto em números absolutos quanto em termos proporcionais.

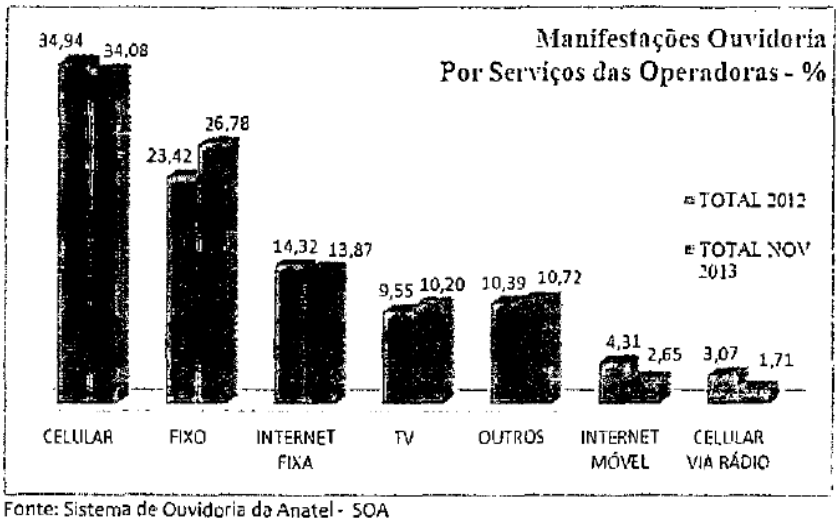

Fonte: Sistema de Ouvidoria da Anatel - SOA

Ao observar os principais ofensores relativos as manifestações envolvendo as operadoras, considerando todos os tipos de serviços, observa-se que em 2012 a principal manifestação era em relação à Cobrança Indevida, seguida de Prestação de Serviços (que engloba reparo, instalação e continuidade na prestação do serviço), Qualidade do Serviço, Cancelamento e Atendimento. No período de Jan a Nov de 2013 há uma pequena variação entre estes cinco ofensores, ficando a seguinte ordem: Prestação de Serviços (que engloba reparo, instalação e continuidade na prestação do serviço), Cobrança Indevida, Qualidade do Serviço, Atendimento e Cancelamento.

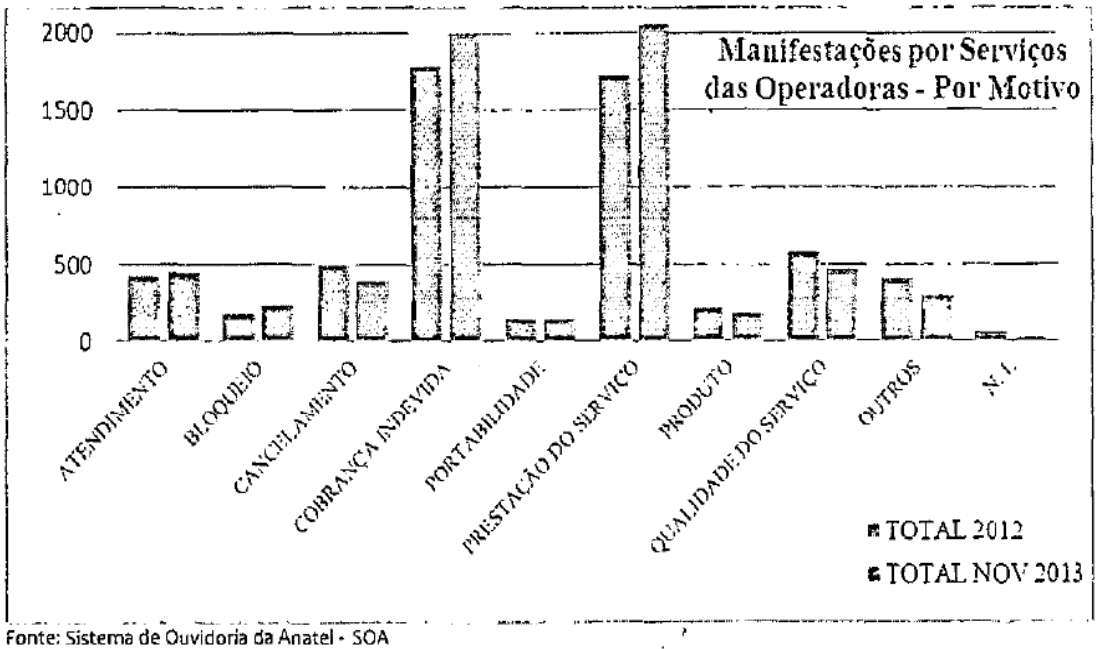

Fonte: Sistema de Ouvidoria da Anatel - SOA

Ao analisar os dados considerando o Tipo de Serviço Prestado verifica-se que a cobrança indevida continua sendo a principal reclamação na Telefonia Móvel no entanto é significativo o aumento de manifestações quanto a prestação de serviços (que engloba reparo, instalação e continuidade na prestação do serviço) de 2012 para 2013. Nota-se a necessidade de medidas do órgão regulador no sentido de garantir melhorias na prestação deste serviço.

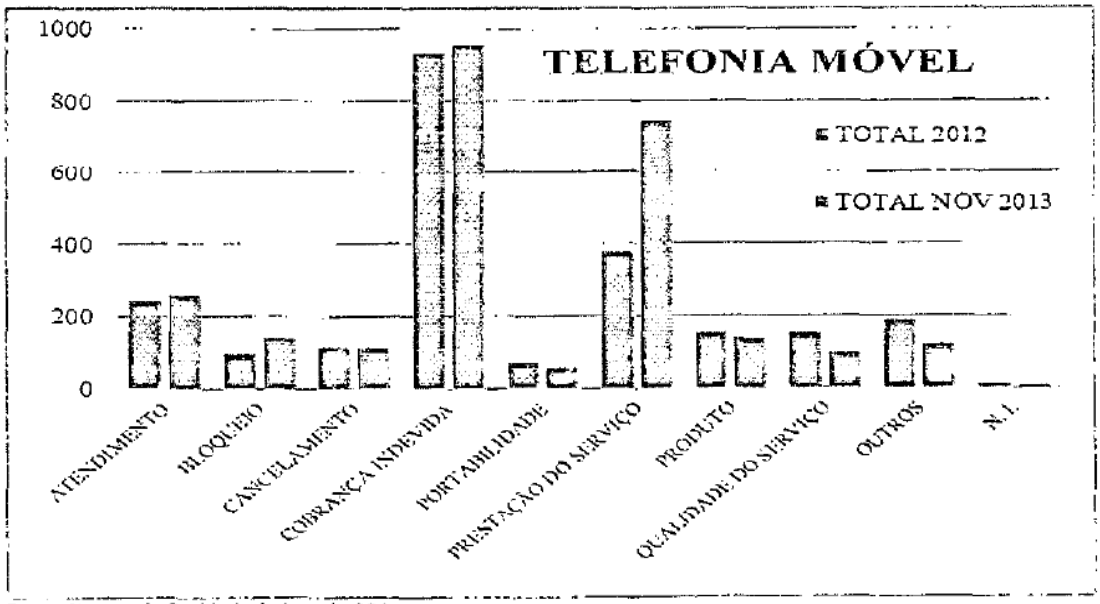

Fonte: Sistema de Ouvidoria da Anatel - SOA

Já na telefonia fixa, serviço onde as obrigações são mais rigorosas por se tratar de um serviço de concessão causa grande preocupação verificar que a prestação do serviço (que engloba reparo, instalação e continuidade na prestação do serviço) é o principal ofensor, sendo quase o dobro das manifestações envolvendo cobrança, o segundo ofensor desta modalidade. Cabe à Anatel maior observância na fiscalização do cumprimento (ou descumprimento) das obrigações das concessionárias.

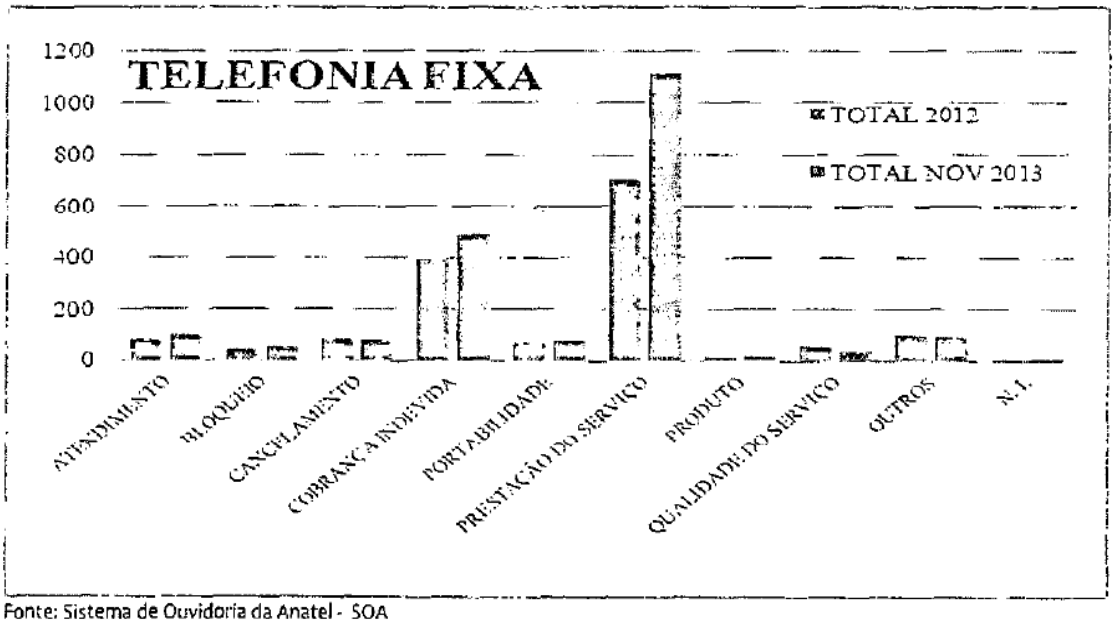

Fonte: Sistema de Ouvidoria da Anatel - SOA

Ao observar o gráfico seguinte, Internet Via Cabo SCM percebe-se, novamente, o mesmo fenômeno que ocorre na Telefonia Fixa, qual seja, que a prestação do serviço (que engloba reparo, instalação e continuidade na prestação do serviço) é o principal item de insatisfação dos consumidores de internet banda larga fixa, seguido da qualidade do serviço prestado para só então aparecer as manifestações envolvendo cobrança. É recomendável que a Agência adote medidas que garantam não só o acesso à banda larga fixa, mas também a prestação e qualidade deste serviço.

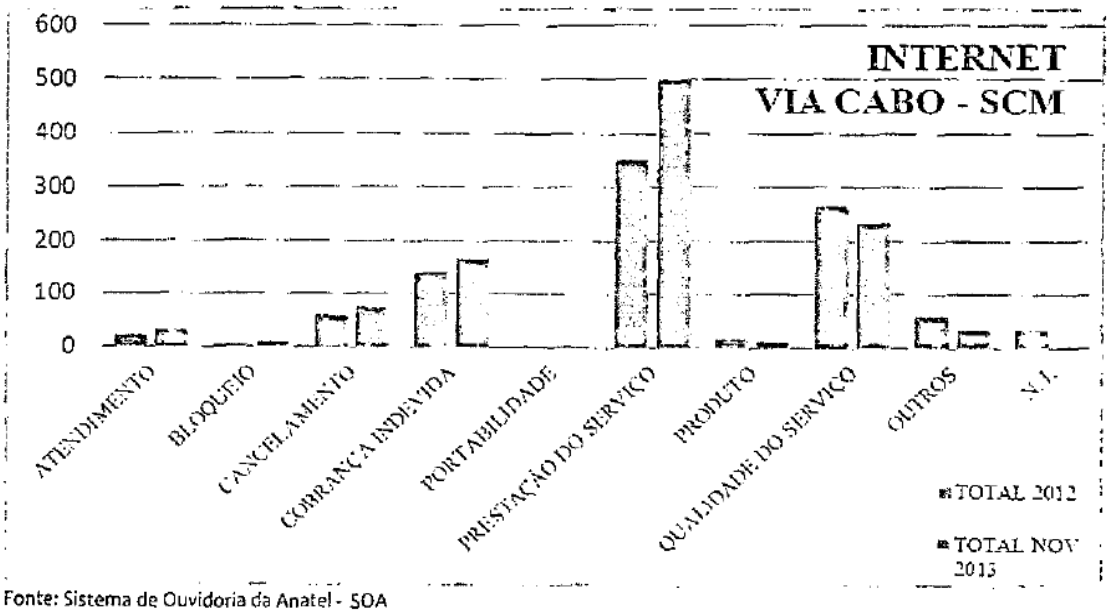

Fonte: Sistema de Ouvidoria da Anatel - SOA

Já no gráfico TV por Assinatura podemos observar que o principal ofensor da modalidade é a cobrança, seguido pela prestação de serviço (que engloba reparo, instalação e continuidade na prestação do serviço), cancelamento e atendimento.

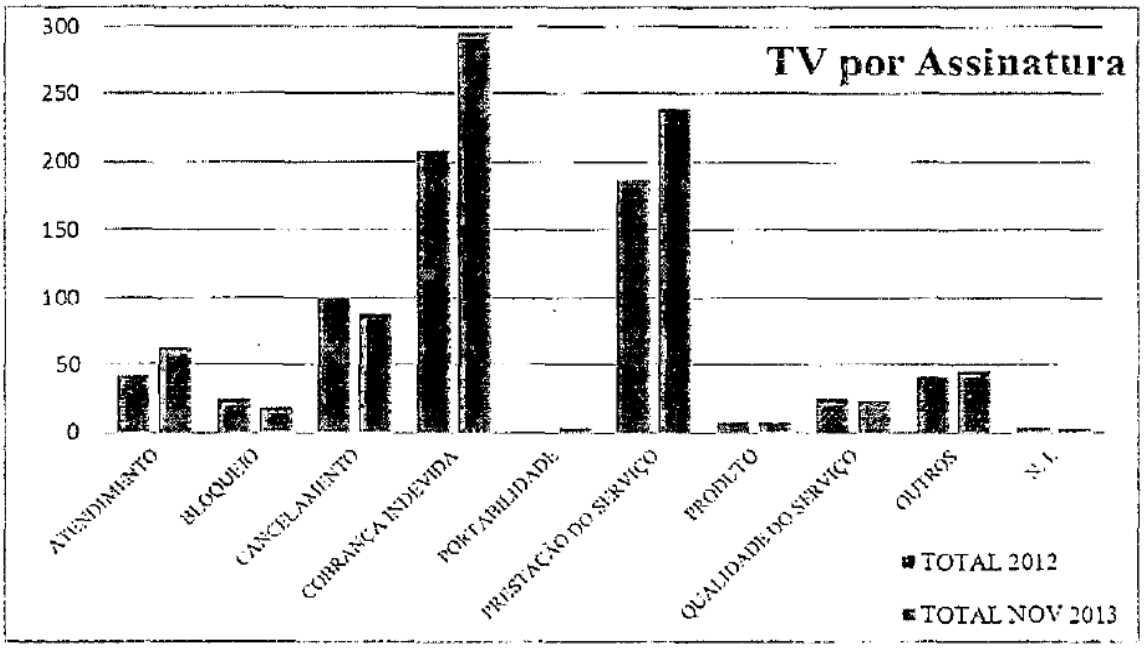

Fonte: Sistema de Ouvidoria da Anatel - SOA

Na Ouvidoria as manifestações envolvendo internet móvel têm apresentado em 2013 uma queda em relação ao ano de 2012. Dos registros feitos o mais reclamado foi a qualidade do serviço, seguido por prestação do serviço (que engloba reparo, instalação e continuidade na prestação do serviço) e por cobrança indevida.

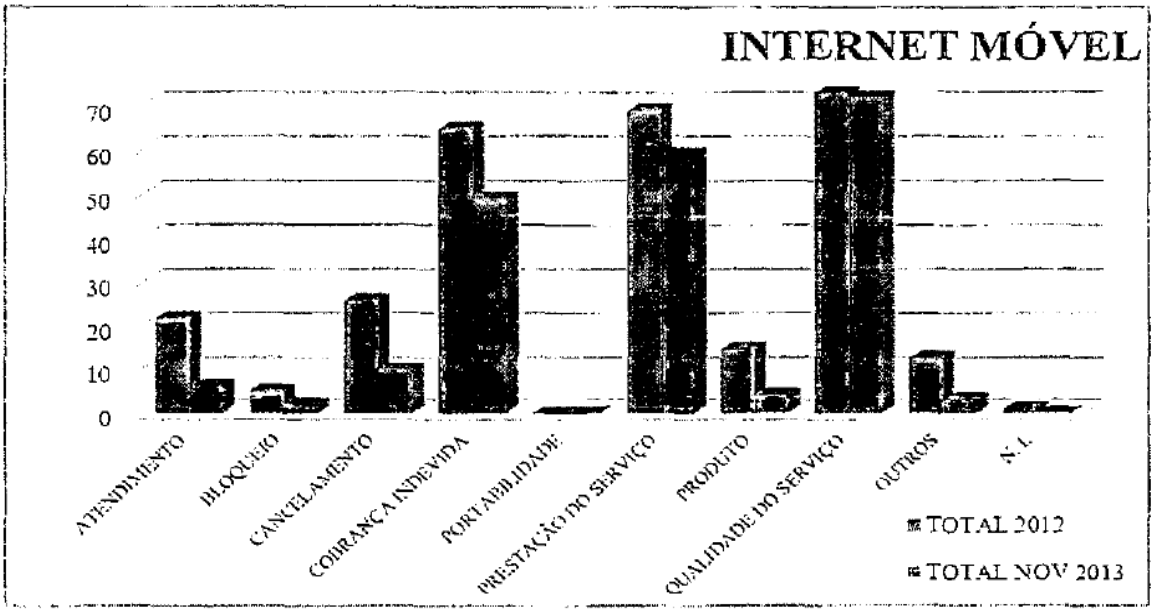

Fonte: Sistema de Ouvidoria da Anatel - SOA

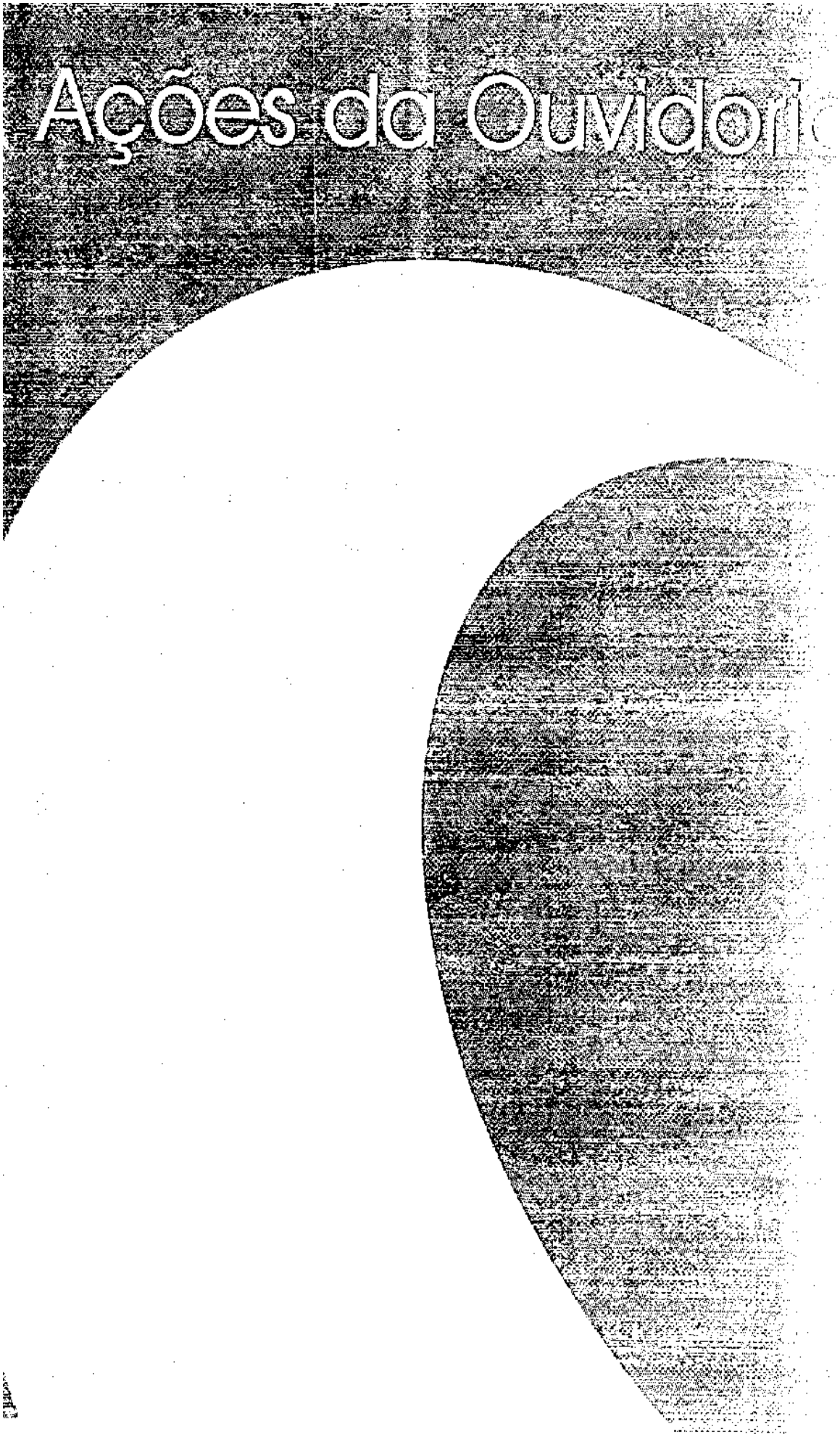
Ações da Ouvidoria

Ações da Ouvidoria da Anatel

Breve Histórico da atuação da Ouvidoria da Anatel

Desde 2004 a Ouvidoria possibilitou parcerias efetivas com vários setores da sociedade civil e órgãos governamentais, tais como: Ministérios Públicos Federal e Estaduais; Tribunal de Contas da União - TCU; Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça - DPDC/MJ e, atualmente, com a Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON/MJ; Procon's; associações de defesa do consumidor etc.

Além disso, a Ouvidoria tem primado pelo fortalecimento do conceito de Ouvidoria Pública através do trabalho desenvolvido junto às demais ouvidorias públicas nos âmbitos federal, estadual e municipal e da participação na Associação Nacional dos Ouvidores Públicos - ANOP.

Muitas são as ações, articulações, análises, debates e recomendações que a Ouvidoria tem pautado ao longo de sua história na Agência. Vale destacar que grande número destas ações, que trouxeram benefícios para a sociedade e consumidores dos serviços de telecomunicações, contaram com a parceria e o apoio de outros órgãos públicos e privados.

Principais recomendações da Ouvidoria à Anatel e sua efetividade

Um objeto de debate e avaliação nos fóruns mais avançados sobre ouvidoria pública é a questão da efetividade das recomendações e sugestões feitas por estes órgãos.

A questão tem se mostrado um desafio, pois não existe um modelo ou procedimento que aponte formas para aferir essa efetividade. Não se sabe, inclusive, se é possível ou não medir a efetividade atribuída às ouvidorias, uma vez que as ouvidorias têm na magistratura da persuasão seu principal instrumento para a efetividade.

No âmbito da Anatel essa questão nunca foi mensurada nessa dimensão objetiva. Portanto, não existem históricos ou experiências anteriores que possam nortear este exercício hoje.

Entretanto, considerando que a Anatel passa por uma fase de redefinições, inclusive com sua reestruturação e a produção de inúmeras resoluções e decisões fundamentais, tornou-se oportuno fazer uma espécie de "balanço" sobre os principais temas abordados e recomendações feitas pela Ouvidoria ao longo desses últimos anos.

Neste sentido, apresentamos no quadro seguinte os principais temas abordados, avaliações e sugestões feitas pela Ouvidoria e a situação atual dentro da Agência.

CUSTO DA TELEFONIA		
PROBLEMA E SUGESTÃO	AÇÕES	SITUAÇÃO
Reajustes abusivos da Assinatura Básica · É necessário estabelecer parâmetros, reduzir o valor e corrigir excessos nos reajustes da Assinatura básica decorrente do modelo vigente. As prestadoras de telefonia fixa (STFC) adotaram modelo onde foi priorizado o aumento da assinatura básica mensal. Devido a falta de concorrência no segmento o consumidor acabar por aceitar o valor. Mas a Anatel deve agir para corrigir a falha no valor da tarifa reduzindo-a ao efetivamente necessário para manutenção dos serviços.- 2005, pg.47 Necessário corrigir reajustes excessivos possíveis pelo modelo vigente antes do IST - Índice de Serviços de Telecomunicações. Destacava que entre 1998 e 2007, a Assinatura básica subiu cerca de 200% enquanto a inflação (IPCA) foi de aproximadamente 83%. - 2007, pg.16 A Assinatura básica é insumo principal para a universalização do serviço. Não deve ser simplesmente eliminada. Mas deve ser mantida ao custo para manutenção e disponibilidade do terminal. 2009, pg.36 **Créditos de celular pré-pago** · A existência de prazos de validade para créditos pré-pagos da telefonia móvel, retrocesso que deve ser corrigido. 2007, pg.38 **Falta de transparência no custo da telefonia** · A alteração da forma de cálculo de reajustes na telefonia fixa, trocando o IGP-DI pelo IST (Índice dos Serviços de Telecomunicações) tornou os preços economicamente mais justos. Contudo, a	Renovação dos Contratos de Concessão do STFC em 2006 Revisão da Norma para Cálculo do Índice de Serviços de Telecomunicações IST - RESOLUÇÃO Nº 532, DE 3 DE AGOSTO DE 2009 Redução do Valor da Assinatura Básica do AICE, conforme Decisão do Conselho Diretor em 04/04/2012 Fonte: http://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalNoticias.do?acao=carregaNoticia&codigo=25071	**Contemplado Parcialmente**

CDUST		
PROBLEMA E SUGESTÃO	AÇÕES	SITUAÇÃO
Ausência de funcionamento do CDUST · Ativação de fato do CDUST, posto que, em 2002, já havia dois anos desde a última reunião do comitê. - 2002, pg.49 **Tempo entre reuniões do CDUST** · Menor lapso de tempo entre as reuniões do comitê e coordenação das ações por uma superintendência para tratamento das demandas de usuários. - 2012, pg.22	Consulta Pública nº 52/2013	Contemplado

POLÍTICA DE RH		
PROBLEMA E SUGESTÃO	AÇÕES	SITUAÇÃO
Qualificar corpo técnico · Uma agência em início de vida precisa de um corpo técnico próprio e qualificado. Isso requer um concurso que considere a experiência como critério de seleção. - 2000, pg.28 **Precariedade do vínculo** · O corpo de funcionários da Anatel possuía precariedade do vínculo de trabalho e insuficiência de pessoal para as demandas que uma Agência com as atribuições da Anatel necessitava. - 2002, pg.81 **Manutenção de talentos** · A Anatel demorou cerca de seis anos para realizar seu primeiro concurso (2004/2005). O 1º Concurso trouxe boas expectativas, mas também preocupações. A Ouvidoria recomendava a criação de atrativos para manter profissionais de importante contribuição para regulação. - 2005, pg.39 **Valorizar o corpo de funcionários** · É necessário valorizar o conhecimento acumulado pelo corpo funcional da Agência e promover o engajamento do quadro de profissionais da Agência. - 2012, pg.29	A Anatel deu início à realização de Concursos Públicos a partir de 2004, entretanto, ainda percebe-se elevado o índice de desligamento de servidores.	Parcialmente Contemplado

OUVIDORIAS DAS PRESTADORAS		
PROBLEMA E SUGESTÃO	AÇÕES	SITUAÇÃO
Ouvidorias das prestadoras · Visando garantir espaços sólidos para que o cidadão efetive seus direitos, a Ouvidoria recomendou que a Anatel deveria seguir o modelo adotado pelo Banco Central orientando que as prestadoras criassem suas próprias Ouvidorias. - 2007, pg.45		**Não Contemplado**

QUALIDADE E UNIVERSALIZAÇÃO DA BANDA LARGA		
PROBLEMA E SUGESTÃO	AÇÕES	SITUAÇÃO
Universalizar o acesso à Internet · Não foi concluída ainda a universalização da telefonia fixa (STFC) e já é necessário tratar da universalização digital. Iniciativa importante: PNBL. - 2007, pg.27 Universalização digital não é projeto de consumismo econômico, é projeto de investimento social. Defesa de um PNBL. Valorização de novas tecnologias. - 2009, pg.47 **Efetivar o PNBL** · A Anatel deve incorporar e cumprir as atribuições da Agência na implementação do PNBL então aprovado. - 2010, pg.32 · Importância da universalização da Banda Larga para o desenvolvimento do país em várias áreas. - 2012, pg.7	Aprovado o Regulamento de Gestão de Qualidade da Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado RGQ-STFC. - Resolução nº 605, de 26 de dezembro de 2012 Aprovado o Regulamento de Gestão da Qualidade da Prestação do Serviço Móvel Pessoal RGQ-SMP - Resolução nº 575, de 28 de outubro de 2011 Aprovado o Regulamento de Gestão da Qualidade do Serviço de Comunicação Multimídia (RGQ-SCM). - Resolução nº 574, de 28 de outubro de 2011 Aprovado o Regulamento de Obrigações de Universalização e dá outras providências. - Resolução nº 598, de 23 de outubro de 2012	**Contemplado Parcialmente**

INCORPORAÇÃO DO CDC E RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS DE DEFESA DOS		
PROBLEMA E SUGESTÃO	AÇÕES	SITUAÇÃO
Opinião dos consumidores no processo regulatório · Nas Consultas públicas acaba prevalecendo a participação das prestadoras, associações de classe e outros grupos organizados. São interesses legítimos, mas a opinião do consumidor individual fica fragilizada. Por isso é importante ouvir os órgãos de defesa do consumidor para consolidar propostas aos consumidores. 2005, pg.33 **Parceria com órgãos de defesa dos consumidores** · É necessário debater em reuniões específicas com o Ministério Público, DPDC/MJ, Procons e demais órgãos de defesa dos consumidores para levantamento de temas e questões relevantes para revisão dos regulamentos de STFC e SMP. 2007, pg.36 **Cumprir o decreto do SAC** · É necessário que as empresas que atuam no setor de telecomunicações cumpram as determinações do decreto 6.523/2008, que determina as normas de funcionamento dos SAC Serviço de Atendimento ao Consumidor por telefone. - 2009, pg.52 **Exigir cumprimento efetivo do CDC** · A Anatel precisa se tornar referência e absorver efetivamente na elaboração de seus novos regulamentos, as definições e conceitos do Código de Defesa de Consumidor CDC. - 2012, pg.39	Aprovado o Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC - RESOLUÇÃO Nº 426, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2005 Aprovado o Regulamento do Serviço Móvel Pessoal - RESOLUÇÃO Nº 477, DE 7 DE AGOSTO DE 2007 Aprovado o Novo Regimento Interno da Anatel - RESOLUÇÃO Nº 612, DE 29 DE ABRIL DE 2013 Celebração de Acordo de Cooperação Técnica, em 01/11/2013, entre a Anatel e a Senacon/MJ (Secretaria criada para tratar de demandas específicas relacionadas aos direitos dos consumidores)	Contemplado

PROCESSOS DE SANÇÃO		
PROBLEMA E SUGESTÃO	AÇÕES	SITUAÇÃO
Ausência de padrão para aplicação de multas · A ausência de um regulamento único para sanções compromete a eficácia punitiva por infração à ordem legal. - 2002, pg.87 **Prescrição de PADO** · A quantidade de PADO encerrados por prescrição intercorrente é muito grande. É necessário qualificar a estrutura da Agência para instaurar e aplicar sanções. 2005, pg.64 **Ausência de padrão para aplicação de multas** · Recomendada profunda revisão dos processos sancionatórios da Agência visando um modelo único que garanta confiabilidade, transparência e controle. - 2009, pg.21 **Morosidade na aplicação de PADO** Proposta para agilizar o processo visando evitar prescrição e diminuir morosidade. Auto de infração lavrado e entregue ao infrator pelo fiscal já iniciando a contagem de prazos. Processo na área técnica já seria avaliado com auto de infração e defesa inicial do infrator. - 2012, pg.40 .	Aprovado o Novo Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas RASA - Resolução nº 589, de 7 de maio.dé 2012. Aprovado o Novo Regulamento de Fiscalização - Resolução nº 596, de 6 de agosto de 2012	**Contemplado**

AICE		
PROBLEMA E SUGESTÃO	AÇÕES	SITUAÇÃO
Efetividade do AICE · O AICE foi regulamentado trazendo grandes obstáculos tarifários aos potenciais assinantes em virtude de suas altas tarifas. - 2007, pg.20 · O AICE mantém resultados ruins, devido seus elevados custos. - 2009, pg.34 · Apesar dos alertas da Ouvidoria de que o custo estava elevado, a regulamentação do AICE criou um produto com custo elevado que acabou ficando nas "prateleiras" das prestadoras. Frustrando a política pública instituída. Defende reformas no novo modelo em elaboração. - 2012, pg.18	Aprovado o Novo Regulamento do Acesso Individual Classe Especial AICE, do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral STFC, prestado em regime público. - Resolução nº 586, de 5 de abril de 2012 Cabe revisão do valor da taxa de habilitação e franquia.	**Parcialmente Contemplado**

ATUAÇÃO POR PROCESSOS OU POR SERVIÇOS		
PROBLEMA E SUGESTÃO	AÇÕES	SITUAÇÃO
Modernização da Anatel · Organização da Agência por processos. Desta forma visava evitar personalismos e gerar uma interdependência saudável entre as áreas. - 2007, pg.35 · É recomendável adotar a organização por processos, um conceito moderno e menos vulnerável que o vigente. - 2009, pg.26 · A Anatel deve adequar sua organização aos conceitos modernos de estrutura administrativa. Deve organizar-se por processos e desta forma evitar ações descompassadas entre superintendências no exercício das funções da agência.- 2012, pg.25	Aprovado o Novo Regimento Interno da Anatel - Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013	**Contemplado**

TAC		
PROBLEMA E SUGESTÃO	AÇÕES	SITUAÇÃO
Pouca eficácia das multas · Implementar os TAC por se tratar de instância prévia e condicional à instalação de PADO, capaz de inibir tendência de morosidade e pouca efetividade da Agência no exercício da regulação. - 2002, pg.92 **Descumprimento de TAC** Retomada dos TAC assinados e aplicação das multas previstas nestes documentos. - 2005, pg.73 **Penalidades para descumprimento de TAC** · Conclusão dos TAC com aplicação das sanções cabíveis para que estes não se tornem incentivos ao cometimento de infrações. - 2009, pg.23	Aprovado o Regulamento do TAC na 724ª Reunião do Conselho Diretor em 05/12/2013	**Contemplado**

TELEFONIA RURAL		
PROBLEMA E SUGESTÃO	AÇÕES	SITUAÇÃO
Universalização da telefonia fixa · Dez anos após a privatização os consumidores das regiões rurais ainda não tiveram suas necessidades atendidas. É necessário tratar o tema com atenção utilizar as novas tecnologias em busca das soluções. - 2007, pg.43 · Propõe que seja revisto no próximo PGMU o critério de "adjacência" utilizado para configuração de uma localidade visando adequar a norma à realidade das áreas rurais brasileiras e promover inclusão de populações. - 2010, pg.22	Licitação das faixas de 2,5 GHz e de 450 MHz do (4G na faixa de 2,5 GHz e serviços de voz e dados nas áreas rurais - Edital da Licitação n.º 004/2012/PVCP/SPV ANATEL (Conforme apresentado no capítulo Interesses Estratégicos de Estado deste Relatório) Aprovado o Regulamento sobre a Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Público em Geral (STFC) Fora da Área de Tarifa Básica (ATB). - Resolução nº 622, de 23 de agosto de 2013.	**Parcialmente Contemplado**

REESTRUTURAÇÃO		
PROBLEMA E SUGESTÃO	AÇÕES	SITUAÇÃO
Agilizar e modernizar a Anatel · É necessário rever rotinas de modo a garantir mais agilidade na tramitação de processos. Faz-se necessário, também, delegar competências a esferas inferiores ao Conselho Diretor. - 2000, pg.19 **Necessidade de coordenar as ações das Superintendências** · Descompasso entre discursos de modernização e prática. Necessário delegar funções do Conselho Diretor e qualificar e fortalecer a SUE enquanto órgão de integração entre as Superintendências. - 2002, pg.78 **Agilizar e modernizar a Anatel** · É necessário alterar não só estruturas, mas também conceitos. Propõe qualificar, especialmente, estrutura para atendimento aos cidadãos, gerenciamento de sanções e um sistema para controle de PADO. - 2005, pg.37 **Adequar a estrutura da Anatel à realidade do setor** · A atual estrutura da Anatel não tem correspondido às expectativas e demandas da sociedade, do governo, nem do segmento regulado. - 2007, pg.35 · É necessário retomar o processo de reestruturação para que a Anatel repense sobre si mesma e consiga atender as demandas que recaem sobre a Agência. - 2009, pg.25 · A Anatel precisa rever seus processos e estrutura para dar conta de dois macro desafios intrínsecos do setor: gigantismo e processo de permanente inovação no setor.- 2012, pg.23	Aprovado o Novo Regimento Interno da Anatel - Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013	**Contemplado**

SEMINÁRIO OUVIDORIA PÚBLICA: PATICPAÇÃO E INSTRUMENTO DE GESTÃO

Contribuir efetivamente para que a participação da sociedade nas decisões da Administração Pública se torne prática cotidiana e viabilizar o exercício da cidadania plena com a efetivação dos direitos dos cidadãos, inclusive os direitos de consumidor e de contribuinte do Estado, compõem o conjunto de atribuições fundamentais de uma Ouvidoria. Mas tal atribuição é uma tarefa complexa que exige, em diversas ocasiões, a interlocução entre um ou mais órgãos da Administração Pública.

Partindo desta constatação prática, a Ouvidoria da Anatel busca estabelecer parcerias estratégicas com setores do governo que atuam na defesa dos cidadãos, consumidores em geral e na promoção da participação social. Em 2013 essa orientação para um trabalho colaborativo com outros órgãos culminou em uma importante e relevante parceria entre a Ouvidoria da Anatel, a Ouvidoria-Geral da União-OGU e a Secretaria-Geral da Presidência da República.

Um resultado desta parceria foi a realização do Seminário "Ouvidoria Pública: Participação Social e Gestão Pública", realizado no Centro Cultural da Anatel, em Brasília, nos dias 20 e 21 de Agosto de 2013. O evento trouxe para dentro da Anatel representantes de 77 órgãos e entidades, vindos de 12 Estados e do DF; ao todo, foram 130 participantes. A representatividade do evento foi marcada não só pela quantidade e diversidade dos participantes, que incluiu ministérios, Agências e órgãos da Administração Direta Federal, mas também, pelas contribuições trazidas pelos palestrantes e participantes do evento.

O seminário foi realizado ainda sob o efeito e repercussão das manifestações populares de junho e julho de 2013. Naturalmente estas manifestações permearam muitas das falas de palestrantes e participantes. Os debates que surgiram a partir daí trataram da democracia representativa e da necessidade de fortalecer instrumentos de democracia participativa. Os diálogos relativos ao tema se desenvolveram de maneira relevante e indicaram as Ouvidorias Públicas como instrumentos estratégicos da administração pública neste contexto.

No bojo destes debates, a Secretaria-Geral da Presidência da República apresentou aos participantes as consultas públicas sobre a Política Nacional de Participação Social e o Sistema Nacional de Participação Social. A Ouvidoria-Geral da União disponibilizou, também, a Consulta Pública organizada para a criação do Sistema Federal de Ouvidorias Públicas. Foram indicadas as formas para participação nestas consultas e apresentados questionamentos sobre conceitos e definições presentes nas minutas, sobretudo no tocante às Ouvidorias Públicas e suas funções.

A relevância de se debater formas de aprimoramento da democracia representativa e aproximar a Administração Pública das demandas que são realmente impactantes para a sociedade fez com que fossem trazidos ao seminário os debates mais atuais sobre Participação Social.

O fato de o seminário ter sido realizado com apoio da administração e estrutura da Anatel e de forma colaborativa entre a Ouvidoria da Agência, Secretaria-Geral da Presidência da República e Ouvidoria-Geral da União, são indicativos de uma disposição da Ouvidoria para trabalhar por uma relação de qualidade entre a Agência e a sociedade; assim como indicam que a interlocução com outros setores do governo deve ser o método preferencial para efetivação deste trabalho.

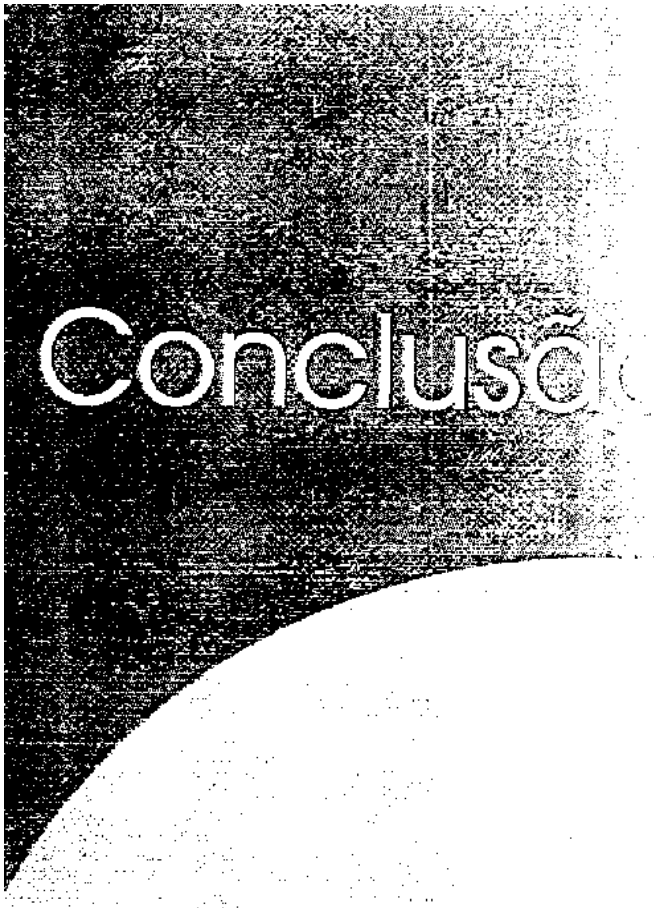
Conclusã

Conclusão

Vimos que a Anatel passa por extraordinárias modificações, o processo de sua reorganização, a edição de várias resoluções estruturantes e definidoras de diretrizes, procedimentos, métodos e ajustamentos diversos.

Observamos aspectos bastante positivos nas várias deliberações do Conselho Diretor, ressaltamos a existência de grande diferença a partir do fato da atual composição do Conselho Diretor ter membros mais sensíveis e colaborativos para a implementação das políticas públicas produzidas pelo Executivo.

Vimos, em parte, questões referentes à reestruturação, a reformulação das áreas técnicas, com atenção especial para as Superintendências de Relações com Consumidores - SRC, de Planejamento e Regulação - SPR e de Controle de Obrigações SCO.

Destacamos o planejamento da Ouvidoria, os conceitos que norteiam seus procedimentos e sua organização, seus produtos, a definição técnica da estrutura necessária para contemplar suas atribuições e competências normativas, além das necessidades encontradas hoje e algumas das consequentes dificuldades objetivas derivadas deste quadro.

De toda forma, acreditamos que estamos em um ambiente extremamente positivo, onde os principais equacionamentos, definições e alterações estão sendo efetivadas, de tal forma que podemos esperar ser capaz de agregar ao Setor outro fôlego e real capacidade de transformar as telecomunicações do Brasil, especialmente quanto à qualidade e acessibilidade.

Quando nos referimos à qualidade e acessibilidade, estamos falando de cobertura, melhoria nas condições de prestação dos serviços e acessíveis valores cobrados, de forma a criar outra realidade que suprima esse enorme contencioso de insatisfações com as telecomunicações.

De fato, esse Setor, como nenhum outro, dialoga com os avanços mais proeminentes da tecnologia mundial de forma tão direta e abrangente, além de movimentar capital da grandeza de 4,8%[110] do PIB Produto

110- Fonte: http://www.telebrasil.org.br/component/docman/doc_download/1137-o-desempenho-do-setor-de-telecom-series-temporais-9m-12?Itemid= - Acesso em 16 de dez de 2013. A Receita Operacional Bruta do Setor de Telecomunicações foi de R$ 200,5 bilhões em 2011 - valor mais alto da história do setor de telecomunicações e equivaleu a 4,8% do PIB.

Já o PIB do Setor de Telecomunicações está inserido no indicador "PIB-Serviços de Informação", que inclui atividades de Telecomunicações, Informática, Audiovisual, Agência de notícias e Serviços de jornalismo Em 2011 foi correspondente a 4,9%, já em 2012 alcançou 2,9%. Fonte: http://www.teleco.com.br/estatis_pib.asp - Acesso em 16 de dez de 2013.

Interno Bruto em 2011.Espera-se que possa aplicar todo esse universo de domínio de tecnologia e recursos na busca do aperfeiçoamento da qualidade percebida pelos consumidores e se coloque realmente na vanguarda dos serviços prestados à sociedade, de tal forma, que a imagem negativa que os usuários hoje têm sobre o Setor se tornem sombra do passado em curto espaço de tempo.

Para tal, é necessário identificar e atuar sobre os desafios existentes na Agência, que, a nosso ver, estão em: identificar e solucionar bem os ajustes e desdobramentos do processo de reestruturação; conseguir um gratificante e agradável ambiente laboral que potencialize um clima organizacional e contribua impactando positivamente na qualidade dos produtos da Agência; e na necessidade de resposta do sistema de atendimento aos consumidores, como explicitamos abaixo.

É relevante a elaboração do Portal do Consumidor, importante instrumento de comunicação e informações que deve mudar substancialmente a capacidade da Agência se comunicar e informar melhor ao cidadão, além da elaboração de um Manual de Serviços de Telecomunicações, em cooperação com a Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON. O referido Manual ainda está em fase de construção prévia à divulgação.

Cabe, ainda, lembrar a importância de se utilizar bem a massa de dados gerada especialmente no Call Center da Anatel, com vistas à organização dos regulamentos, fiscalização, controle de obrigações e outras iniciativas que reflitam, mais de perto, as necessidades reclamadas pelos consumidores, permitindo inclusive, antever problemas que porventura possam ser evitados.

No entanto, o maior desafio para esse novo período parece-nos ser relacionado ao devido equacionamento e solução para a central de atendimento aos consumidores.

O crescimento vertiginoso do setor, a variação de serviços ofertados e a pouca atenção das empresas com uma maior qualidade na prestação destes serviços e nos cuidados que se deve ter no pós venda, fazem com que o setor de atendimento da Anatel, área onde no passado houve forte dificuldade para se compreender sua dimensão e importância para o bom desempenho da Agência em suas atribuições normativas, viva uma permanente pressão por crescimento da infraestrutura e qualidade no tratamento das demandas e dos dados gerados.

De um lado existe a preocupação em não adotar um procedimento que provoque crescimento permanente e demasiado desse serviço, uma vez que seu custo operacional já está na faixa de 20 milhões de reais/ano, para um atendimento que recebe, em média, 30 mil chamadas por dia, impondo-se assim, um modelo limitado sem a devida estrutura de retaguarda e suporte para fazer as análises e determinar os encaminhamentos corretos.

É sabido que esse extraordinário aumento de demanda do atendimento ocorre, principalmente, devido a baixa qualidade dos serviços ofertados pelas operadoras, a precária atenção no pós venda e especialmente ao fato dos Call Center's das empresas, no geral, não atuarem, efetivamente, com poder e qualidade para solucionar problemas e esclarecer com respostas consistentes às demandas cada vez maiores.

Sabemos também que não seria agigantar indefinidamente o Call Center da Anatel a melhor forma de solucionar esta questão. Até mesmo porque, não é cabível à União substituir a responsabilidade das empresas.

Muitos cidadãos reclamam da Anatel chocados pelo procedimento de serem reencaminhados às operadoras quando recorrem à Agência, sendo que a contestação do mau ou não-atendimento pelas empresas é, exatamente, o motivo da procura pela Anatel. Esse fato gera um retrabalho porque a repetição de operações, sem análise, impõe uma baixa eficiência e motiva as inúmeras reiterações.

Desde a aprovação da reorganização da Anatel, e o início da estruturação da Superintendência de Relações com Consumidores - SRC, vem se construindo diversas alternativas fundamentais, além da percepção da necessidade de se buscar uma nova abordagem para a questão. Atualmente, por exemplo, a Superintendência introduziu a análise por amostragem, que já de início tirou algumas empresas da "situação de conforto" refletindo em diminuição das reclamações, inclusive na Ouvidoria.

Por outro lado, em mesmo período, aumentaram os registros sobre o funcionamento da Agência, o que deve ser acompanhado com atenção para entender suas reais causas e identificar a solução mais adequada e devida aos consumidores.

Estão equacionadas e construídas as condições objetivas e subjetivas para a Anatel concluir esse grande passo de se rever e se refazer. As condições estruturais e objetivas com a nova absorção de pessoal prevista para 2014, aperfeiçoamentos na infraestrutura, reorganização da área de tecnologia da informação com investimentos em equipamentos e novo contrato de suporte técnico, um Conselho Diretor adaptado ao novo cenário e uma grande vontade política confirmam nossa convicção.

Sabe-se, no entanto que, para que essas condições realmente produzam os resultados desejados, deve-se ter empenho e cuidado suficiente nas etapas vindouras, uma vez que, transposto os principais obstáculos, o perigo passa a residir nos detalhes. É aí onde se escondem outras armadilhas que, se não observadas com atenção, podem nos levar a não alcançar os resultados. É sabido que quem executa também planeja a execução, segundo Carlos Matus, estudioso e formulador de métodos, modelos e técnicas para um Planejamento Estratégico Situacional - PES. Assim, no processo de aplicação e experimentação de toda a reestruturação e planejamento, deve-se estar preparado para conferir, ajustar, aperfeiçoar e corrigir lacunas para que um bom início não seja frustrado com o tempo.

Deve-se sempre olhar para trás, para ter uma leitura clara da realidade e assimilar o quanto estão sendo efetivos os esforços, mas não se pode descuidar de lembrar sempre do fato de que ainda há muito por se fazer.

111- Disponível em http://www.espacoacademico.com.br/032/32ctoni.htm Acesso em 16 de dez de 2013.

112- Carlos Matus era chileno, foi Ministro do Governo Salvador Allende (1973). Concebeu a teoria do Planejamento Estratégico Situacional PES que propõe uma forma específica de planejamento para governos. Esta metodologia foi criada a partir de uma profunda reflexão da experiência do governo Allende. Sua obra mais conhecida sobre o tema é a novela Adeus,

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Agradeço a participação e desejo a todos uma boa tarde. Declaro encerrada a reunião.

(Iniciada às 14 horas e 27 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 34 minutos.)

Agenda Cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

17/03/2014

Segunda-feira

10h	**Cerimônia de Posse dos Ministros da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Turismo, do Desenvolvimento Agrário, das Cidades e da Pesca e Aquicultura** Salão Nobre, 2º andar do Palácio do Planalto

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
PROS - Ataídes Oliveira** (S)
SDD - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 27
PMDB-20 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia. . . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . . PP/RJ
Garibaldi Alves. . . . . PMDB/RN
Ivo Cassol. . . . . PP/RO
Jader Barbalho. . . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . . PMDB/AP
Kátia Abreu. . . . . PMDB/TO
Lobão Filho. . . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . . PMDB/RR
Sérgio Petecão. . . . . PSD/AC
Valdir Raupp. . . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 25
PT-13 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2
PSOL-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . . PT/ES
Angela Portela. . . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . . PT/AC
Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB/SE
Cristovam Buarque. . . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT/MS
Eduardo Suplicy. . . . . PT/SP
Gleisi Hoffmann. . . . . PT/PR
Humberto Costa. . . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . . PCdoB/CE
João Capiberibe. . . . . PSB/AP
João Durval. . . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . . PT/AC
José Pimentel. . . . . PT/CE
Lídice da Mata. . . . . PSB/BA
Lindbergh Farias. . . . . PT/RJ
Paulo Paim. . . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . . PDT/MT
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg. . . . . PSB/DF
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB/AM
Walter Pinheiro. . . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 15
PSDB-11 / DEM-4

Aécio Neves. . . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB/PR
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB/PA
Jayme Campos. . . . . DEM/MT
José Agripino. . . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB/SC
Ruben Figueiró. . . . . PSDB/MS
Wilder Morais. . . . . DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 12
PTB-6 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento. . . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . . PR/SP
Armando Monteiro. . . . . PTB/PE
Cidinho Santos. . . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC/SE
Eduardo Lopes. . . . . PRB/RJ
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . . PTB/AL
Gim. . . . . PTB/DF
João Vicente Claudino. . . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . . PR/ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . . PTB/RR

SDD - 1

Vicentinho Alves. . . . . TO

PROS - 1

Ataídes Oliveira. . . . . TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	27
Bloco de Apoio ao Governo.	25
Bloco Parlamentar Minoria.	15
Bloco Parlamentar União e Força.	12
PROS.	1
SDD.	1
TOTAL	81

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira** (PROS-TO)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Gleisi Hoffmann** (Bloco-PT-PR)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves** (SDD-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (66,68)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (66,68)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (104)
Romero Jucá (40,105)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (76)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 12

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,63)
Eduardo Amorim (17,47,48,80)
Eduardo Lopes (37,45,67,98,109)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 4

Alfredo Nascimento (41,63)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,80)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,67,98,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 25

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,69,89)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,70,100)
Rodrigo Rollemberg (65,99)
Inácio Arruda (91,93,115)

.....

Líder do PT - 13

Humberto Costa (117)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,94)
Anibal Diniz (25,103)
Paulo Paim (102)
Eduardo Suplicy (101)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,70,100)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (65,99)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,81)

Líder do PCdoB - 2

Vanessa Grazziotin (1,90,116)

Vice-Líder do PCdoB
Inácio Arruda (91,93,115)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,75)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,81)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15

Líder
Wilder Morais - Bloco (97,112,119)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (77)
Alvaro Dias (73)
Paulo Bauer (5,35,72,78)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,74)

Vice-Líder do DEM
Wilder Morais (97,112,119)

SDD - 1

Líder
Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)

PROS - 1

Líder
Ataídes Oliveira - PROS (96,108,114)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.

5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.

45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
63. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
66. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
68. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
69. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
76. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
77. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.

81. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
82. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Více-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO nº 13/2014 - GSAOLI lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.
115. Senador Inácio Arruda é designado Vice-líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
116. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
117. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme Of. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
118. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
119. Senador Wilder Morais é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme expediente lido na sessão de 12 de março de 2014.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (6)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (6)

Leitura: 10/07/2013
Instalação: 03/09/2013
Prazo final: 11/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (1,8,11)	1. Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1,8)
Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (1)	2. VAGO (1,10)
Benedito de Lira (PP-AL) (1,5)	3.
Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (2,7)
Walter Pinheiro (PT-BA) (2)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) (2)
Anibal Diniz (PT-AC) (2)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Pedro Taques (PDT-MT) (4)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3)

Notas:

1. Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).
2. Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Anpibal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).
3. Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim e designados membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).
4. Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).
5. Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).
6. Em 03.09.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.

7. Em 03.09.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Ofício n° 115/2013-GLDBAG).
8. Em 29.8.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Ofício n° 258/2013-GLPMDB).
9. Em 25.9.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
10. Em 25.9.2013, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ser designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
11. Vago, em 17.12.2013, em razão de o Senador Roberto Requião não pertencer mais à Comissão (Of. sn GSRR).

3) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB-PR) (2)	1. Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Paulo Davim (PV-RN) (2)	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT-RS) (1)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (1)
Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	2. Angela Portela (PT-RR) (1)
Ana Rita (PT-ES) (1)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (3)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1.

Notas:
1. Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)
2. Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).
3. Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Gulherme Brandão
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012
Instalação: 30/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 07/08/2013
Relatórios Parciais - prazo final: 02/10/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 30/10/2013
Parecer Final da Comissão - prazo final: 31/03/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
VAGO (9)	3. VAGO (12)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) (2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO (8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (1,3,4)	

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Reletório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*******. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

**********. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

**********. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

**********. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.

**********. Em 27.11.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.409, de 2013, que proroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o término da sessão legislativa ordinária de 2013.

**********. Em 17.12.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.466, de 2013, que prorroga o prazo final de encerramento da Comissão até o dia 31 de março de 2014.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).
12. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

2) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador José Pimentel (PT) (4)	1. Senador João Capiberibe (PSB) (5)
Senador Anibal Diniz (PT) (4)	2. Senadora Angela Portela (PT) (5)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (4)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (1)	1. Senador Clésio Andrade (PMDB) (1)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (1)	2. Senadora Ana Amélia (PP) (1)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (1)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD) (1)
Senador Francisco Dornelles (PP) (1)	4. Senador Benedito de Lira (PP) (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) (3)	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Gim (PTB) (2)	1.
	2.

Notas:
1. Em 04.02.2014, os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecão e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 322/2013-GLPMDB).
2. Em 11.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 6/2014-BLUFOR).
3. Em 14.02.2014, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 12/2014-GLPSDB).
4. Em 11.03.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
5. Em 11.03.2014, o Senador João Capiberibe e a Senadora Angela Portela são designados membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final prorrogado: 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

***. Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

Secretário(a): Guilherme Brandão
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

5) CT - ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PORTO VELHO, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM

Finalidade: Acompanhar a situação de emergência nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guarajá Mirim, nos Estados de Rondônia e Acre, em decorrência das enchentes causadas pelas fortes chuvas (Requerimento nº 141, de 2014, do Senador Valdir Raupp)

Número de membros: 6

MEMBROS
Senador Anibal Diniz (PT)
Senador Jorge Viana (PT)
Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Valdir Raupp (PMDB)

Notas:
*. Em 27.02.2014 foi aprovado o Requerimento nº 141, de 2014, que cria a presente Comissão e indica os senadores Aníbal Diniz, Jorge Viana, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Ivo Cassol e Valdir Raupp para compor o colegiado.

6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 20/06/2014

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
************. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*************. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**************. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

7) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias. (Atos do Presidente nºs 36 e 55, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013
Prazo final prorrogado: 28/04/2014

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Paulo Paim (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)

Notas:
1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

8) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.
(Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013
Prazo final prorrogado: 10/05/2014

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Eduardo Braga (PMDB)
Senador Lobão Filho (PMDB) (1)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Humberto Costa (PT)
VAGO (2)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador João Capiberibe (PSB)
Senador Delcídio do Amaral (PT)

Notas:
*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013.
**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.
***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.
****. Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.
*****. Em 18.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 53, de 2013, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.2.2014.
******. Em 10.2.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 2, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 10.5.2014.
1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.
2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)
VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (89,58,86)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (68,13)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Anibal Diniz (PT) (41,42)
Gleisi Hoffmann (PT) (90)	4. Humberto Costa (PT) (57,90)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
VAGO (60,87)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)	3. Lobão Filho (PMDB) (60,83)
Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PMDB) (23,25,43,44,55,59,60,82)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Jayme Campos (DEM) (30,79,81,85,88)	5. Wilder Morais (DEM) (4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (45,29)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,67,75,78)
Cidinho Santos (PR) (26,27,28,53,67,91,92)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,67,71,72,76)

Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)	4. VAGO (21,67,77,80,84)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).
84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.

85. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
88. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
89. Em 11.02.2014, a Comissão reunida elegeu o Senador Luiz Henrique Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 017/2014 - CAE).
90. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a integrar a Comissão como membro suplente, no lugar do Senador Eduardo Lopes (Of. nº 13/2014 - GLDBAG).
91. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
92. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 16/2014-BLUFOR).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) (1)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. VAGO (9)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
9. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (1)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:

1. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:
1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos(Of. nº 254/2013/CAE).
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (42,8)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Ana Rita (PT) (57)	4. Wellington Dias (PT) (57)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. VAGO (6,17,23,30,35,55)
Roberto Requião (PMDB) (2,23,35,37)	2. VAGO (23,30,35,49)
Casildo Maldaner (PMDB) (3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) (23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) (23,30,35)
Ana Amélia (PP) (14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) (10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) (23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) (23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (9,11,13,34)
José Agripino (DEM) (7,9,34,40,43,44)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Jayme Campos (DEM) (50,52,54,56)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (27,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,38,41,45,46)	1. Armando Monteiro (PTB) (41)
Eduardo Amorim (PSC) (1,5,41)	2. João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
Gim (PTB) (28,29,32,39,41,47,48,51,53,58)	3. VAGO (19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
*********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
56. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
57. Em 11.2.2014, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 14/2014-GLDBAG)
58. Em 24.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 11/2014-BLUFOR).

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (77)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (77)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (82,23)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (87,89,9)
Gleisi Hoffmann (PT) (54,55,110)	2. Lídice da Mata (PSB) (55,56,9)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (75,7,9)
Anibal Diniz (PT) (74,6)	4. Acir Gurgacz (PDT) (49,51,60,61,24,25)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (78,8)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Paulo Paim (PT) (91,93,108)
Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Wellington Dias (PT) (92)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)	1. Ciro Nogueira (PP) (39,50,76,94,98,2,4,16,20,27)
Vital do Rêgo (PMDB) (39,50,76,1,15)	2. Roberto Requião (PMDB) (39,46,50,76,3,16,36)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)	3. VAGO (39,50,52,53,63,64,76,13,16)
Ricardo Ferraço (PMDB) (39,50,76,109,111)	4. Clésio Andrade (PMDB) (39,50,76,14,16)
Luiz Henrique (PMDB) (39,50,76,20)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Eunício Oliveira (PMDB) (39,76,103,105,26)	6. Benedito de Lira (PP) (39,76)
Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,76,106,107)
Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,76)	8. Kátia Abreu (PMDB) (40,41,43,57,58,68,69,73,76,104,29,30,31,37)
Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Lobão Filho (PMDB) (88,95,96,97,102)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (71,22)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,72,99,100)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (71,85,11)
José Agripino (DEM) (42,17)	4. Paulo Bauer (PSDB) (42,44,18)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Cyro Miranda (PSDB) (85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (59,38)	
Armando Monteiro (PTB) (81)	1. Gim (PTB) (45,65,80,81,5)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,81,83,84)	2. Eduardo Amorim (PSC) (45,79,81,10)
Magno Malta (PR) (81)	3. Cidinho Santos (PR) (66,67,81,112,113,19,21,34,35)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (81)	4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,90,101)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

**********. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à propocionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013. o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão(Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim(Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim(OF. GLPMDB nº 308/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias(OF. GLDBAG nº 141/2013).
109. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
110. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita(Of. nº 11/2014 - GLDBAG).
111. Em 12.2.2014, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 29/2014).
112. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
113. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 17/2014-BLUFOR).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).
3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (68,15)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB) (30,82)
João Capiberibe (PSB) (80,82)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (39)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60)
Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60)	4. VAGO (41,44,60,87)
Eunício Oliveira (PMDB) (17,41,60,74,84)	5. Pedro Simon (PMDB) (41,44,75)
Ana Amélia (PP) (41,44,60)	6. VAGO (20,41,44)
Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (41,44,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PMDB) (41,44,60,81)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (14,22,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (8,42,43,59,61,62,76,78)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (48,39)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66)
Gim (PTB) (66,71,72,73,77)	2. João Vicente Claudino (PTB) (1,40,66,67)
VAGO (11,24,66,79,86)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34,35,57,66,73)
VAGO (24,58,66,83,85)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (49,50,56,65,66,83)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
*********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (OF. 204/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
87. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador Luiz Henrique declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão (Of. GLPMDB nº 40/2014)

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (58,81)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (64,11)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67)
Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (3,76,77)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Humberto Costa (PT) (77,80)	5. Delcídio do Amaral (PT) (60,76,78)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. VAGO (37,38,47,48,55,79)
Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,61,68)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PMDB) (9,10,19,21,55,75)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (50,52,72,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. Cyro Miranda (PSDB) (23,45,74)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (40,33)	
Blairo Maggi (PR) (22,46,59,65,82,1)	1. Gim (PTB) (56,59,65,2)
Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65)	2. VAGO (39,59,65,69,70,71)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
80. Em 11.2.2014, o Senador Humberto Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 15/2014 - GLDBAG).
81. O Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
VAGO (7,15)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (10)	
Eduardo Amorim (PSC) (5,14)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (18,22,21)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
VAGO (7,21,22)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (8,19)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (6)	
Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
21. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
22. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Anibal Diniz (PT) (6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
VAGO (1,3,4,7,15)	1. Ivo Cassol (PP) (10)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (8)	
Blairo Maggi (PR) (5,9,12)	1. VAGO (14)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)
RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1,3)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT) (2)	1. Jorge Viana (PT) (2)
VAGO (2,4)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) (2)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (2)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC) (2)	1. Blairo Maggi (PR) (2)

Notas:
1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).
2. Em 01.10.2013, os Senadores Anibal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
3. Em 19.02.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Relatora da Subcomissão, em virtude do desligamento do Senador Rodrigo Rollemberg (Memo. nº 2/2014/CMARS).
4. Em 19.02.2014, o Senador Rodrigo Rollemberg deixa de compor a Subcomissão (Of. nº 4/2014-GLPSB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (66,14)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) (10,37,38,72)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (21,59,77)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
Roberto Requião (PMDB) (58,67,75)	1. VAGO (6,8,25,32,58,75,81)
VAGO (2,11,27,28,29,40,58,70)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (16,30,58,62,74,76)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
Lídice da Mata (PSB) (74,76,78)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3,7,15,34,44,61,71)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (17,35,43,52)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (49,41)	
Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. João Vicente Claudino (PTB) (45,53,65,79)
Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (63,65,79,80)
Eduardo Lopes (PRB) (65,73)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
*********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabiperibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1.

Notas:

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).

3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (48,7)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,6)	3. Gleisi Hoffmann (PT) (3,60)
Anibal Diniz (PT) (5,8,9,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) (17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (40,57)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) (10,30,45,55,56,58,59)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (29,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,46,47)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,47)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) (19,20,37,47,54)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. GLPMDB nº 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
59. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
60. Em 12.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (OF. GLDBAG nº 16/2014).

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. VAGO (2,4,13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

13. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. VAGO (23,1,5,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (17,19,14)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)

2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).

7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).

9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)

10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).

11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (59,8)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (19,20)
Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
VAGO (18,77)	6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
Clésio Andrade (PMDB) (25,32,33,46,47,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. VAGO (2,3,10,25,75,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (9,25,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,54,58)	5. Waldemir Moka (PMDB) (11,21,22,25,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,54,64)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (15,16,17,23,25,54)
Sérgio Petecão (PSD) (26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Kátia Abreu (PMDB) (5,6,12,14,26,27,29,71,50,53,54)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (51,55,65)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. Ruben Figueiró (PSDB) (4,7,72,51,61)
Wilder Morais (DEM) (28,36)	4. Jayme Campos (DEM) (28,68,70,74,76,37)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (40,24)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Cidinho Santos (PR) (78,79,35,45,57,60)	2. VAGO (60,66)
VAGO (69,73,34,60,62,63)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
*********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).
73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
76. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
77. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador João Capiberibe deixar de integrar a Comissão (OF. nº 18/2014 - GLDBAG)
78. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
79. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2014-BLUFOR).

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Inácio Arruda (PCdoB)	1. Lindbergh Farias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Eduardo Lopes (PRB)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1.
Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Alfredo Nascimento (PR)

Notas:
1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Altredo Nascimento como suplente (pleo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (3)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:
1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).
2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).
3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Of. 157/2013-CI).
*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como mebro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (46)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (49,10)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (15,34,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,9,16,18)
Kátia Abreu (PMDB) (42,57)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (36,29)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (50,59)
Eduardo Amorim (PSC) (30,50,51,52,55,58,61,62)	2. VAGO (50)
VAGO (50,53,54,56,60)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
62. Em 17.02.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 009/2014-BLUFOR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (3,4,5,7,8)	

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (4)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (10,11)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (9)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (6)
VAGO (5)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT) (7,10,22,23,57,80)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
VAGO (62,78)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Sérgio Petecão (PSD) (12,13,19,21,62,76)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Ivo Cassol (PP) (17,62,76)
Kátia Abreu (PMDB) (31,59,61,62,75)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63)
Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2,60,71,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60)
Jayme Campos (DEM) (72,74,77,79)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (45,37)	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
	2. Cidinho Santos (PR) (24,41,42,55,56,81,82)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*******. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões**

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).
77. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
78. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
79. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
80. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Russo(Of. nº 12/2014 - GLDBAG).
81. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 20/2014-BLUFOR).

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (38,7)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (10,12)
João Capiberibe (PSB) (8,9,17)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) (40)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,19,20)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,4,11,31)
João Alberto Souza (PMDB) (22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Ivo Cassol (PP) (31)
Luiz Henrique (PMDB) (31,36)	4. Benedito de Lira (PP) (26,31)
Ciro Nogueira (PP) (31)	5. VAGO (5,6,13,15,35,43)
Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. VAGO (30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Cícero Lucena (PSDB) (30)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (24,21)	
Gim (PTB) (25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Alfredo Nascimento (PR) (3,16,39)	2. VAGO (16,29,39,41,42)
Eduardo Amorim (PSC) (39)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 170/2013-BLUFOR).
42. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (1)

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Luiz Henrique (PMDB) (2)	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) (2)	2.
Ana Amélia (PP) (2)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Cristovam Buarque (PDT) (3)	1. Lídice da Mata (PSB) (3)
Humberto Costa (PT) (3)	2. Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Walter Pinheiro (PT) (3,8)	3. Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1.
Wilder Morais (DEM) (7)	2. Maria do Carmo Alves (DEM) (6)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Cidinho Santos (PR) (4,9,10)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
10. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 21/2014-BLUFOR).

Secretário(a): Flávio Roberto de Almeida Heringer
Telefone(s): 3303-3487 (ou 2024)
E-mail: csf@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (1)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:
1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO (3)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT) (2)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/02/2014

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

3. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (2)	COORDENADOR

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 11/02/2011
5ª Designação: 11/03/2013
6ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
João Durval (BA) (3)
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 21/02/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 005/2014, datado de 18.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (2)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Armando Monteiro (PE)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
Acir Gurgacz (RO) (3)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 21/02/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 007/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Jarbas Vasconcelos (PE)
PT
Paulo Paim (RS)
PSDB
Cícero Lucena (PB)
PTB
VAGO (2)
PP
Ana Amélia (RS)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (4)
PSB
João Capiberibe (AP)
DEM
José Agripino (RN)
PR
VAGO
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 21/02/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 006/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (3)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 21/02/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 008/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
Blairo Maggi (MT)
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada
André Lima (3)
Pesquisador com produção científica relevante
Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
Rui Carlos Ottoni (3)

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303.5258 **Fax:**3303.5260

E-mail:scop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC) (10)
PT
Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Lúcia Vânia (GO) (8)
PTB
PP
Ana Amélia (RS) (6)
PDT
João Durval (BA) (7)
PSB
Lídice da Mata (BA) (12)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO) (3)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (2)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (9)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (4)

Atualização: 06/09/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 20/12/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES) (8)
PT
Paulo Paim (RS) (9)
PSDB
PTB
PP
PDT
Acir Gurgacz (RO) (1)
PSB
Lídice da Mata (BA) (2)
DEM
PR
Cidinho Santos (MT) (12)
PSD
Sérgio Petecão (AC) (3)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (4)
PV
Paulo Davim (RN) (11)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (5)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (6)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (7)
SDD

Vicentinho Alves (TO) (10)

Atualização: 13/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
2. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. GLPSD nº 0039, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 002/2014-GLDPT, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 18.02.2014.
10. Designado para ocupar a vaga do SDD, conforme Of. GSVALV nº 176, datado de 10.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 11.03.2014.
11. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of.GSPDAV nº 007, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of.nº028/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [2]

COMPOSIÇÃO [3]

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA) [8]
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) [8]
2º Vice-Presidente: [8 e 9]
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) [8]

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. [6]
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES)[5]
[7 e 9]	2. [5 e 7]
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) [5]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB)[4]
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)[10]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

10- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Gera Arruda (PMDB/CE)[7 e 12]
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA)[4]
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO)[4]
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)[2]
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA)[3]
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3. Nelson Padovani (PSC/PR)[14]
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR)[5]
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP)[8]
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Marcos Montes (PSD/MG)[13]	1. Ademir Camilo (PROS/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Walter Ihoshi (PSD/SP)[13]
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE)[6]	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS)[11]	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. Oziel Oliveira (PDT/BA)[10]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR)[9]
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB[1]	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.
4- Designados os Deputados José Priante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
5-Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
6-Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.
7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.
8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.
9- Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arruda, em 16-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 258, de 2013, da Liderança do PSC.
10- Designado o Deputado Oziel Oliveira, como membro suplente, em substituição ao Deputado João Dado, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 477, de 2013, da Liderança do PDT.
11- Designado o Deputado Giovani Cherini, como membro titular, em substituição ao Deputado Sebastião Bala Rocha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 478, de 2013, da Liderança do PDT.
12- Designado o Deputado Gera Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Genecias Noronha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.228, de 2013, da Liderança do PMDB.
13- Designados como membro titular, o Deputado Marcos Montes, em substituição ao Deputado Armando Vergílio; e, como membro suplente, o Deputado Walter Ihoshi, em substituição ao Deputado Homero Pereira, em 24-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.512, de 2013, da Liderança do PSD.
14- Designado o Deputado Nelson Padovani (PSC/PR), como membro suplente, em 27-11-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.121/2013, da Liderança do PSDB.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Anibal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PROS/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Sávio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Iriny Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Bala Rocha (SDD/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomen (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Afonso Florence (PT/BA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSB	Lídice da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Airton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
DEM	Wilder Morais (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	[1]
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

Notas:

1- Vago em virtude da vacância do mandato do Deputado Homero Pereira, em 1º-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2.291/2013/SGM/P, do Presidente da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin [15, 20 e 27]
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro [15, 20 e 27]
Relator: Deputado Sarney Filho [16, 20 e 27]

Instalação: 27-2-2013 [15, 20 e 27]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23, 26 e 37]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
Inácio Arruda (PCdoB/CE) [22 e 36]	5. [22]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Valdir Raupp [3, 14, 29, 33 e 35]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3 e 29]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3 e 29]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3 e 29]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11, 12 e 29]	3. [3, 29]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3, 18 e 29]	4. [3, 19 e 29]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. Jayme Campos [2, 24 e 34]
Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25]	2. [6, 10, 28, 30, 31 e 32]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 e 29]	1. [8, 9 e 12]
Cidinho Santos (PR/MT) [38]	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 e 29]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício n° 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
32- - Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
33- Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
34- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas – DEM.
35- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
36- Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
37- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.
38- Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. [2 19]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Colbet Martins (PMDB/BA) [2 e 22]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. [14]
[14]	2. [14]
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2, 11 e 20]	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [2 e 20]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) [2 e 21]	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) [2 e 21]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) [2 e 18]	1. [2, 12 e 18]
PSB	
Alfredo Syrkis (PSB/RJ) [2, 17 e 23]	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [2, 7, 13, 17]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Sarney Filho (PV/MA) [2 16]	1. [2 16]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
20- Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
21- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
22- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.
23- Designado o Deputado Alfredo Syrkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados[1]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD)**	
Roberto Requião (PMDB/PR)[5]	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
Wilder Morais (DEM/GO) [3]	1. Jayme Campos (DEM/MT)[3, 6, 7, 8 e 9]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC)**	
	1.
	2.
PSOL [2]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [4]	1.

_____

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

8- Vago em virtude de o Senador Oswaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.

9- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)
(Resolução nº 2, de 2013-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente: [4]
Vice-Presidente: [4]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL EDUARDO BARBOSA (PSDB-SP) [6]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES) [1]
LÍDER DA MAIORIA VICENTINHO (PT-SP)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) [2]
LÍDER DA MINORIA DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA** WILDER MORAIS (DEM-GO) [3 e 7]
DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MAIORIA	**SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** WALDEMIR MOKA (PMDB-MS) [5]
DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MINORIA	**SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA**
DEPUTADO ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL	**SENADOR ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

(Atualizada em 06.03.2014)

Notas:
1- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
2- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
3- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.
5- Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.
6- Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.
7- Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Morais como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Comissões (SCOM)
Diretor: Flávio Roberto de Almeida Heringer
Telefones: (61) 3303-3487 / 3303-4440
E-mail: scomgab@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – CMCVM

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Número de membros: 12 Senadores e 42 Deputados [1]

COMPOSIÇÃO

Presidente:
Vice-Presidente:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD/PV)**	
Kátia Abreu (PMDB/TO) [5]	1. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE) [5]
Ana Amélia (PP/RS) [5]	2. Sérgio Petecão (PSD/AC) [5]
Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [5]	3.
Paulo Davim (PV/RN) [5]	4.
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL)**	
Ana Rita (PT/ES) [4]	1. Cristovam Buarque (PDT/DF) [4]
Angela Portela (PT/RR) [4]	2. João Capiberibe (PSB/AP) [4]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [4]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [4]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
	1. Lúcia Vânia [3]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC/PRB)**	
	1.
	2.
PROS [2]	
	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

3- Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.

4- Designadas as Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

5- Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE ASSUNTOS RELACIONADOS À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CMCPLP

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Número de membros: 4 Senadores e 6 Deputados [1]

COMPOSIÇÃO

Presidente:
Vice-Presidente:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD/PV)**	
	1.
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL)**	
	1.
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC/PRB)** [2]	
	1.

Notas:
1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO

(para efeito de participação brasileira na AP-CPLP - parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2, de 2014-CN)

Presidente: Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Vice-Presidente: Deputado André Vargas
Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. [5 e 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. [6 e 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [2]	1. [2, 8, 9 e 12]

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela (PMDB/GO) [1]	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) [1]
Luiz Pitiman (PSDB/DF)[1]	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto (PP/BA) [1]	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) [1]
DEM	
Augusto Coutinho (SDD/PE) [1]	1. João Bittar (DEM/MG) [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Augusto Carvalho (SDD/DF) [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza [1]
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro [1]
Relator: Senador Romero Jucá [1]

Instalação: 12-3-2013 [1]
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 [2]
Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 [3]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 [4]
Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014 [5]

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:
1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.
5- Nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza[1]
Relator: Senador Romero Jucá [2]

Instalação: 2-4-2013 [2]
Prazo Final: 30-9-2013 [4]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 [6]
Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014 [13]

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes[7]
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) [9]
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Moreira Mendes (PSD/RO) [10]
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)[3]	Esperidião Amin (PP/SC) [12]
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Júlio Delgado (PSB/MG)[14]
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Rodrigo Maia (DEM/RJ)[14]
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antonio Britto (PTB/BA)[14]
João Maia (PR/RN) [5 e 9]	Geraldo Simões (PT/BA)[14]

Senado Federal

Titulares	Suplentes [7]
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) [7 e 8]
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) [7]
Walter Pinheiro (PT/BA) [12]	Ruben Figueiró (PSDB/MS) [11]
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) [5 e 7]	

Notas:

1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.

2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.

5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.

6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.

7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.

8-Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Partido da Social Democrático– PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 – GSKAAB.

9- Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.

10- Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 6-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.

11- Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.

12- Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.

13 - Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.

14 - Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**PRESIDENTE** Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	**2º VICE-PRESIDENTE** Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	**1º SECRETÁRIO** Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	**2º SECRETÁRIO** Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	**3º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	**4º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA Vicentinho (PT/SP)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** Eunício Oliveira (PMDB–CE)
LÍDER DA MINORIA Domingos Sávio (PSDB-MG)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA** Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Vicente Candido (PT/SP)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 06.03.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes) [1]
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	**WALTER VIEIRA CENEVIVA**	**DANIEL PIMENTEL SLAVIERO**
Representante das empresas de televisão (inciso II)	**GILBERTO CARLOS LEIFERT**	**MÁRCIO NOVAES**
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	**ALEXANDRE KRUEL JOBIM**	**LOURIVAL SANTOS**
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	**ROBERTO FRANCO**	**LILIANA NAKONECHNYJ**
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	**CELSO AUGUSTO SCHRÖDER**	**MARIA JOSÉ BRAGA**
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	**JOSÉ CATARINO NASCIMENTO**	**VAGO** [3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	**JORGE COUTINHO**	**MÁRIO MARCELO**
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	**LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA**	**PEDRO PABLO LAZZARINI**
Representante da sociedade civil (inciso IX)	**MIGUEL ANGELO CANÇADO**	**WRANA PANIZZI**
Representante da sociedade civil (inciso IX)	**DOM ORANI JOÃO TEMPESTA**	**PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA**
Representante da sociedade civil (inciso IX)	**RONALDO LEMOS**	**VAGO** [4]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	**JOÃO MONTEIRO FILHO**	**VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)**
Representante da sociedade civil (inciso IX)	**FERNANDO CESAR MESQUITA**	**LEONARDO PETRELLI**

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Aprovada na 3ª Reunião do CCS, realizada em 06.05.2013

I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES

Coordenador: Miguel Angelo Cançado.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Coordenador: Ronaldo Lemos.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Coordenador: José Catarino do Nascimento.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
19. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Coordenador: Alexandre Kruel Jobim.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
16. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Coordenador: Gilberto Carlos Leifert.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Deputado Newton Lima [2]

Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer [2]

Vice-Presidente: Deputado Renato Molling [2]

Designação: 07.05.2013

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
BENEDITA DA SILVA	BOHN GASS
DR. ROSINHA	IARA BERNARDI
FERNANDO MARRONI	MÁRCIO MACÊDO
NEWTON LIMA	TAUMATURGO LIMA
PMDB	
ANDRÉ ZACHAROW	LELO COIMBRA
ÍRIS DE ARAÚJO	OSMAR SERRAGLIO
MARÇAL FILHO	RONALDO BENEDET
RAUL HENRY	VALDIR COLATTO
PSDB	
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	CARLOS SAMPAIO [3, 10]
Vago [12]	
Vago [4]	
PSD	
GERALDO THADEU	ÁTILA LINS
HUGO NAPOLEÃO	DR. LUIZ FERNANDO
RAUL LIMA	ELEUSES PAIVA
PP	
DILCEU SPERAFICO	LUIS CARLOS HEINZE
RENATO MOLLING	RENATO ANDRADE
PR	
WELLINGTON FAGUNDES	HENRIQUE OLIVEIRA
PSB	
JOSÉ STÉDILE	BETO ALBUQUERQUE
VAGO [5]	LEOPOLDO MEYER
DEM	
JÚLIO CAMPOS	
PDT	
VIEIRA DA CUNHA	SEBASTIÃO BALA ROCHA
PTB	
PAES LANDIM	JORGE CORTE REAL
BLOCO PV / PPS	
ROBERTO FREIRE	ANTÔNIO ROBERTO
PSC	
NELSON PADOVANI	TAKAYAMA
PCDOB	
JOÃO ANANIAS	CHICO LOPES
PRB	
GEORGE HILTON	VITOR PAULO
PTDOB	
LUIS TIBÉ	

Senadores

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
PEDRO SIMON	CASILDO MALDANER
ROBERTO REQUIÃO	VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	GIM [8]
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
EDUARDO SUPLICY	ACIR GURGACZ [5]
PAULO PAIM	INÁCIO ARRUDA
ANTONIO CARLOS VALADARES [5]	HUMBERTO COSTA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
PAULO BAUER	CÁSSIO CUNHA LIMA
WILDER MORAIS	JAYME CAMPOS [7]
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
MOZARILDO CAVALCANTI [11]	FERNANDO COLLOR
LUIZ HENRIQUE [9]	EDUARDO AMORIM

(Atualizada em 20.12.2013)

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
4- Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado seu desligamento, conforme Of. GAB nº 018/2013.
5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
6- A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB n°s 260 e 265/2013, e Of. N° 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios n°s 167/2013- BLUFOR e Of. GLPMDB n° 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
10- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, em substituição ao Deputado Urzeni Rocha, nos termos do Of. nº 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.
11- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Exª aposta no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.
12- Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

Edição de hoje: 456 páginas

(O.S. 10896/2014)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL